Centro de História de Além-Mar
CHAM

Junta da Real Fazenda do Estado da Índia

Volume III

Livro 6

Equipa de projecto

Direcção
Artur Teodoro de Matos

Coordenação técnica
Pedro Penteado

Investigação
Luís da Cunha Pinheiro

Universidade Nova de Lisboa

Título: *Junta da Real Fazenda do Estado da Índia* (volume III)
Direcção: Artur Teodoro de Matos
Índice analítico: Paulo Tremoceiro

Coordenação editorial: Fernanda Abreu
Capa: Patrícia Proença
Revisão: Fernanda Abreu e Luís da Cunha Pinheiro

Edição: Universidade Nova de Lisboa/Centro de História de Além-Mar

Paginação: Maria da Graça Manta
Impressão e acabamento: Tipografia Lousanense, L.da
1.ª edição: Novembro de 2001
ISBN: 972-98672-1-6
Depósito legal n.º 171 919/01

NOTA PRÉVIA

O volume que agora se edita contém cerca de seis centenas de documentos, que abrangem os anos de 1638 a 1668, provenientes de um único códice da *Junta da Real Fazenda do Estado da Índia*. Trata-se de documentação variada, de enorme riqueza e que respeita a uma época particularmente difícil para os portugueses na Índia. Com efeito, é o período de avanço dos holandeses no Índico e das suas arremetidas contra as possessões do Estado Português do Oriente, logo evidenciadas na queda de Malaca e no bloqueio ao porto de Goa ocorrido em 1641. As demais fortalezas davam mostras de não poderem sobreviver aos ataques sucessivos perpetrados por naturais e europeus. Mascate cai em 1650, arrastando as outras em redor. Diu, bloqueada por uma armada holandesa, viu-se impossibilitada de comerciar com Moçambique, Pate e Meca. Com dificuldade resistia Chaul à pressão dos mouros sobre o seu termo. No Canará os holandeses pressionavam os reis locais a manterem o cerco às fortalezas portuguesas, como forma de impedir a saída da pimenta e do arroz, este essencial à sobrevivência de Goa. E, fracassadas as diligências diplomáticas e sem recursos para uma defesa eficaz e, muito menos, para uma ofensiva militar, Barcelor é abandonada e entregue ao inimigo. Onor terá o mesmo destino, já que, após heróica mas malograda resistência, por decisão do Conselho de Governo de Goa, é desmantelada a fortaleza e mandada recolher a Goa a sua gente[1].

As possessões portuguesas no Malabar sofriam das mesmas maleitas. Cranganor, com as muralhas arruinadas e guarnição escassa, não resistiria a qualquer embate organizado. E, no Kerala, a cidade de Cochim e o forte de Coulão, desguarnecidos de meios de defesa, estavam prontos a render-se ao inimigo.

Mas onde a situação militar se agravara terrivelmente era no Ceilão. Terminadas as tréguas em 1652, os holandeses fazem avançar as suas tropas na ilha, com a intenção de tomarem Colombo. Por sua vez também o rei de Cândia não desistira de expulsar os portugueses, perfilando-se ao lado dos holandeses. A agravar estas frentes de combate, a desordem nas hostes por-

[1] Carta da Câmara de Goa ao Rei, de 20 de Dezembro de 1650, in *Assentos do Conselho de Estado*, vol. II, documentos coordenados e anotados por Panduronga S. S. Pissurlencar, Goa, 1955, pp. 520-521.

tuguesas, a fome, a insatisfação e a pressão psicológica que a ameaça do ataque militar provocava desencadearão um motim que conduziu à execução de dois oficiais e à deposição de Geral, Manuel de Mascarenhas Homem. E os meios para enfrentar esta situação de guerra eram muito escassos. «Para este socorro não há vintém nem real, nem donde possa vir; acuda Deus com sua Misericórdia, que só ela o pode fazer», anotava o vice-rei conde de Sarzedas no seu diário em meados de Novembro de 1655[2].

Mas o distanciamento da Coroa era grande, absorvida com os problemas decorrentes da Restauração e com o Brasil. Ceilão cairá nas mãos dos holandeses em Maio de 1656, após um cerco de sete meses e sem que lhe chegasse socorro da Índia[3]. A inesperada morte do Conde de Sarzedas em 13 de Janeiro de 1656 e a inexistência de vias de sucessão levariam o Conselho de Estado a eleger Manuel Mascarenhas Barreto, governador do Estado, até que chegassem novas instruções. Dois Conselhos de Governo administrarão o território durante cerca de seis anos. E só em 1662 será nomeado António de Melo de Castro, que parte com o encargo de entregar Bombaim aos ingleses, na sequência do casamento de D. Catarina de Bragança com Carlos II de Inglaterra.

Nos documentos sumariados que se oferecem agora ao estudioso da história indo-portuguesa perpassam aspectos importantes do quotidiano administrativo de todo o Estado da Índia e, muito especialmente, questões de natureza económica e financeira. Para além de contratos de arrendamento, aforamentos, petições, provimento das naus do Reino e das armadas locais, há uma imensidade de informações sobre o comércio regional e, designadamente, o da pimenta, da canela, do marfim e do tabaco. Muitos dos naturais cristãos, hindus, muçulmanos ou reinóis, abastados arrendatários ou gente de reduzidos recursos, intervenientes nas diversas actividades económicas nos mais variados espaços de presença portuguesa no Oriente, são referenciados nestas fontes. E o perfil de muitos dos executores da política ultramarina portuguesa no Oriente — do vice-rei ao escrivão da chancelaria, do ouvidor ao meirinho, do chanceler ao juiz da alfândega, do capitão de fortaleza ao provedor dos Defuntos, do vedor-geral da Fazenda ao guarda da descarga das naus, etc. — fica aqui razoavelmente delineado.

Todo o códice foi sumariado pelo então bolseiro do Centro de Estudos Damião de Góis, Dr. Luís da Cunha Pinheiro que, para além da sua reconhecida competência paleográfica e já qualificada preparação científica na

[2] Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa, *série azul*, n.º 58, «Diario do Senhor Conde de Sarzedas na viagem e governo da India», fl. 61v. Este diário encontra-se no prelo.

[3] M. A. H. Fitzler, O *Cêrco de Ceilão*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1928, p. 53.

história indo-portuguesa, teve o cuidado de anotar muitos dos documentos, facilitando, assim, a sua compreensão. A ele e à restante equipa que trabalhou neste códice, expressamos o nosso reconhecimento e apreço pelo trabalho realizado.

Uma palavra de agradecimento é também devida à Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses e, designadamente, aos responsáveis mais directamente ligados às actividades do Centro de Estudos Damião de Góis, Prof. Doutor Joaquim Romero Magalhães e Dr. João Paulo Salvado, pela disponibilidade de meios para este projecto e pela atenção com que acompanharam as suas actividades. Ao Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, na pessoa do seu director de então, Prof. Doutor Bernardo Vasconcelos e Sousa, agradecemos as facilidades concedidas e o interesse que dispensou a este e aos demais projectos.

Não poderíamos deixar de mencionar com apreço o trabalho dedicado e muito competente desenvolvido pela Dr.ª Clara Boléo, do pelouro editorial da CNCDP, e pela sua colaboradora D. Fernanda Abreu, que acompanharam, com rara compreensão e profissionalismo, as edições do Centro de Estudos Damião de Góis.

A investigação que possibilitou a edição deste volume foi efectuada por uma equipa financiada pela Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, no âmbito das actividades do Centro de Estudos Damião de Góis. Graças à compreensão do seu comissário-geral Prof. Doutor Joaquim Romero Magalhães e do vogal da Comissão Executiva Dr. João Paulo Salvado, pôde o Centro de História de Além-Mar dar continuidade ao projecto, editando este e os demais volumes já preparados. A nossa gratidão pela confiança que tal gesto representa. O nosso reconhecimento também ao então director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Prof. Doutor Bernardo Vasconcelos e Sousa, pela anuência na continuidade do projecto noutra instituição. Esperamos vir a ter o apoio necessário não só para a edição dos volumes seguintes como para concluir a sumariação dos poucos livros que, por dificuldades várias, ainda o não foram.

Lisboa, 30 de Maio de 2001.

Artur Teodoro de Matos
Director do Centro de História de Além-Mar

Livro 6[4]
(1638-1668)

[4] Sumariado por Luís da Cunha Pinheiro.
O códice é composto por 455 fólios.

[1] [...], [...], 1, s.l.[5]

Alvará de D. Filipe Mascarenhas[6], vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao ouvidor-geral das praças do Norte, João Barreto, e ao feitor de Baçaim que cumprissem as ordens do naique Aju, rendeiro do tabaco dessa fortaleza, no sentido de arrendarem todas as aldeias e bens confiscados, revertendo os proveitos para a Fazenda Real. As aldeias que não se encontravam arrendadas teriam de o ser num prazo de quinze dias, sob pena de o ouvidor e feitor incorrerem numa multa de mil xerafins, destinados às obras da Ribeira [de Goa]. Durante as diligências o rendeiro e os seus fiadores não poderiam ser executados.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o feitor e o ouvidor de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará teve origem numa petição do naique Aju e num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] (*fl. 3*).

Antropónimos: Aju, naique e rendeiro do tabaco da fortaleza de Baçaim; Bernardo de Sousa, [escrivão]; feitor de Baçaim; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de Melo e Castro], vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; João Barreto, ouvidor-geral das praças do Norte; ouvidor-geral de Baçaim.

Topónimos: Baçaim, fortaleza; Goa, ribeira; Norte, praças.

[2] s.d., s.l.

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, informando o vedor da Fazenda de Colombo da autorização concedida aos casados dessa região para produzirem canela, com a obrigação de a enviar à Alfândega. Esta seria paga em Goa a dez xerafins o bar[7], através de letras.

A concessão visava o estabelecimento do comércio, de forma a suprir as necessidades e a pobreza da população e, em simultâneo, colocar à disposição das naus reais, em cada monção, mais canela, evitando-se o seu «desencaminho». Apesar de tudo, a quantidade de canela disponível nessa monção não era a desejada mesmo com o aumento da sua produção, por ter sido vendida aos alvitres, a doze xerafins o bar.

O alvará teve como base um assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] (*fl. 3v*).

---

[5] O mau estado de conservação do fólio impede a leitura da data.

[6] Vice-rei do Estado da Índia entre 1645-1651.

[7] Segundo o *Lyvro de Pesos da Ymdia, e assy medidas e mohedas* de António Nunez (1554), em Coulão o bar tinha vinte faraçolas, ou seja, onze arrobas, dez arráteis e quatro onças.

Antropónimos: D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; D. João IV[8], rei de Portugal; vedor da Fazenda de Colombo.
Topónimos: Ceilão; Colombo, alfândega, ilha.

[3] 1649, Fevereiro 3, Goa

Provisão dos ministros de Sua Magestade proibindo os casados de Colombo de usufruírem da licença concedida anteriormente[9], discriminando as penas em que incorreriam caso fizessem ou «desencaminhassem» canela. A sua produção somente seria autorizada aos que estabelecessem um contrato com o vedor da Fazenda e a vendessem pelo preço determinado, ou seja, dez xerafins o bar. Tal quantia seria paga na feitoria de Colombo ou em Goa. Os que não a respeitassem, incluindo os próprios ministros, seriam presos e enviados à cidade de Goa, tendo de indemnizar a Fazenda Real pelos danos causados.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o feitor, o vedor e o capitão de Ceilão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fl. 4*).

Antropónimos: Álvares; capitão-geral da conquista de Ceilão; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Ceilão; Figueiredo; [D. Filipe] Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Manuel Salvador, [escrivão]; Mergulhão; vedor da Fazenda de Ceilão.
Topónimos: Ceilão; Colombo, feitoria; Goa*.

[4] 1649, Fevereiro 6, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, pelo qual concedia «poderes» na Fazenda Real a Francisco de Távora de Ataíde, capitão da fortaleza de Mascate, visto o nomeado ter desempenhado anteriormente tal cargo «com boa conta e satisfação». Mediante as suas ordens teriam de se realizar as despesas referentes à Fazenda Real. Esta situação só se verificaria caso o cargo de vedor vagasse.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], entre outros oficiais, teve conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] passado em Goa, a 5 de Fevereiro de 1649 (*fl. 4v*).

[8] Rei de Portugal de 1640 a 1656.
[9] Cf. fólio 3v.
Nota: Os topónimos assinalados com * indicam o local onde foi escrito o documento principal.

Antropónimos: Álvares; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Francisco de Távora de Ataíde, capitão da fortaleza de Mascate; Manuel Salvador, [escrivão]; Mergulhão.

Topónimos: Goa*; Mascate, fortaleza.

[5] 1649, Fevereiro 9, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, autorizando o capitão-geral da fortaleza de Mascate a utilizar o dinheiro consignado para as obras da fortificação e o da Fazenda Real nas despesas da guerra, tendo em vista a reedificação das suas guaritas, necessárias para uma melhor defesa da praça.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia] e o capitão-geral da fortaleza de Mascate, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fl. 5*).

Antropónimos: Álvares; capitão-geral da fortaleza de Mascate; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Manuel Salvador, [escrivão]; Mergulhão.

Topónimos: Goa*; Mascate, fortaleza.

[6] 1649, Fevereiro 12, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando que toda a fazenda e roupa oriunda do Norte e da China teria de ser chapada na Alfândega, sob pena de ser confiscada a favor da Fazenda Real.

Para que ninguém alegasse ignorância, este alvará seria apregoado nos locais públicos.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia] e o juiz da Alfândega [de Goa], entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 12 de Fevereiro de 1649 (*fl. 5v*).

À margem: «[não] teue effeito esta [prou]izão e vaj outra [...]»[10].

[10] Documento em mau estado.

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; juiz da Alfândega [de Goa]; Manuel Salvador, [escrivão]; Mergulhão.
Topónimos: China; Goa*; Norte, terras.

[7] 1649, Fevereiro 12, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando que as fazendas transportadas nas embarcações oriundas do exterior de Goa fossem consideradas como «perdidas» antes de passarem pela Alfândega, de forma a impedir o não pagamento dos direitos. Caso não se seguisse esse procedimento, as mercadorias seriam confiscadas e queimadas, os marinheiros degredados para a fortaleza de Mascate e os responsáveis pelo envio dos navios condenados nas penas que o vice-rei considerasse justas. O mesmo se aplicava aos navios da armada e aos seus marinheiros.

Para que essa determinação fosse conhecida de todos seria apregoada na cidade e nos locais públicos.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o juiz das faltas da Fazenda e o superintendente da Alfândega [de Goa], entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 17 de Fevereiro de 1649 (*fl. 6-6v*[11]).

Antropónimos: Álvares; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Figueiredo; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; guarda-mor da alfândega; João de Miranda, [escrivão]; juiz das faltas da Fazenda; Manuel Salvador, [escrivão]; Mergulhão; superintendente da Alfândega [de Goa].
Topónimos: Goa*, alfândega; Mascate, fortaleza; Norte, terras; Sul, terras.

[8] 1649, Fevereiro 12, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando que qualquer pessoa que importasse da China ou do Norte sedas e outras

[11] Após o alvará existe uma anotação que diz o seguinte: «E na mesma pena encorrera toda a em barcação que chegar aos nauios d[a] armada fecto no mesmo dia mes hera asima Mascarenhas.»

roupas, brancas ou pintadas, deveria levá-las à Alfândega [de Goa] para que fossem marcadas. As que fossem encontradas sem a chapa seriam confiscadas e os botiqueiros, baneanes e corretores que as comprassem, vendessem ou armazenassem seriam degredados, por cinco anos, para Ceilão. O mesmo procedimento ocorreria com as roupas oriundas do Reino, por via dos ingleses, ao contrário das roupas de Cambaia e de Moçambique. Todos os indivíduos que possuíssem roupas desses locais teriam dez dias para as chapar na Alfândega.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o juiz e o superintendente da Alfândega [de Goa], entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 12 de Fevereiro de 1649 (*fls. 6v-7*).

À margem: «não teve effeito esta prouizão, e se paçou outra na Secretaria».

Antropónimos: Álvares; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Figueiredo; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; juiz da Alfândega [de Goa]; Manuel Salvador, [escrivão]; Mergulhão; superintendente da Alfândega [de Goa].

Topónimos: Cambaia; Ceilão; China; Goa*, alfândega; Moçambique; Norte, terras.

[9] 1649, Fevereiro 20, Goa

Alvará de D. Filipe de Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, autorizando o Dr. Miguel Pereira de Lacerda a passar de Mombaça para Baçaim, Damão e demais cidades do Norte para realizar as funções prescritas no seu regimento, com poder, alçada e jurisdição semelhante aos que dispunha em Moçambique.

O alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] (*fl. 7v*).

À margem: «[...] tem efeito e vay [...]»[12].

Antropónimos: Bernardo Salvador, [escrivão]; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de Melo e Castro], vedor-geral

[12] Documento em mau estado.

da Fazenda [do Estado da Índia]; Dr. Miguel Pereira de Lacerda.

Topónimos: Baçaim; Damão; Goa*; Moçambique; Mombaça; Norte, cidades, terras.

[10] 1649, Fevereiro 20, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, autorizando o Dr. Miguel Pereira de Lacerda a passar de Mombaça para Damão, Baçaim e demais cidades do Norte para realizar as funções prescritas no seu regimento, com poder, alçada e jurisdição semelhante aos que dispunha em Moçambique.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], os feitores e os capitães das fortalezas do Norte, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] (*fl. 8*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; capitães das fortalezas do Norte; feitores das fortalezas do Norte; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de Melo e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Dr. Miguel Pereira de Lacerda.

Topónimos: Baçaim; Damão; Goa*; Mombaça; Moçambique; Norte, cidades, fortalezas.

[11] 1649, Fevereiro 23, Goa

Regimento dado por [Francisco] de Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], a D. Ana Rebelo, foreira das aldeias de [Camão, Pomão e Sarja Mocri], da jurisdição de Baçaim. Previa a saída dos curumbins[13], abunhados[14] das ditas aldeias, fixando-os nas terras a que estavam adstritos, sob pena de serem degredados para as galés e pagarem de multa quinhentos xerafins, que reverteriam para as obras da Ribeira [de Goa] (*fl. 8*).

---

[13] É o indivíduo da casta sudra (indivíduo da quarta casta do regime social indo-árico. Os aborígenes subjugados pelos árias entraram na sua organização política como classe servil, a que se atribuiu posteriormente a procedência dos pés de Brahmá) e agricultora na costa ocidental da Índia; agricultor (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *Glossário Luso-Asiático*, New Delhi/Madras, Asian Educational Services, 1988, s.v.).

[14] É o índio ou vilão que, nascido em terras dum senhorio, é obrigado a viver e a trabalhar nelas, das quais não pode ser expulso sem culpa (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

Antropónimos: D. Ana Rebelo, foreira das aldeias de [Camão, Pomão e Sarja Mocri]; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Manuel Salvador, [escrivão].

Topónimos: Baçaim; [Camão], aldeia; Goa*, ribeira; [Pomão], aldeia; [Sarja Mocri], aldeia.

[12] 1649, Janeiro 25, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, proibindo o arrendamento das hortas e terras do cassabé[15] de Bombaim a qualquer rendeiro, sem o conhecimento e autorização do foreiro, Luís de Melo de Castelo Branco.

Esta decisão devia-se ao facto de muitas hortas e terras serem aforadas a fugitivos ou a indivíduos que não dispunham de posses para as possuir e pagar os direitos, nomeadamente o foro real.

O alvará baseou-se no assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], de 21 de Janeiro de 1649.

Inclui a petição de Luís de Melo de Castro, onde afirmava pagar de foro anual, pelo cassabé de Bombaim, mil seiscentos e onze patacões e meio, requerendo que as terras desse cassabé não fossem arrendadas a qualquer indivíduo, solicitando que os foreiros fossem responsáveis pelo pagamento das rendas perante o feitor de Baçaim; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 21 de Janeiro de 1649, a deferir o pedido (*fls. 8v-9*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; feitor de Baçaim; Figueiredo; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Luís de Melo de Castelo Branco, senhor e foreiro do cassabé de Bombaim; Mergulhão.

Topónimos: Baçaim; Bombaim, cassabé; Goa*.

[13] 1649, Março 10, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao feitor de Baçaim, Marcos Carnide de Lima, a reforma do Hospital dessa cidade, encarregando-o do pagamento das despesas necessárias a tal empreendimento.

[15] É a sede da província ou do distrito na Índia (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

O alvará baseou-se numa carta do provedor e demais oficiais da Santa Casa da Misericórdia da cidade de Baçaim, de 24 de Janeiro de 1649, na qual informavam o vice-rei dos atrasos na reforma do Hospital, apesar de se ter determinado que os encargos derivados desse empreendimento fossem da responsabilidade do feitor. Alertavam, também, que com o passar dos tempos os encargos seriam superiores.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], entre outros oficiais, teve conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Baçaim, a 24 de Janeiro de 1649 (*fl. 9-9v*).

Antropónimos: Álvares; António Galvão; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Diogo Velho da Fonseca, escrivão da Santa Casa da Misericórdia de Baçaim; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Figueiredo; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; João de Miranda, [escrivão]; Lourenço Pacheco de Brito; Manuel Pinto Leal; Manuel Salvador, [escrivão]; Manuel de Sousa de Lacerda; Marcos Carnide de Lima, feitor de Baçaim; Mergulhão; D. Simão de Melo; Tristão da Silveira, provedor da Santa Casa da Misericórdia de Baçaim; Veiga.

Topónimos: Baçaim; Goa*.

[14] 1649, Março 25, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao escrivão da Chancelaria e a Carlos [Ustarte?] que entregassem a Mangogi Sinai, rendeiro da Chancelaria, o dinheiro que tinham em seu poder relativo a essa renda. Autorizava-o a cobrá-la, de acordo com o estatuído no regimento, com a obrigação de pagar a terça parte dos aforamentos antigos, caso o não tivessem sido.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], entre outros oficiais, teve conhecimento deste alvará.

Inclui o assento do Conselho da Fazenda, passado em Goa, a 11 de Março de 1649, que serviu de base ao alvará (*fl. 10*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; Carlos [Ustarte?]; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; escrivão da Chancelaria; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo

[e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Mangogi Sinai, rendeiro da Chancelaria.

Topónimos: Goa*.

[15] 1649, Março 23, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando que o dinheiro que o defunto André Salema devia a Carlos [Ustarte?] continuasse depositado no mesmo local até se levantarem os embargos.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia] e o chanceler do Estado da Índia, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Este teve origem num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] (*fl. 10v*).

Antropónimos: André Salema; Bernardo de Sousa, [escrivão]; Carlos [Ustarte?]; chanceler do Estado da Índia; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [D. Francisco de Melo e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia].

Topónimos: Goa*.

[16] 1649, Abril 23, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando que as peças de artilharia e pelouros, penhorados a favor da cidade de Macau, pudessem ser usadas na sua defesa, apesar de não existir dinheiro para levantar a penhora. Autorizava, também, o seu envio para [Goa], onde poderiam, devido a alguma necessidade, serem readquiridas ou vendidas, com excepção de mouros e outros inimigos do Estado.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia] e o capitão-geral de Macau, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] (*fl. 10v*).

Antropónimos: Álvares; Bernardo de Sousa, [escrivão]; capitão-geral de Macau; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Mergulhão.

Topónimos: Goa*; Macau, cidade.

[17] 1649, Março 30, Goa

Portaria do vedor-geral da Fazenda, [Francisco de] Melo [e Castro], autorizando Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda [Geral do Estado da Índia], a tresladar os contratos de Mascate, visto não terem sido assinados pelo seu antecessor, Francisco Delgado Franco. Somente depois de assinados seriam entregues (*fl. 11*).

Antropónimos: Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda [Geral do Estado da Índia]; Francisco Delgado Franco, escrivão da Fazenda [Geral do Estado da Índia]; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia].

Topónimos: Goa*; Mascate.

[18] s.d., s.l.

Petição do naique Vitula, rendeiro do passo de Santiago, requerendo ao Tribunal da Fazenda que o capitão e demais oficiais do dito passo o deixassem cobrar livremente os direitos, de acordo com o regimento. Até então, a acção de um guarda da alfândega dificultava a sua cobrança, situação agravada pelo facto de os bens dos mercadores e demais pessoas não passarem pelo passo, o que o prejudicava, tal como à Fazenda Real.

O rendeiro pagava à Fazenda Real três mil xerafins anuais, tendo-se iniciado o seu triénio a 22 de Janeiro de 1649, sendo metade dessa quantia consignada ao pagamento dos cafres do passo e o restante para os taboins de repairo.

Inclui: o despacho do vice-rei, de 4 de Março de 1649, determinando que a provisão fosse analisada pelos oficiais da Alfândega; o parecer dos oficiais da Alfândega, de 4 de Março de 1649, comunicando que esse assunto seria da competência do superintendente da Alfândega; a informação do superintendente, dada em Goa, a 10 de Março de 1654, participando que alguns dos produtos originários de Mascate, tal como roupas, algodão, azeite, jagra, ferro, entre outros, entravam pelo passo de Daugim, considerando que não deveria ser autorizada a sua entrada pelo de Santiago; a petição do rendeiro requerendo que lhe fosse passada a provisão, de acordo com o que estipulava o regimento do passo e o da Alfândega a tal respeito; o despacho do vice-rei, de Goa, a 11 de Março de 1649, solicitando que se verificasse nos Contos o que o regimento estipulava nessa matéria; a petição do suplicante insistindo para que o seu pedido fosse deferido, pelo que apresentou o treslado do regimento; o requerimento do suplicante para que se cumprisse o despacho anterior, atendendo ao que tinha solicitado inicialmente; o despacho do vice-rei, de 22 de Março de 1649, para que se anexasse ao pro-

cesso a sentença do procurador da Coroa relativa a esse assunto; o despacho do procurador da Coroa, de 24 de Março de 1649, para que se juntasse a sua sentença; a sentença do procurador da Coroa, dada em Goa, a 26 de Março de 1649, determinando o pagamento dos direitos discriminados no regimento do passo, pois caso contrário a Fazenda Real seria prejudicada, estabelecendo, também, que quem «desencaminhasse» as mercadorias incorreria nas penas estabelecidas pelo Conselho da Fazenda [do Estado da Índia]; a petição do suplicante solicitando que o vice-rei ordenasse o integral cumprimento das cláusulas do seu contrato, de acordo com o parecer do procurador da Coroa; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 10 de Abril de 1649, determinando que se passasse a provisão requerida pelo suplicante, de acordo com o parecer do procurador da Coroa; e o alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa, a 23 de Abril de 1649, ordenando o cumprimento do regimento, ou seja, a quantia das «coisas miúdas» gastar-se-ia nas despesas da cidade, enquanto os direitos das «grossas» com a Alfândega. O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o capitão do passo de Santiago e o juiz da Alfândega [de Goa], entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 11-13*[16]).

Antropónimos: Álvares; capitão do passo de Santiago; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; guarda da Alfândega [de Goa]; juiz da Alfândega [de Goa]; Manuel Salvador, [escrivão]; Martim [Alvariga?] Coutinho, [escrivão]; Mergulhão; procurador da Coroa; superintendente da Alfândega [de Goa]; Vitula, naique e rendeiro do passo de Santiago.

Topónimos: Daugim, passo; Goa; Mascate; Santiago, passo; São Brás, passo.

[19] **1649, Abril 24, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, autorizando os moradores das cidades de Cochim e de Coulão a produzir a pimenta que lhes aprouvesse, embora somente se pudesse despender na carga das naus reais. Esta seria adquirida pelo monarca, de acordo com o preço fixado anteriormente, que previa um ganho lícito.

[16] O fólio 13v encontra-se em branco.

Considerava, também, que os san-tomes[17] pertencentes à Fazenda Real, depositados em São Francisco, poderiam ser tomados por António de Pinho da Costa, por mil xerafins.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], os capitães de Cochim e de Ceilão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se no assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 24 de Abril de 1649 (*fl. 14*[18]).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; António de Pinho da Costa; Bernardo de Sousa, [escrivão]; capitão da fortaleza de Cochim; capitão da fortaleza de Ceilão; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Mergulhão.

Topónimos: Cochim, cidade, fortaleza; Coulão, cidade, fortaleza; Goa*.

[20] 1649, Abril 6, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, prorrogando o provimento de Marcos Carnide de Lima no ofício de feitor de Baçaim, de acordo com o direito sucessório. Enquanto andasse na arrecadação do foro teria o mesmo acompanhamento que o concedido ao feitor João Barreto.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o capitão e o ouvidor de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará foi passado por duas vias (*fl. 15*).

Antropónimos: capitão de Baçaim; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de Melo e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; João Barreto, feitor de Baçaim; João de Miranda, [escrivão]; Marcos Carnide de Lima, feitor de Baçaim; ouvidor de Baçaim.

Topónimos: Baçaim; Goa*.

---

[17] É uma moeda de ouro que se lavrava em Goa, que valia nove a dez tangas (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

[18] O fólio 14v encontra-se em branco.

[21] **1649, Abril 30, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, concedendo ao ouvidor de Taná a jurisdição e os «poderes» necessários para a correcta averiguação dos acontecimentos sucedidos na praça de Mocabo, de forma a que os culpados fossem presos, incorrendo no confisco dos seus bens e no pagamento de uma multa. Com o mesmo fito, autorizava-o a enviar alguns homens ou ordens para o Norte, onde os oficiais lhe prestariam o auxílio requerido. Durante o período de tempo em que estava ocupado com esse caso, o seu salário seria da responsabilidade da Fazenda Real. Para que o capitão e o feitor de Baçaim tomassem conhecimento deste alvará ser-lhes-ia enviada uma cópia.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o feitor e o capitão de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 29 de Abril de 1649; e numa carta que o capitão de Baçaim, Gonçalo Coelho da Silva, enviou ao Conselho da Fazenda, na qual o informava que nas praças de Mocabo, na jurisdição de Agaçaim, tinha arribado à costa uma nau de mouros do Surrate, cuja fazenda fora «desencaminhada» por várias pessoas, aconselhando a correcta averiguação do sucedido (*fls. 15v-16*).

Antropónimos: Álvares; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Baçaim; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Gonçalo Coelho da Silva, capitão de Baçaim; Guilherme Pereira, [escrivão]; Manuel Salvador, [escrivão]; Mergulhão; ouvidor de Taná.

Topónimos: Agaçaim, jurisdição; Baçaim; Damão; Goa*; Mocabo, praça; Norte; Surrate; Taná.

[22] **1649, Abril 28, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, concedendo a todos os mercadores ou demais pessoas um prazo de dois meses, desde o momento da entrega da madeira, pregos, trigo, arroz, breu, cotonias[19], caixas ou quaisquer outros materiais no armazém da Ribeira, para levantarem as certidões correspondentes. Após esse período expirar não

[19] Designa vários tecidos: roupa de algodão, linhagem, tecido de linho ou de seda. Segundo Bluteau significa pano de seda da Índia, lavrado, tem três palmos de largo, e dez côvados cada peça; serve para vestidos de mulheres (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

mais se poderia concedê-las, procedendo-se contra qualquer oficial que realizasse o contrário.

O mesmo prazo aplicar-se-ia aos empreiteiros e contratadores das naus e galeões, e a todos os demais contratos.

Esta medida devia-se aos muitos «descaminhos» existentes nos armazéns da Ribeira de Goa, pois quando os indivíduos entregavam os materiais, não levantavam de imediato os documentos referentes a essa entrega, mas sim mais tarde, originando várias irregularidades, como certidões duplicadas, registo de entrega de quantidades superiores, entre outras.

Este alvará seria apregoado em vários locais públicos de Goa, na Alfândega e no bangançal do linho, para que ninguém pudesse alegar ignorância.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], entre outros oficiais, teve conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 19 de Abril de 1649 (*fls. 16-17*).

Antropónimos: Álvares; Bernardo de Sousa, [escrivão]; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; João de Miranda, [escrivão]; Mergulhão.

Topónimos: Goa*, alfândega, ribeira.

[23] **1649, Maio 12, s.l.**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao ouvidor de Baçaim a libertação do rendeiro do tabaco dessa cidade, Manguzi Dalui, e que lhe entregasse os documentos comprovativos dos pagamentos efectuados. A decisão devia-se à convicção de que o arrendatário iria cumprir o contrato, como tinha sucedido nos anos anteriores, tendo fiadores de confiança.

O rendeiro do tabaco de Baçaim fora preso por ordem do feitor, Marcos Carnide de Lima, por dever o quartel findo a 20 de Janeiro de 1649, no segundo ano do seu arrendamento.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o feitor, o ouvidor e o capitão de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fl. 17-17v*)[20].

---

[20] Antes deste registo encontra-se um outro riscado e incompleto: «Registo da prouizão paçada. Manguzi Daluy rendeiro da renda do tabaco das terras de Baçaim que o feitor daquella cidade Marcos Carnide de Lima tratando de intereçe proprio o mandou a prizão com [...] de cobrar o reste do derra-

Antropónimos: capitão da cidade de Baçaim; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Manguzi Dalui, rendeiro do tabaco de Baçaim; Manuel Salvador, [escrivão]; Marcos Carnide de Lima, feitor de Baçaim; ouvidor de Baçaim.

Topónimos: Baçaim, cidade.

[24] **s.d., s.l.**

Petição do rendeiro do tabaco de Baçaim, Manguzi Dalui, solicitando a sua libertação e a possibilidade de pagar o que devia do quartel anterior. Requeria, também, que o feitor lhe passasse os documentos comprovativos dos pagamentos efectuados nos primeiros dois anos do seu arrendamento. Informava que o feitor o prendera por interesses pessoais, sob o pretexto da cobrança da quantia devida do quartel findo a 20 de Janeiro de 1649 e do 1% das Obras Pias. Relativamente a essa pretensa dívida, comunicava que tinha entregue cento e quarenta xerafins, sem que o feitor os descontasse e, também, tinha pago aos avençais, durante a sua estada na prisão, sem que tenha obtido os documentos comprovativos desses pagamentos. Neste requerimento solicitava uma provisão para que o capitão da fortaleza, o capitão do campo e o ouvidor da cidade lhe carregassem em receita o resto do quartel de 20 de Janeiro de 1649, para além de mil e quatrocentos xerafins, solicitava igualmente que o libertassem da prisão, sob pena de incorrerem no pagamento de mil cruzados, que reverteriam para a Ribeira de Goa. Para tal socorria-se da cláusula 23.ª do contrato de arrendamento, segundo a qual o rendeiro poderia ficar a dever alguma quantia do quartel precedente, se a solvesse no seguinte. Com tal medida procurava-se não oprimir o rendeiro e beneficiar a renda.

Para salvaguarda da Fazenda Real apresentou como seus fiadores D. Diogo de Sousa, Lourenço de Sampaio, D. Luís de Castro, Paulo de Brito [Cação] e Pedro de Azevedo Carneiro.

Inclui o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 12 de Maio de 1649, a determinar a libertação do rendeiro e ordenando ao feitor que lhe entregasse as certidões requeridas, tendo de cumprir as cláusulas do seu arrendamento (*fls. 17v-18v*).

---

deiro quartel de vinte de Junho digo Janeiro de 649 segundo anno de seu arrendamento com mais <hum por cento das obras pias> quartel de 20 de Janeiro.»

Antropónimos: Álvares; capitão da fortaleza de Baçaim; capitão-mor do campo de Baçaim; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; D. Diogo de Sousa, fiador do rendeiro do tabaco de Baçaim; Figueiredo; [D. Filipe] Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Guilherme Pereira, [escrivão]; Lourenço de Sampaio, fiador do rendeiro do tabaco de Baçaim; D. Luís de Castro, fiador do rendeiro do tabaco de Baçaim; Manguzi Dalui, rendeiro do tabaco de Baçaim; Marcos Carnide de Lima, [feitor de Baçaim]; Mergulhão; ouvidor de Baçaim; Paulo de Brito [Cação], fiador do rendeiro do tabaco de Baçaim; Pedro de Azevedo Carneiro, fiador do rendeiro do tabaco de Baçaim.

Topónimos: Baçaim, cidade, fortaleza; Goa, ribeira.

[25] 1649, Abril 27, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando que a parte das lágimas devidas pelas embarcações, oriundas de Moçambique ou da fortaleza de Diu, respeitantes à Alfândega, deveriam ser entregues ao juiz da mesma, Francisco Carneiro, ou aos seus procuradores, como no ano precedente. Esta quantia seria consignada nos livros da Alfândega.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia] e o capitão da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Francisco Carneiro, requerendo que os oficiais da Alfândega de Diu lhe entregassem o valor das lágimas, visto terem-nas retido para as necessidades da fortaleza. Solicitava que os oficiais que não cumprissem essa determinação incorressem numa multa no valor do dobro da quantia das lágimas. Contém também o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 24 de [Março] de 1649 (*fl. 19-19v*).

Antropónimos: Álvares; capitão da fortaleza de Diu; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Domingos da Silva Mendonça; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Francisco Carneiro, juiz da Alfândega de Diu; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Manuel Carvalho, tesoureiro da meia anata; Mergulhão.

Topónimos: Diu, alfândega, fortaleza; Goa*; Moçambique.

[26] **1649, Junho 2, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, proibindo os capitães das fortalezas de Diu e de Chaul de enviar embarcações para Moçambique, sob pena do confisco dos bens transportados em benefício da Fazenda Real.

O ouvidor, o capitão e o feitor de Moçambique teriam de executar essa ordem, sob pena de pagarem com os seus próprios bens os danos causados.

Para que ninguém alegasse ignorância seria apregoado e registado no livro da Alfândega, da feitoria de Goa e Moçambique.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia] e os capitães das fortalezas de Moçambique, Chaul e Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 1 de Junho de 1649, e numa carta enviada pelos oficiais da cidade de [Goa] para o Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], onde noticiavam a pobreza dos seus moradores e cidadãos, devido ao diminuto comércio que então existia. Tal devia-se ao facto de os capitães das fortalezas de Diu e de Chaul enviarem embarcações para Moçambique, com as suas fazendas, e as dos mercadores de Cambaia e Surrate, o que lhes retirava possibilidades de comerciarem. Esta situação despovoava a cidade, sobretudo de mercadores guzarates de Cambaia, diminuindo os proveitos de entrada e saída da Alfândega de Goa e da Fazenda Real. Os oficiais alegavam o assento de Outubro de 1651 que proibia o envio de embarcações para Moçambique, embora instituísse um dado período durante o qual esse comércio era permitido aos capitães, baneanes, mercadores de Cambaia e Surrate, aos moradores e casados de Moçambique (*fl. 20-20v*).

Antropónimos: Álvares; capitão da fortaleza de Chaul; capitão da fortaleza de Diu; capitão da fortaleza de Moçambique; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Moçambique; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; João de Miranda, [escrivão]; Mergulhão; ouvidor de Moçambique.

Topónimos: Cambaia, fortaleza; Chaul, fortaleza; Diu, fortaleza; Goa*, alfândega, cidade; Guzarate; Moçambique, fortaleza; Surrate, fortaleza.

[27] 1649, Junho 8, Goa

Carta do vedor-geral da Fazenda, Francisco de Melo e Castro, para o feitor de Cochim, António de Oliveira, informando-o que o Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] decidira enviar, no galeão *São Roque*, oito mil xerafins em letras do Guzarate, para a compra de pimenta. O feitor responsável pela transacção seria António Pinho da Costa, tendo em atenção a sua experiência e diligência no negócio. Caso não a pudesse realizar, devido à sua idade ou doença, seria um outro indivíduo encarregado de tal negócio.

Inclui o registo das letras de Guzarate enviadas pelo vedor da Fazenda, Francisco de Melo e Castro, para que o feitor pudesse comprar a pimenta (*fl. 21*).

Antropónimos: António de Oliveira, feitor de Cochim; António de Pinho da Costa; Cassitar; Francisco de Melo e Castro, vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Gangazi Meta; Gocul Meta; Maugi Soni; Paulo Baracho Cerqueira, tesoureiro do Estado da Índia; Quessoa Metta; Ratanagi; Soni.

Topónimos: Cochim; Goa*; Guzarate; Moçambique.

[28] s.d., s.l.

Petição de Ranagi Sinai, rendeiro de tabaco de Goa, requerendo que o contador Francisco da Fonseca Moniz lhe desse o balanço do seu arrendamento.

Inclui: o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a [19] de Abril de 1649, concedendo o prazo de um mês para se realizar o balanço das suas contas. Ordenava, também, que enquanto se procedesse a esse balanço o dinheiro do arrendamento seria recolhido numa caixa do Tesouro e no final de cada mês efectuar-se-iam os pagamentos consignados no terceiro ano do seu arrendamento; o balanço das contas dos primeiros anos do rendeiro do tabaco de Goa, pagando Ranagi Sinai anualmente pelo arrendamento vinte e seis mil e seiscentos xerafins, para além da folha seca e de 1% para as Obras Pias; o registo dos documentos comprovativos das despesas efectuadas pelo rendeiro; o registo das pessoas a quem o rendeiro devia dinheiro; o certificado do contador real, Francisco da Fonseca Moniz, passado em Goa, a 30 de Abril de 1649, informando que Ranagi Sinai devia, dos dois primeiros anos do seu arrendamento, doze mil quinhentos e noventa e dois xerafins, uma tanga e vinte e sete réis, sendo doze mil quatrocentos e setenta e sete xerafins, quatro tangas e cinquenta e sete réis relativos à renda e à folha seca e os restantes cento e catorze xerafins, uma tanga e meia das Obras Pias, informando, também, que o rendeiro pretenderia incluir no balanço algumas consignações que abate-

riam a dívida, não dispondo, no entanto, dos documentos comprovativos; a petição do rendeiro alegando que alguns documentos não foram resgatados, os quais diminuiriam a quantia devida, advertindo que nesse ano estaria a cumprir o contrato, pelo que requeria que não fosse preso ou executado, tal como os seus fiadores; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 18 de Maio de 1649, a determinar que o suplicante não poderia ser preso, quitando-o de dois mil e setecentos xerafins, devidos ao príncipe do Estado de Matale, D. Luís de Melo, e a D. Maria Henriques, tal como a quantia indicada nos documentos por si apresentados, apesar do executor-geral ter de cobrar o restante dos seus fiadores. Os descontos seriam registados e passados os documentos comprovativos (*fls. 21v-25*).

Antropónimos: Álvares; Álvaro Faleiro de Andrade; André Salema; António Botelho, padre jesuíta; António Curvelos, contador dos Contos; António da Costa, escrivão e apontador da Ribeira; António de São Pascoal, frei e procurador do Convento de Madre Deus; Bento de Santa Maria, frei e procurador do Convento de Santo Agostinho; Bernardo da Silveira [Bralio], escrivão do Tesouro; Cardoso; Crisna Sinai, língua do Estado da Índia; Domingos Borges, mocadão-mor dos marinheiros; Domingos Marinho, contador dos Contos; Domingos do Rego, escrevente da Matrícula; Domingos Rodrigues, escrevente da Matrícula; Domingos da Silva de Mendonça, contador; Domingos Simões, escrevente da matéria; [D. Filipe] Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; executor-geral; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha, contador; Francisco Ferreira Godinho, contador; Francisco da Fonseca Moniz, contador real; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Francisco Moniz de Carvalho, guarda-mor da Torre do Tombo; Francisco Monteiro, escrivão dos Contos; Francisco Pereira de Chaves, guarda-mor dos Contos; Francisco do [Quintal], padre e procurador da província de Ceilão; Gaspar de Pina, escrivão da Matrícula Geral; Inácio de Sousa Perestrelo, tesoureiro das Obras Pias; Jacinto da Silva, capitão do forte de Nossa Senhora do Cabo; Jacinto da Silva Beto, capitão da fortaleza de Nossa Senhora do Cabo; João Carvalho, almoxarife de artilharia; João Pereira, provedor da Casa da Pólvora; João Pereira de Sá, provedor da Casa da Pólvora; João Rebelo de Carvalhal, almoxarife dos mantimentos; João de Sousa, fiador do rendeiro do tabaco de Goa; D. Luís Cabo;

D. Luís Lobo; D. Luís de Melo, príncipe do Estado Matale; Luís de Sousa, tesoureiro do Estado; Manuel Fernandes da Costa, escrivão do Tesouro; Manuel de Mendonça; Manuel Rodrigues Soares, escrivão dos armazéns; Manuel de Sá Requiarte, do Recolhimento de Nossa Senhora da Serra; frei Manuel de Santo António, franciscano; Manuel de Sousa Cabral, capitão de artilharia; D. Maria Coutinha; D. Maria Henriques; Mariana de Azevedo; Martim Gonçalves, porteiro da porta pequena da Ribeira; Mateus de Noronha, sacristão da capela dos vice-reis; Mergulhão; frei Miguel de [...], procurador do Colégio de Nossa Senhora de Populo; Miguel Curvinel, escrevente da Matrícula; Paulo [Baracho] de Figueira, tesoureiro do Estado da Índia; Pedro Fernandes, capitão da manchua da Ribeira; padre procurador do convento de Boa Ventura; Ranagi Sinai, rendeiro do tabaco de Goa; Roque de Castro, cirurgião dos forcados da Galé e da Casa da Pólvora.

Topónimos: Angamale; Bardês, terras; Ceilão, província; Coulão; Goa; Matale, estado; Nossa Senhora do Cabo, forte; São Brás, passo.

[29] s.d., s.l.

Petição de Francisco de Brito de Almeida requerendo o pagamento de sete mil xerafins, relativos aos onze mil quatrocentos e setenta e seis xerafins, duas tangas e trinta e cinco réis que a Fazenda Real lhe devia. Para tal pedia a consignação, durante dois anos, de quatro mil xerafins na feitoria de Baçaim, e os restantes três mil xerafins na de Damão. Solicitava, também, que os recalcitrantes o indemnizassem pelos danos causados.

Inclui: o despacho do vice-rei do Estado da Índia, D. Filipe Mascarenhas, dado em Goa, a 4 de Junho de 1649, a deferir o pedido; o alvará do vice--rei, passado em Goa, a 10 de Junho de 1649, ordenando o pagamento a Francisco de Brito de Almeida de sete mil xerafins, de forma a solver uma dívida da Fazenda Real, conforme o despacho anterior. O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], os feitores e os capitães das fortalezas de Damão e de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará. O alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] de 18 de Maio de 1649 (*fls. 25v-26*).

Antropónimos: Aleixo de Sá; Bartolomeu Lobo, [escrivão]; capitão da fortaleza de Baçaim; capitão da fortaleza de Damão; Cardoso; feitor de Baçaim; feitor de Damão; Figueiredo;

D. Filipe Mascarenhas, membro do Conselho de Estado, governador, vice-rei e capitão-geral do Estado da Índia; Francisco de Brito Almeida; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; José de Chaves Sotomaior, [secretário]; Mergulhão; Miguel de Sousa; Nicolau Pereira de Castro; Pedro Homem Ferreira.

Topónimos: Baçaim, feitoria; Damão, feitoria; Goa.

[30] **s.d., s.l.**

Petição das freiras do Convento de Santa Clara de Macau requerendo a entrega dos bens remanescentes da herança de António da Silva, morto no regresso de Manila para Macau no patacho *Santo António*, nomeadamente dois mil oitocentos e noventa e três taeis[21], quatro mazes[22], cinco condoris[23] e seis caixas[24], anteriomente confiscados por ordem do Conselho da Fazenda. Para tal, alegava que esses bens não pertenceriam a Diogo da Costa, visto ter sido sentenciado pelo Tribunal do Santo Ofício com o degredo em Ceilão. A sentença de habilitação e o acórdão da Relação da Corte determinavam a entrega de metade dos bens a esse Convento, ficando o restante como fiança até existir sentença final do caso. Um assento do Conselho da Fazenda ordenava que metade dos bens teria de ser entregue ao feitor de Macau.

Diogo da Costa, irmão de Maria da Silva e filho de Beatriz da Costa e de António Ribeiro, tinha permanecido no Japão após as perseguições aos cristãos, em 1634. Os seus pais e irmã fugiram para Macau onde serviram a religião católica: Maria da Silva e Beatriz da Costa tornaram-se freiras do convento de Santa Clara e António Ribeiro foi ordenado clérigo em Manila.

Inclui: o despacho do vice-rei do Estado da Índia, dado em Goa, a 13 de Outubro de 1648, ordenando que o Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] se pronunciasse sobre a petição; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 7 de Fevereiro de 1649, a remeter a petição para análise do juiz do ofício; o seu parecer, passado em Goa, a 13 de Fevereiro de 1649, assinalando que os autos relativos à posse dos bens corriam os trâmites normais; o assento do Conselho da Fazenda

---

[21] É um peso e uma moeda de conta do Extremo Oriente, equivalente à 16.ª parte do cati ou a uma onça (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

[22] Significa ouro, é um peso de joalheiro, a 16.ª parte de tael, na Índia insular e no Extremo Oriente (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

[23] É um peso e medida de conta no arquipélago malaio e na China. Vale dez caixas ou réis (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

[24] Nome de uma moeda de cobre de pequeníssimo valor, corrente outrora na Índia austral (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

[do Estado da Índia], passado em Goa, a 11 de Março de 1649, ordenando o pagamento da dívida ao Convento, pois o dinheiro tinha sido despendido no presídio da cidade; a petição dos clérigos do Convento requerendo autorização para que as freiras pudessem utilizar os rendimentos obtidos com a côngrua para satisfazer as suas necessidades, por não disporem de outros recursos; o despacho do vice-rei, passado em Goa, a 17 de Março de 1649, a determinar que a petição fosse analisada pelo Conselho da Fazenda [do Estado da Índia]; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 22 de Março de 1649, consignando quinhentos pardaus, da renda do tabaco da feitoria de Damão, tendo em vista o solvimento da dívida; a ordem do vedor-geral da Fazenda, dada em Goa, a 7 de Maio de 1649, para que o tesoureiro do Estado cumprisse o assento do Conselho da Fazenda; o alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa, a 10 de Junho de 1649, a determinar o pagamento anual ao Convento de Santa Clara de Macau de mil e quinhentos xerafins na feitoria de Damão, consignados na receita do tesoureiro do Estado, Paulo Baracho de Sequeira, até se perfazer a quantia de cinco mil setecentos e oitenta e seis xerafins, quatro tangas e quinze réis, relativos à dívida da Fazenda Real de dois mil oitocentos e noventa e três taeis, quatro mazes, dois condoris e cinco caixas de prata corrente. Esse dinheiro encontrava-se na posse do padre Manuel Pereira, tendo sido despendido face às necessidades prementes do presídio da cidade de Macau. O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia] e o feitor de Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 26v-28v*).

Antropónimos: Álvares; António Aguiar, feitor de Macau; António Cardim, comissário do Santo Ofício; António Ribeiro, primeiro marido de Beatriz da Costa; António da Silva, quarto marido de Beatriz da Costa; António Velez, segundo marido de Beatriz da Costa; Beatriz da Costa, esposa de António Ribeiro, António Velez e António Ribeiro; Diogo da Costa, filho de Beatriz da Costa e de António Ribeiro; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Domingos da Silva de Mendonça; feitor de Damão; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; João de Miranda [escrivão]; juiz dos ofícios; Manuel Carvalho, tesoureiro da meia anata; Manuel Pereira, padre do convento de Santa Clara; Maria da Silva, filha de Beatriz da Costa e de António Ribeiro;

Mergulhão; Paulo Baracho de Sequeira, tesoureiro do Estado da Índia; Viegas.

Topónimos: Ceilão; Damão, feitoria; Goa; Macau; Manila; Japão.

[31] 1649, Junho 27, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, autorizando Francisco Moniz da Silva, capitão da fortaleza de Diu, a despachar, na Alfândega de Diu, quarenta bares[25] de marfim, tal como tinha sido concedido aos anteriores capitães.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o feitor e o ouvidor da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição do capitão Francisco Moniz da Silva, onde afirmava que os quarenta bares de marfim eram procedentes da fortaleza de Moçambique; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia][26], passado em Goa, a 25 de Junho de 1649, a autorizar o despacho (*fls. 28v-29v*).

À margem: «verba

«Por bem da prouizão paçada por asento do Conselho da Fazenda em sinco de Julho de 649 per que se derrogou esta se pos aqui verba pera se não fazer obra por esta dita prouizão por quanto se mandou por outra [sentença?] declarada que fica lamçada adiamte folio 29 verso o contrario desta e que o dito Francisco Moniz capitam da fortaleza de Dio não aja a liberdade dos corenta bares de marfim na forma que ouuerão os capitães paçados sem mostrar regimento ordem ou prouizão por onde pode leuar e que tendo [feito] obra por esta prouizão tome o feitor a obrar delle os direitos do dito marfim que deixou de pagar Goa a 5 de [Junho] de 649.»

Antropónimos: Bernardo de Sousa, [escrivão]; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Domingos da Silva de Mendonça; feitor da fortaleza de Diu; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Francisco Moniz da Silva, capitão da fortaleza de Diu; João de Miranda, [escrivão]; Manuel Carvalho, tesoureiro da meia anata; Mergulhão; ouvidor da fortaleza de Diu.

Topónimos: Diu, alfândega e fortaleza; Goa*; Moçambique, fortaleza.

---

[25] Segundo António Nunes, o bar em Diu era equivalente a 4 quintais, ou seja, 16 arrobas (= 235 kg) (cf. *Lyvro de Pesos da Ymdia Medidas e Mohedas*, publ. por Rodrigo José de Lima Felner, *Subsídios para a História da India Portugueza*, Lisboa, Academia Real das Ciências, 1868, p. 48).

[26] Tanto o alvará do vice-rei do Estado da Índia, D. Filipe Mascarenhas, como o assento do Conselho da Fazenda encontram-se repetidos no fólio 29.

[32] **1649, Julho 5, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, cancelando a autorização outorgada ao capitão de Diu, Francisco [Moniz] da Silva, para despachar nessa Alfândega quarenta bares de marfim, até se comprovar a existência da ordem que concedia essa «liberdade». Esse documento teria de ser enviado pelo feitor de Diu ao Conselho da Fazenda do Estado da Índia para se decidir o que fazer.

Caso o marfim já tivesse sido enviado, o capitão teria de pagar os direitos correspondentes à Fazenda Real, que em virtude do alvará anterior não pagara.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o capitão e o feitor da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fl. 29v*).

Antropónimos: Álvares; Bernardo de Sousa, [escrivão]; capitão da fortaleza de Diu; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Diu; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Francisco [Moniz] da Silva, capitão da fortaleza de Diu; Mergulhão.

Topónimos: Diu, fortaleza; Goa*.

[33] **1649, Julho 4, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, pelo qual ordenou ao feitor de Diu o pagamento, aos quartéis do ano, da quantia devida aos eclesiásticos dessa fortaleza, revogando a ordem que alterava a moeda que servia de base a esse pagamento.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o feitor e o capitão da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

A concessão teve origem numa petição do padre Pedro da Costa de Brito onde requeria a revogação da ordem que determinara que os seus pagamentos se fizessem em xerafins de Goa.

Inclui o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 1 de Junho de 1649, a ordenar o pagamento da totalidade da quantia devida aos suplicantes na moeda em que se fazia anteriormente (*fl. 30*).

Antropónimos: Bernardo de Sousa, [escrivão]; capitão da fortaleza de Diu; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Diu; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia;

[Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Pedro da Costa, padre e procurador dos eclesiásticos da fortaleza de Diu.

Topónimos: Diu, fortaleza; Goa*.

[34] 1649, Julho 5, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao feitor de Diu, Pedro de Carvalho, o pagamento, aos quartéis do ano, da quantia devida a António da Costa, tesoureiro da Sé Matriz de Diu, até à data da alteração da moeda.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o feitor e o capitão da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição de António da Costa onde requeria uma provisão que ordenasse ao feitor de Diu o pagamento dos treze quartéis devidos à Sé Matriz de Diu, visto essa instituição se encontrar com dificuldades económicas; o despacho do vice-rei do Estado da Índia, [D. Filipe] Mascarenhas, de 12 de Abril de 1649, a solicitar ao novo feitor de Diu que explicasse o motivo pelo não pagamento dos quartéis à Sé Matriz de Diu; a declaração do feitor de Diu, Gaspar de Azevedo Preto, escrita em Goa, a 12 de Abril de 1649, explicando que o não pagamento se devera a uma ordem do capitão; a petição do suplicante a insistir no seu pedido, pois o feitor tinha afirmado que somente se pagava a quem o capitão ordenasse; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 1 de Julho de 1649, ordenando ao feitor de Diu o pagamento da dívida (*fl. 30v*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, tesoureiro da Sé Matriz de Diu; Bernardo de Sousa, [escrivão]; capitão da fortaleza de Diu; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Gaspar de Azevedo Preto, feitor de Diu; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Pedro Carvalho, feitor de Diu.

Topónimos: Diu, fortaleza; Goa*.

[35] 1649, Julho 7, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao ouvidor da cidade de Baçaim que conhecesse a causa referida pelo suplicante na sua petição, a qual teria de ser sentenciada no mais curto espaço de tempo.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o feitor, o ouvidor e o capitão da fortaleza de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição de Mangogi Dalui, rendeiro do tabaco da cidade de Baçaim e das suas terras, informando que o feitor Marcos Carnide da Silva lhe tinha cobrado mil e quatrocentos xerafins, embora não quissesse carregar essa quantia na receita das suas rendas, pelo que solicitava ao ouvidor de Baçaim que conhecesse a sua causa e que se pronunciasse no mais curto espaço de tempo; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 1 de Julho de 1649, a determinar que o ouvidor deveria conhecer e pronunciar-se sobre a causa apresentada pelo rendeiro (*fl. 31-31v*).

Antropónimos: Bernardo de Sousa, [escrivão]; capitão da fortaleza de Baçaim; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Domingos da Silva de Mendonça; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, membro do Conselho de Estado, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Mangogi Dalui, rendeiro do tabaco da cidade de Baçaim e das suas terras; Marcos Carnide, feitor de Baçaim; Manuel Carvalho, tesoureiro da meia anata; ouvidor de Baçaim.

Topónimos: Baçaim, cidade, fortaleza, terras; Goa*.

[36] **1649, Julho 5, Goa**

Alvará de D. Francisco de Melo e Castro, vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], nomeando o escrivão da Ouvidoria de Damão, Cristóvão Monteiro, olheiro da alfândega da mesma cidade, que estava integrada na Alfândega de Diu. Receberia o salário estipulado no regimento, e teria de prestar juramento nos Santos Evangelhos perante o feitor de Damão.

O capitão e o feitor da fortaleza de Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fl. 32*).

Antropónimos: capitão da fortaleza de Damão; Cristóvão Monteiro, escrivão da Ouvidoria e olheiro da Alfândega de Damão; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Damão; Francisco de Melo e Castro, vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Manuel Salvador, [escrivão].

Topónimos: Damão, alfândega, cidade, fortaleza; Goa*.

[37] **1649, Julho 7, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando aos oficiais da Alfândega de Goa que entregassem metade das lágimas das fazendas enviadas no patacho do capitão de Moçambique, Álvaro de Sousa de Távora, então atracado na fortaleza de Diu, sendo a restante para os oficiais desta.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o feitor e o capitão da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição do juiz, oficiais e corretores-mores da Alfândega de Goa onde afirmavam que as lágimas do marfim e das demais mercadorias transportadas pela urca do capitão de Moçambique lhe pertenceriam, pois procedera-se de igual forma com as lágimas dos bens transportados na embarcação de Francisco Dias Soares para Mascate, recebendo os oficiais da Alfândega de Diu 10% pelo trabalho. Para os que não cumprissem, requeria como pena o confisco dos bens. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 1 de Julho de 1649, ordenando que metade das lágimas pertenceriam aos oficiais da Alfândega de Goa e o restante aos de Diu (*fl. 32-32v*).

Antropónimos: Álvares; Álvaro de Sousa de Távora, capitão de Moçambique; capitão da fortaleza de Diu; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Domingos da Silva de Mendonça; feitor de Diu; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Francisco Dias Soares; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Manuel Carvalho, tesoureiro da meia anata; Manuel Salvador, [escrivão]; Mergulhão.

Topónimos: Diu, fortaleza; Goa*; Mascate; Moçambique.

[38] **1649, Julho 13, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao provedor dos Contos, Simão Falcão, e aos vedores-gerais da Fazenda que se deslocassem, de três em três anos, às aldeias de Salsete, onde se reuniriam com os gancares, de forma a verificarem a existência de alguma ilegalidade nas doações feitas, ou seja, se todas eram do conhecimento do seu senhor, o monarca. Caso contrário a Fazenda Real seria prejudicada, pois não receberia várias rendas.

Para os arrendamentos considerados como ilegais, conceder-se-ia um prazo de um mês para os foreiros rebaterem, perante o vedor da Fazenda,

esse julgamento, apresentando os documentos comprovativos, de forma a que o Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] tomasse uma posição. Caso tal não fosse feito nesse período, não poderiam reclamar mais tarde qualquer direito sobre as aldeias.

Esta medida devia-se a muitos gancares de Salsete doarem ou alienarem aldeias sem darem conhecimento ao suserano, quando não eram mais que rendeiros, como atestava uma certidão do provedor dos Contos, Simão Falcão, e de acordo com a opinião dos vedores-gerais da Fazenda.

Para que ninguém alegasse ignorância o vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], [Francisco de Melo e Castro], deveria publicar este alvará.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia] e o juiz dos Feitos da Coroa e Fazenda Real, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se no assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], de 5 de Julho de 1649 (*fl. 33-33v*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; juiz dos Feitos da Coroa e da Fazenda Real; Manuel Salvador, [escrivão]; Mergulhão; Simão Falcão, procurador dos Contos.

Topónimos: Goa*; Salsete, aldeias.

[39] 1649, Julho 14, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, autorizando que a cláusula do contrato de aforamento da aldeia de Gogalá, terras de Diu, a D. Brites de Sousa, não se aplicasse. Essa cláusula estipulava que caso a segunda vida fosse uma filha, tivesse de se casar com um reinol.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o capitão e o feitor da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de D. Brites de Sousa onde requeria a não aplicação da cláusula supracitada e a manutenção do foro. Justificava essa medida excepcional pelo facto de o aforamento da aldeia ter sido feita ao seu sogro, Bento de Vasconcelos, por o seu marido ter morrido na guerra, pela sua pobreza e pelos diminutos rendimentos provenientes da mesma aldeia; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 12 de Julho de 1649, a deferir o pedido (*fl. 34-34v*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; Bento de Vasconcelos, sogro de D. Brites de Sousa; D. Brites de Sousa, foreira da aldeia de Gogalá, esposa de Gonçalo de Almeida Vasconcelos; capitão da fortaleza de Diu; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Domingos da Silva de Mendonça; feitor de Diu; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Gonçalo de Almeida Vasconcelos, marido de D. Brites de Sousa; Manuel Carvalho, tesoureiro da meia anata.

Topónimos: Diu, fortaleza; Goa*; Gogalá, aldeia.

[40] 1649, Julho 17, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, consignando na feitoria de Diu o pagamento da dívida a João Gomes de Coimbra, pai do bispo de Diu, D. Apolinar de Almeida.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia] e o feitor da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição de João Gomes de Coimbra, onde reclamava o pagamento da quantia devida ao seu filho nos reinos de Salsete, sede do seu episcopado; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] passado em Goa, a 10 de Julho de 1649, deferindo o pedido (*fl. 35-35v*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; D. Apolinar de Almeida, bispo de Diu; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Domingos da Silva Mendonça; feitor da fortaleza de Diu; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; João Gomes de Combra, pai do bispo de Diu, D. Apolinar de Almeida; Manuel Carvalho, tesoureiro da meia anata.

Topónimos: Diu, feitoria, fortaleza; Goa*; Salsete, reino.

[41] 1649, Agosto 6, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao feitor de Damão que aceitasse os navios de Simão Pereira de Mesquita, foreiro da aldeia de Moralim, da parganá Sangens, terras de Damão, respeitante à quantia devida ao feitor André Álvares da Silva.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o capitão e o feitor da fortaleza de Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição de Simão Pereira de Mesquita, solicitando que o feitor aceitasse os navios para a armada de Diu, avaliados pelos oficiais da Ribeira, um nesse ano e dois na monção subsequente, como forma de solver os foros atrasados, ou seja, três mil duzentos e cinquenta e oito pardaus; o despacho do vice-rei, dado em Goa, a 23 de Março de 1649, remetendo a petição ao Conselho da Fazenda; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 3 de Agosto de 1649, determinando a aceitação dos navios para abater a dívida de Simão Pereira de Mesquita, consignando-se essa quantia na receita do feitor André Álvares da Silva (*fl. 36-36v*).

Antropónimos: Ambrósio Ferreira Godinho, feitor de Damão; André Álvares da Silva, anterior feitor de Damão; Bernardo de Sousa, [escrivão]; capitão da fortaleza de Damão; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Gaspar Pereira, tabelião e escrivão da Fazenda de Damão; Mergulhão; Simão Pereira de Mesquita, foreiro da aldeia de Moralim.

Topónimos: Damão, fortaleza, ribeira, terras; Goa*; Moralim, aldeia; Sangens, parganá.

[42] 1649, Agosto 10, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando que a cidade de Baçaim pagasse a quantia necessária para a obra empreendida pelos dominicanos e para a aquisição de um ou dois falcões, para defesa dessa cidade.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia] e os vereadores da cidade de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição do vigário dominicano da povoação de Taná, onde requeria a doação de uma esmola, no valor de duzentos pardaus de prata, da renda dos bens comuns, para as obras da Igreja, a qual servia de defesa dos muros da povoação; o despacho do vice-rei remetendo a petição para análise na Mesa da Fazenda; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 6 de Agosto de 1649, a ordenar a concessão da esmola (*fl. 37*).

À margem: Uma apostilha, passada em Goa, a 4 de Fevereiro de 1650, estipulava que se cumprisse a provisão sem que fosse necessária a apresentação de qualquer fiança ou fiador, pois essa obra tinha em vista a defesa dos muros e dos passos da povoação de Taná.

Inclui: a petição do padre vigário da igreja de Nossa Senhora do Rosário da povoação de Taná onde solicitava uma esmola de duzentos xerafins de prata, para auxiliar as obras da Igreja, sem que para tal tivesse que entregar qualquer fiança, como reclamava a cidade; e o despacho, passado em Panelim, a 27 de Janeiro de 1650, a deferir a petição do padre vigário (*fl. 37*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Domingos da Silva de [Mendonça]; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; vereadores da cidade de Baçaim; vigário da igreja de Nossa Senhora do Rosário.

Topónimos: Baçaim, cidade; Goa*; Panelim; Taná, povoação.

[43] **1649, Agosto 13, s.l.**

Ordem do vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], Francisco de Melo e Castro, incitando o feitor de Damão a arrematar as casas do rendeiro do passo de Santiago, António [Peixoto] de Carvalho, um dos fiadores de Vitola Camotim, por dois meses (*fl. 37v*).

Antropónimos: António [Peixoto] de Carvalho, fiador de Vitola Camotim; feitor de Damão; Francisco de Melo e Castro, vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Vitola Camotim, rendeiro do passo de Santiago.

Topónimos: Damão; Santiago, passo.

[44] **1649, Agosto 19, Goa**

Carta do vice-rei do Estado da Índia, [D. Filipe Mascarenhas], para o feitor de Baçaim, [Marcos Carnide de Lima], ordenando a partida imediata da armada de Diu para aquela localidade, de forma a dispor de tempo para regressar a Cambaia. Esta transportaria os bens enviados pelo monarca e de outras pessoas de Moçambique.

Uma missiva do rei de Portugal, [D. João IV], de 20 de Julho desse ano, informava que, caso a armada não partisse, Marcos Carnide [de Lima] deveria ser preso, inquirindo-se as razões subjacentes ao não cumprimento da

sua ordem. Comunicava, também, que a armada deveria ser aprestada e a data da sua carga comunicada antecipadamente de forma a realizarem-se todas as diligências necessárias (*fls. 37v-38*).

Antropónimos: [D. Filipe Mascarenhas], vice-rei e governador do Estado da Índia; Francisco de Melo e Castro, vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; [D. João IV], rei de Portugal; Marcos Carnide [de Lima], feitor de Baçaim.

Topónimos: Cambaia; Diu; Goa*; Moçambique.

[45] 1649, Agosto 19, s.l.

Carta de Marcos Carnide [de Lima, feitor de Baçaim] para o vice-rei do Estado da Índia, [D. Filipe Mascarenhas], informando-o das dificuldades sentidas no apresto da armada, capitaneada por Baltasar de Câmara de Noronha, não sabendo ao certo quando estaria pronta.

O monarca fora informado dessas dificuldades, mas simplesmente autorizara o feitor a cobrar, num período de quatro meses, três mil xerafins. Se não conseguisse obter essa quantia o ouvidor de Taná prendê-lo-ia por incumprimento da ordem real (*fl. 38-38v*).

Antropónimos: Baltasar de Câmara de Noronha, capitão-mor da armada de Diu; D. Brás de Sousa; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Francisco de Melo e Castro, vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Marcos Carnide [de Lima, feitor de Baçaim]; ouvidor de Taná.

Topónimos: Diu; Taná.

[46] 1649, Agosto 28, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, isentando o príncipe de Ormuz, Mamedexa, de pagar na Alfândega de Mascate os direitos relativos a bens de primeira necessidade.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o capitão, o feitor e o vedor da Fazenda da fortaleza de Mascate, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição do príncipe de Ormuz requerendo o não pagamento de direitos na Alfândega de Mascate «das coisas e usos para sua casa», justificando essa concessão com os bons serviços prestados pelo seu progenitor; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 21 de Agosto de 1649, a conceder a mercê requerida (*fl. 39*).

Antropónimos: Álvares; capitão da fortaleza de Mascate; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado

da Índia]; feitor de Mascate; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; João de Miranda, [escrivão]; Mamedexa, príncipe de Ormuz; Mergulhão; vedor da Fazenda de Mascate.

Topónimos: Goa*, cidade; Mascate, alfândega, fortaleza.

[47] s.d., s.l.

Petição de D. Manuel de Meneses, foreiro das aldeias de Virar e Narangue, requerendo ao vice-rei, [D. Filipe Mascarenhas], autorização para armar três navios, como desconto do foro, no valor de dois mil e oitocentos pardaus, para além de outras pensões, que teria de pagar na feitoria de Baçaim. No ano anterior tinha-lhe sido concedida autorização para armar dois navios.

Inclui: o despacho do vice-rei, passado em Goa, a 31 de Maio de 1649, requerendo a apresentação do assento ou da provisão que lhe concedeu tal mercê o ano anterior; a petição do suplicante a insistir na satisfação do seu pedido; o assento do Conselho da Fazenda, passado em Goa, a 3 de Agosto de 1649, determinando que o feitor de Baçaim aceitasse ao suplicante os três navios, sem qualquer embargo, embora nos anos subsequentes esse número fosse reduzido para dois; o alvará de D. Filipe de Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa, a 11 de Agosto de 1649, ordenando que o foreiro pudesse, nesse ano, armar os ditos navios, embora futuramente esse número fosse limitado a dois. O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia] e o feitor da fortaleza e da cidade de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 39v-40*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor da fortaleza de Baçaim; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Manuel de Meneses, foreiro das aldeias de Virar e Narangue; Mergulhão.

Topónimos: Baçaim, cidade, fortaleza; Goa; Narangue, aldeia; Virar, aldeia.

[48] 1649, Setembro 2, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, pelo qual ordenou que todas as arrematações, fianças e escrituras feitas pelo escrivão

da Câmara de Baçaim, respeitantes à renda do consulado e fortificações, fossem novamente elaboradas pelo escrivão da administração das ditas rendas, sem que o primeiro se intrometesse. Com tal acto, que o capitão de Baçaim teria de cumprir, procurava-se uma melhor arrecadação das imposições.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o capitão, o ouvidor e o feitor da cidade de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 2 de Setembro de 1649 (*fl. 40v*).

Antropónimos: Álvares; capitão de Baçaim; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; escrivão da administração das rendas do consulado e das fortificações; escrivão da Câmara de Baçaim; feitor de Baçaim; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; João de Miranda, [escrivão]; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Mergulhão; ouvidor de Baçaim.

Topónimos: Baçaim, cidade; Goa*.

[49] s.d., s.l.

Petição de Samata Sangani, guzarate, rendeiro do tabaco de Chaul durante dezoito anos, requerendo ao vice-rei do Estado da Índia, [D. Filipe Mascarenhas], que o capitão e feitor de Chaul lhe restituíssem a renda do tabaco, por o último lanço por si apresentado no valor de três mil e setecentos patacões ter sido o lanço superior apresentado no leilão.

Como era o último ano do seu triénio, a renda foi lançada em pregão, tendo o rendeiro apresentado como último lanço, e o mais elevado até então, três mil e setecentos patacões. Após a renda lhe ter sido novamente arrendada, o guzarate Managa Meta apresentou um lanço de três mil e oitocentos patacões, tendo-lhe o capitão e o feitor de Chaul entregue a renda.

Inclui o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 2 de Setembro de 1649, considerando que a renda deveria ser arrematada ao anterior rendeiro, por três mil e oitocentos patacões, pois sempre tinha dado «boa satisfação»; o alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa, a 4 de Setembro de 1649, no qual aceitava o requerimento do suplicante, ordenando que se lhe arrematasse a renda, visto o lanço do guzarate Managa Meta ter sido apresentado após a conclusão do pregão. O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia] e o feitor da fortaleza de Chaul, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fl. 41-41v*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; capitão de Chaul; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Domingos da Silva de Mendonça; feitor da fortaleza de Chaul; Figueiredo; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Guilherme Pereira, oficial maior e [escrivão]; Managa Meta, guzarate; Manuel Carvalho, tesoureiro da meia anata; Samata Sangani, guzarate e rendeiro do tabaco de Baçaim.

Topónimos: Chaul, fortaleza; Goa; Guzarate.

[50] 1649, Setembro 10, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, cancelando a devassa ao atravessador dos mantimentos, bangaçaleiros e aos avençais da renda dos mantimentos de Goa.

Para que fosse do conhecimento de todos seria apregoado nas ruas de Goa e nos lugares tradicionais.

O vedor-geral da Fazenda e o chanceler do Estado da Índia, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Nagarsa, naique e rendeiro dos mantimentos, requerendo a devassa dos avençais da dita renda, visto os avençais, botiqueiros e bangaçaleiros arrendarem as boticas e bangaçais, quando o seu regimento previa que aí se recolhessem os mantimentos necessários ao seu trato. Pelo arrendamento pagava anualmente vinte e um mil xerafins, para além das obras pias e outras despesas. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 25 de Agosto de 1649, determinando a realização da devassa (*fl. 42-42v*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; chanceler do Estado da Índia; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Domingos da Silva Mendonça; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral da Índia, membro do Conselho de Estado; [D. Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Manuel Carvalho, tesoureiro da meia anata; Mergulhão; Nagarsa, naique e rendeiro da renda dos mantimentos de Goa.

Topónimos: Bardês, terras; Goa*.

[51] **1649, Setembro 18, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando a elaboração de novas cartas de arrendamento para todas as aldeias aforadas. Caso esse procedimento não fosse o seguido perder-se-ia o direito à aldeia, podendo ser, novamente, aforada.

Para que fosse do conhecimento de todos, o alvará seria apregoado nas cidades de Baçaim e de Damão, e em outras partes, registando-se nos seus livros.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o procurador da Coroa e da Fazenda Real e os capitães das fortalezas de Baçaim e de Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 18 de Setembro de 1649 (*fl. 43-43v*).

Antropónimos: Álvares; capitão da fortaleza de Baçaim; capitão da fortaleza de Damão; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; João de Miranda, [escrivão]; Manuel Salvador, [escrivão]; Mergulhão; procurador da Coroa e da Fazenda Real.

Topónimos: Baçaim, cidade, fortaleza; Damão, cidade, fortaleza; Goa*.

[52] **1649, Outubro 5, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando o pagamento, na cidade de Chaul, dos direitos relativos aos bens procedentes de Meca ou de qualquer outra parte, transportados para essa cidade. Esse procedimento fora confirmado por uma certidão do escrivão daquela feitoria.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o capitão e o feitor da fortaleza de Chaul, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Este baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 5 de Outubro de 1649 (*fls. 43v-44*).

Antropónimos: Álvares; capitão da fortaleza de Chaul; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; escrivão da feitoria de Chaul; feitor de Chaul; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Francisco Manuel, [escrivão]; [Francisco de]

Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Guilherme Pereira, oficial maior; Mergulhão.

Topónimos: Chaul, feitoria, fortaleza; Goa*; Meca.

[53] 1649, Outubro 5, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, pelo qual ordenou a elaboração de novas cartas para todas as pessoas que comprovassem o arrendamento das aldeias que possuíam em vidas, por renovação ou fatiota [enfiteuse] no Norte. Concedia um prazo de quatro meses para a sua apresentação, após o qual expirava o direito que detinham sobre as aldeias, podendo estas ser novamente arrendadas.

Para que ninguém pudesse alegar ignorância, o alvará seria apregoado nas cidades de Damão e Baçaim, para além de outros locais, sendo em simultâneo registado nos livros de cada uma das feitorias.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], entre outros oficiais, teve conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a [18] de Setembro de 1649 (*fls. 44v-45*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; João de Miranda, [escrivão]; Mergulhão.

Topónimos: Baçaim, cidade, feitoria; Damão, cidade, feitoria; Goa*; Norte.

[54] 1649, Outubro 11, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, autorizando os mercadores mouros de Danda e de outras partes a fixarem-se em Chaul quando se dirigiam para Meca, quitando-os, por um período de cinco anos, do pagamento da quarta parte dos direitos das fazendas que levassem ou trouxessem.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o capitão e o feitor de Chaul, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se no assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 11 de Outubro de 1649 (*fl. 45-45v*).

Antropónimos: Álvares; capitão de Chaul; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Chaul;

Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Francisco Manuel, [escrivão]; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Guilherme Pereira, [escrivão]; Mergulhão.

Topónimos: Chaul, cidade; Danda; Goa*; Meca.

[55] **1649, Outubro 12, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, pelo qual autorizou o transporte de todos os papéis, livros e bens do defunto feitor de Moçambique, André de Sequeira de Almeida, para os Contos, sob conta e risco da sua esposa, D. Mariana de Sequeira, e do seu filho menor, pois encontravam-se embargados por uma acção movida pelo Dr. Miguel Pereira de Lacerda. Seriam entregues ao tutor do menor, Francisco Figueira de Almeida, o qual prestaria contas, perante o juiz dos Órfãos e na Fazenda dos Contos, do período em que André de Sequeira de Almeida exercera o cargo de feitor, como constava da certidão do procurador da Coroa e Fazenda.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], entre outros oficiais, teve conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de D. Mariana de Sequeira requerendo ao ouvidor e feitor da fortaleza de Moçambique que remetessem os documentos referentes ao exercício do seu marido como feitor a Francisco Figueira de Almeida, em Goa, ficando na sua posse até à conclusão do balanço das suas contas. Para quem a não cumprisse reclamava uma multa de quinhentos cruzados, para além do pagamento, com os seus bens, dos danos causados. Encontra-se, também, inserto o despacho, dado em Goa, a 27 de Setembro de 1649, determinando que a petição fosse remetida ao procurador da Coroa e da Fazenda Real; o seu parecer, dado em Goa, a 27 de Setembro de 1649, ordenando a inquirição das razões subjacentes ao embargo dos bens do feitor; a informação de D. Mariana de Sequeira de que os bens se encontravam embargados e sequestrados por ordem do Dr. Miguel Pereira de Lacerda, como forma de assegurar o pagamento da quantia devida pelo seu marido à Fazenda Real; a ordem do [procurador da Coroa e da Fazenda Real], passada em Goa, a 28 de Setembro de 1649, para se enviar os bens e documentos do anterior feitor de Moçambique, por conta e risco da sua esposa e filho, para Goa, com a obrigação de apresentarem o balanço do seu exercício nos Contos; o despacho do vice-rei, passado em Goa, a 1 de Outubro de 1649, remetendo a ordem anterior ao Conselho da Fazenda [do Estado da Índia]; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado

em Goa, a 9 de Outubro de 1649, determinando que se procedese como ordenava o parecer do procurador da Coroa e da Fazenda (*fl. 46-46v*).

À margem: «[sinal de cruz] do escriuão da Fazenda Geral Diogo de Pinho Teixeira e na conformidade da re[s]posta».

Antropónimos: Álvares; André Sequeira de Almeida, feitor de Moçambique; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Francisco Figueira de Almeida, tutor do filho menor; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Guilherme Pereira, oficial maior e [escrivão]; D. Mariana de Sequeira, viúva de André de Teixeira de Almeida; Mergulhão; Dr. Miguel Pereira de Lacerda; procurador da Coroa e da Fazenda Real; ouvidor de Moçambique.

Topónimos: Goa*; Moçambique, fortaleza.

[56] 1649, Outubro 20, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, a ordenar que todos os bens, livros e papéis do defunto feitor de Moçambique, André de Sequeira de Almeida, que se encontrassem na feitoria de Diu, após terem ido de Moçambique, fossem entregues a Francisco Figueira de Almeida, o tutor do filho menor, por conta e risco deste e da viúva. Este teria de apresentar na Fazenda, o balanço referente ao período que André de Sequeira de Almeida serviu o monarca como feitor de Moçambique.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], entre outros oficiais, teve conhecimento deste alvará.

O alvará teve como base o de 12 de Outubro de 1649[27].

Inclui a petição de D. Mariana de Sequeira requerendo a entrega dos bens e documentos do seu marido, que se encontravam na fortaleza de Diu, procedentes de Moçambique, ao tutor do seu filho menor (*fl. 47-47v*).

Antropónimos: André de Sequeira de Almeida, feitor de Moçambique e marido de D. Mariana Figueira; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Domingos da Silva de Mendonça; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Francisco Figueira de Almeida, tutor do filho menor; Guilherme Pereira, oficial maior e [escrivão]; D. Mariana de Sequeira, viúva de André de Sequeira

[27] Cf. fólio 46-46v.

de Almeida; Manuel Carvalho, tesoureiro da meia anata; Manuel Salvador, [escrivão]; Miguel de Sousa; Nicolau Pereira da Costa; Pedro Homem Ferreira.

Topónimos: Diu, fortaleza; Goa*; Moçambique.

[57] 1649, Novembro 11, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, pelo qual ordenou aos feitores das fortaleza do Norte que não vendessem nenhuma aldeia sem primeiro darem conhecimento das suas intenções ao Conselho da Fazenda [do Estado da Índia]. Previa, também, a execução da aldeia caso os foreiros estivessem a dever dois ou mais quartéis, a qual seria arrendada por conta da Fazenda Real até a dívida ser solvida. Se algum direito não fosse cobrado os feitores teriam de ressarcir a Fazenda Real pelos danos causados, incorrendo nas penas previstas no regimento, podendo mesmo serem suspensos ou demitidos dos seus cargos.

Com o mesmo teor deste alvará passar-se-ia uma provisão, que seria registada na feitoria e na Fazenda dos Contos.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia] e os capitães das fortalezas do Norte, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Este baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 30 de Outubro de 1649 (*fl. 48-48v*).

Antropónimos: Álvares; capitães das fortalezas do Norte; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitores das fortalezas do Norte; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; João de Miranda, [escrivão]; Manuel Salvador, [escrivão]; Mergulhão.

Topónimos: Goa*; Norte, fortalezas.

[58] 1649, Novembro 24, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, autorizando o procurador da Coroa e da Fazenda Real a mover uma acção contra os governadores da aldeia de Margão, terras de Salsete, sobre a acuidade de pagarem alguns direitos à rainha gentílica.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], entre outros oficiais, teve conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 30 de Outubro de 1649 (*fl. 49*).

Antropónimos: Álvares; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; governadores da aldeia de Margão; João de Miranda, [escrivão]; Manuel Salvador, [escrivão]; Mergulhão; procurador da Coroa e da Fazenda; rainha gentílica.

Topónimos: Goa*; Margão, aldeia; Salsete, terras.

[59] 1650, Janeiro 5, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando o envio de dois mil pardaus de pólvora para a fortaleza de Damão, para além da mesma quantia para auxiliar a compra de chumbo, pelo capitão da fortaleza, Leonel da Silva de Abreu. Caso essa quantia não fosse suficiente o restante teria de ser pago pelo feitor.

O chumbo destinar-se-ia aos armazéns da cidade e ao envio na armada para [Goa], onde seria entregue ao vedor-geral da Fazenda ou ao almoxarife das munições.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia] e o capitão da fortaleza de Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fl. 49v*).

Antropónimos: almoxarife das munições; Álvares; capitão da fortaleza de Damão; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; João de Miranda, [escrivão]; Leonel da Silva de Abreu, capitão da fortaleza de Damão; Mergulhão.

Topónimos: Damão, fortaleza; Goa*, cidade.

[60] 1650, Janeiro 5, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao Dr. Miguel Pereira de Lacerda, ouvidor-geral com alçada nas praças do Norte, ou na sua ausência, ao ouvidor de Damão, o cálculo da quantia despendida pelo feitor de Damão na peça do mogor. Estipulava, também, que deveria ser remetida à administração o dinheiro necessário à compra de pólvora e de balas para os armazéns da cidade, sendo metade dessa quantia remetida para Goa, onde se adquiriria a pólvora, e a restante para Surrate em soldos.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia] e o capitão da fortaleza de Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 49v-50*).

Antropónimos: Álvares; capitão da fortaleza de Damão; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Damão; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; João de Miranda, [escrivão]; Mergulhão; Dr. Miguel Pereira de Lacerda, ouvidor-geral com alçada nas praças do Norte; ouvidor de Damão.

Topónimos: Damão, fortaleza; Goa*; Norte, praças; Surrate.

[61] **1650, Janeiro 5, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, autorizando o transporte para [Goa] do dinheiro depositado em Moçambique pelo casal do claveiro, Francisco da Silva, embora fosse pertença do monarca. Caso o ouvidor e o feitor da fortaleza não cumprissem essa determinação seriam responsáveis pelos danos causados à Fazenda Real.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia] e o capitão da fortaleza de Moçambique, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 5 de Janeiro de 1650 (*fl. 50-50v*).

Antropónimos: Álvares; capitão da fortaleza de Moçambique; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Moçambique; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Francisco da Silva; João de Miranda, [escrivão]; Mergulhão; ouvidor de Moçambique.

Topónimos: Goa*; Moçambique, fortaleza.

[62] **1650, Janeiro 7, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, pelo qual ordenou ao tabelião e escrivão da Ouvidoria de Moçambique, Manuel de Moura, o envio para [Goa] de todos os bens recuperados do naufrágio dos galeões e de outras embarcações no cabo da Boa Esperança, de acordo com a determinação do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], de 22 de Janeiro de 1649. O treslado do depósito seria enviado ao Conselho da Fa-

zenda, sob pena de, caso não cumprissem essa ordem, incorrerem numa multa de dois mil pardaus, aplicados a favor da Ribeira.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o capitão e o ouvidor da fortaleza de Moçambique, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Este baseou-se no assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 5 de Janeiro de 1649 (*fls. 50v-51*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; capitão da fortaleza de Moçambique; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Manuel de Moura, tabelião e escrivão da Ouvidoria de Moçambique; Manuel Salvador, [escrivão]; Mergulhão; ouvidor da fortaleza de Moçambique.

Topónimos: Boa Esperança, cabo; Goa*, ribeira; Moçambique, fortaleza.

[63] **1650, Janeiro 11, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao capitão de Sena que enviasse para [Goa] o dinheiro de António de Oliveira e Manuel Pinto, relativo à dívida à Fazenda Real do casal claveiro, Francisco da Silveira, capitão de Moçambique, e da sua esposa, D. Isabel de Morais. O feitor de Moçambique teria de passar todos os documentos comprovativos, sob pena de ser responsabilizado pelo não cumprimento do alvará.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o capitão e o feitor da fortaleza de Moçambique, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 5 de Janeiro de 1650 (*fl. 51v*).

Antropónimos: Álvares; António de Oliveira; Bernardo de Sousa, [escrivão]; capitão da fortaleza de Moçambique; capitão de Sena; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Moçambique; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Francisco da Silveira, antigo capitão de Moçambique e marido de D. Isabel Morais; Guilherme Pereira, oficial maior e [escrivão]; D. Isabel

de Morais, esposa de Francisco da Silveira; Manuel Pinto; Mergulhão.

Topónimos: Goa*; Moçambique, fortaleza; Sena.

[64] **1650, Janeiro 13, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao feitor da fortaleza de Mombaça que efectuasse o pagamento do ordenado anual, no valor de seis mil réis, ao ouvidor Manuel Raposo de Guevara, aos quartéis do ano, ou seja, trezentos e trinta e três xerafins, uma tanga e quarenta réis da moeda de Goa, e não trezentos e trinta e três xerafins, uma tanga e quarenta larins de curós[28]. Caso a ordem não fosse cumprida, os culpados seriam responsabilizados por tal incumprimento.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o capitão da fortaleza de Mombaça, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição de Manuel Raposo de Guevara, requerendo que os seus pagamentos se efectuassem na moeda de Goa, como tinha ordenado o tesoureiro da vara da fortaleza de Mombaça, e não em larins de curós; o despacho do vice-rei, dado em Goa, a 16 de Dezembro de 1649, a deferir o pedido do suplicante (*fl. 52*).

Antropónimos: Bernardo de Sousa, [escrivão]; capitão da fortaleza de Mombaça; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Mombaça; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Manuel Raposo de Guevara, ouvidor da fortaleza de Mombaça; tesoureiro da vara da fortaleza de Mombaça.

Topónimos: Goa*; Mombaça, fortaleza.

[65] **1650, Janeiro 14, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao feitor e ao ouvidor da fortaleza de Baçaim, com o apoio dos capitães-mores, a realização das diligências necessárias nos navios da armada do Norte, do Surrate e da enseada de Diu para verificar se transportavam tabaco, pois se o fizessem estariam a prejudicar o rendeiro, Mangugi Dalui. O que fosse encontrado seria apreendido a favor da Fazenda Real e do rendeiro, e os culpados incorreriam numa multa de quinhentos [pardaus] a

---

[28] Medida de capacidade para secos na Índia, vigésima parte de candil, equivalente aproximadamente a 8 litros (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

favor da Ribeira de Goa. Se os capitães-mores não prestassem o auxílio necessário ao feitor e ao ouvidor teriam de pagar, com os seus bens, as perdas e danos causados ao rendeiro.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o capitão, o ouvidor e o feitor de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição do rendeiro na qual requeria o integral cumprimento do seu contrato de arrendamento, segundo o qual nenhum tabaco entraria em Baçaim sem a sua autorização, sob pena do seu confisco, revertendo metade para o rendeiro e o restante para a Fazenda Real, para além de uma multa de quinhentos cruzados. Informava, também, que os capitães e soldados da armada do Norte e do Surrate transportavam nas embarcações tabaco, sem que ninguém os impedisse. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 13 de Janeiro de 1650, ordenando o cumprimento do contrato do rendeiro, sob pena de os infractores serem responsabilizados pelos seus actos (*fls. 52v-53*).

Antropónimos: Álvares; capitão-mor de Baçaim; Cardoso; Diogo Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Baçaim; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Guilherme Pereira, oficial maior e [escrivão]; Mangugi Dalui, rendeiro do tabaco de Baçaim e da sua jurisdição; ouvidor de Baçaim.

Topónimos: Baçaim, cidade; Diu, enseada; Goa*, ribeira; Norte; Surrate.

[66] **1650, Março 5, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, pelo qual ordenou a António Carvalho, recebedor dos foros, o pagamento a António de Sousa dos foros das suas aldeias situadas na ilha de Ceilão.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o feitor, o vedor da Fazenda e o capitão-geral da ilha de Ceilão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição de António Coutinho onde requeria o pagamento da dívida através dos foros das suas aldeias, tendo em consideração a sua pobreza; o despacho do vice-rei do Estado da Índia, [D. Filipe] Mascarenhas, dado em Goa, a 31 de Janeiro de 1650, aconselhando o pagamento faseado, recorrendo-se para tal aos foros das suas aldeias; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 31 de Janeiro de

1650, ordenando que se solvesse a dívida, através dos foros da aldeia de António de Sousa (*fl. 53-53v*).

Antropónimos: Álvares; António Carvalho, recebedor dos foros; António Coutinho; António de Sousa; Bernardo de Sousa, [escrivão]; capitão-geral da ilha de Ceilão; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Ceilão; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Guilherme Pereira, oficial maior e [escrivão]; Mergulhão; vedor da Fazenda de Ceilão.

Topónimos: Ceilão, ilha; Goa*.

[67] **1650, Março 8, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao juiz dos Órfãos da fortaleza de Diu que enviasse para Goa os bens remanescentes de André de Sequeira de Almeida, antigo feitor da fortaleza de Moçambique, sob conta e risco do procurador da viúva, D. Mariana de Sequeira, e do tutor do menor, Francisco Figueira de Almeida. Caso o juiz não cumprisse essa ordem incorreria numa pena de mil cruzados, aplicados nas despesas da Ribeira [de Goa], podendo ser suspenso do cargo e preso, medidas que seriam aplicadas pelo ouvidor da fortaleza de Diu.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia] e o capitão da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de D. Mariana de Sequeira requerendo a entrega do marfim que o seu marido, em conjunto com Rodrigo Correia Barreto, tinha enviado para Diu, e que o juiz dos Órfãos de Ceilão, após a morte do seu sócio, confiscou, com o intuito de o vender. Caso já tivesse sido vendido, pretenderia ser ressarcida. Reclamava, também, que tanto o feitor como o ouvidor, executassem o que fosse decidido, sob pena de pagarem uma multa no valor de mil cruzados, de serem suspensos dos seus cargos, presos e responsabilizados pelas perdas e danos causados. Encontra-se, também, inserto o despacho do vice-rei, dado em Goa, a 7 de Março de 1650, remetendo a petição para ser analisada pelo procurador da Coroa, que teria a obrigação de o enviar ao Conselho da Fazenda; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 8 de Março de 1650, determinando que se passasse provisão para que o marfim fosse transportado para Goa, na primeira embarcação que partisse da fortaleza de Diu (*fls. 53v-54v*).

Antropónimos: Álvares; André de Sequeira de Almeida, antigo feitor da fortaleza de Moçambique e marido de D. Mariana de Sequeira; Bajubaba, nacoda[29]; capitão da fortaleza de Diu; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Francisco Fígueira de Almeida, tutor do filho menor; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Francisco Nunes da Silva, capitão da fortaleza de Diu; João de Miranda, [escrivão]; D. Mariana de Sequeira, viúva de André de Sequeira de Almeida; Mergulhão; ouvidor da fortaleza de Diu; procurador da Coroa; Rodrigo Correia Barreto, morador na fortaleza de Diu.

Topónimos: Ceilão; Diu, feitoria; Goa*, ribeira; Moçambique, fortaleza.

[68] 1650, Março 11, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, concedendo dois pajens e quatro guardas a Cristóvão de Abreu Azevedo, capitão da fortaleza do morro de Chaul, como tinha sido outorgado ao anterior capitão da fortaleza, António Marques. Estes receberiam mensalmente oito larins, e os respectivos mantimentos e quartéis.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o feitor e o capitão da fortaleza de Chaul, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição de Cristóvão de Abreu requerendo que lhe sejam adstritos dois pajens e quatro guardas, visto a fortaleza dispor somente de duzentos xerafins da moeda de Chaul, o que lhe não permitiria pagar o seu ordenado, por o suplicante ser pobre, casado, com família e atendendo aos serviços por si prestados ao monarca; o despacho do vice-rei, de 10 de Março de 1650, remetendo a petição para o Conselho da Fazenda; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 10 de Março de 1650, a determinar a concessão da provisão requerida (*fls. 54v-55*).

Antropónimos: Álvares; António Marques, antigo capitão da fortaleza de Chaul; capitão da fortaleza de Chaul; Cardoso; Cristóvão de Abreu de Azevedo, capitão da fortaleza do morro de Chaul; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor da fortaleza de Chaul; Figueiredo; D. Filipe

[29] É o capitão de embarcação de comércio no Oriente (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Manuel Salvador, [escrivão]; Mergulhão.

Topónimos: Chaul, fortaleza, morro; Goa*.

[69] **1650, [Março] 21, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao feitor de Baçaim a manutenção da tença de cem xerafins à freira professa do Convento de Santa Maria, Maria da Visitação, filha do rei de Jafanapatão, mesmo após a morte da sua irmã, Isabel dos Anjos. Esta perduraria até à sua morte, como constava de uma certidão do escrivão da Fazenda.

Esta tença foi-lhes outorgada após a morte do seu pai, por Pedro da Silva[30], vice-rei do Estado da Índia, após se terem recolhido no dito Convento.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o provedor-mor dos Contos e o feitor de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição de Maria da Visitação requerendo a manutenção da tença concedida pelo seu pai, com autorização do vice-rei Pedro da Silva, a si e à sua irmã, mesmo após a morte desta última, como constava de uma provisão. A dita tença, no valor de cem xerafins, encontrava-se consignada na feitoria de Baçaim. Encontra-se, também, inserto o despacho do vice-rei, passado em Goa, a 25 de Fevereiro de 1650, determinando que se anexasse a provisão que lhes tinha concedido a tença; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 10 de Março de 1650, concedendo a citada tença até à morte da beneficiada (*fl. 55-55v*).

Antropónimos: Álvares; Cardoso; feitor de Baçaim; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Domingos da Silva de Meneses; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Isabel dos Anjos, irmã de Maria de Visitação e filha do rei de Jafanapatão; Manuel Carvalho, tesoureiro da meia anata; Manuel Salvador, [escrivão]; Maria da Visitação, freira professa do convento de Santa Maria, irmã de Isabel dos Anjos e filha do rei de Jafanapatão; Mergulhão; Pedro da Silva, vice-rei e governador do Estado da Índia; provedor-mor dos Contos; rei de Jafanapatão.

Topónimos: Baçaim, feitoria; Goa*; Jafanapatão, reino.

[30] Vice-rei do Estado da Índia entre 1635-1639.

[70] **1650, Abril 11, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, autorizando que os pagamentos aos eclesiásticos de Diu se efectuassem na moeda antiga, em xerafins de Goa, à razão de trezentos réis por pardau, anulando a ordem anterior que a alterara.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o feitor e o capitão da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição do procurador dos eclesiásticos de Diu requerendo o pagamento dos seus benefícios na moeda antiga, pretendendo a anulação da ordem que a tinha alterado; o despacho do vice-rei, passado em Panelim, a 1 de Maio de 1650, determinando a análise da petição em Mesa da Fazenda; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 8 de Abril de 1650, a deferir o pedido (*fl.* 56-56*v*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; capitão da fortaleza de Diu; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Domingos da Silva de Meneses; feitor de Diu; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Manuel Carvalho, tesoureiro da meia anata; Mergulhão; procurador dos eclesiásticos de Diu.

Topónimos: Diu, fortaleza; Goa*; Panelim.

[71] **1650, Junho 2, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando a apreensão dos treze bares de canela, encontrados na embarcação de António de Viveiros, a favor da Fazenda Real. O capitão-geral de São Tomé receberia a quarta parte da sua venda, sendo o restante utilizado na beneficiação da fortificação. Caso se encontrasse mais canela «desencaminhada» adoptar-se-ia o seguinte procedimento: o delator receberia a quarta parte, sendo o restante para a Fazenda Real; a embarcação seria queimada, os oficiais e marinheiros presos e o auto remetido ao Conselho.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia] e o capitão da fortaleza de São Tomé, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará teve origem num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 2 de Junho de 1650, e numa carta do capitão-geral de São Tomé enviada para o Conselho da Fazenda, onde noticiava a descoberta de treze bares de canela numa embarcação de António de Vivei-

ros, esperando uma ordem do vice-rei para actuar em conformidade (*fls. 56v-57*).

Antropónimos: Álvares; António de Viveiros; Bernardo de Sousa, [escrivão]; capitão da fortaleza de São Tomé; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Mergulhão.

Topónimos: Goa*; São Tomé, fortaleza.

[72] 1650, Julho 18, Goa

Provisão de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, estipulando que o feitor e demais oficiais régios entregassem ao juiz e demais oficiais da Alfândega de Goa, ou aos seus procuradores, o valor das lágimas do marfim, transportado pelo patacho de Francisco Moniz da Silva, oriundo de Moçambique. Caso não cumprissem essa ordem incorreriam no pagamento do dobro do valor dessas lágimas.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o feitor de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição do juiz e demais oficiais da Alfândega de Goa requerendo que os oficiais de Baçaim lhes entregassem o valor das lágimas pagas pelo patacho de Francisco Moniz da Silva, do marfim transportado de Moçambique para Baçaim; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 6 de Julho de 1650, a deferir o pedido (*fl. 57v*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia; Figueiredo; Domingos da Silva de Mendonça; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; juiz da Alfândega de Goa; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Francisco Moniz da Silva; Manuel Carvalho, tesoureiro da meia anata; oficiais da Alfândega de Goa.

Topónimos: Baçaim; Goa*, alfândega, cidade; Moçambique.

[73] s.d., s.l.

Petição de António Pereira requerendo o pagamento da dívida da Fazenda Geral, no valor de dois mil seiscentos e três xerafins, relativa a fretes de canela de Ceilão e de provimentos enviados de Goa para aquela ilha. Justificava o pedido pela sua pobreza e por estar endividado.

Inclui: o despacho do vice-rei do Estado da Índia, [D. Filipe] Mascarenhas, dado em Goa, a 18 de Agosto de 1650, ordenando o pagamento da quantia devida; e o despacho do vedor-geral da Fazenda, [Francisco de] Melo [e Castro], dado em Goa, a 18 de Agosto de 1650, ordenando a passagem dos documentos comprovativos desse pagamento (*fl. 58*).

Antropónimos: António Pereira; [D. Filipe] Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia].

Topónimos: Ceilão; Goa.

[74] **s.d., s.l.**

Petição dos bangaçaleiros do terreiro de Goa onde informavam o Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] que os bangaçaleiros e botiqueiros «de fora» não pagavam os bangaçais, nem entravam na pensão, no valor anual de oitocentos xerafins, paga ao rendeiro dos mantimentos. Justificavam a sua atitude com uma sentença que os proibiria de venderem mantimentos no terreiro. Reclamavam como multa para os infractores a prisão.

Inclui: o despacho do vice-rei, dado em Goa, a 6 de Julho de 1650, determinando que a petição fosse vista pelas «partes»; a petição dos bangaçaleiros requerendo a proibição dos «de fora» venderem no terreiro se não cumprissem com as obrigações; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 6 de Setembro de 1650, ordenando que todos os bangaçaleiros que vendessem no terreiro e na praia participassem no pagamento dos oitocentos xerafins; e o alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa, a 9 de Setembro de 1650, ordenando o pagamento da dita pensão por todas as pessoas que vendessem no terreiro e na praia. O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o juiz e outros oficiais do terreiro tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 58-59*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Ceilão; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; juiz do terreiro; Mergulhão; vedor da Fazenda de Ceilão.

Topónimos: Goa, cidade.

[75] **1650, Outubro 7, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, proibindo o capitão da fortaleza de Diu, Francisco Moniz da Silva, de enviar para Moçambique qualquer embarcação, sob pena do confisco da mercadoria. Os oficiais que embarcassem seriam açoutados e degredados para as galés, por cinco anos. Caso os moradores da fortaleza de Diu quisessem enviar alguma mercadoria para Moçambique teriam de a remeter para Goa e somente daí iria para o seu destino.

Esta ordem revogava todos os mandados e provisões anteriores, tendo de ser executada pelo ouvidor, Luís Ribeiro Pereira, e apregoada na fortaleza, para ser do conhecimento de todos.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia] e o capitão da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 7 de Outubro de 1650, e numa carta do capitão da fortaleza de Diu, Francisco Moniz da Silva, sobre a partida de um patacho daí para Moçambique (*fl. 59v*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; capitão da fortaleza de Diu; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Francisco Moniz da Silva, capitão da fortaleza de Diu; Guilherme Pereira, [escrivão]; Luís Ribeiro Pereira, ouvidor; Mergulhão.

Topónimos: Diu, fortaleza; Goa*; Moçambique.

[76] **1648, Novembro 3, Goa**

Provisão de D. João IV, rei de Portugal, pelo qual concedeu a Valentim Lopes os cargos de livreiro e encadernador dos livros de Goa, tendo as mesmas funções que o seu antecessor, António Vaz. Receberia o ordenado, os prós e percalços estipulados (*fl. 60*).

Antropónimos: Aleixo de Sá; António Vaz, livreiro e encadernador dos livros de Goa; Domingos da Silva de Mendonça; Duarte de Figueiredo, [escrivão]; Duarte de Figueiredo de Melo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; D. João IV, rei de Portugal; João de Oliveira; Manuel Carvalho, tesoureiro da meia anata; Nicolau Pereira de Castro; Pedro

Homem Ferreira; Salvador da Silva, [escrivão]; Valentim Lopes, livreiro e encadernador dos livros de Goa.

Topónimos: Goa*.

[77] **1650, Outubro 17, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, nomeando Duarte da Costa Homem como superintendente da Fazenda Real nos portos do Congo, Sinde e no estreito de Ormuz. Receberia de comedoria diária dois pardaus de larins, consignados na feitoria do Congo ou na do Sinde, iniciando-se o pagamento após ter dobrado a barra de [Goa].

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia] e os feitores do Sinde e do Congo, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 12 de Outubro de 1650, no qual se recomendava a construção de uma feitoria na Pérsia, para o provimento das armadas portuguesas e recolhimento dos mercadores, nomeando-se para o cargo de feitor uma «pessoa prática e experiente» (*fls. 60v-61*).

Antropónimos: Aleixo de Sá; Álvares; António da Costa, [escrivão]; Chaves; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia; Duarte da Costa Homem, superintendente da Fazenda Real nos portos do Sinde, Congo e estreito de Ormuz; feitor do Sinde; feitor do Congo; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; João [Rodrigues]; José de Sotomaior, [escrivão]; Manuel Carvalho, tesoureiro da meia anata; Manuel Rodrigues, [escrivão]; Mergulhão; Pedro Homem Ferreira; Sebastião Cardoso.

Topónimos: Congo, feitoria, porto; Goa*, barra; Ormuz, estreito; Pérsia; Sinde, feitoria, porto.

[78] **1650, Novembro 29, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao feitor de Moçambique a reforma do hospital da fortaleza, após o incêndio que aí ocorrera. O capitão era o responsável pelo pagamento das despesas feitas pelo escrivão da feitoria e pelo administrador das obras da fortificação.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o feitor e o capitão da fortaleza de Moçambique, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se no assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], de 8 de Novembro de 1650 (*fl. 61-61v*).

Antropónimos: capitão da fortaleza de Moçambique; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor da fortaleza de Moçambique; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; João de Miranda, [escrivão]; Manuel Salvador, [escrivão]; Mergulhão; Pereira.

Topónimos: Goa*; Moçambique, fortaleza.

[79] **1650, Dezembro 6, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, autorizando Bartolomeu Sanches Correia, antigo contratador da Alfândega de Diu, a citar o procurador da Coroa e da Fazenda no tribunal.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia] e o juiz dos Feitos da Fazenda, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição de Bartolomeu Sanches Correia a requerer o pagamento dos direitos do marfim, oriundo de Moçambique, em Outubro de 1637 e no ano seguinte, quando eram rendeiros da Alfândega de Diu, Gaspar Seixas e Giverar Sonim, conforme constava do seu contrato; o despacho do vice-rei, dado em Goa, a 21 de Outubro de 1650, remetendo a petição para ser analisada pelo procurador da Coroa e da Fazenda; o parecer do procurador, dado em Goa, a 22 de Outubro de 1650, a deferir o pedido; a petição do suplicante a regozijar-se com o parecer do procurador e a insistir na satisfação do seu pedido; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 1 de Dezembro de 1650, ordenando a passagem da provisão requerida (*fl. 62-62v*).

Antropónimos: Dr. Amaral; Bartolomeu Sanches Correia, antigo contratador da Alfândega de Diu; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Gaspar de Seixas, anterior rendeiro da Alfândega de Diu; Giverar Sonim, anterior rendeiro da Alfândega de Diu; Guilherme Pereira, [escrivão]; juiz dos Feitos da Fazenda; Mergulhão; procurador da Coroa e da Fazenda Real.

Topónimos: Diu, alfândega; Goa*; Moçambique.

[80] **1651, Janeiro 3, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, autorizando que Ana Câmara, viúva de Francisco da Horta Correia, citasse o procurador da Coroa e da Fazenda.

O vedor-geral da Fazenda e o juiz dos Feitos da Fazenda [do Estado da Índia], entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição de Ana Câmara, moradora em Moçambique, requerendo autorização para citar o procurador da Coroa e da Fazenda, visto ter executado indevidamente alguns dos seus bens, por dívidas contraídas pelo seu marido; o despacho do vice-rei, de 25 de Outubro de 1650, determinando a análise da petição pelo Conselho da Fazenda [do Estado da Índia]; o despacho, dado em Goa, a 1 de Dezembro de 1650, determinando que a petição fosse analisada pelo procurador da Coroa e da Fazenda; o parecer do procurador da Coroa e da Fazenda, de 12 de Dezembro de 1650, deferindo o pedido; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 30 de Dezembro de 1650, autorizando que a suplicante citasse o procurador da Coroa e da Fazenda (*fl. 63-63v*).

Antropónimos: Amaral; Ana Câmara, viúva de Francisco da Horta Correia; Bernardo de Sousa, [escrivão]; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Domingos da Silva de Mendonça; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Francisco da Horta Correia, marido de Ana Câmara; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; juiz dos Feitos da Fazenda [do Estado da Índia]; Manuel Carvalho, tesoureiro da meia anata; Mergulhão; procurador da Coroa e da Fazenda.

Topónimos: Goa*, cidade; Moçambique.

[81] **1651, Julho 4, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, [D. Frei Francisco dos Mártires, Francisco de Melo e Castro, António de Sousa Coutinho[31]] proibindo a venda de pimenta em Cochim e Coulão, sem que primeiro se carregassem as naus reais. Quem não cumprisse a determinação veria a sua pimenta confiscada a favor da Fazenda Real e seria processado criminalmente. Para que ninguém alegasse ignorância, este alvará seria apregoado em Cochim.

[31] Membros do 2.º Conselho de Governo do Estado da Índia (1650-1652).

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o feitor, o ouvidor e o capitão da cidade de Cochim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Este baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 3 de Julho de 1651 (*fl. 64-64v*).

Antropónimos: Álvares; Dr. Amaral; António da Costa, [escrivão]; António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; capitão de Cochim; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Cochim; Figueiredo; D. Frei Francisco dos Mártires, arcebispo-primaz de Goa e governador do Estado da Índia; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; Mergulhão; ouvidor de Cochim.

Topónimos: Coulão; Cochim, cidade; Goa*.

[82] 1651, Agosto 16, Goa

Alvará dos governadores do Estado da Índia, [D. Frei Francisco dos Mártires, Francisco de Melo e Castro e António de Sousa Coutinho], ordenando ao feitor de Chaul a cobrança dos direitos de entrada e saída do marfim de Moçambique, pois eram direitos que pertenceriam à Alfândega de Goa. A ordem justificava-se pelos inúmeros «descaminhos» existentes.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o feitor e o capitão da fortaleza de Chaul, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 16 de Agosto de 1651 (*fls. 64v-65*).

Antropónimos: Álvares; Dr. Amaral; António da Costa, [escrivão]; [António de Sousa Coutinho], governador do Estado da Índia; capitão da fortaleza de Chaul; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa e governador do Estado da Índia; [Francisco de Melo e Castro], governador do Estado da Índia; Figueiredo; Mergulhão.

Topónimos: Chaul, cidade, fortaleza; Diu; Goa*; Moçambique, cidade.

[83] s.d., s.l.

Petição de Luís de Mendonça Furtado, capitão-mor das naus vindas do Reino no ano de 1651, requerendo os consertos necessários à sua embarcação, de forma a realizar a torna-viagem. Caso não fosse possível a sua repa-

ração solicitava que lhe fosse concedido o galeão *São João*, onde tinha vindo João da Costa, no qual gozaria das mesmas «liberdades». Como se devia dinheiro aos marinheiros, pedia, também, que lhes pagassem o que estava em falta, de forma a acudirem aos trabalhos da nau.

Inclui o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 5 de Outubro de 1651, a determinar a concessão a Luís de Mendonça Furtado do galeão *São João* (*fl. 65-65v*).

Antropónimos: Álvares; Dr. Amaral; Barreto; Cardoso; [Francisco de] Melo [e Castro], governador do Estado da Índia; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa e governador do Estado da Índia; João da Costa; Luís de Mendonça Furtado, capitão-mor das naus; Mergulhão.

Topónimos: Goa.

[84] s.d., s.l.

Petição de Roque Madureira da Cunha a solicitar aos governadores do Estado da Índia, [D. Frei Francisco dos Mártires, Francisco de Melo e Castro, António de Sousa Coutinho], que lhe confirmassem a concessão, por verba do testamento do feitor do reino de Jafanapatão, Manuel Mendes [Velez], de umas casas térreas avaliadas em vinte pardaus. Solicitava ao Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], tendo em conta os seus bons serviços, o levantamento dos embargos interpostos pelo vedor da Fazenda, João Pereira de Sá.

Inclui o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 4 de Abril de 1652, deferindo o pedido; e o alvará dos governadores do Estado da Índia, passado em Goa, a 12 de Abril de 1652, a ordenar ao vedor da Fazenda da ilha de Ceilão que desse cumprimento à petição do suplicante, devido aos seus bons serviços, e por não dispor, nesse reino, de qualquer posse. O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o capitão do reino de Jafanapatão, o vedor da Fazenda e o feitor de Ceilão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 65v-66v*).

Antropónimos: Dr. Amaral; António da Costa, [escrivão]; [António de Sousa Coutinho], governador do Estado da Índia; Barreto; capitão-mor do reino de Jafanapatão; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa e governador do Estado da Índia; [Francisco de Melo e Castro], vedor-geral da Fazenda e governador do Estado da Índia; João Pereira de Sá,

vedor da Fazenda; Manuel Mendes [Velez], feitor do reino de Jafanapatão; Mergulhão; Roque Madureira da Cunha; vedor da Fazenda de Ceilão; Veiga.
Topónimos: Ceilão, ilha; Goa; Jafanapatão, reino.

[85] **1652, Setembro 23, Goa**

Portaria de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, ordenando ao guarda-livros da Ribeira [de Goa] que abandonasse as casas em que habitava, visto só ter aparecido uma ou duas vezes no seu local de trabalho, sendo o seu cargo indispensável para a boa execução do serviço. As mesmas seriam alugadas ao mestre da Ribeira [de Goa], pois a sua assistência era necessária, tanto de dia como de noite. Pagaria de aluguer anual, por serem térreas e limitadas, trinta xerafins, os quais seriam carregados em receita ao feitor [de Goa] (*fl. 66v*).
Antropónimos: feitor [de Goa]; guarda-livros da Ribeira [de Goa]; Martim Velho Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; mestre da Ribeira de Goa.
Topónimos: Goa*, ribeira.

[86] **1653, Março 28, Goa**

Portaria do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, [Martim Velho] Barreto, ordenando ao almoxarife Francisco Ribeiro e ao escrivão Manuel de Sande Botelho que não guardassem nos armazéns qualquer material, pregadura ou ferragem sem uma ordem sua escrita e sem calcularem as despesas. Em caso contrário, proceder-se-ia contra os infractores (*fl. 67*).
Antropónimos: Francisco Ribeiro, almoxarife; Manuel de Sande Botelho, [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia].
Topónimos: Goa*.

[87] **1653, Maio 9, Goa**

Portaria do vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], Martim Velho Barreto, ordenando ao recebedor das terras de Salsete, Manuel de Melo de Sampaio, o envio ao feitor Manuel Fernandes da Costa do dinheiro disponível para o pagamento das cotonias que se tomaram a diversas pessoas para o provimento das armadas de Ceilão e demais que daí partiram. Esse dinheiro seria utilizado para o pagamento das dívidas aos carpinteiros, cordoeiros, mestres da fundição e demais pessoas encarregadas das reparações

das embarcações, dos armazéns e tercenas da Ribeira. Caso não se cumprisse essa determinação o feitor seria responsabilizado pelos danos causados (*fl.* 67).

Antropónimos: Manuel Fernandes da Costa, feitor; Manuel de Melo de Sampaio, recebedor das terras de Salsete; Martim Velho Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia].

Topónimos: Ceilão; Goa*, ribeira; Salsete, terras.

[88] **s.d., s.l.**

Lista dos foros não cobrados pelo tesoureiro do Estado da Índia, Manuel da Costa Sotomaior, respeitante ao triénio em que desempenhou esse ofício (*fls.* 67*v*-68).

Antropónimos: Álvares de Figueiroa; André Ferreira; António Ferreira; António Pires; António Vaz, pai de Tristão; António Vaz Sirgueiro; Bamu Chatim; Diogo Calvo; Diogo Castanho; Diogo Vieira, antigo contador dos Contos; Duarte Pereira; Duarte Pires; Francisco de Castro; Francisco Lopes; Gaspar Fernandes; Inês Pacheca; Jerónimo Ferreira; João da Costa, marido de Maria Dias; Luís [Cornejo]; Mangu Sinai; Manuel Casado; Manuel da Costa Sotomaior, tesoureiro do Estado da Índia; Manuel Daria; Maria Dias, esposa de João da Costa; Mendo de Lima de Sampaio da Horta; Paulo de Araújo, gancar da aldeia de Calapor; Pedro Matias; Simão Henriques; Tristão, filho de António Vaz.

Topónimos: Agaçaim, aldeia; Batim, aldeia; Calapor, aldeia; Carbolim, aldeia; Corlim, aldeia; Duigadi, aldeia; Goa-Velha; Moroa, ilhéu; Morombi Grande; Ourives, rua; Palimar, rio; Pangim, praia; Ribandar; Rio Grande de Juã; Santa Luzia, caminho; São João; São Lourenço, aldeia; Seco, passo; Talaulim, aldeia.

[89] **1654, Março 12, Lisboa**

Alvará de D. João IV, rei de Portugal, ordenando ao vedor da Fazenda, o conde de Cantanhede, a declaração obrigatória dos bens das pessoas embarcadas nas naus, sob pena do seu confisco.

O alvará baseou-se numa carta do vedor da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho Barreto, de 28 de Janeiro de 1654, remetida em conjunto com os cadernos dos registos das fazendas e das pessoas embarcadas na nau *Nossa Senhora da Graça*. Nessa carta informava o monarca de algumas si-

tuações irregulares, entre elas o facto de os passageiros não declararem, antes da partida das naus, o que transportavam, somente o fazendo no alto mar, apesar da notificação anunciar o contrário.

Inclui a ordem do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho Barreto, de 15 de Janeiro de 1655, a determinar o lançamento do pregão do alvará régio e o registo do pregão, a 16 de Janeiro de 1655, realizado pelo meirinho António de Faria, pelo porteiro José de Matos e pelo escrivão dos meirinhos Lourenço Gomes. Encontra-se, também, inserta uma certidão de Simão Pinto Preto, de 16 de Janeiro de 1655, a reconhecer a assinatura dos oficiais responsáveis pelo pregão (*fls. 68v-69*).

Antropónimos: António de Faria, meirinho; conde de Cantanhede, membro do Conselho de Estado e Guerra e vedor da Fazenda do Estado da Índia; Francisco Guedes Pereira, [secretário]; D. João IV, rei de Portugal; João Monteiro Leal, [escrivão]; José de Matos, porteiro; Lourenço Gomes, escrivão dos meirinhos; Martim Velho Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Pedro de Abreu, [escrivão]; Simão Pinto Preto, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia].

Topónimos: Goa; Lisboa*.

[90] 1658, Novembro 28, Goa

Ordem do vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], [Martim Velho] Barreto, para que fosse lançado em pregão a regra, segundo a qual todos os marinheiros, artilheiros e oficiais da nau *Bom Jesus de Vidigueira* deveriam ir assistir à embarcação, conduzindo-a à barra onde receberiam os seus mantimentos. Os que não cumprissem essa ordem seriam castigados de acordo com a lei e nunca mais poderiam desempenhar qualquer ofício nas embarcações de Sua Majestade.

Após o lançamento do pregão a ordem seria registada na Fazenda.

Inclui o registo do pregão lançado nas ruas, a 28 de Novembro de 1658, pelo porteiro José de Matos, pelo meirinho da Fazenda Lázaro Gonçalves e pelo [escrivão] Francisco Peixoto (*fl. 69*).

Antropónimos: [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Francisco Peixoto, [escrivão]; José de Matos, porteiro; Lázaro Gonçalves, meirinho da Fazenda.

Topónimos: Goa*.

[91] 1659, Fevereiro 27, Goa

Portaria do vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], Martim Velho Barreto, ordenando a retirada do lastro, da artilharia e de tudo o que fosse

necessário das naus *Bom Jesus de Vidigueira*, *Bom Jesus de São Domingos* e do galeão *São João* que se encontravam atracados na Aguada, de forma a poderem entrar no porto. O mesmo se deveria fazer a todas as naus que se dirigissem a esse porto (*fl. 69v*).

Antropónimos: António de Sousa Coutinho, [governador do Estado da Índia]; Francisco de Melo e Castro, [governador do Estado da Índia]; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia].

Topónimos: Aguada; Goa*; Mormugão.

[92] 1659, Dezembro 17, Goa

Ordem do vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], Martim Velho Barreto, para que Miguel de [Coubelos Penafarem?], feitor e alcaide-mor de Baçaim, pagasse a Manuel Freitas, «soldado aleijado dos pés e tocado do ar na mão direita», os seus mantimentos e quartéis.

Esta mercê teve em consideração os bons serviços prestados por Miguel de [Coubelos Penafarem?] nas armadas da costa, Mascate, Ceilão e de Jafanapatão, de acordo com o assento do Conselho da Fazenda do Estado da Índia, de 30 de Janeiro de 1645, segundo o qual se deveriam pagar os mantimentos e quartéis aos soldados aleijados nas praças e fortalezas daquele Estado, de acordo com a portaria do governador, [o conde de Aveiras, D. João da Silva Telo e Meneses] (*fls. 69v-70*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; [D. João da Silva Telo e Meneses[32]], 1.º conde de Aveiras, vice-rei e governador do Estado da Índia; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Manuel de Freitas, soldado; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho [de Estado]; Miguel de [Coubelos Penafarem?], feitor e alcaide-mor de Baçaim.

Topónimos: Baçaim, cidade; Ceilão; Goa*; Mascate; Jafanapatão, reino.

[93] 1663, Junho 16, Goa

Alvará de António de Melo de Castro[33], vice-rei do Estado da Índia, proibindo os capitães das fortalezas daquele Estado, das armadas e dos navios, de despacharem pólvora, exceptuando a que se destinava à guerra. Essa se-

[32] Vice-rei do Estado da Índia entre 1640-1645.
[33] Vice-rei do Estado da Índia entre 1662-1666.

ria entregue pelo feitor ao condestável, artilheiro ou outra pessoa responsável por tal, para que não ocorressem quaisquer desvios.

A pólvora não deveria ser despendida em festas, fogos, câmaras, foguetes, conventos, nas freguesias dessa cidade, ilhas adjacentes, Salsete e Bardês, mas tão-somente em caso de guerra. Quem fizesse o contrário seria açoutado publicamente e degredado, por cinco anos, para a Casa da Pólvora, e se os presidentes e tesoureiros consentissem a realização de fogos, pagariam cem xerafins, revertendo metade para o acusado e o restante para as obras da Ribeira.

Nos autos os interrogados, caso soubessem de alguém que desviasse a pólvora ou a tivesse em seu poder, deveriam incriminá-los, de forma a proceder-se contra eles.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o provedor da Casa da Pólvora, o almoxarife dos armazéns da artilharia, os capitães-mores das armadas e das fortalezas e os feitores, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se noutro alvará do vice-rei do Estado da Índia, Matias de Albuquerque[34], de 9 de Abril de 1594, num outro do vice-rei, D. Filipe Mascarenhas, de 30 de Junho de 1643 e por um do vedor da Fazenda, Diogo Velho, de 1 de Outubro de 1574. Todos estes alvarás deviam-se aos constantes desvios de pólvora que ocorriam no Estado da Índia, tanto dos armazéns como das casas. Então, não existiria disponibilidade financeira para se adquirir salitre e os inimigos impediam a sua compra, desviando-o para a Europa, ou então para as zonas que dominavam. Mas também muitos oficiais eram responsáveis pelo seu desvio, utilizando-a em actividades desnecessárias, ou vendendo-a aos mouros e particulares.

Inclui o registo do lançamento em pregão do alvará, pelo meirinho Manuel Barreto, pelo porteiro Francisco Corvinel e pelo escrivão das execuções Simão Rodrigues, de forma a que fosse do conhecimento de todos, passado em Goa, a 24 de Setembro de 1663 (*fls. 70-71*).

Antropónimos: almoxarife dos armazéns de artilharia; Álvares; Álvaro de Sá; António de Melo e Castro, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho do Estado; Diogo Velho, vedor da Fazenda; Domingos da Silva, [escrivão]; Domingos da Silva de Mendonça, provedor-mor dos Contos e secretário; Francisco de Albuquerque, escrivão da Fazenda dos Contos; Francisco Corvinel, porteiro; D. Filipe

[34] Vice-rei do Estado da Índia entre 1591-1597.

Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; João Preto Matoso; Manuel Barreto, meirinho; Manuel Godinho; Matias Albuquerque, vice-rei e governador do Estado da Índia; Sebastião; Simão Rodrigues, escrivão das execuções.

Topónimos: Bardês; Goa*, cidade, ilhas, ribeira; Salsete.

[94] 1663, Novembro 27, Goa

Alvará de António de Melo e Castro, vice-rei do Estado da Índia, autorizando António de Melo de Castro, provido com as capitanias das fortalezas de Moçambique e de Sofala, a enviar no seu patacho para Moçambique as fazendas, com a obrigação de pagar os direitos devidos à Alfândega de Goa e ao mandovim de Baçaim. Caso a embarcação se desviasse da sua rota a mercadoria seria confiscada.

O feitor de Baçaim tinha a incumbência de enviar ao Conselho de Estado uma lista discriminando as mercadorias transportadas, com excepção dos mantimentos, pois os seus direitos pertenciam a essa Alfândega.

O vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], o feitor e o capitão da fortaleza de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de António de Melo de Castro requerendo autorização para o seu patacho ir a Moçambique com roupas de Cambaia e outras mercadorias, tendo em vista suprir as necessidades do presídio dessa fortaleza e para o benefício da sua pensão e da Fazenda Real; o despacho do vice-rei, passado em Goa, a 24 de Novembro de 1663, ordenando que a petição fosse analisada na Mesa da Fazenda; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a [25] de Novembro de 1663, a deferir o pedido (*fls. 71-72*).

Antropónimos: Álvares; António de Melo e Castro, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; António de Melo e Castro, provido nas capitanias das fortalezas de Moçambique e de Sofala; capitão da fortaleza de Baçaim; Domingos Viegas de Silva, tesoureiro da meia anata; Falcão; feitor da fortaleza de Baçaim; Figueiredo; Francisco Casado Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; João de Miranda, [escrivão]; [Luís Mendes] Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Madeira; Monteiro.

Topónimos: Baçaim, fortaleza, mandovim; Goa*, alfândega; Moçambique, fortaleza; Sofala, fortaleza.

[95] 1663, Dezembro 20, Goa

Alvará de António de Melo e Castro, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao fiador de Diogo da Fonseca e Silva, o pagamento da quantia em que foi avaliada, pelos oficiais da Ribeira, a fragatilha de D. Manuel Mascarenhas, por ser devedor à Fazenda Real. O fiador teria, nessa monção, de ir de Baçaim a Moçambique, e daí a Goa, onde pagaria os direitos das fazendas transportadas. Caso não fosse a esse porto[35] a mercadoria seria confiscada.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão-geral da fortaleza e da cidade de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento do alvará (*fl. 72-72v*).

Antropónimos: António de Melo e Castro, vice-rei, governador e capitão-geral da Índia, membro do Conselho de Estado; capitão-geral da cidade de Baçaim; capitão da fortaleza de Baçaim; Diogo da Fonseca e Silva, fiador e procurador de D. Manuel Mascarenhas; Domingos Viegas da Silva, tesoureiro da meia anata; Francisco [Casado] Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] e cavaleiro professo da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo; Francisco de Morais Beltrão; João Borges, [escrivão]; João de Miranda, [escrivão]; [Luís Mendes de] Vasconcelos, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; D. Manuel Mascarenhas, proprietário de uma fragatilha.

Topónimos: Baçaim, cidade, fortaleza; Goa*; Moçambique.

[96] 1664, Janeiro 18, Goa

Alvará de António de Melo e Castro, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao feitor de Moçambique, Manuel de Melo Sampaio, o envio para o Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] dos cadernos de registo, elaborados pelo escrivão Luís Fernandes Lopes, dos bens embarcados nesse porto para o Reino em Dezembro de 1662. Com esses cadernos o escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia], Francisco Casado Pessanha, teria de cobrar os direitos, tendo o feitor de executar quem se eximisse a esse pagamento.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o ouvidor das fortalezas de Moçambique e de Sofala, entre outros oficiais, tiveram conhecimento do alvará (*fl. 73*).

Antropónimos: António de Melo e Castro, vice-rei, governador e capitão-geral da Índia, membro do Conselho de Estado;

[35] Não se discrimina o porto.

capitão da fortaleza de Moçambique; capitão da fortaleza de Sofala; Falcão; Figueiredo; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; João de Miranda, [escrivão]; Luís Fernandes Lopes, escrivão da fortaleza de Moçambique; [Luís Mendes de] Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Madureira; Manuel de Melo de Sampaio, feitor de Moçambique; Monteiro; ouvidor de Moçambique.

Topónimos: Goa*; Moçambique, fortaleza; Sofala, fortaleza.

[97] **s.d., s.l.**

Lista das pessoas embarcadas [em Goa? com destino a Lisboa?] na nau *Nossa Senhora do Populo*, incluindo, entre outros, piloto, mestre, contramestre, marinheiros, grumetes, artilheiros, marinheiros e grumetes dos oficiais (*fl. 73v*).

Antropónimos: Afonso Farto, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Afonso Muxias [Mexias], marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Agostinho Rodrigues, piloto da nau *Nossa Senhora do Populo*; André Dias, artilheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; André Machado, marinheiro do piloto da nau *Nossa Senhora do Populo*; André Simões, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; António Álvares, artilheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; António Barbosa, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; António da Silva Preto, grumete do mestre da nau *Nossa Senhora do Populo*; António de Miranda, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; António de Palácio, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; António do Couto, calafate de viagem da nau *Nossa Senhora do Populo*; António Gomes, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; António Gonçalves, artilheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; António Malavar, grumete do cirurgião da nau *Nossa Senhora do Populo*; António Pires, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; António Preto, grumete do condestável da nau *Nossa Senhora do Populo*; António Rodrigues, contramestre da nau *Nossa Senhora do Populo*; António Rodrigues, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; António Rodrigues de Alfama, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; António Rodrigues de Lisboa, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; António [...], marinheiro do contramestre da nau *Nossa Senhora do Populo*; Bartolomeu

de Azevedo, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Bartolomeu de São Gregório, frei e capelão da nau *Nossa Senhora do Populo*; Belchior Meireles, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; Bento de Almeida, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Bernardo Bom Filho, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; Clemente Barbosa, artilheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Cosmo Serrão, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Diogo Lopes, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Domingos Cordeiro, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Domingos Gonçalves, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; Domingos Pereira, artilheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Domingos Rodrigues, artilheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Estácio de Mendonça, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Estêvão Fernandes, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; Fernando Castro, grumete do escrivão da nau *Nossa Senhora do Populo*; Francisco Lopes, artilheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Francisco de Oliveira, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Francisco de Paiva, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Francisco Preto, grumete do meirinho da nau *Nossa Senhora do Populo*; Francisco Rodrigues, grumete do contramestre da nau *Nossa Senhora do Populo*; Francisco Rodrigues, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Francisco Vaz, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Francisco Vieira, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Gaspar dos Reis, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; Inácio, cafre, grumete do sota-piloto da nau *Nossa Senhora do Populo*; Inácio de Mendonça, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; Jácome Franco, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; João Carneiro, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; João Castelão, venesiano, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; João da Costa, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; João Gonçalves, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; João Rodrigues, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; João Rodrigues Preto, grumete do piloto da nau *Nossa Senhora do Populo*; João Rodrigues Violeta, artilheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; João Vaz, tanoeiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; José do Couto, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; Lourenço de Lemos, artilheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Luís de Sousa,

marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel Carvalho, carpinteiro de viagem da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel Carvalho, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel Carvalho de Santa Clara, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel Carvalho, o velho, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel da Costa, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel da Costa, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel da Costa Pataca, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel da Silva, marinheiro do mestre da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel da Silva, mestre da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel da Silva Pereira, artilheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel de Bragança, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel de Brito, cirurgião da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel de Oliveira, artilheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel Dias, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel Fernandes, artilheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel Fernandes, grumete do guardião da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel Fernandes, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel Fernandes de Lisboa, guardião da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel Ferreira, artilheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel Gomes Gusmão, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel Gomes Viana, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel Gomes, o gordo, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel Gonçalves, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel Gonçalves, o velho, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Manuel Nunes, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; Marco Soares Leão, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; Marcos Correia, artilheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Mateus, cafre, grumete do carpinteiro de viagem da nau *Nossa Senhora do Populo*; Pascoal Nunes, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; Pascoal Pereira Barroso, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; Pedro Álvares, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Pedro da Costa, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; Pedro Gomes, marinheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*; Roque Dias, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; Simão de Sousa [Beroa], escrivão da nau *Nossa Senhora do Populo*; Simão Luís, grumete da nau *Nossa Senhora do Populo*; Simão Pereira, marinheiro da nau *Nossa*

Senhora do Populo; sota-piloto da nau *Nossa Senhora do Populo*; Vicente João, artilheiro da nau *Nossa Senhora do Populo*.

[98] **1664, Março 6, Goa**

Alvará do vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia], Luís [Mendes de Vasconcelos], ordenando aos oficiais da Ribeira [de Goa] que dessem os pendões à nau *Bom Jesus de São Domingos*, para que pudesse voltar a navegar com segurança, de acordo com o que fora determinado em Conselho da Fazenda (*fl. 74*).

Antropónimos: Luís [Mendes de Vasconcelos], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; oficiais da Ribeira [de Goa].

Topónimos: Goa*, ribeira.

[99] **1664, Outubro 22, Goa**

Alvará de António de Melo e Castro, vice-rei do Estado da Índia, autorizando o anterior feitor de Diu, Francisco Gomes de Melo, a deslocar-se a Goa com todos os seus bens. Caso tivesse marfim deveria vendê-lo na presença do feitor, e se os oficiais colocassem alguns embargos incorreriam nas penas descritas no regimento.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o ouvidor da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento do alvará.

Teve origem num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 22 de Outubro de 1664 (*fl. 75*[36]).

Antropónimos: Álvares; António de Melo e Castro, vice-rei, governador e capitão-geral da Índia, membro do Conselho de Estado; capitão da fortaleza de Diu; Falcão; feitor de Diu; Figueiredo; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Francisco Gomes de Melo, anterior feitor de Diu; Maia; Madeira; Monteiro; ouvidor de Diu; Vasconcelos.

Topónimos: Diu, fortaleza; Goa*.

[100] **1664, Outubro 22, Goa**

Alvará de António Melo de Castro, vice-rei do Estado da Índia, ordenando aos avençais da renda do tabaco de Damão que realizassem o balanço dos rendeiros dessa renda, Vitu Sinai e Sanzaguiri, sob pena de

[36] O fólio 74v apresenta a continuação do registo do alvará do fólio 455.

incorrerem numa multa de quinhentos cruzados, destinados às despesas da armada.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, feitor e ouvidor da fortaleza de Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento do alvará.

Inclui a petição dos rendeiros, requerendo aos avençais a apresentação das suas contas, pois no início do seu arrendamento estes tinham vendido tabaco, sem que lhe dessem qualquer satisfação, incorrendo os infractores numa multa de quinhentos cruzados. Os rendeiros pagavam anualmente pelo arrendamento nove mil e cem pardaus, na moeda de Damão. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 11 de Outubro de 1664, deferindo o pedido (*fl. 75*).

Antropónimos: Álvares; António de Melo e Castro, vice-rei e capitão-geral do Estado da Índia; capitão da fortaleza de Damão; Domingos Viegas da Silva, tesoureiro da meia anata; Falcão; feitor de Damão; Figueiredo; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Francisco de Morais Beltrão; João de Miranda, [escrivão]; [Luís Mendes de] Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Maia; Madeira; Monteiro; ouvidor de Damão; Sanzaguiri, rendeiro do tabaco de Damão; Vitu Sinai, rendeiro do tabaco de Damão.

Topónimos: Damão, fortaleza; Goa*.

[101] **1664, Outubro 18, Goa**

Alvará de António de Melo e Castro, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao capitão, feitor e demais oficiais e justiças régias de Baçaim e da sua jurisdição que cumprissem as cláusulas do contrato de arrendamento de Ranga Dalui, rendeiro do tabaco de folhas da cidade de Baçaim e da sua jurisdição. Quem o transgredisse incorreria nas penas descritas no contrato.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o feitor, o capitão e ouvidor da fortaleza de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento do alvará.

Inclui a petição de Ranga Dalui requerendo, para benefício da renda, uma provisão a intimar o capitão, feitor e demais justiças régias de Baçaim a cumprirem integralmente o seu contrato, sob pena de incorrerem nas penas nele descritas. Pelo arrendamento pagava de renda anual quarenta e três mil patacões, da moeda de Baçaim. Inclui, também, o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 11 de Outubro de 1664, deferindo o pedido (*fl. 75v*).

Antropónimos: Álvares; António de Melo e Castro, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro

do Conselho de Estado; capitão da fortaleza de Baçaim; Domingos Viegas da Silva, tesoureiro da meia anata; Falcão; feitor de Baçaim; Figueiredo; Francisco Casado Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; Francisco de Morais Beltrão; João de Miranda, [escrivão]; [Luís Mendes de] Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Madeira; Maia; Monteiro; ouvidor de Baçaim; Ranga Dalui, rendeiro do tabaco de folha da cidade de Baçaim e da sua jurisdição.

Topónimos: Baçaim, cidade, fortaleza; Goa*.

[102] **1664, Outubro 22, Goa**

Alvará de António de Melo e Castro, vice-rei do Estado da Índia, autorizando Ranga Dalui a transportar tabaco para terra firme, sob pena do seu confisco.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o ouvidor de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Ranga Dalui, requerendo que se lhe passasse as provisões e alvarás concedidos aos seus antecedentes para o aumento dos rendimentos provenientes dessa renda; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 11 de Outubro de 1664, deferindo o pedido (*fl. 75v*).

Antropónimos: Álvares; António de Melo e Castro, membro do Conselho de Estado, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia; capitão da cidade de Baçaim; Domingos Viegas da Silva, tesoureiro da meia anata; Falcão; feitor de Baçaim; Figueiredo; Francisco de Morais Beltrão; [Luís Mendes de] Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Madeira; Maia; Monteiro; ouvidor de Baçaim; Ranga Dalui, rendeiro do tabaco da cidade de Baçaim e da sua jurisdição.

Topónimos: Baçaim, cidade; Goa*.

[103] **1664, Outubro 21, Goa**

Alvará de António de Melo e Castro, vice-rei do Estado da Índia, ordenando que, de acordo com a claúsula quadragésima primeira, ninguém deveria importunar o rendeiro do tabaco de folhas de Baçaim, Ranga Dalui, no tempo em que teria de apresentar a fiança do terço, nem induzir ninguém a não ser o seu fiador. O feitor de Baçaim teria de aceitar os fiadores

por si apresentados, caso fossem «abonados e afazendados», sob pena de ser responsável pelo pagamento dos danos causados ao rendeiro. Se essa ordem não fosse cumprida os rendimentos do arrendamento diminuíam, o que prejudicava o arrendatário e a Fazenda Real. Os que não cumprissem com essa determinação seriam presos e enviados em ferros à Corte para se justificarem perante o Conselho da Fazenda [do Estado da Índia].

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o ouvidor da fortaleza de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição do rendeiro requerendo as provisões e alvarás concedidos aos seus antecedentes, tendo em vista o aumento dos rendimentos da renda do tabaco. Inclui, também, o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 11 de Outubro de 1664, deferindo o pedido (*fl.* 76).

Antropónimos: Álvares; António de Melo e Castro, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia; capitão da fortaleza de Baçaim; Domingos Viegas da Silva, tesoureiro da meia anata; Falcão; feitor de Baçaim; Figueiredo; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Francisco de Morais Beltrão; João de Miranda, [escrivão]; [Luís Mendes de] Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Maia; Madeira; Monteiro; ouvidor de Baçaim; Ranga Dalui, rendeiro do tabaco de folhas de Baçaim.

Topónimos: Baçaim, fortaleza; Goa*.

[104] **1664, Outubro 19, Goa**

Alvará de António de Melo e Castro, vice-rei do Estado da Índia, ordenando que, segundo a cláusula trigésima oitava do contrato de arrendamento do tabaco de Baçaim a Ranga Dalui, os capitães-mores das armadas de Diu e do Norte não deveriam transportar nos seus navios tabaco de Surrate, Goga e de outros portos para aquele lugar. Antes de entrarem no porto deveriam realizar uma busca nas suas embarcações, para verificarem se essa ordem estaria a ser cumprida. Se encontrassem algum tabaco seria de imediato queimado. Caso não o fizessem seriam responsabilizados pelo prejuízos causados ao rendeiro e pagariam uma multa de mil cruzados, revertendo metade para o rendeiro e o restante para as obras da Ribeira de Goa.

Para que ninguém alegasse ignorância o alvará seria apregoado nos locais públicos.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o ouvidor de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Ranga Dalui requerendo que os capitães-mores das armadas do Norte e da enseada de Diu verificassem nos seus navios se transportavam tabaco, o que era contrário ao estipulado no seu contrato de arrendamento. Esses capitães deveriam ser notificados dessa decisão, a qual deveria, também, ser apregoada, de forma a ser do conhecimento de todos. Se tal procedimento não fosse cumprido solicitava uma multa de quinhentos cruzados para os infractores. Pagava anualmente pelo arrendamento quarenta e três mil e quinhentos pardaus. Inclui, também, o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 11 de Outubro de 1664, deferindo o pedido (*fl. 76-76v*).

À margem: «sem embargo [...] na Rolação [...] pagamento da dita consignação corrente como dantes de que se fez esta declaração Goa onze de Outubro de mil seiscentos e oitenta e hum

«[Luiz?]»

Antropónimos: Álvares; António de Melo e Castro, vice-rei e capitão-geral do Estado da Índia; capitão de Baçaim; Domingos Viegas da Silva, tesoureiro da meia anata; Falcão; feitor de Baçaim; Figueiredo; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Francisco de Morais Beltrão; João de Miranda, [escrivão]; [Luís?] *[ass.]*; [Luís Mendes de] Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Maia; Madeira; Monteiro; ouvidor de Baçaim; Ranga Dalui, rendeiro do tabaco de Baçaim.

Topónimos: Baçaim; Diu, enseada; Goa*, ribeira; Gogar; Norte; Surrate.

[105] 1664, Outubro 24, Goa

Portaria do vice-rei do Estado da Índia, [António de] Melo [e Castro], ordenando ao vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, [Luís Mendes de Vasconcelos], a suspensão do pagamento das ordinárias aos padres jesuítas, com excepção dos vigários das freguesias de Salsete.

À margem, uma nota indica-nos que o padre jesuíta João de Magalhães, procurador-geral das províncias do Sul, apresentou um requerimento informando que os foros da ilha de Divar tinham sido consignados aos religiosos da Companhia de Jesus da província do Malabar.

Registado [em Goa], cerca de 24 de Outubro de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 76v*).

Antropónimos: Álvaro Aires; [António de] Melo [e Castro], vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco Casado] Pessanha,

[escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*;
João de Magalhães, padre jesuíta e procurador-geral
das províncias do Sul.

Topónimos: Divar, ilha; Goa*; Malabar, província; Salsete;
Sul, províncias.

[106] 1664, Outubro 22, Goa

Provisão de António de Melo e Castro, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao feitor do Congo, Leonardo Ferreira Gomes, a concessão de cem patacas a António de Azevedo Brito, para que fosse à cidade com os tratados de paz, visto ter sido essa a quantia entregue por ordem do superintendente daquele porto, Manuel Mendes Henriques.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o feitor e o superintendente da Fazenda do porto do Congo, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de António de Azevedo Brito, fidalgo da Casa Real, requerendo a concessão de cem patacas, para o ajudar nas despesas. O suplicante tinha vindo da Holanda com os novos tratados de paz, tendo ficado sem dinheiro no Congo. Encontra-se, também, inserto o despacho do vice-rei, dado em Goa, a 4 de Setembro de 1654, concedendo ao suplicante cem patacas, visto as despesas por si efectuadas serem a favor do bem real; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 15 de Outubro de 1664, deferindo o pedido (*fl. 77-77v*).

Antropónimos: Álvares; António de Azevedo Brito, fidalgo da Casa
Real; António de Melo e Castro, vice-rei, governador
e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho
de Estado; Domingos Viegas da Silva, tesoureiro da meia anata;
Falcão; Figueiredo; Francisco Casado Pessanha, escrivão
da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Leonardo Ferreira
Gomes, feitor do Congo; [Luís Mendes de] Vasconcelos,
vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Maia; Madeira;
Manuel Gonçalves, [escrivão]; Manuel Mendes Henriques,
superintendente da Fazenda do porto do Congo; Monteiro.

Topónimos: Congo, porto; Goa*; Holanda.

[107] 1664, Outubro 8, Goa

Ordem do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Luís Mendes de Vasconcelos, a Ranga Dalui, rendeiro do tabaco de Baçaim, autorizando-o a comprar tabaco em Baroche, Surrate, e outros portos que não fossem

proibidos, mesmo antes do início do seu arrendamento, para suprir as necessidades e beneficiar a renda, de acordo com o que fora anteriormente concedido aos rendeiros que o precederam. O tabaco seria registado na Alfândega de Baçaim, pagando os direitos reais, e seria guardado numa loja, ficando uma chave na posse do rendeiro, Ranga Dalui, e uma outra com o rendeiro de então, Joguia Sinai. O tabaco seria repartido com os avençais quando se iniciasse o arrendamento. Quem desrespeitasse essa determinação incorreria numa multa de mil xerafins, destinados às obras da Ribeira.

Inclui a petição de Ranga Dalui, rendeiro do tabaco de Baçaim, na qual requeria autorização para comprar tabaco, mesmo antes de iniciar o seu arrendamento, tendo em vista o benefício da renda. Solicitava, também, a isenção do pagamento de qualquer pensão ao rendeiro de então, guardando-se o tabaco numa loja, tendo o suplicante uma chave, e o rendeiro de então, outra, que a entregaria quatro dias antes de se iniciar o seu arrendamento. Ranga Dalui pagava de foro anual quarenta e três mil e quinhentos pardaus e 1% para as Obras Pias. Inclui, também, a ordem de Luís Mendes de Vasconcelos, dada em Goa, a 6 de Outubro de 1664, a deferir o pedido (*fl. 77v*).

Antropónimos: Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; João Borges, [escrivão]; Joguia Sinai, rendeiro do tabaco de Baçaim; Luís Mendes de Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado, mestre do campo e fidalgo da Casa Real; Ranga Dalui, rendeiro do tabaco de Baçaim.

Topónimos: Baçaim, alfândega; Baroche; Goa*, ribeira; Surrate.

[108] **1664, Novembro 6, Goa**

Alvará de António de Melo e Castro, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao executor da justiça das terras de Bardês, e de Goa, que prendesse todos os indivíduos que desviassem os direitos da renda da Alfândega dessas terras, que pertenceriam ao naique Vitula. Determinava, também, que o capitão e demais oficiais dessas terras deveriam cumprir o contrato de arrendamento na íntegra, auxiliando o rendeiro e os seus agentes na cobrança das rendas, sob pena de incorrerem nas penas descritas no contrato — o pagamento de duzentos xerafins para as obras da Ribeira e a suspensão dos seus ofícios.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o capitão de Bardês, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição do rendeiro solicitando que os executores da justiça de Bardês punissem os responsáveis pelos desvios dos direitos da Alfândega

— o que sucedia com alguns poderosos —, que todos os oficiais respeitassem o seu contrato e o auxiliassem na cobrança dos direitos. Caso não o fizessem, o rendeiro e a Fazenda Real seriam prejudicados, pois os seus rendimentos diminuiriam. Inclui, também, o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 15 de Outubro de 1664, a deferir o pedido do suplicante (*fl. 78-78v*).

Antropónimos: Álvares; António de Melo e Castro, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; capitão das terras de Bardês; Domingos Viegas da Silva, tesoureiro da meia anata; Falcão; Figueiredo; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Francisco Morais Beltrão; João Borges, [escrivão]; [Luís Mendes de] Vasconcelos, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Maia; Madeira; Monteiro; Vitula, naique e rendeiro da Alfândega de Bardês.

Topónimos: Bardês, alfândega, terras; Goa*, cidade, ribeira.

[109] 1664, Novembro 7, Goa

Portaria do vice-rei do Estado da Índia, [António de] Melo [e Castro], autorizando D. Francisco de Lima a enviar, à sua custa, para o Reino, os navios *Nossa Senhora da Penha de França*, *São João* e *Santa Madalena* com os avisos, pois, nessa monção, nenhuma embarcação tinha chegado à Índia e o dinheiro disponível era diminuto. Caso as embarcações aportassem a algum porto, os governadores teriam de lhe prestar todo o apoio requerido, de forma a assegurar a continuidade da viagem. Permitia, também, aos mercadores o transporte dos seus produtos, com a obrigação de pagarem os direitos devidos onde atracassem.

A concessão foi justificada pelos bons serviços prestados por D. Francisco de Lima ao monarca e pela urgência no envio dos avisos (*fl. 78v*).

Antropónimos: [António de] Melo [e Castro], vice-rei e governador do Estado da Índia; D. Francisco de Lima.

Topónimos: Goa*; Lisboa.

[110] 1664, Novembro 11, Goa

Alvará de António de Melo e Castro, vice-rei do Estado da Índia, autorizando D. Francisco de Lima a enviar, à sua custa, os avisos para o Reino nas navetas *Nossa Senhora de Penha de França*, *São João* e *Santa Madalena*, visto nessa monção não ter chegado à Índia nenhuma embarcação. Os homens de negócio poderiam enviar nessas navetas os bens que desejassem,

pagando os direitos. Caso as embarcações aportassem a algum porto, os governadores dever-lhes-iam prestar todo o auxílio necessário, de forma a assegurar a continuidade da viagem.

A mercê devia-se ao zelo com que D. Francisco de Lima tinha servido o monarca e à premente necessidade de enviar os avisos para o Reino.

Registado [em Goa], cerca de 11 de Novembro de 1664, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fls. 78v-79*).

Antropónimos: Aleixo de Sá; Álvares; António de Melo e Castro, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; António Ribeiro, [escrivão]; Domingos Viegas da Silva, tesoureiro da meia anata; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; D. Francisco de Lima; Francisco de Morais Beltrão; João Preto Matoso; [Luís Mendes de Vasconcelos], vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Dr. Luís Monteiro da Costa, [secretário]; Magalhães; Manuel Godinho; Sebastião.

Topónimos: Goa*; Lisboa.

[111] 1664, Novembro 18, Goa

Alvará de Luís Mendes de Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, concedendo o cargo de artilheiro de número da fortaleza de Damão a António da Costa, atendendo à promoção a condestável de Paulo Rodrigues e devido a uma informação favorável do condestável do forte de São Jerónimo, [situado em Damão Pequeno]. Receberia os quartéis, mantimentos, prós e percalços fixados no regimento.

Inclui a petição de António da Costa requerendo a sua nomeação para artilheiro da fortaleza de Damão, tendo em conta os serviços por si prestados no Alentejo, na armada de alto bordo, por ser casado na fortaleza de Damão e com capacidades para exercer o dito posto, no qual tinha sido provido pelo capitão daquela fortaleza, Manuel Cirne da Silva (*fl. 79*).

Antropónimos: António da Costa, artilheiro do número da fortaleza de Damão; condestável do forte de São Jerónimo; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; João Borges, [escrivão]; Luís Álvares, proprietário do cargo de artilheiro da fortaleza de Damão; Luís Mendes de Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado, fidalgo da Casa Real, mestre de campo; Manuel Cirne da Silva, capitão de Damão; Paulo Rodrigues, anterior artilheiro.

Topónimos: Alentejo; Damão, fortaleza; Goa*; São Jerónimo, forte.

[112] **1664, Novembro 22, Goa**

Alvará de António de Melo e Castro, vice-rei do Estado da Índia, ordenando que o anel e a chapa utilizada pelo juiz da Alfândega da fortaleza de Diu para marcar as fazendas se encontrassem sempre num caixão de três chaves, tendo o juiz, o feitor e o escrivão da Alfândega cada um a sua. Quando se despachassem fazendas teriam de estar obrigatoriamente os três presentes. Caso o feitor não pudesse estar presente, seria substituído por alguém da sua confiança, o qual seria responsável pelo livro onde se anotavam as fazendas despachadas; o mesmo deveria fazer o escrivão, reunindo-se os dois mensalmente para cotejarem os livros que, caso estivessem correctos, seriam registados. Caso o juiz não o cumprisse poderia ser preso e destituído do seu ofício.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, feitor e ouvidor da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Panelim, a 20 de Novembro de 1664 (*fl. 79v*).

Antropónimos: Álvares; António de Melo e Castro, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; capitão da fortaleza de Diu; Falcão; feitor de Diu; Figueiredo; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; João Borges, [escrivão]; [Luís Mendes de] Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Madeira; Maia; Monteiro; ouvidor de Diu.

Topónimos: Diu, fortaleza; Goa*; Panelim.

[113] **1664, Novembro 26, Goa**

Provisão de António de Melo e Castro, vice-rei do Estado da Índia, confirmando a autorização dada a Luís de Miranda Henriques, capitão da fortaleza de Diu, para enviar duzentos bares de roupa [a Moçambique], pelos quais pagaria os direitos reais, trazendo na torna-viagem quarenta bares de marfim. Toda a quantidade que excedesse a estipulada seria confiscada a favor da Fazenda Real, exceptuando a roupa dos particulares.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o juiz, o feitor e o vedor da Alfândega de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento desta provisão.

Inclui a petição de Luís Miranda Henriques, requerendo confirmação da provisão que o autorizava a enviar no seu patacho duzentos bares de roupa para a fortaleza de Moçambique, trazendo na torna-viagem quarenta bares de marfim, visto a mesma exceder o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] de 20 de Março de 1654. Justificava o pedido pelo dimi-

nuto comércio existente na fortaleza de Diu, o qual não era suficiente para o pagamento das armadas, da gente da fortaleza e de outras despesas. Inserto encontra-se, também, o despacho do vice-rei, dado em Panelim, a 6 de Novembro de 1664, remetendo a petição para análise no Conselho da Fazenda [do Estado da Índia]; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 20 de Novembro de 1664, determinando que o suplicante deveria pagar os direitos dos bens transportados para Moçambique, sob pena do seu confisco[37] (*fl. 79v*[38]).

À margem: «vay a folha 88».

Antropónimos: Álvares; António de Melo e Castro, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Domingos Viegas da Silva, tesoureiro da meia anata; Falcão; feitor da Alfândega de Diu; Figueiredo; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Inácio Sarmento de Carvalho; João Borges, [escrivão]; João de Almeida; juiz da Alfândega de Diu; [Luís Mendes de] Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Luís de Miranda Henriques, capitão da fortaleza de Diu; Madeira; Maia; Monteiro; vedor da Alfândega de Diu.

Topónimos: Diu, alfândega, fortaleza; Goa*; Moçambique, fortaleza; Norte; Panelim.

[114] 1650, Março 8, Goa

Carta de confirmação de D. João IV, rei de Portugal, dos tombos do reino de Jafanapatão, ilha de Manar e terras de Mantota e dos seus regimentos, tal como da pescaria do aljofre, elaborados pelo vice-rei do Estado da Índia, D. Filipe Mascarenhas, de forma a verificar se quem detinha as propriedades aforadas as possuía legalmente, se cumpria com o pagamento dos direitos e se não tinham existido usurpações de direitos. O que sobrava das rendas seria aplicado no socorro a Ceilão.

Os tombos foram elaborados por ordem do vice-rei, que os remeteu ao monarca pela carta de 29 de Novembro de 1645, na qual, também, o informou do final das tréguas com os holandeses e da repartição das terras da ilha de Ceilão. A confirmação do tombo foi feita por carta régia passada em Lisboa, a 15 de Novembro de 1646. Após essa data, alguns indivíduos tinham requerido o aforamento de aldeias, o que contrariava o assento do Conselho da Fazenda, de 21 de Agosto de 1648, elaborado de acordo com

[37] O assento encontra-se inserto, mas incompleto, continundo no fólio 88v.
[38] O registo continua no fólio 88v.

a carta régia de 13 de Março de 1645. Este proibia o arrendamento de aldeias ou de outras propriedades do reino de Jafanapatão. Quando cessassem os aforamentos em vida as propriedades teriam de voltar à posse da Fazenda Real, pois caso se arrendassem novamente estar-se-ia a prejudicar a Fazenda Real, visto até aí essas propriedades estarem arrendadas aos naturais por somente 12% do seu valor.

Esta carta seria apregoada para que fosse do conhecimento de todos e registada nos livros da Fazenda Geral, dos Contos, da Fazenda de Ceilão, na feitoria de Colombo, no reino de Jafanapatão e nas ilhas de Manar (*fls. 80-81v*).

Antropónimos: Afonso de Barros Caminha, secretário; Aleixo de Sá; Álvares; António da Costa, [escrivão]; António de Melo; capitão de Manar; capitão-geral da ilha de Ceilão; capitão-mor do reino de Jafanapatão; Cardoso; feitor de Colombo; feitor do reino de Jafanapatão; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Francisco Delgado Franco, [secretário]; Gregório Dias, escrivão da Fazenda dos Contos; D. João IV, rei de Portugal; José de Chaves Sotomaior, [secretário]; Manuel Rodrigues, [escrivão]; marquês de Montalvão; Mergulhão; Nicolau Pereira de Castro; Pedro Homem Ferreira; provedor-mor dos Contos; secretário do Estado da Índia; vedor da Fazenda da ilha de Ceilão.

Topónimos: Ceilão, ilha; Colombo, feitoria; Goa*, Jafanapatão, reino; Lisboa; Manar, ilha; Mantota, terras.

[115] 1650, Março 12, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, autorizando Francisco Moniz da Silva, capitão da fortaleza de Diu, a enviar uma embarcação com mantimentos, nomeadamente trigo, milho, arroz e alguns legumes, e com cem bares de roupas à fortaleza de Moçambique. Se a quantidade de roupa excedesse a estipulada seria confiscada a favor da Fazenda Real.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o juiz da Alfândega de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição do capitão onde requeria autorização para enviar cem bares de roupas, de forma a obter algum ganho com a viagem da feitoria de Diu para a fortaleza de Moçambique, mas pagando os direitos devidos. Justificava tal pedido pelo gasto no apresto da embarcação ser maior do que o lucro obtido. O envio de uma embarcação em Outubro, também, justificar-se-ia pela falta de mantimentos nos rios de Cuama, Moçambique e em outros locais costeiros. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho

da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 10 de Março de 1650, deferindo o pedido (*fls. 81v-82*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Francisco Moniz da Silva, capitão da fortaleza de Diu; juiz da Alfândega de Diu; Mergulhão.

Topónimos: Cuama, rios; Diu, feitoria; Goa*; Moçambique, fortaleza.

[116] **s.d., s.l.**

Petição de D. Ângela de Melo, viúva de Jerónimo de Brito Pedroso e foreira da aldeia de Valda, da parganá Anjor, terras de Baçaim, requerendo a quitação do foro, ou seja, cento e trinta e cinco pardaus, por um período de dezasseis anos. Tal pedido devia-se à sua pobreza, à morte dos curumbims por fome, e à destruição da aldeia por um ataque do mogor em 1639, a partir da qual ficara à mercê dos ladrões e dos mouros vizinhos, de Binundi e Galiana. Esta situação provocou que em 1648 somente tivesse obtido dezoito muras de bate e no ano seguinte dezassete, obrigando-a a contrair empréstimos.

Inclui o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 7 de Março de 1650, autorizando, devido à situação excepcional da aldeia, o pagamento de metade do foro durante um período de cinco anos, após o que se realizaria uma nova vistoria sobre a situação da aldeia; o alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, de 30 de Março de 1650, autorizando o pagamento de metade do foro durante cinco anos, após o que se analisaria a situação da mesma. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o feitor de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 82-83v*).

Antropónimos: Álvares; D. Ângela de Melo, viúva de Jerónimo de Brito e foreira da aldeia de Valda; capitão de Baçaim; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Baçaim; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, governador, vice-rei e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Jerónimo de Brito Pedroso, marido de D. Ângela de Melo; Manuel Salvador, [escrivão]; Mergulhão.

Topónimos: Anjor, parganá; Baçaim, feitoria, terras; Binundi; Galiana; Goa; Valda, aldeia.

[117] 1651, Janeiro 5, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando a reforma do armazém e da Casa da Pólvora da fortaleza de Moçambique com o dinheiro existente. Caso não existissem recursos financeiros suficientes recorrer-se-ia à pensão do capitão da fortaleza.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor de Moçambique, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Este teve como base o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], de 5 de Janeiro de 1651 (*fl. 83-83v*).

Antropónimos: Amaral; António da Costa, [escrivão]; capitão de Moçambique; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral; feitor de Moçambique; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão.

Topónimos: Goa*; Moçambique, fortaleza.

[118] 1651, Janeiro 14, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, autorizando o juiz e os oficiais da Alfândega da cidade de Goa a cobrar na de Chaul meias lágimas dos direitos das «fazendas».

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o feitor de Chaul, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Este teve como base um assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] e uma petição do juiz e dos oficiais da cidade de Goa (*fls. 83v-84*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral; feitor de Chaul; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia].

Topónimos: Chaul, alfândega; Goa*, alfândega, cidade.

[119] s.d., s.l.

Petição de Manuel Bernardes, feitor e alcaide-mor da fortaleza de Damão, requerendo uma provisão para que o ouvidor e demais justiças dessa fortaleza o auxiliassem na cobrança dos foros, sob pena de serem «colocadas verbas nos seus ordenados» e de serem suspensos dos seus ofícios.

A população de Damão, nomeadamente os ferreiros, deviam-lhe três mil xerafins do quartel anterior, mas o facto de ser uma população trabalhadora e amigável, embora não dispusesse de recursos para solver os foros, impedia-o de ter uma acção mais repressiva.

Inclui: o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 16 de Janeiro de 1651, a deferir o pedido, incitando o feitor a empreender as diligências necessárias e prescritas no regimento, para se cobrarem os foros reais; e o alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa, a 25 de Janeiro de 1651, ordenando ao feitor e demais justiças de Damão o auxílio ao feitor nas diligências necessárias à cobrança dos foros, sob pena de serem «colocadas verbas nos seus ordenados, e de se lhe dar culpa nas suas residências». O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor da fortaleza de Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 84-85*).

Antropónimos: Amaral; capitão da fortaleza de Damão; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; João de Miranda, [escrivão]; Manuel Bernardes, feitor e alcaide da fortaleza de Damão; Mergulhão.

Topónimos: Damão, fortaleza; Goa.

[120] 1651, Março 29, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao capitão de Damão, António de Sousa Coutinho, a elaboração do balanço do feitor dessa fortaleza, Manuel Bernardes, até ao dia em que entregou a feitoria dessa fortaleza ao seu filho. Se algum dinheiro tivesse sido cobrado nesse período de transição, deveria ser colocado numa arca no Convento de São Francisco, tendo o capitão e o guardião, cada um, a sua chave. A quantia seria carregada em receita ao feitor, que teria de avisar o vice-rei ou o vedor-geral da Fazenda da quantia cobrada.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão da fortaleza de Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se no assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], de 24 de Março de 1651 (*fl. 85*).

À margem: «não teue effeito esta prouisão e foi pasada outra a que vaj adiante fl. [114?]».

Antropónimos: Álvares; António de Sousa Coutinho, capitão de Damão; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Manuel Bernardes, feitor da fortaleza de Damão; Manuel Salvador, [escrivão]; Mergulhão; Pereira.

Topónimos: Damão, fortaleza; Goa*.

[121] 1651, Abril 1, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, pelo qual ordenou ao superintendente da Fazenda da Alfândega de Damão, Gaspar Nogueira, a elaboração do balanço do feitor da fortaleza, Manuel Bernardes, até ao dia em que entregou a capitania ao seu filho, Rui Soares. Caso se tivesse cobrado algum dinheiro no período de transição, seria depositado numa arca do Convento de São Francisco, tendo o superintendente da Fazenda da Alfândega e o guardião, cada um, uma chave. A quantia seria carregada em receita ao novo feitor, com a obrigação de avisar o vice-rei ou o vedor-geral da Fazenda do que tinha sido cobrado.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão da fortaleza de Damão, o superintendente da Fazenda da mesma Alfândega, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] (*fl. 85v*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; capitão da fortaleza de Damão; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [Francisco de] Melo [e Castro], [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Gaspar Nogueira, superintendente da Fazenda da Alfândega de Damão; Manuel Bernardes, feitor da fortaleza de Damão.

Topónimos: Damão, alfândega, fortaleza; Goa*.

[122] Ca. 1651, Abril 4, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 4 de Abril de 1651, que outorgava o ofício de guarda de Alfândega a João Barreto (*fl. 86*).

Antropónimos: João Barreto, guarda de alfândega.

[123] **1651, Abril 25, Goa**

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, autorizando Ambrósio Ferreira Godinho, anterior feitor da fortaleza de Damão, a cobrar a dívida dos foreiros e rendeiros. Tal acção deveria contar com o auxílio de homens armados, de todas as justiças, e dos capitães sob pena de serem responsabilizados pelos danos causados, já que muitos indivíduos se opunham ao pagamento das dívidas. Caso não solvessem as dívidas seriam apresentados ao juiz dos Feitos, e presos.

Ordenava, também, ao escrivão da Alfândega, Francisco Almeida Raposo, que lhes cedesse a lista com os nomes dos devedores, e os bens sequestrados de Miguel Pereira de Lacerda, ou o seu valor em dinheiro, caso já tivessem sido vendidos.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o ouvidor da fortaleza de Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Ambrósio Ferreira Godinho requerendo o auxílio das justiças para cobrar de D. Rodrigo da Costa, Miguel Pereira de Lacerda e Francisco Nogueira o que lhe deviam. Solicitava, também, que o escrivão da fortaleza de Damão, Francisco Raposo, lhe entregasse três mil, trezentos e oitenta e um pardaus do que fora cobrado durante o período em que esteve doente, a «pão e salsa», sob pena de se «colocar verbas no seu ordenado». Pedia autorização para se deslocar acompanhado por seis ou oito armas de fogo, de forma a proteger-se durante a cobrança. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 24 de Abril de 1651, autorizando que Ambrósio Ferreira Godinho se deslocasse acompanhado com homens que tivessem armas de fogo, desde que essas não fossem proibidas, tendo o juiz dos Feitos e o escrivão da Alfândega de lhe entregar uma lista dos devedores (*fls. 86-87v*).

Antropónimos: Ambrósio Ferreira Godinho, antigo feitor da fortaleza de Damão; capitão da fortaleza de Damão; Cardoso; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Francisco de Almeida Raposo, escrivão da Alfândega; Francisco de Almeida Raposo, escrivão da feitoria de Damão; Francisco Carneiro de [Alcacena?]; [Francisco de] Melo [e Castro], [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Gaspar Nogueira; Gaspar [Pereira], escrivão da Fazenda; juiz dos Feitos; Manuel Bernardes, feitor da fortaleza de Damão; Manuel Salvador, [escrivão];

Mergulhão; Dr. Miguel Pereira de Lacerda; ouvidor de Damão; D. Rodrigo de Castro.

Topónimos: Damão, feitoria, fortaleza; Goa*; Norte; Tarapor.

[124] 1651, Abril 26, Goa

Alvará de D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, autorizando António da Câmara de Noronha a citar o procurador do Fisco Real, nas diligências a empreender para arrecadar algum dinheiro dos bens confiscados a Diogo Dias Coimbra.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o juiz dos Feitos e da Fazenda, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de António da Câmara de Noronha a requerer autorização para citar o procurador do Fisco Real, de forma a realizar as diligências necessárias para obter algum dinheiro dos bens confiscados a Diogo Dias Coimbra, visto já ter citado a esposa, [D. Alba de Alcaçon?]; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Panelim, a 24 de Abril de 1651, deferindo o pedido (*fl. 88*).

Antropónimos: [D. Alba de Alcaçon?], mulher de Diogo Dias Coimbra; António da Câmara de Noronha; António da Costa, [escrivão]; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Diogo Dias Coimbra, marido de [D. Alba de Alcaçon?]; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Francisco Barbosa Aranha; [Francisco de] Melo [e Castro], [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; Guilherme Pereira, oficial maior da Fazenda e [escrivão]; juiz dos Feitos e da Fazenda; Mergulhão; procurador do Fisco Real.

Topónimos: Goa*; Panelim.

[125] Ca. 1665, Janeiro 8, s.l.

Registo da concessão de alvará, de 8 de Janeiro de 1665, outorgando ao escrivão Manuel de Sousa de Morais o ofício de guarda de descarga do patacho *Nossa Senhora de Nazaré e Santo António* que ia partir para o Reino (*fl. 88v*[39]).

[39] Antes deste registo encontra-se a continuação do fólio 79v e duas anotações que dizem: «O registo da prouizão paçada pera em Cochim se não comprar pimenta [pera?] algum vaj atras a fl. 64», «... de Cochim não comprar [pimenta?] nenhum vaj atras a fl. 64».

Antropónimos: Manuel de Sousa de Morais, escrivão e guarda da descarga do patacho *Nossa Senhora de Nazaré e Santo António*.

[126] 1665, Janeiro 28, Goa

Alvará de António de Melo e Castro, vice-rei do Estado da Índia, concedendo ao capitão de Chaul, António Galvão de Sá, quarenta homens para a defesa da fortaleza, que receberiam o mesmo ordenado que os outros soldados.

O reforço da presença militar devia-se ao facto de Chaul se encontrar com uma guarnição reduzida, apesar de para aí se deslocarem muitos homens que fugiram à destruição de Cochim. Estes eram pobres, casados e com filhos que ficariam a cargo do monarca no forte de Gaspar Dias, [situado na Aguada], e em outras fortalezas.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o ouvidor da fortaleza de Chaul, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Este baseou-se num assento tomado no Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Pangim, a 27 de Janeiro de 1665 (*fl. 88v*).

Antropónimos: António Galvão de Sá, capitão de Chaul; António de Melo e Castro, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Duarte Figueiredo de Melo; Falcão; feitor de Chaul; Figueiredo; Francisco Casado Pessanha, [secretário]; João Borges, [escrivão]; João de Miranda, [escrivão]; Madeira; Maia; Monteiro; ouvidor de Chaul; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Chaul; Gaspar Dias, forte; Goa*; Pangim.

[127] 1651, Julho 7, Goa

Alvará dos governadores do Estado da Índia, [D. Frei Francisco dos Mártires, António de Sousa Coutinho] e Francisco de Melo e Castro, autorizando D. João Manuel, capitão da fortaleza de Diu, a enviar no seu patacho, na monção de 1652, duzentos bares de roupa para Moçambique, mas pagando os direitos na Alfândega de Goa. Caso a quantidade transportada fosse superior, seria confiscada a favor da Fazenda Real e consignada em receita ao feitor. O feitor e ouvidor da fortaleza de Diu deveriam assistir ao seu carregamento e enviar a lista da roupa embarcada para Moçambique, tal como os de Moçambique deveriam assistir à sua descarga.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o ouvidor da fortaleza de Moçambique, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição do capitão, onde considerava que o comércio ia diminuindo, pois só três navios asseguravam o comércio de algodões com Meca, dificultando-lhe a obtenção dos rendimentos necessários para as despesas tidas com a armada, a fortaleza e os quartéis dos soldados. Perante tal situação requeria autorização para enviar na monção de 1652, duzentos bares de roupa para o porto de Moçambique, de acordo com o que tinha sido concedido aos anteriores capitães, António de Sousa Coutinho, Fernão de Miranda Henriques e Tristão da Silveira de Meneses. Encontra-se, também, inserto o despacho do vice-rei, dado em Goa, a 12 de Junho de 1651, para que se analisasse a petição na Mesa da Fazenda; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 17 de Junho de 1651, autorizando-o a enviar no seu patacho os duzentos bares de roupa para Moçambique, tendo o feitor e o ouvidor da fortaleza de Diu de assistir e registar o que era carregado, após o que remeteria a lista para Goa. O que fosse em excesso seria confiscado a favor da Fazenda Real. Na torna-viagem estava autorizado a transportar o marfim, equivalente aos ditos duzentos bares de roupa (*fl. 89-89v*).

Antropónimos: Álvares; Dr. Amaral; António da Costa, [escrivão]; António de Sousa Coutinho, anterior capitão da fortaleza de Diu; [António de Sousa Coutinho], governador do Estado da Índia; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; feitor de Diu; Fernão de Miranda Henriques, anterior capitão da fortaleza de Diu; Figueiredo; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa e governador do Estado da Índia; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; Francisco Moniz da Silva; D. João Manuel, capitão da fortaleza de Diu; Mergulhão; ouvidor de Diu; Tristão da Silveira de Meneses, anterior capitão da fortaleza de Diu; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Catifa; Diu, fortaleza; Goa*; Mascate; Moçambique, fortaleza, porto; Meca; Salsete, terras; Sinde.

[128] **s.d., s.l.**

Certidão de Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia, confirmando que Pedro de Ataíde estava provido com o ofício de naique da ferraria de Rachol e das arrecadações dos foros das aldeias de Salsete, por um período de três anos, iniciados na vagante dos que então exerciam, de acordo com o alvará de 21 de Julho de 1651. Receberia os ordenados, os prós e percalços fixados (*fl. 89v*).

Antropónimos: Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; Pedro de Ataíde, naique da ferraria de Rachol e das arrecadações dos foros das aldeias de Salsete.
Topónimos: Rachol; Salsete, terras.

[129] **Ca. 1651, Agosto 29, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 29 de Agosto de 1651, outorgando a António de Melo o ofício de cirurgião da armada do Cabo, de que era capitão Luís Gonçalves de Sousa (*fl. 90*).
Antropónimos: António de Melo, cirurgião da armada do Cabo; Luís Gonçalves de Sousa, capitão da armada do Cabo.

[130] **Ca. 1651, Agosto 30, s.l.**

Registo da concessão de uma provisão, a 30 de Agosto de 1651, outorgando a António da Costa de Lemos a capitania do galeão *Santa Helena*, que nesse ano partiria para o Reino (*fl. 90*[40]).
Antropónimos: António da Costa de Lemos, capitão do galeão *Santa Helena*.

[131] **1651, Setembro 28, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, [D. Frei Francisco dos Mártires, António de Sousa Coutinho] e Francisco de Melo e Castro, determinando o envio, na primeira galeota que fosse a Goa, de doze mil xerafins embargados por António de Sousa Coutinho ao defunto Francisco Moniz da Silva, antigo capitão da fortaleza de Diu, referentes à dívida das maiorias da moeda em que recebia os seus ordenados. Ordenaram, também, o envio do dinheiro embargado por dívidas para com a Fazenda Real, pelo rendeiro da Alfândega de Diu ao mesmo indivíduo.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e feitor da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Este baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 28 de Setembro de 1651 (*fl. 91*).
Antropónimos: Álvares; Dr. Amaral; António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; capitão da fortaleza de Diu; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; feitor de Diu; Figueiredo; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; [D. Frei Francisco

[40] O fólio 90v encontra-se em branco.

dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa e governador do Estado da Índia; Francisco Moniz da Silva, antigo capitão da fortaleza de Diu; Mateus Mascarenhas, [escrivão]; Mergulhão; rendeiro da Alfândega de Diu; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Diu, alfândega, fortaleza; Goa*.

[132] 1651, Setembro 28, Goa

Alvará dos governadores do Estado da Índia, [D. Frei Francisco dos Mártires, António de Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro], autorizando a compra de quinze bares de canela em Colombo, utilizando-se o dinheiro obtido com a sua venda para a conclusão da fortificação da cidade de São Tomé de Meliapor. As avenças seriam carregadas em receita ao tesoureiro da administração da fortificação e o dinheiro obtido não poderia ser despendido em outra obra.

O vedor da Fazenda e o capitão de Ceilão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

A carta da população de São Tomé de Meliapor noticiava a imperfeição das obras de fortificação da cidade, o que contrariava a carta régia de 16 de Fevereiro de 1650, que estipulava a sua conclusão.

Este baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 28 de Setembro de 1651 (*fl. 91v*).

Antropónimos: Álvares; [António de Sousa Coutinho], governador do Estado da Índia; capitão-geral de Ceilão; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; Figueiredo; Francisco Manuel, [escrivão]; [Francisco de] Melo [e Castro], governador do Estado da Índia; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz e governador do Estado da Índia; Guilherme Pereira, [escrivão]; Mergulhão; vedor da Fazenda de Ceilão.

Topónimos: Ceilão; Colombo; Goa*; São Tomé de Meliapor, cidade.

[133] 1651, Outubro 18, Goa

Alvará dos governadores do Estado da Índia, [D. Frei Francisco dos Mártires, António de Sousa Coutinho] e Francisco de Melo e Castro, ordenando o pagamento a D. Francisco de Lima de dois mil e oitocentos pardaus, na moeda de Damão, que se encontravam depositados num cofre da administração. Quem impedisse o pagamento seria responsabilizado por esse acto.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o feitor da fortaleza de Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Francisco de Lima requerendo uma provisão para que os vereadores, oficiais, administradores e feitores lhe entregassem os dois mil e oitocentos pardaus, pertencentes a António de Barros, sob pena de terem de pagar os danos causados. Estes não lhe queriam entregar o dinheiro, pois afirmavam que o defunto não tinha nada a receber da Fazenda Real, nem tinha sido fintado para a compra da peça para o rei de mogor. O suplicante determinava que metade dessa quantia fosse utilizada na compra de pólvora e a restante em balas. Encontra-se, também, inserto o despacho do vice-rei, de 16 de Agosto de 1650, a remeter a petição para análise no Conselho da Fazenda [do Estado da Índia]; o despacho do vice-rei, passado em Goa, a 1 de Agosto de 1651, ordenando que o procurador da Coroa analisasse a petição; o parecer do procurador da Coroa, passado em Goa, a 17 de Agosto de 1651, determinando a entrega do dinheiro depositado no cofre da administração pertencente a António Barros, e o reembolso caso já tivesse sido despendido; e o assento do Conselho da Fazenda, passado em Goa, a 19 de Outubro de 1651, deferindo o pedido (*fls. 92-93*).

Antropónimos: Álvares; [António de Sousa Coutinho], governador do Estado da Índia; Dr. Amaral; António de Barros, morador de Damão; capitão da fortaleza de Damão; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Damão; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; D. Francisco de Lima, genro de Francisco de Sousa de Castro; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa e governador do Estado da Índia; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; Francisco de Sousa de Castro; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; Manuel Salvador, [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Mascarenhas; Mergulhão; procurador da Coroa e da Fazenda.

Topónimos: Damão, fortaleza; Goa*.

[134] 1651, [Outubro], 30, Goa

Alvará dos governadores do Estado da Índia, [D. Frei Francisco dos Mártires, António de Sousa Coutinho] e Francisco de Melo e Castro, autorizando os mercadores do Sinde e Guzarate a transportarem os seus bens livremente para Goa, embora pagando os direitos do que vendessem.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o juiz dos Feitos, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição dos ditos mercadores informando que fretaram o navio de Francisco Ferreira, na monção de Fevereiro, para irem de Goa para o Sinde com os seus bens, quando no decorrer da viagem o piloto do navio arribara a Diu, onde os bens foram descarregados e vendidos sem a sua autorização. Por este acto, os oficiais da Alfândega de Diu reclamavam o pagamento dos direitos, atitude que os mercadores pretendiam não cumprir visto terem pago, previamente, as lágimas na Alfândega de Goa, como as certidões e provisões comprovavam. Encontra-se, também, inserto o despacho dos governadores do Estado da Índia, passado em Goa, a 16 de Agosto de 1651, ordenando que o procurador da Coroa e da Fazenda analisasse a petição; o parecer do procurador da Coroa, passado em Goa, a 23 de Agosto de 1651, autorizando a livre circulação dos bens, embora só fossem pagos os direitos dos bens vendidos, de acordo com as sentenças e provisões apresentadas; a petição dos suplicantes a requerer a passagem de uma provisão de acordo com o parecer do procurador da Coroa e da Fazenda; o despacho dos governadores, passado em Goa, a 6 de Setembro de 1651, informando que os suplicantes requereram a passagem de uma provisão perante o juiz dos Feitos; e o assento do Conselho de Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 21 de Outubro de 1651, deferindo o pedido (*fls. 93-94v*).

Antropónimos: Álvares; Dr. Amaral; [António Sousa Coutinho], governador do Estado da Índia; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo, procurador da Coroa e da Fazenda; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa e governador do Estado da Índia; Francisco Ferreira; Francisco Manuel, [escrivão]; juiz dos Feitos; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Mergulhão.

Topónimos: Diu; Goa*; Guzarate; Sinde.

[135] 1651, Novembro 11, Goa

Alvará de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, concedendo em mercê ao brâmane Inácio de Sequeira o ofício de porteiro da casa das obras da Ribeira, por ser «apto e suficiente». Receberia os prós e percalços fixados.

Inclui o registo do juramento prestado (*fl. 94v*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; Diogo de Pinho Teixeira, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; Inácio de Sequeira, porteiro da casa das obras da Ribeira; Martim Velho

Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado.
Topónimos: Goa*, ribeira.

[136] **1651, Novembro 1, Goa**

Petição de Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda [Geral], a solicitar a passagem de um alvará, que nomeasse Francisco Ribeiro como escrevente da Fazenda, por ser «pessoa suficiente» para o exercer.

Anteriormente o cargo tinha sido desempenhado por Francisco Manuel, do qual fora destituído por tratar do bem próprio, em detrimento do bem público, e por não ser uma pessoa da confiança do escrivão.

Inclui o despacho do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, [Martim Velho] Barreto, passado em Goa, a 1 de Novembro de 1651, que confirmava a nomeação, de acordo com a petição e com o regimento da Fazenda; e um registo, de 17 de Novembro de 1651, a ordenar a passagem do alvará, de acordo com o despacho do vedor-geral da Fazenda (*fl. 95*).

Antropónimos: Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda [Geral]; Francisco Manuel, antigo servente da Fazenda; Francisco Ribeiro, servente da Fazenda; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.
Topónimos: Goa*.

[137] **s.d., s.l.**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, [D. Frei Francisco dos Mártires, António de Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro], ordenando ao feitor de Negapatão que não despachasse nenhum bem, sem que fosse conhecido o nome do remetente, e que não pagasse adiantado qualquer ordenado, sob pena de pagar ele próprio os prejuízos causados.

Este alvará teve como base um assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] (*fl. 95v*).

Antropónimos: [António de Sousa Coutinho], governador do Estado da Índia; feitor de Negapatão; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa e governador do Estado da Índia; [Francisco de Melo e Castro], governador do Estado da Índia.
Topónimos: Negapatão.

[138] **s.d., s.l.**

Petição de D. João Manuel, capitão da Fazenda de Diu, requerendo autorização para enviar a Moçambique um patacho com duzentos bares de

roupa, e, também, para os mercadores, casados e moradores de Diu remeterem as suas mercadorias. Caso a quantidade estipulada fosse ultrapassada seria confiscada a favor da Fazenda Real. O pedido foi justificado pela dependência dos moradores pelo comércio com Moçambique, o qual era então limitado, originando a emigração de muitos mercadores para outras cidades onde a actividade comercial era mais livre e frutuosa, o que diminuía os rendimentos dessa Alfândega.

Inclui o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 12 de Dezembro de 1651, autorizando o envio dos duzentos bares de roupa para Moçambique, tendo o patacho de regressar a Diu, sem se deslocar a outra cidade; e o alvará dos governadores do Estado da Índia, [D. Frei Francisco dos Mártires], António de Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro, passado em Goa, a 16 de Dezembro de 1651, a autorizar o solicitado, de acordo com o assento do Conselho da Fazenda. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o ouvidor e o feitor da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fl. 96-96v*).

Antropónimos: Dr. Amaral; António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Carrilho; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral; feitor de Diu; Figueiredo; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa e governador do Estado da Índia; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; D. João Manuel, capitão da fortaleza de Diu; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Mergulhão; ouvidor de Diu; Simão Rebelo, [escrivão].

Topónimos: Diu, fortaleza; Goa; Moçambique.

[139] s.d., s.l.

Petição de D. Francisco de Lima, capitão da fortaleza de Moçambique, requerendo o cumprimento das provisões que proibiam os moradores do cabo Delgado, nomeadamente Cosmo e o seu filho, de indevidamente introduzirem na sua jurisdição, através dos rios de Cuama, qualquer mercadoria e de comerciarem com as naus inglesas. Caso não o cumprissem reclamava como penas o pagamento de uma multa de dez mil cruzados, para as obras da fortaleza de Moçambique, o confisco dos bens, e o procedimento contra os infractores até morte natural.

Inclui o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 12 de Dezembro de 1651, proibindo aos moradores do cabo Delgado de comerciarem na jurisdição do capitão de Moçambique e com estrangeiros, sob pena de incorrerem nas penas descritas na petição, e o al-

vará dos governadores do Estado da Índia, [D. Frei Francisco dos Mártires], António de Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro, passado em Goa, a 18 de Dezembro de 1651, deferindo o pedido. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o ouvidor e o feitor da fortaleza de Moçambique, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 96v-97*).

Antropónimos: Dr. Amaral; António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Carrilho; Cosmo, mercador do Cabo Delgado; Diogo de Pinho Teixeira, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; feitor de Moçambique; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; D. Francisco de Lima, capitão da fortaleza de Moçambique; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa e governador do Estado da Índia; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; Manuel Salvador, [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; ouvidor de Moçambique.

Topónimos: Delgado, cabo; Cuama, rios; Goa; Melinde; Moçambique, fortaleza.

[140] s.d., s.l.

Petição do capitão da fortaleza de Moçambique, D. Francisco de Lima, solicitando o aumento da guarnição de Sofala, pois encontrava-se com falta de homens, e autorização para prover outras fortalezas em caso de falta de armas, munições ou artilheiros, tendo em consideração a possibilidade de ataques de inimigos.

Inclui o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], tomado em Goa, a 12 de Dezembro de 1651, autorizando o envio para a guarnição da fortaleza de Sofala de artilharia, sob conta da Fazenda Real; e o alvará dos governadores do Estado da Índia, [D. Frei Francisco dos Mártires], António de Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro, passado em Goa, a 18 de Dezembro de 1651, a deferir o solicitado, de acordo com o assento do Conselho da Fazenda. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o feitor e o ouvidor da fortaleza de Moçambique, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 97v-98*)[41].

---

[41] No final deste registo encontra-se um outro incompleto: «Registo da prouizão passada pera o feitor de Moçambique despender mil cruzados

«Os gouernadores do Estado da Jndia, etc fazemos saber aos que este aluara virem que em Conselho da Fazenda pellos ministros deputados delle em nossa prezença se tomou hum assento cujo theor he o seguinte assentousse em Conselho da Fazenda.»

Antropónimos: Dr. Amaral; António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Carrilho; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor da fortaleza de Moçambique; Figueiredo; D. Francisco de Lima, capitão da fortaleza de Moçambique; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa e governador do Estado da Índia; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; Manuel Salvador, [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; ouvidor de Moçambique.

Topónimos: Goa; Moçambique, fortaleza; Sofala, fortaleza.

[141] 1652, Janeiro 12, s.l.

Ordem dos governadores do Estado da Índia, [D. Frei Francisco dos Mártires, António de Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro], para que Cristóvão Pereira Cardoso, feitor e alcaide-mor de Baçaim, pagasse a João de Melo Pereira, capitão-mor da armada do Norte, e aos restantes doze capitães da sua companhia e aos soldados um mês e meio dos ordenados, muxara[42] e bata[43] — de 16 de Fevereiro até ao fim de Março de 1652 —, de acordo com uma lista do vedor-geral da Fazenda, que lhe seria entregue pelo capitão-mor (*fl. 98*).

Antropónimos: Cristóvão Pereira Cardoso, feitor e alcaide-mor de Baçaim; Diogo de Pinho Teixeira, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; João de Melo Pereira, capitão-mor da armada do Norte; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Simão Rebelo, [escrivão].

Topónimos: Baçaim; Norte.

[142] s.d., s.l.

Petição de Simão Pereira de Mesquita, foreiro da aldeia de Morali, da parganá Sangens, terras de Damão, requerendo o pagamento de somente dois quartéis do aforamento, quatrocentos e quarenta e quatro pardaus, por cinco anos, e não o que tinha sido fixado inicialmente, ou seja, mil trezentos e trinta e dois pardaus anuais, para além do cavalo arábico e de outras pensões. Tal pedido devia-se à situação de guerra com o mogor, que originou a destruição da aldeia e a morte de vários curumbis, ficando as ter-

[42] Salário, ordenado (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

[43] Ração, comedoria; gratificação (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

ras devolutas. Esta situação difícil permanecia desde há doze anos, não existindo indivíduos que as pudessem beneficiar e, como o solo era pobre, recorrera a empréstimos e aceitara o contrato de aprestar quatro navios em desconto dos foros atrasados.

Inclui o despacho dos governadores do Estado da Índia para que a petição fosse analisada pelo procurador da Coroa; o parecer do procurador da Coroa, passado em Goa, a 5 de Janeiro de 1652, de acordo com a resposta de Marcos Rodrigues e uma carta do governador António Teles, recomendando a quitação do foro da aldeia durante alguns anos, por se encontrar danificada; o assento do Conselho da Fazenda, tomado em Goa, a 12 de Janeiro de 1652, ordenando a prorrogação por quatro anos da quitação do foro; e o alvará dos governadores do Estado da Índia, [D. Frei Francisco dos Mártires], António de Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro, passado em Goa, a 13 de Janeiro de 1652, autorizando a quitação do foro, por um período de quatro anos, no qual a aldeia teria de se manter na posse do foreiro. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o feitor da fortaleza de Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 99-100*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; António Teles, governador do Estado da Índia; capitão da fortaleza de Damão; Cardoso; Carrilho, procurador da Coroa e da Fazenda; Diogo de Pinho Teixeira, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; feitor de Damão; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa e governador do Estado da Índia; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; Marcos Rodrigues; Martim Velho Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Mergulhão; Simão Pereira de Mesquita, foreiro da aldeia Morali.

Topónimos: Damão, terras; Goa; Morali, aldeia; Sangens, parganá.

[143] 1652, Fevereiro 7, Goa

Ordem dos governadores do Estado da Índia, [D. Frei Francisco dos Mártires, António de Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro], para se apregoar na fortaleza de Rachol, a proibição do desvio do ferro, pois era necessário para balas, pés-de-cabra, cadeias e outros utensílios necessários ao apresto da armada do governador António de Sousa Coutinho. Determinou-se que ninguém poderia comprar ferro, nem mesmo em território mouro, sob pena de ser confiscado para a Fazenda Real. Para além disso, o

culpado seria degredado para Ceilão, durante cinco anos, e pagaria quinhentos pardaus para as obras da Ribeira, caso fosse «homem branco», ou degredado para as galés se fosse indígena.

Esta ordem foi apregoada na fortaleza de Rachol, no bazar de Margão e de Raia e em outras terras, para ser do conhecimento de todos (*fl. 100-100v*).

Antropónimos: [António de Sousa Coutinho], governador do Estado da Índia; [Francisco de Melo e Castro], governador do Estado da Índia; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa, governador do Estado da Índia; ouvidor da fortaleza de Rachol.

Topónimos: Ceilão; Goa*, ribeira; Margão, bazar; Raia, bazar; Rachol, fortaleza; Salsete, terras.

[144] 1652, Fevereiro 5, Goa

Alvará dos governadores do Estado da Índia, [D. Frei Francisco dos Mártires], Francisco de Melo e Castro e António de Sousa Coutinho, quitando, por cinco anos, a terça parte do foro devido por Rui Lourenço de Távora, foreiro das palhetas, salamins[44] e tenças da parganá Sangens, terras de Damão, à Fazenda Real.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o feitor de Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Rui Lourenço de Távora onde requeria a encapação do foro das palhetas e salamins das terras de Damão. Estas tinham sido aforadas a D. Juliana, com o foro de duzentos e setenta e cinco pardaus, devido à prosperidade que então se vivia. Mas com o passar dos tempos deflagrou a guerra e a fome, o que provocou a diminuição do seu rendimento, o qual não atingia o valor do foro. D. Lucrécia herdou-as de D. João de Moura, quando as aldeias se encontravam «quebradas e diminuídas de suas rendas». O monarca arrendou-as como bens próprios, devido ao não pagamento do foro, a João de Abreu da Silva, por mil cento e setenta e oito pardaus. Encontra-se, também, inserto o despacho dos governadores, passado em Goa, a 30 de Outubro de 1651, para que o procurador da Coroa e Fazenda analisasse a petição; o parecer do procurador, passado em Goa, a 5 de Dezembro de 1651, aceitando a quitação de parte do foro por cinco ou seis anos; a petição do suplicante onde afirmava que se satisfazia com o parecer do procurador da Coroa e Fazenda, solicitando a quitação do foro

---

[44] Seria um presente que se oferecia ao senhor ou a um superior, embora António Nunes o indique como um antigo direito de corretagem pago em Diu (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

por quinze anos, perante a situação miserável em que se encontravam as aldeias; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], tomado em Goa, a 26 de Janeiro de 1652, ordenando a quitação da terça parte do foro por cinco anos (*fls. 100v-101*).

Antropónimos: Amaral; António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Cardoso; Carrilho; Diogo de Pinho Teixeira, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; feitor de Damão; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz e governador do Estado da Índia; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; Guilherme Pereira, [escrivão]; D. João de Moura; João de Abreu da Silva; D. Juliana; D. Lucrécia de Rebelo, esposa de Rui Lourenço de Távora e foreira das palhetas, salamins e tenças da parganá de Sangens; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Mergulhão; procurador da Coroa e da Fazenda; Rui Lourenço de Távora, foreiro das palhetas, salamins e tenças da parganá de Sangens e marido de D. Lucrécia de Rebelo; secretário de Estado; Sousa.

Topónimos: Damão, terras; Goa*; Sangens, parganá.

[145] 1652, Fevereiro 14, Goa

Alvará dos governadores do Estado da Índia, [D. Frei Francisco dos Mártires, António de Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro], ordenando ao vedor da Fazenda de Ceilão e ao feitor de Jafanapatão o pagamento dos ordenados ao cabido da Sé de Cochim, ou seja, quatro mil xerafins anuais, consignados no reino de Jafanapatão, e o que se lhe devia.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão-geral e vedor da Fazenda da ilha de Ceilão, o feitor de Jafanapatão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição do cabido da Sé de Cochim, onde requereria o pagamento dos seus ordenados consignados, por um alvará de D. Filipe Mascarenhas, na renda do reino de Jafanapatão, por serem clérigos pobres e não terem outra forma de subsistência. Pela acção do vedor da Fazenda de Ceilão somente recebiam quatro mil xerafins, e não os cinco mil oitocentos e tantos xerafins que era o seu ordenado, tendo estado um ano e meio sem o receberem, o que perfazia uma dívida total de seis mil xerafins (*fl. 101v*).

Antropónimos: [António de Sousa Coutinho], governador do Estado da Índia; capitão-geral da ilha de Ceilão; feitor de Ceilão;

feitor de Jafanapatão; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; [Francisco de Melo e Castro], governador do Estado da Índia; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa, governador do Estado da Índia; Simão Rebelo, [escrivão]; vedor da Fazenda de Ceilão; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Ceilão, ilha; Cochim; Goa*; Jafanapatão, reino.

[146] 1650, Agosto 25 Goa

Carta de sentença de D. João IV, rei de Portugal, sobre o processo cível que opunha Bernardo de Aragão, capitão da fortaleza de Cananor, e o procurador da Coroa e da Fazenda acerca da isenção do primeiro de pagar o quinto da madeira por si transportada. Determinou-se que o capitão, tal como os seus antecessores e sucessores, não pagaria o quinto, pois tal inovação simplesmente ocorreu a partir do vice-rei conde de Linhares, por Diogo Rodrigues Carvalho ter-lhe oferecido tais direitos, não existindo qualquer ordem, provisão ou regimento que os obrigasse a tal pagamento. Os direitos por si pagos deveriam ser-lhe restituídos e a madeira avaliada correctamente.

Inclui a petição do suplicante a solicitar a isenção de pagar os quintos da madeira por si adquirida, pois era esse o costume; o despacho do juiz dos Feitos, Dr. Sebastião Cardoso, a remeter a petição para que o procurador da Coroa e da Fazenda se pronunciasse; o seu parecer deferindo o pedido; a petição do suplicante a insistir na satisfação do seu pedido, pois caso se cobrassem os quintos seria prejudicado, tendo em atenção que a madeira seria mais cara; o despacho do vice-rei, dado em Goa, a 3 de Novembro de 1648, a remeter a petição para que o procurador da Coroa e da Fazenda se pronunciasse; o seu parecer dado em Goa, a 5 de Novembro de 1648, determinando que se deveria averiguar na Fazenda dos Contos e na Secretaria se existiria alguma ordem, regimento ou provisão que obrigasse os capitães da fortaleza de Cananor a pagar os quintos da madeira por si adquirida; a petição do capitão a concordar com o parecer do procurador da Coroa e da Fazenda, considerando que dessa forma se chegaria à conclusão que não existiria nenhuma ordem que o obrigava a pagar os referidos quintos; o despacho do procurador, dado em Goa, a 1 de Dezembro de 1648, a considerar que o suplicante deveria apelar de forma ordinária; o despacho do vice-rei, dado em Goa, a 3 de Dezembro de 1648, a remeter a petição ao juiz dos Feitos e da Fazenda; a petição do suplicante para que se cumprisse o despacho do procurador, de forma a que na Fazenda se averiguasse da existência de algum regimento, ordem ou provisão que obrigasse os capi-

tães da fortaleza de Cananor a pagar os quintos da madeira; o despacho do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, [Francisco de] Melo [e Castro], deferindo o pedido; a certidão de Francisco Delgado Franco, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, passada em Goa, a 9 de Novembro de 1648, confirmando que não existia nenhuma ordem, regimento ou provisão nos livros 4.º e 5.º dos assentos e nos do conde almirante que obrigasse os capitães de Cananor a pagar os quintos, e que de acordo com uma informação de Guilherme Pereira, oficial maior da Fazenda Geral do Estado da Índia, estes somente passaram a ser cobrados a partir do governo do conde de Linhares; a petição do suplicante para que se cumprisse o despacho do procurador, de forma a que na Fazenda dos Contos se averiguasse da existência de algum regimento, ordem ou provisão que obrigasse os capitães da fortaleza de Cananor a pagar os quintos da madeira; o parecer a deferir o pedido; a certidão de Domingos Marinho, contador da Fazenda dos Contos, passada em Goa, a 24 de Outubro de 1648, confirmando que não existiria nenhuma ordem, regimento ou provisão que obrigasse o capitão de Cananor a pagar os quintos; a petição do suplicante para que se cumprisse o despacho do procurador, de forma a que na Secretaria se averiguasse da existência de algum regimento, ordem ou provisão que obrigasse os capitães da fortaleza de Cananor a pagar os quintos da madeira; e a certidão de Duarte Figueiredo de Melo, secretário do Estado da Índia, passada em Goa, a 21 de Novembro de 1648, confirmando que não existia nenhum regimento do tempo do conde da Vidigueira que obrigasse os capitães de Cananor a pagar os quintos.

A carta de sentença foi passada por duas vias (*fls. 102-105v*).

Antropónimos: Álvaro [Faleiro] de Andrade; D. Antão de Noronha, vice-rei do Estado da Índia; Bernardo de Aragão, capitão da fortaleza de Cananor; Bernardo de Sousa, [escrivão]; Cardoso, procurador da Coroa; Cristóvão de Mascarenhas; Diogo Barradas, servente da fortaleza; Diogo Rodrigues Caldeira, serventuário do ofício de capitão da fortaleza de Cananor; Domingos Marinho, contador da Fazenda dos Contos; Domingos Temudo; Duarte de Figueiredo de Melo, secretário real do Estado da Índia; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Francisco Delgado Franco, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia; Francisco Ferreira de Almeida, procurador de Bernardo de Aragão; Francisco Figueiredo; [D. Francisco da Gama], conde de Vidigueira, vice-rei e governador do Estado da Índia; Francisco Henriques Pinto;

Guilherme Pereira, oficial maior da Fazenda; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo de Goa, governador do Estado da Índia; [Francisco de Melo e] Castro, governador do Estado da Índia; D. João IV, rei de Portugal; Dr. João Álvares Carrilho; João Ribeiro de Macedo, [escrivão]; Lourenço de Melo Sampaio; Luís Mergulhão Borges, procurador-mor dos Contos; Mergulhão; [D. Miguel de Noronha], conde de Linhares, vice-rei e governador do Estado da Índia; Pedro Homem Ferreira; procurador da Coroa e da Fazenda; Dr. Sebastião Cardoso, juiz dos Feitos; Veiga.

Topónimos: Cananor, fortaleza; Goa*, ribeira.

[147] s.d., s.l.

Petição de D. Francisca de Távora, viúva de Tomé de Sousa de Melo, requerendo a confirmação da consignação de uma tença, no valor de trezentos xerafins anuais, na feitoria de Baçaim, e que os feitores a pagassem.

Justificava o seu pedido pela sua pobreza, por ser moradora em Mazagão e por o feitor de Baçaim, João Barreto, lha não pagar, apesar da certidão do escrivão da Fazenda Geral assim o ordenar.

Inclui o despacho do governador, dado em Goa, a 14 de Janeiro de 1652, ordenando a passagem de uma provisão para que o feitor de Baçaim lhe efectivasse o pagamento da sua tença, e o alvará dos governadores do Estado da Índia, [D. Frei Francisco dos Mártires], António de Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro, passado em Goa, a 17 de Janeiro de 1652, que consignava a tença na feitoria de Baçaim e ordenava ao feitor de Baçaim o seu pagamento. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o feitor de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fl. 106-106v*).

Antropónimos: Aleixo de Sá; António da Costa, [escrivão]; António de Melo; António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; capitão da cidade de Baçaim; Chaves; escrivão da Fazenda Geral; feitor de Baçaim; D. Francisca de Távora, viúva de Tomé de Sousa de Melo; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa, governador do Estado da Índia; João Barreto, feitor de Baçaim; José de Chaves Sotomaior, secretário; Pedro Homem Ferreira; Sebastião Cardoso; Tomé de Sousa de Melo, marido de D. Francisca de Távora; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Baçaim, cidade, feitoria; Goa; Mazagão.

[148] 1652, Abril 10, Goa

Alvará dos governadores do Estado da Índia, [D. Frei Francisco dos Mártires, António de Sousa Coutinho] e Francisco de Melo e Castro, determinando que o excedente dos ordenados cobrados no reino de Jafanapatão fosse pago em Ceilão pelo Dr. [João Álvares] Carrilho. Roque Madeira da Cunha não receberia nada, por ter desistido do alvitre.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão-geral da ilha de Ceilão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Este teve como base um assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 4 de Abril de 1652 (*fl. 107-107v*[45]).

Antropónimos: Amaral; [António de Sousa Coutinho], governador do Estado da Índia; capitão-geral da ilha de Ceilão; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa, governador do Estado da Índia; Dr. [João Álvares] Carrilho, [ouvidor] com alçada em Ceilão; Manuel Salvador, [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; Roque Madureira.

Topónimos: Ceilão, ilha; Goa*; Jafanapatão, reino.

[149] 1652, Abril 18, Goa

Alvará dos governadores do Estado da Índia, [D. Frei Francisco dos Mártires, António de Sousa Coutinho] e Francisco de Melo e Castro, ordenando ao vedor da Fazenda de Ceilão que não cobrasse os seus ordenados em Jafanapatão, mas sim em Ceilão, tendo de permanecer aí. Caso tivesse de sair não poderia cobrar o san-tomé[46] de comedoria.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão-geral de Ceilão e o feitor de Jafanapatão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Este teve como base o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 4 de Abril de 1652 (*fls. 107v-108*).

Antropónimos: Amaral; [António de Sousa Coutinho], governador do Estado da Índia; capitão-geral de Ceilão; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, [escrivão da Fazenda Geral do Estado

[45] No final deste registo existe um outro que diz o seguinte: «Registo da prouizão paçada a Roque Madeira da Cunha morador em Jafanapatão vaj registada atras na fl. 65 verso.»

[46] Moeda de ouro que se lavrava em Goa, valia nove a dez tangas (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

da Índia]; feitor de Jafanapatão; Figueiredo; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa e governador do Estado da Índia; Francisco Ribeiro, [escrivão]; Guilherme Pereira, oficial maior e [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; Veiga.

Topónimos: Ceilão; Goa*; Jafanapatão.

[150] 1652, Abril 19, Goa

Alvará dos governadores do Estado da Índia, [D. Frei Francisco dos Mártires, António de Sousa Coutinho] e Francisco de Melo e Castro, ordenando o inteiro cumprimento do assento tomado em Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], em Goa, a 23 de Abril de 1652. Este determinava que o vedor da Fazenda de Ceilão, João Pereira de Sá, não deveria sair de Ceilão para Jafanapatão, e caso aí se encontrasse, ordenava o seu regresso imediato, incumbindo e outorgando ao capitão daquele reino poderes e jurisdição para superintender nos assuntos da Fazenda, tal como tinha feito Lopo Barriga. Impunha, também, o respeito pelo assento tomado durante a vigência do governo de D. Filipe Mascarenhas, a 1 de Fevereiro de 1650.

Ambos os assentos se justificavam pelos constantes desvios de canela, na sua produção, embarcação, pagamento dos arrais e de outras despesas, aos quais não poderia atender visto encontrar-se em Jafanapatão a assistir ao arrendamento da renda do reino de Manar, da pescaria ou da caça dos elefantes. Devido à sua ausência nesse ano, a canela embarcada nas naus reais tinha sido diminuta, molhada e preta, já que não existia ninguém para tratá-la, o que era uma incumbência do vedor da Fazenda.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão-geral, o vedor da Fazenda da ilha de Ceilão e o capitão-mor do reino de Jafanapatão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Este alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 13 de Abril de 1652.

Uma nota à margem, escrita em Goa, a 27 de Abril de 1652, informa-nos que caso o vedor da Fazenda se encontrasse em Jafanapatão quando recebesse essa provisão, aí deveria permanecer até sair para Colombo, onde iria despachar as galeotas para Ceilão, incitando, novamente, ao inteiro cumprimento do alvará (*fls. 108-109*).

Antropónimos: Amaral; António da Costa, [escrivão]; António de Amaral de Meneses, capitão-mor do reino de Jafanapatão; [António de Sousa Coutinho], governador do Estado da Índia;

capitão-mor da ilha de Ceilão; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, [governador] e vice-rei do Estado da Índia; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa e governador do Estado da Índia; Francisco Ribeiro, [escrivão]; João Pereira de Sá, vedor da Fazenda do Estado da Índia; Lopo Barriga, vedor da Fazenda em Ceilão; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mateus Mascarenhas, [escrivão]; Mergulhão; Veiga.

Topónimos: Ceilão, ilha; Colombo; Goa*; Jafanapatão, reino; Manar, reino.

[151] s.d., s.l.

Petição de Francisco Moniz de Carvalho requerendo a confirmação do aforamento em três vidas da aldeia Chavacheira e do seu arrabalde Tanim Calepo, situadas no reino de Jafanapatão, e solicitando autorização para os seus procuradores, António Sanches, António Dias Tormenta e Tomás Correia Picão, poderem administrar a renda em seu nome, por se encontrar ao serviço do monarca. O pedido foi justificado pelo facto de o feitor de Jafanapatão, Manuel de Sousa de Lacerda, não lhe querer reconhecer o aforamento. Após terminadas as três vidas, a aldeia regressava à posse da Coroa.

António Sanches, um dos seus procuradores, realizou várias diligências no sentido de confirmar o aforamento, «desembaraçando» as aldeias ao suplicante ou ao seu filho, Alexandre Botelho, de acordo com um parecer do procurador da Coroa e do vice-rei do Estado da Índia, o conde de Aveiras, e de um assento do Conselho da Fazenda, de 21 de Agosto de 1648, mas o vice-rei D. Filipe Mascarenhas não os cumpriu.

Inclui o despacho dos governadores, dado em Goa, a 27 de Março de 1652, ordenando que o procurador da Coroa analisasse a petição; o parecer do procurador da Coroa, dado em Goa, a 8 de Abril de 1652, afirmando que se deveria cumprir com o ordenado, ressalvando ter já respondido a uma outra petição do suplicante semelhante a essa, considerando que findas as três vidas a aldeia regressaria à posse da Coroa; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 9 de Abril de 1652, ordenando a entrega da posse das aldeias ao suplicante, de acordo com o parecer do procurador da Coroa; o alvará dos governadores do Estado da Índia, [D. Frei Francisco dos Mártires, António de Sousa Coutinho]

e Francisco de Melo e Castro, passado em Goa, a 18 de Abril de 1652, autorizando que o foreiro possuísse a aldeia, com a obrigação que findas as três vidas regressaria à posse do monarca, autorizando, também, os seus procuradores a administrá-la. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão-mor, o vedor da Fazenda e o feitor do reino de Jafanapatão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 109-110*).

Antropónimos: Alexandre Botelho, filho de Francisco Moniz de Carvalho; Dr. Amaral; António Dias [Tormenta], procurador de Francisco Moniz de Carvalho; António Sanches, procurador de Francisco Moniz de Carvalho; capitão-mor do reino de Jafanapatão; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo, procurador da Coroa; D. Filipe Mascarenhas, [governador] e vice-rei do Estado da Índia; Francisco Barbosa Aranha; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; Francisco Moniz de Carvalho, foreiro da aldeia Chavacheira e do seu arrabalde Tanim Calepo; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa e governador do Estado da Índia; Francisco Ribeiro, [escrivão]; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; [João da Silva Telo e Meneses], conde de Aveiras, vice-rei e governador do Estado da Índia; Manuel de Sousa de Lacerda, feitor de Jafanapatão; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; Tomás Correia Picão, procurador de Francisco Moniz de Carvalho; vedor da Fazenda de Jafanapatão.

Topónimos: Chavacheira, aldeia; Galé, fortaleza; Goa; Jafanapatão, reino; Tanim Calepo, arrabalde.

[152] 1648, Junho 8, Goa

Registo do parecer do procurador da Coroa confirmando o aforamento da aldeia [Chavacheira] e do seu arrabalde [Tanim Calepo], a Francisco Moniz de Carvalho, rendendo ambas duzentos e quarenta e um pardaus[47] (*fl. 110*).

Antropónimos: Figueiredo, procurador da Coroa.

Topónimos: [Chavacheira], aldeia; Goa*; [Tanim Calepo], arrabalde.

---

[47] Este era o parecer do procurador da Coroa referido no registo anterior.

[153] s.d., s.l.

Petição de D. Isabel de Almada, viúva de Diogo Lourenço Sotomaior, requerendo ao monarca a consignação, na feitoria de Baçaim, da sua tença e solicitando que o feitor efectuasse o seu pagamento aos quartéis do ano.

A tença, no valor de trezentos xerafins anuais, tinha-lhe sido atribuída vitaliciamente, desde o dia 17 de Março de 1646.

Inclui o despacho dos governadores do Estado da Índia, [D. Frei Francisco dos Mártires, António de Sousa Coutinho e Francisco de] Melo [e Castro], dado em Goa, a 15 de Abril de 1652, consignando o pagamento da tença na feitoria de Baçaim e determinando que se passassem os documentos necessários para que se efectuassem os pagamentos; a petição da suplicante solicitando a entrega dos documentos necessários para que o feitor efectuasse os pagamentos; o despacho dos governadores, dado em Goa, a 18 de Abril de 1652, deferindo a solicitação; o alvará dos governadores do Estado da Índia, passado em Goa, a 27 de Abril de 1652, confirmando a consignação da tença na feitoria de Baçaim, desde o dia 15 de Abril de 1652, ordenando ao feitor que lha pagasse. Este seria registado nos livros da feitoria de Baçaim e uma certidão do escrivão da Fazenda Geral discriminaria os pagamentos a efectuar. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o feitor da cidade de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fl. 110v*).

Antropónimos: [António de Sousa Coutinho], governador do Estado da Índia; capitão da cidade de Baçaim; Chaves; Diogo Lourenço Sotomaior, marido de D. Isabel de Almada; feitor de Baçaim; [Francisco de] Melo [e Castro], governador do Estado da Índia; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa e governador do Estado da Índia; D. Isabel de Almada, viúva de Diogo Lourenço Sotomaior; José de Chaves Sotomaior, [secretário]; Manuel Rodrigues, [escrivão]; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Baçaim, cidade; Goa.

[154] **1652, Junho 14, Goa**

Portaria do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho Barreto, ordenando o arrendamento das urracas[48] das terras de Salsete, por o anterior foreiro, Cristóvão Barreto, se encontrar preso, visto não ter apre-

[48] Orracas, urracas ou araca, cujo significado, «transpiração», acabou por designar a seiva da tamareira e mais tarde a bebida destilada a partir dessa seiva. Os portugueses acabaram por utilizar este vocábulo para designar o vinho menos alcoólico de palmeira (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

sentado a fiança requerida no seu contrato. Determinava que o regedor das terras cobrasse a mesma quantia de renda pela avença, tendo o escrivão da arrecadação de o notificar do dinheiro recebido, que seria consignado em sua receita (*fl. 111*).

Antropónimos: Cristóvão Barreto, anterior foreiro das urracas das terras de Salsete; escrivão da arrecadação; Lázaro da Costa Pereira; Martim Velho Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; recebedor das terras de Salsete.

Topónimos: Goa*; Salsete, terras.

[155] **1652, Agosto 17, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, [D. Frei Francisco dos Mártires, António de Sousa Coutinho] e Francisco de Melo e Castro, ordenando o embarque dos soldados na armada do Cabo, que ia socorrer as quatro fortalezas do Canará, nomeadamente Barcelor e Cambolim, e de todos os providos com as fortalezas de Onor, Barcelor, Cambolim e Mangalor. Os infractores seriam excluídos das mercês, os seus ordenados embargados e não poderiam requerer outros serviços, nem serem admitidos em outras mercês, na Secretaria.

Essa ordem devia-se ao facto de as fortalezas do Canará estarem sem população, pois muitos soldados e outros indivíduos eximiam-se dos seus serviços, o que contribuía, em paralelo com o cerco, para a sua ruína. Para que ninguém alegasse ignorância o alvará deveria ser apregoado nas ruas da cidade e nos locais habituais, registado nos livros da Relação, da Fazenda, da Matrícula Geral e nos cartórios dos escrivães do juiz dos Feitos. Dar-se-ia o seu treslado aos oficiais e iria por vias ao monarca.

O vedor-geral da Fazenda e o chanceler do Estado da Índia, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui o registo do pregão, de 17 de Agosto de 1652, lançado em Goa pelo meirinho Gonçalo Gonçalves, pelo escrivão das execuções Manuel Fernandes e pelo porteiro Jorge de Meneses (*fls. 111v-112*).

À margem:	«23	95
	3	3
	62 [*sic*]	285»

«2176»

Antropónimos: [António de Sousa Coutinho], governador do Estado da Índia; chanceler do Estado da Índia; Chaves; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia;

[D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa e governador do Estado da Índia; Gaspar Gonçalves, meirinho; Jorge de Meneses, porteiro; José de Chaves Sotomaior, [secretário]; Manuel Fernandes, escrivão das execuções; Manuel Godinho; Manuel Rodrigues, [escrivão]; Nicolau Pereira de Castro; Pedro Homem Ferreira; Pina; Sonapa Naique, rei; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Barcelor, fortaleza; Cambolim, fortaleza; Canará; Goa*; Mangalor, fortaleza; Onor, fortaleza.

[156] s.d., s.l.

Petição de Santopa Sinai e do naique Rangagi requerendo ao escrivão da Fazenda que não lançasse a renda da Alfândega dos mandovins de Baçaim nos seus livros sem uma ordem do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia]. Após a renda lhes ter sido arrematada Vetuge Sinai Cazudaleri apresentou um lanço de sete mil duzentos e cinquenta patacões, sendo superior ao seu em duzentos e cinquenta patacões.

Inclui a ordem do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, [Martim Velho] Barreto, passado em Goa, a 30 de Agosto de 1652, ordenando ao escrivão da Fazenda que não lançasse o contrato de arrendamento dos mandovins de Baçaim nos seus livros, sem que se realizasse uma reunião do Conselho da Fazenda, onde se analisaria o lanço dos suplicantes, no valor de oito mil patacões, pois era superior ao último efectuado (*fl. 112*).

Antropónimos: escrivão da Fazenda; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Rangagi, naique; Santopa Sinai; Vetuge Sinai Cazudaleri.

Topónimos: Baçaim, alfândega, mandovim; Goa.

[157] s.d., s.l.

Petição de Ramagi Sinai, antigo rendeiro do tabaco de Baçaim, requerendo a sua libertação após a entrega da lista de despesas e o balanço das suas contas, por se encontrar há dois anos preso com «grandes apertos e muitas vezes doente».

Para rebater as acusações de um contador que lhe indiciava uma dívida de treze mil, trezentos e tantos xerafins apresentava os comprovativos da cobrança, pelo executor-geral dos Contos, de nove mil e setecentos e tantos xerafins, que em conjunto com a sua fiança, no valor de quatro mil e quinhentos e tantos xerafins, permitia à Fazenda Real estar segura.

Justificava as dívidas contraídas pelo aumento anual do seu arrendamento em quatro mil xerafins, pelo facto de os poderosos venderem tabaco à sua revelia, o que usurpava a maioria dos seus rendimentos.

Inclui o despacho dos governadores, dado em Goa, a 27 de Março de 1652, ordenando ao procurador da Coroa e da Fazenda que analisasse a petição; o parecer do procurador da Coroa e da Fazenda, dado em Goa, a 15 de Abril de 1652, informando que totalizando a quantia carregada em receita ao executor-geral dos Contos e a fiança apresentada por Ramagi Sinai solver-se-ia a dívida, pelo que recomendava a sua libertação; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 6 de Maio de 1652, ordenando, mediante o parecer do procurador da Coroa, a libertação do suplicante (*fl. 112v*).

Antropónimos: Álvares; Cardoso; executor-geral dos Contos; Figueiredo, procurador da Coroa e da Fazenda; Francisco da Fonseca Moniz, contador; [Francisco de] Melo [e Castro], governador do Estado da Índia; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa e governador do Estado da Índia; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda da Estado da Índia]; Mergulhão; Ramagi Sinai, antigo rendeiro do tabaco de Baçaim.

Topónimos: Goa.

[158] 1652, Setembro 19, Goa

Portaria do conde de Óbidos [D. Vasco Mascarenhas[49]], vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao vedor-geral da Fazenda a colocação de verbas num quartel dos ordenados cobrados pela Fazenda Real, com excepção dos eclesiásticos. Estes seriam satisfeitos quando os rendimentos do Estado o permitissem.

Esta medida já tinha sido aplicada no governo anterior por a Fazenda se encontrar exaurida, devido às guerras com os holandeses no Canará e por ser necessário enviar socorro a Ceilão, entre outras praças.

Inclui uma ordem do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, [Martim Velho] Barreto, dada em Goa, a 20 de Setembro de 1652, para que o escrivão da Fazenda Geral e o da Matrícula Geral colocassem as verbas, de acordo com a portaria do vice-rei (*fl. 113*).

Antropónimos: escrivão da Fazenda Geral; escrivão da Matrícula Geral; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado

[49] Vice-rei do Estado da Índia entre 1652-1653.

da Índia; [D. Vasco Mascarenhas], conde de Óbidos, vice-rei e governador do Estado da Índia.

Topónimos: Canará; Ceilão; Goa*.

[159] 1652, Setembro 28, Goa

Alvará de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, ordenando ao feitor de Damão que reconhecesse Locumandara Sinai como rendeiro do tabaco e tabaquilho de Damão e da sua jurisdição, deixando-o administrar e beneficiar a renda, de acordo com o prescrito no seu contrato, que teria de ser respeitado. A apresentação da fiança seria confirmada por uma certidão do escrivão da Fazenda Geral que a tresladaria.

O brâmane Locumandara Sinai tinha arrematado a renda do tabaco e tabaquilho de Damão por sete mil e dez pardaus anuais, para além de 1% para as obras pias, apresentando como fiador da terça Diogo de Almeida Mascarenhas, casado e morador em Tarapor. Este, após ter aceite ser fiador, foi informado que o rendeiro devia algum dinheiro a algumas pessoas, pretendendo deixar de ser seu fiador. O Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] decidiu que essa não era razão suficiente para deixar de ser fiador, pois antes de ter aceite deveria ter-se informado se o rendeiro devia alguma quantia ou não (*fl. 113v*).

Antropónimos: Aleixo de Frias, [escrivão]; Diogo de Almeida Mascarenhas, casado; escrivão da Fazenda Geral; Locumandara Sinai, foreiro da renda do tabaco e tabaquilho de Damão e da sua jurisdição; Manuel Bernardes, feitor de Damão; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado.

Topónimos: Damão, fortaleza; Goa*; Tarapor.

[160] 1652, Outubro 3, Goa

Alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, autorizando o marquês de Nisa a produzir setenta bares[50] de canela em Ceilão e a enviá-los para Goa, por conta e risco da Fazenda Real. O vedor da Fazenda de Ceilão deveria assistir ao embarque da canela, sendo entregue em Goa ao feitor.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão-geral, o vedor da Fazenda e o feitor de Ceilão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

---

[50] Em Ceilão o bar equivalia a três quintais, ou seja, vinte farraçolas, ou doze arrobas (= 205,63 kg) (cf. António Nunes, *op. cit.*).

Inclui a petição do marquês de Nisa onde requeria a entrega da canela confiscada ao tempo do governo de D. Filipe Mascarenhas por uma alegada dívida para com a Fazenda Real que totalizava setenta bares por duzentos e quarenta quintais e vinte e nove arratéis; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 2 de Outubro de 1652, determinando que se deveria produzir em Ceilão setenta bares de canela, que seriam transportados para Goa, por conta e risco da Fazenda Real. Ao embarque deveria assistir o vedor da Fazenda de Ceilão e à entrega o feitor. Encontra-se, também, inserto a petição do marquês de Nisa solicitando o cumprimento do assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] e pedindo que lhe efectuassem os pagamentos em Goa, visto não existir dinheiro em Ceilão; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 3 de Outubro de 1652, ordenando que, caso existisse dinheiro em Ceilão, era aí que se deveria efectuar o pagamento ao suplicante, senão seria em Goa (*fl. 114-114v*).

Antropónimos: Álvares; capitão-geral da ilha de Ceilão; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; feitor de Ceilão; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Ribeiro, [escrivão]; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; marquês de Nisa, almirante da Índia; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia; vedor da Fazenda de Ceilão.

Topónimos: Ceilão, ilha; Goa*, cidade.

[161] 1652, Setembro 27, Goa

Alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando o integral respeito pelo alvitre de canela doado ao marquês de Nisa, almirante da Índia, anulando o assento do Conselho da Fazenda que o limitava.

A carta régia, escrita em Lisboa, a 23 de Janeiro de 1652, autorizava o marquês de Nisa a continuar a enviar anualmente cento e oitenta quintais de canela de Ceilão ou onde a comprasse. Caso essa quantidade não fosse atingida num ano, poderia a restante ser enviada no seguinte. Uma outra, de 18 de Março de 1652, confirmava o respeito pela doação feita ao marquês de Nisa e ordenava a restituição da canela que o vice-rei do Estado da Índia, D. Filipe Mascarenhas, em cumprimento do assento do Conselho da Fazenda, tinha apreendido no ano de 1650.

Um despacho do vedor da Fazenda certificava que foram consignadas em receita ao feitor de Goa, António Pereira, duzentos e quarenta quintais e vinte e nove arratéis de canela confiscada ao almirante.

Uma petição do procurador do marquês solicitava o cumprimento do assento do Conselho da Fazenda, a restituição da canela anteriormente confiscada e a colocação de verbas no assento do Conselho da Fazenda.

O despacho do procurador da Coroa e da Fazenda, passado em Goa, a 25 de Setembro de 1652, considerava que se deveria cumprir a doação e restituir a canela confiscada ao marquês.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão-geral, o vedor da Fazenda da ilha de Ceilão e o feitor de Colombo, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará foi passado por três vias (*fls. 115-116v*).

Antropónimos: Aleixo de Sá; António Pereira, feitor; Bartolomeu Lobo, [escrivão]; conde de Odemira; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Francisco Barbosa Aranha; Gaspar de Pina, [tesoureiro da meia anata]; [D. João IV], rei de Portugal; João Rodrigues; José de Chaves Sotomaior, secretário; Manuel de Ataíde, escrivão do Tesouro da cidade de Goa; marquês de Nisa, almirante da Índia; Nicolau Pereira de Castro; Pedro Homem Ferreira; procurador da Coroa e da Fazenda; procurador do marquês de Nisa; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Ceilão, ilha; Goa*, cidade; Lisboa.

[162] s.d., s.l.

Petição de D. João Manuel, capitão da fortaleza de Diu, requerendo para os moradores e mercadores dessa localidade a mesma concessão que lhe fora atribuída, ou seja, autorização para enviar para Moçambique duzentos bares de roupa. Caso o limite fosse excedido seria confiscada a favor da Fazenda Real. Solicitava, também, autorização para que o patacho pudesse regressar a Diu, atendendo aos perigos de um eventual ataque dos inimigos da Europa.

O pedido era justificado pelo comércio com Moçambique ser diminuto, com poucos lucros, o que originava que muitos mercadores abandonassem Diu para se fixarem em outras cidades onde o comércio era mais livre, o que reduzia os rendimentos da Alfândega.

Inclui: o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], tomado em Goa, a 2 de Outubro de 1652, deferindo o pedido; e o alvará de D. Vasco

Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa, a 4 de Outubro de 1652, concedendo a mercê requerida. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor da fortaleza de Moçambique e de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 116v-117v*).

À margem: «Na uolta desta folha vaj o registo da prouizão que contem este açento.»[51]

Antropónimos: Álvares; capitão da fortaleza de Moçambique; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; feitor da fortaleza de Diu; feitor da fortaleza de Moçambique; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Ribeiro, [escrivão]; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; D. João Manuel, capitão da fortaleza de Diu; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Diu, fortaleza; Goa; Moçambique, fortaleza.

[163] s.d., s.l.

Alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, autorizando o jesuíta Gonçalo Martins, procurador do alvitre da canela da Casa de Bragança, a produzir em Ceilão, sessenta e dois bares e meio de canela, a qual deveria ser transportada para Goa, à custa da Fazenda Real. Ao seu embarque deveria assistir o vedor-geral da Fazenda, sendo entregue ao feitor em Goa (*fl. 117*)[52].

À margem: «vay a fl. 117 verso».

Antropónimos: Gonçalo Martins, padre jesuíta, procurador do alvitre da canela da Casa de Bragança; [Martim Velho Barreto], vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Ceilão.

[164] s.d., s.l.

Petição do padre jesuíta Gonçalo Martins, procurador do alvitre da canela da Casa de Bragança, requerendo que lhe fosse entregue a canela, que

[51] Esta nota encontra-se no fólio 117.

[52] O alvará encontra-se incompleto e riscado, visto estar repetido no fólio 118-118v, estando intercalado com o registo anterior.

trouxe de Ceilão para Diu em Janeiro de 1650, ou seja, cento e sete bares e meio, de acordo com a ordem régia que assim o prescrevia.

Justificava o pedido pelo facto de o vice-rei do Estado da Índia, D. Filipe Mascarenhas, lhe ter entregue somente quarenta e cinco bares, ficando o feitor com a restante, ou seja, sessenta e dois bares e meio.

Inclui o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], tomado em Goa, a 2 de Outubro de 1652, ordenando a produção, em Ceilão, de sessenta e dois bares e meio de canela por conta da Fazenda Real, para se entregar em Goa ao suplicante; o alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa, a 4 de Outubro de 1652, ordenando a entrega da canela confiscada, efectuando-se o seu pagamento na feitoria de Ceilão, ou em Goa, caso a primeira não tivesse dinheiro disponível. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão-geral, o vedor da Fazenda e o feitor da ilha de Ceilão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará. Encontra-se, também, inserto uma apostilha ordenando o pagamento da canela na feitoria de Ceilão, e caso aí não houvesse dinheiro, na de Goa, tendo o feitor de assistir aos pagamentos e preços da canela *(fl. 118-118v)*.

Antropónimos: Álvares; capitão-geral da ilha de Ceilão; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; feitor de Ceilão; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Francisco Ribeiro, [escrivão]; Gonçalo Martins, padre jesuíta e procurador do alvitre da canela da Casa de Bragança; [D. João IV], rei de Portugal; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Mergulhão; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia; vedor da Fazenda de Ceilão.

Topónimos: Ceilão, ilha; Goa.

[165] **s.d., s.l.**

Petição do naique Ganessa e dos demais rendeiros da renda do tabaco de Baçaim requerendo ao vice-rei a concessão das mesmas provisões e alvarás atribuídos aos rendeiros anteriores, tendo em vista o benefício da renda.

Inclui: o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 11 de Outubro de 1652, deferindo o pedido; e o alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa, a 12 de Outubro de 1652, ordenando que se passassem aos rendeiros as mesmas provisões que foram concedidas ao anterior rendeiro do tabaco, o naique

Aju. Este outorgava-lhes a provisão concedida ao naique Aju pelo conde de Aveiras, a 4 de Março de 1645, que ordenava ao ouvidor e feitor de Baçaim que respeitassem o contrato de arrendamento. Caso contrário pagariam de multa dois mil cruzados, revertendo metade para as obras da Ribeira de Goa e o restante para os rendeiros. Os poderosos não poderiam vender ou fazer circular tabaco sem a prévia autorização dos rendeiros, senão o feitor e o ouvidor seriam responsáveis pela penalização dos infractores. Caso não o fizessem, incorreriam na pena atrás referida. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o ouvidor de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 119-120*).

Antropónimos: Aju, naique e antigo rendeiro da renda do tabaco de Baçaim; Aleixo de Frias, [escrivão]; Álvares; capitão da cidade de Baçaim; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Baçaim; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Ganessa, naique e rendeiro da renda do tabaco de Baçaim; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; [D. João da Silva Telo e Meneses], conde de Aveiras, vice-rei e governador do Estado da Índia; Manuel Salvador, [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; Miguel Rangel de Castelo Branco, [secretário]; ouvidor de Baçaim; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Baçaim, cidade; Goa.

[166] **s.d., s.l.**

Petição do naique Ganessa, e dos demais rendeiros da renda do tabaco de Baçaim requerendo ao vice-rei a concessão das mesmas provisões e alvarás atribuídos aos rendeiros anteriores, tendo em vista o benefício de renda.

Inclui: o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 11 de Outubro de 1652, deferindo o pedido; o alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa a 14 de Outubro de 1652, ordenando que se passassem aos rendeiros a mesma provisão que fora outorgada por D. Filipe Mascarenhas a Quesoa Sinai e a Mangugi Dalui, a 4 de Dezembro de 1646. Esta ordenava o tratamento do tabaco de folhas e em pó e proibia a sua venda, sob pena do seu confisco e do pagamento de uma multa de quinhentos cruzados, metade para as obras da Ribeira e o restante para os rendeiros. Quem não o cumprisse incorreria na prisão e degredo para Ceilão, por cinco anos, sendo os escravos degreda-

dos, por três anos, para as galés e Casa da Pólvora. O capitão, o capitão-mor do Campo, o feitor, o ouvidor e demais justiça deveriam prestar o auxílio solicitado pelo rendeiro, sob pena de serem suspensos dos seus ofícios. Para que ninguém alegasse ignorância o alvará seria apregoado nos locais públicos da cidade de Baçaim. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o juiz dos Feitos, o capitão, o ouvidor e o feitor de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 120-121*).

Antropónimos: Álvares; Bernardo de Sousa, [escrivão]; capitão da cidade de Baçaim; capitão-mor do campo de Baçaim; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Baçaim; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Marques de Távora, escrivão da Fazenda; Ganessa, naique e rendeiro da renda do tabaco da cidade de Baçaim; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; juiz dos Feitos; Mangugi Dalui, antigo rendeiro da renda do tabaco de Baçaim; Manuel Salvador, [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; ouvidor de Baçaim; Quesoa Sinai, antigo rendeiro da renda do tabaco de Baçaim; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Baçaim, campo, cidade; Goa.

[167] s.d., s.l.

Petição do naique Ganessa e dos demais rendeiros da renda do tabaco de Baçaim requerendo ao vice-rei a concessão das mesmas provisões e alvarás atribuídos aos rendeiros anteriores, tendo em vista o benefício da renda.

Inclui o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 11 de Outubro de 1652, deferindo o pedido; e o alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa, a 17 de Outubro de 1652, concedendo ao naique Ganessa a mesma provisão que fora outorgada por D. Filipe Mascarenhas, a Mangugi Dalui, a 14 de Janeiro de 1650. Esta ordenava ao feitor e ouvidor de Baçaim a realização de todas as diligências requeridas pelos rendeiros nos navios da armada do Norte e da enseada de Diu, oriundos de Surrate, para verificarem se transportavam algum tabaco, sob pena de serem responsáveis pelo pagamento dos danos aos rendeiros. Caso encontrassem algum tabaco seria metade para a Fazenda Real e o restante para os rendeiros, tendo os responsáveis que pagar uma multa de quinhentos cruzados, aplicados nas obras da Ribeira de Goa.

Os capitães-mores deveriam auxiliar nas buscas, sob pena de pagarem os danos causados. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão-mor, o ouvidor e o feitor de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 121v-122v*).

Antropónimos: Álvares; capitão-mor de Baçaim; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Baçaim; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Francisco Barbosa Aranha; Ganessa, naique e rendeiro da renda do tabaco de Baçaim; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; Guilherme Pereira, [escrivão]; Mangugi Dalui, antigo rendeiro da renda do tabaco de Baçaim; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; ouvidor de Baçaim; Simão Rebelo, [escrivão]; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Baçaim, cidade; Diu, enseada; Goa, ribeira; Norte; Surrate.

[168] s.d., s.l.

Petição do naique Ganessa e dos demais rendeiros da renda do tabaco de Baçaim requerendo ao vice-rei a concessão das mesmas provisões e alvarás atribuídos aos rendeiros anteriores, tendo em vista o benefício da renda.

Inclui: o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 11 de Outubro de 1652, deferindo o pedido; e o alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa, a 14 de Outubro de 1652, concedendo ao naique Ganessa a mesma provisão que fora outorgada pelo conde de Aveiras ao naique Aju, a 13 de Dezembro de 1641. Esta ordenava a realização de devassas para determinar se alguém vendia tabaco de folhas ou em pó em Goa, Baçaim e nas demais praças do Norte, a não ser os rendeiros e os seus avençais. A renda do tabaco de Baçaim diminuía devido a outras pessoas o venderem, fabricarem e tratarem, o que contrariava o contrato de arrendamento. Quando o ouvidor-geral regressasse a Goa deixaria o processo ao comissário do Santo Ofício, enviando o seu treslado ao vedor-geral da Fazenda, que procederia de acordo com as penas fixadas no contrato de arrendamento, ou seja, numa multa e no degredo. Os indivíduos que o vendessem perdê-lo-iam a favor da Fazenda Real. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o ouvidor-geral do Crime, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará. A deci-

são foi tomada em Conselho da Fazenda, no qual se analisaram algumas cartas do superintendente da Fazenda do Norte, Manuel Ramos, a informar da diminuição das rendas de Baçaim e das suas terras, devido a «muitos poderosos» venderem e tratarem o tabaco. Perante essa situação decidiu-se enviar o Dr. Miguel Cirne de Faria, ouvidor-geral do Crime, ao Norte para realizar uma devassa, tendo em vista determinar quem estava a desrespeitar o contrato de arrendamento. Este foi apregoado nos locais públicos para ser do conhecimento de todos (*fls. 122v-124*).

Antropónimos: Aju, naique, anterior rendeiro da renda do tabaco da cidade de Baçaim; Álvares; André Salema, vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; António da Costa, [escrivão]; capitão da cidade de Baçaim; Cardoso; comissário do Santo Ofício; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Ganessa, naique e rendeiro da renda do tabaco de Baçaim; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; [D. João da Silva Telo e Meneses], conde de Aveiras, vice-rei e governador do Estado da Índia; juiz dos Feitos; Manuel Ramos, superintendente da Fazenda do Norte; Manuel Salvador, [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Melo; Mergulhão; Dr. Miguel Cirne de Faria, ouvidor-geral do Crime; ouvidor-geral de Baçaim; conde Pinto Pereira; Valentim Correia, [secretário]; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Baçaim, cidade, fortaleza; Chaul; Damão; Goa; Norte, fortalezas.

[169] **s.d., s.l.**

Petição do naique Ganessa e dos demais rendeiros da renda do tabaco de Baçaim requerendo ao vice-rei a concessão das mesmas provisões e alvarás atribuídos aos rendeiros anteriores.

Inclui: o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 11 de Outubro de 1652, deferindo o pedido, e o alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa, a 14 de Outubro de 1652, concedendo ao naique Ganessa a mesma provisão que fora outorgada por D. Filipe Mascarenhas a Mangugi Dalui e Quesoa Sinai, a 4 de Dezembro de 1646. Esta, de acordo com a condição trigésima do seu contrato, proibia os foreiros de Baçaim e da sua jurisdição de impedirem a

venda do tabaco por parte dos rendeiros, de fazerem as suas avenças e boticas nas aldeias, ou de arrecadarem o seu aluguer, no valor de um pardau mensal, das fortalezas, tranqueiras e presídios, sob pena de incorrerem numa multa de quinhentos xerafins para a despesa da Ribeira. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o juiz dos Feitos, o capitão, o feitor e o ouvidor da fortaleza de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará. Este fora apregoado nos locais públicos de Baçaim e nas suas terras para ser do conhecimento de todos (*fls. 124-125*).

Antropónimos: Álvares; Bernardo de Sousa, [escrivão]; capitão da fortaleza de Baçaim; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; feitor de Baçaim; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Marques de Távora, escrivão da Fazenda; Ganessa, naique e rendeiro da renda do tabaco de Baçaim; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; juiz dos Feitos; Mangugi Dalui, antigo rendeiro da renda do tabaco de Baçaim; Manuel Salvador, [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; ouvidor de Baçaim; Quesoa Sinai, antigo rendeiro da renda do tabaco de Baçaim; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Baçaim, cidade, fortaleza; Goa, ribeira.

[170] **s.d., s.l.**

Petição do naique Ganessa e dos demais rendeiros da renda do tabaco de Baçaim, requerendo ao vice-rei a concessão das mesmas provisões e alvarás atribuídos aos seus antecedentes.

Inclui: o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 11 de Outubro de 1652, deferindo o pedido; o alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa, a 12 de Outubro de 1652, concedendo ao naique Ganessa a mesma provisão que fora outorgada, por D. Filipe Mascarenhas, a Mangugi Dalui e Quesoa Sinai, a 4 de Dezembro de 1646. Esta proibia todas as pessoas de guardar na sua residência tabaquilho de Portugal, da terra, ou qualquer outro tabaco e a sua venda, importação ou compra, com excepção dos rendeiros nas suas tendas. Os que não o cumprissem incorreriam numa multa de mil cruzados, sendo metade para as despesas dos galeões e a restante para os rendeiros, no degredo, por cinco anos em Ceilão, e na prisão. As mesmas penas apli-

car-se-iam se injuriassem ou ofendessem os rendeiros, ou os seus avençais. O capitão e o feitor de Baçaim deveriam proceder às devassas requeridas pelos rendeiros, verificando trimestralmente se o contrato estaria a ser cumprido, sob pena de serem os responsáveis pelo pagamento dos danos causados aqueles. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o ouvidor-geral de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 125-126v*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; Bernardo de Sousa, [escrivão]; capitão de Baçaim; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; feitor de Baçaim; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Marques de Távora, [secretário]; Ganessa, naique, rendeiro da renda do tabaco de Baçaim; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; Mangugi Dalui, antigo rendeiro do tabaco de Baçaim; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; ouvidor-geral de Baçaim; Quesoa Sinai, antigo rendeiro da renda do tabaco de Baçaim; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Baçaim, cidade; Ceilão; Goa.

[171] 1652, Outubro 14, Goa

Alvará de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, ordenando a arrematação da renda do tabaco de folhas e em pó de Baçaim e da sua jurisdição ao naique Ganeça, Mangugi Sinai, Marna Chatim e Santopa Sinai, todos casados e moradores nessa cidade, por um período de três anos, a iniciar em 20 de Janeiro de 1653. Por esse arrendamento pagavam anualmente vinte e sete mil patacões e 1% para as obras pias.

Teriam de apresentar, perante o feitor, um fiador para a décima e a terça, após o que se lhes daria a posse da renda, tendo os oficiais de respeitar integralmente o contrato. O treslado da fiança teria de ser enviado para Goa, para o escrivão da Fazenda Geral do Estado o registar nos seus livros.

Este foi baseado num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] (*fls. 126v-127*).

Antropónimos: Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Ganeça, naique e rendeiro da renda do tabaco de folhas e em pó de Baçaim; Mangugi Sinai, rendeiro da renda do tabaco de folhas e em pó de Baçaim; Marna Chatim,

rendeiro da renda do tabaco de folhas e em pó de Baçaim;
Martim Velho Barreto, membro do Conselho de Estado
e vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Santopa Sinai,
rendeiro da renda do tabaco de folhas e em pó de Baçaim;
Simão Rebelo, [escrivão]; [D. Vasco Mascarenhas], conde
de Óbidos, vice-rei e governador do Estado da Índia;

Topónimos: Baçaim, cidade; Goa*.

[172] **1652, Outubro 14, Goa**

Alvará de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, ordenando a arrematação da renda dos mandovins de Baçaim, Taná e Agaçaim a Vitugi Sinai e Aju Dalui, casados e moradores nessa cidade, por um período de três anos, a iniciar a 30 de Outubro do mesmo ano. Pelo arrendamento pagariam, anualmente, sete mil, duzentos e cinquenta patacões e 1% para as obras pias. Os rendeiros teriam de apresentar um fiador, «seguro e abonado» para a décima e terça, após o que se lhes daria a posse, tendo os oficiais a obrigação de respeitar o contrato na íntegra. O treslado da fiança seria enviado para Goa, para que o escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia o registasse nos seus livros.

Este foi baseado num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] (*fl. 127-127v*)[53].

À margem: «não teue effeito vaj adiante a fl.».

Antropónimos: Aju Dalui, rendeiro da renda dos mandovins
de Baçaim, Taná e Agaçaim; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão
da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Martim Velho Barreto,
vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, membro do Conselho
de Estado; [D. Vasco de Mascarenhas], conde de Óbidos, vice-rei
e governador do Estado da Índia; Simão Rebelo, [escrivão];
Vitugi Sinai, rendeiro da renda dos mandovins de Baçaim,
Taná e Agaçaim.

Topónimos: Agaçaim; Baçaim; Goa*; Taná.

[173] **1652, Outubro 23, Goa**

Alvará de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, autorizando que Dasu Sinai se tornasse rendeiro da renda dos mandovins de Baçaim, Taná e Agaçaim, em conjunto com Vitugi Sinai e Aju Dalui, casados e moradores nessa cidade, por um período de três anos, a

[53] O registo encontra-se riscado.

iniciar a 30 de Outubro do mesmo ano. Pelo arrendamento pagariam sete mil, duzentos e cinquenta patacões e 1% para as obras pias.

Os rendeiros teriam de apresentar um fiador para a décima e terça, após o que se lhes daria a posse, tendo os oficiais a obrigação de respeitar integralmente o contrato. O treslado da fiança seria enviado para Goa, para que o escrivão da Fazenda Geral o registasse nos seus livros (*fls. 127v-128*).

Antropónimos: Aju Dalui, rendeiro da renda dos mandovins de Baçaim, Taná e Agaçaim; Dasu Sinai, rendeiro da renda dos mandovins de Baçaim, Taná e Agaçaim; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Francisco Ribeiro, [escrivão]; Martim Velho Barreto, membro do Conselho de Estado e vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; [D. Vasco Mascarenhas], conde de Óbidos, vice-rei e governador do Estado da Índia; Vetuge Sinai, procurador de Dasu Sinai; Vitugi Sinai, rendeiro da renda dos mandovins de Baçaim, Taná e Agaçaim.

Topónimos: Agaçaim; Baçaim, cidade; Goa*; Taná.

[174] 1652, Novembro 6, Goa

Petição de Diogo de Pinho Teixeira e de Baltasar da Veiga, procuradores de Marcos de Pinho da Fonseca, requerendo que o capitão da fortaleza de Cambolim expedisse para a Alfândega de Goa os nove fardos de cravo e auxiliasse o seu transporte no navio de José Rodrigues, não estorvando a sua acção. Caso contrário incorreria no pagamento de quinhentos cruzados para as obras da Ribeira.

Marcos de Pinho da Fonseca tinha enviado em Abril, para Goa, nove fardos de cravo, no navio de Miguel do Rego, capitaneado por José Rodrigues, que invernara em Barcelor. Os «apertos» com os canarás conduziram-no à fortaleza de Cambolim, onde o capitão confiscou dois fardos, não autorizando a sua partida, devido à guerra que então grassava nessa região.

Inclui o registo do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho Barreto, passado em Goa, a 6 de Novembro de 1652, ordenando que se lhe outorgasse a ordem solicitada; e o alvará do mesmo, passado em Goa, a 7 de Novembro de 1652, concedendo a mercê requerida, mas com a obrigação de pagar os direitos dos nove fardos, sob pena de pagar uma multa no valor de quinhentos cruzados a favor das obras da Ribeira (*fls. 128-129*).

Antropónimos: Baltasar da Veiga, procurador de Marcos de Pinho da Fonseca; Diogo de Pinho Teixeira, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; Diogo de Pinho Teixeira, procurador de Marcos

de Pinho da Fonseca; João de Miranda, [escrivão]; José Rodrigues, capitão do navio de Miguel do Rego; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Marcos de Pinho da Fonseca; Miguel do Rego, proprietário do navio capitaneado por José Rodrigues.

Topónimos: Barcelor, fortaleza; Cambolim, fortaleza; Canará; Cochim; Goa*, ribeira.

[175] s.d., s.l.

Petição de João de Seixas, primeiro feitor da fortaleza de Manar, requerendo ao monarca uma provisão para que o capitão da fortaleza, Francisco de Pena Dinis, não se intrometesse nos assuntos do seu ofício, nem o obrigasse, devido a ser capitão e «poderoso», a realizar despesas que não constassem do regimento. Caso contrário solicitava como pena o pagamento de dois mil xerafins, que reverteriam para as obras da Ribeira.

No mês anterior o vedor da Fazenda, João Pereira de Sá, tinha enviado ao feitor um preso de Jafanapatão por dívidas à Fazenda Real, mas o capitão «apoderou-se» do preso, o que motivou o seu protesto, visto não ser esse o procedimento normal. Comunicava que acatara a decisão, após a ameaça do feitor de o empurrar de um baluarte.

Inclui: o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 18 de Novembro de 1652, deferindo o pedido de acordo com o regimento; e o alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa, a 20 de Novembro de 1652, ordenando ao feitor que não realizasse as despesas não prescritas no seu regimento, sob pena de incorrer no pagamento de dois mil xerafins, que reverteriam para as obras da Ribeira da cidade de Goa. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o ouvidor da fortaleza de Manar, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fl. 129-129v*).

Antropónimos: Álvares; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco de Pena Dinis, capitão da fortaleza de Manar; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; João de Miranda, [escrivão]; João Pereira de Sá, vedor da Fazenda; João de Seixas, primeiro feitor da fortaleza de Manar; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; ouvidor da fortaleza de Manar; [D. Vasco Mascarenhas], conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Goa, cidade, ribeira; Jafanapatão; Manar, fortaleza.

[176] 1652, Novembro 22, Goa

Alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao feitor de Chaul a cobrança dos direitos de entrada e de saída do marfim oriundo de Moçambique, pertencentes à Alfândega de Goa, devido aos muitos «desencaminhos» existentes, o que prejudicava a Fazenda Real.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o ouvidor da fortaleza de Chaul, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Este alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 16 de Agosto de 1652 (*fl. 129v*).

Antropónimos: Amaral; António da Costa, [escrivão]; capitão da fortaleza de Chaul; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; João de Miranda, [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Melo; Mergulhão; ouvidor de Chaul; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia; Veiga.

Topónimos: Chaul, cidade, fortaleza; Goa*; Moçambique.

[177] 1652, Novembro 24, Goa

Alvará do conde de Óbidos, vice-rei do Estado da Índia, ordenando a todos os que quisessem comprar canela que deveriam entregar o dinheiro aos oficiais dos navios, os quais a entregariam em Lisboa, após o pagamento dos direitos. Proibia aos marinheiros a compra de canela e o seu transporte para Lisboa, onde a vendiam mais cara e muitas vezes sem pagarem os direitos reais. Quem fizesse o contrário seria «executado».

Para que fosse do conhecimento de todos seria apregoado nos lugares públicos e registado nos livros da Fazenda.

Este alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda, passado em Goa, a 18 de Novembro de 1652 (*fl. 130-130v*).

À margem: «não ha de ter efeito e da portaria diante a fl. 133».

Antropónimos: Álvares; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; João de Miranda, [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Mergulhão; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*; Lisboa.

[178] **1652, Novembro 27, Goa**

Alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, autorizando André Teles de Meneses, fidalgo da Casa Real, a armar um navio, segundo o contrato estipulado com o capitão da fortaleza de Baçaim, Manuel Corte Real de Sampaio, como desconto dos foros pagos à Fazenda Real pelas propriedades que possuía naquela cidade. O navio seria supervisionado pelos oficiais da Ribeira.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o ouvidor da fortaleza de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de André Teles de Meneses solicitando autorização para armar dois navios anualmente, que integrariam a cáfila de Janeiro ou de Fevereiro, como tinha sido outorgado ao capitão de Baçaim, Manuel Corte Real de Sampaio, como desconto dos foros, sendo o restante entregue em dinheiro ou descontado no futuro. Pelo arrendamento das propriedades pagava de foro, aos quartéis do ano, mil setecentos e cinco patacões, o que então não poderia concretizar devido a estarem danificadas e por serem alvo de ataques dos mouros, para além de outros inconvenientes. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 7 de Novembro de 1652, autorizando-o a armar um navio, o qual seria supervisionado pelos oficiais da Ribeira (*fl. 131-131v*).

Antropónimos: Aleixo de Frias, [escrivão]; Álvares; André Teles de Meneses, fidalgo da Casa Real; capitão da fortaleza de Baçaim; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Baçaim; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; Manuel Corte Real de Sampaio, capitão da fortaleza de Baçaim; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; ouvidor de Baçaim; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Baçaim, cidade, fortaleza; Goa*, ribeira.

[179] **s.d., s.l.**

Petição de D. Maria de Sousa, viúva de Manuel Raposo de Guevara, antigo ouvidor da fortaleza de Mombaça, requerendo que lhe fossem entregues todos os bens do seu marido e lhe pagassem os ordenados vencidos, mesmo não estando os cadernos assinados, devido ao embargo do feitor da

fortaleza, João Rebelo de Oliveira. Somente desta forma conseguiria pagar todas as dívidas contraídas em Goa pelo seu marido.

Inclui: o despacho do vice-rei, dado em Goa, a 28 de Novembro de 1652, a remeter a petição para ser analisada na Mesa da Fazenda; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 9 de Dezembro de 1652, ordenando o pagamento dos ordenados vencidos pelo feitor; e o alvará do conde de Óbidos, vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa a 12 de Dezembro de 1652, a conceder-lhe a mercê requerida. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o feitor da fortaleza de Mombaça, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 131v-132*).

Antropónimos: Aleixo de Frias, [escrivão]; Álvares; capitão da fortaleza de Mombaça; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Mombaça; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; João Rebelo de Oliveira, feitor da fortaleza de Mombaça; Manuel Raposo Guevara, antigo ouvidor da fortaleza de Mombaça e marido de D. Maria de Sousa; D. Maria de Sousa, viúva de Manuel Raposo de Guevara; [Martim Velho] Barreto; Mergulhão; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Goa; Mombaça, fortaleza.

[180] 1652, Dezembro 20, Goa

Alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia que entregasse ao arcebispo de Mira, frei Francisco António de São Félix, mil xerafins para a sua matalotagem e para o «agasalho» das pessoas que o acompanhavam no regresso a Portugal.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, entre outros oficiais, teve conhecimento deste alvará.

Inclui: o despacho do vedor-geral da Fazenda, [Martim Velho] Barreto, a informar que o alvará se baseou num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia]; a petição do arcebispo na qual explica que foi enviado pelo Sumo Pontífice, [Urbano VIII[54]], em 1640, ao Japão, tarefa que não cumpriu, tendo permanecido em Goa, onde com o pouco dinheiro disponível procurou servir a Deus e ao monarca sem encargos extraordinários para

[54] Foi eleito papa em 1623, tendo morrido em 1644, sucedendo-lhe Inocêncio X.

a Fazenda Real, contando para tal com o auxílio dos seus irmãos franciscanos e de esmolas. Mas como pretendia regressar ao Reino e não tinha meios para o empreender, requereu auxílio monetário, tanto para si como para os seus criados. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 19 de Dezembro de 1652, deferindo o pedido (*fl. 132-132v*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; Frei Francisco António de São Félix, arcebispo de Mira; [Martim Velho] Barreto; Mergulhão; [Urbano VIII], sumo pontífice; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*; Japão; Mira.

[181] 1653, Janeiro 8, Goa

Alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando o cumprimento do assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] de 18 de Novembro de 1652. Este estipulava que os marinheiros deveriam transportar a canela para Lisboa, onde a recolheriam nas suas casas ou em outros locais mais seguros, não a entregando a nenhuma pessoa sem que primeiramente a tivessem pago. Caso as partes não chegassem a um acordo, vender-se-ia a canela. Quem entregasse dinheiro directamente aos marinheiros não poderia obter a execução da compra.

A decisão foi tomada por muitos marinheiros comprarem canela, da qual não pagavam os direitos, vendendo-a em Lisboa mais cara.

Para que fosse do conhecimento de todos seria apregoado nos locais públicos e registada nos livros da Fazenda (*fl. 133-133v*).

Antropónimos: Álvares; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; João de Miranda, [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Mergulhão; Valentim da Costa, [escrivão]; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*; Lisboa.

[182] 1653, Janeiro 17, Goa

Alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao feitor de Baçaim que auxiliasse o rendeiro da renda do tabaco dessa cidade, Mangugi Dalui, na cobrança dos rendimentos que lhe eram devidos. Caso contrário teria de pagar os danos causados.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão da fortaleza e cidade de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição do rendeiro requerendo que o feitor de Baçaim arrecadasse todo o dinheiro que lhe era devido pelos seus agentes e avençais, sob pena de ser responsabilizado pelos danos causados. Enquanto estes não fossem cobrados solicitava que não fosse preso, nem os seus fiadores executados. Muitos indivíduos tinham-se tornado insolventes por o seu arrendamento terminar a 19 de Janeiro de 1653. Encontra-se, também, inserto o despacho dos governadores, dado em Goa, a 15 de Dezembro de 1652, para que a petição fosse analisada pelos desembargadores do Despacho; o seu parecer remetendo-a para análise no Conselho da Fazenda; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 13 de Janeiro de 1653, determinando que o feitor deveria auxiliar o rendeiro na cobrança das quantias que lhe eram devidas (*fl. 134-134v*).

Antropónimos: Álvares; capitão da fortaleza de Baçaim; Cardoso; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; João de Miranda, [escrivão]; Mangugi Dalui, rendeiro da renda do tabaco de Baçaim; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Baçaim, cidade, fortaleza; Goa*, cidade.

[183] **1653, Janeiro 9, Goa**

Alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando aos feitores de Baçaim o pagamento anual de trezentos xerafins a D. Francisca de Távora, viúva de Tomé de Sousa de Melo. Caso não cumprissem essa determinação incorreriam no pagamento de quinhentos cruzados para as obras da Ribeira.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o capitão da fortaleza de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de D. Francisca de Távora requerendo o pagamento da tença, no valor de trezentos xerafins, tendo em atenção a sua pobreza e o desamparo em que vivia. Esta tinha-lhe sido outorgada pelo anterior governo, [D. Frei Francisco dos Mártires, António de Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro], consignando-a na feitoria de Baçaim, por o seu marido ter morrido ao serviço do monarca, como capitão de uma armada que em Maio de 1639 tinha ido ao Norte. No entanto, o feitor da fortaleza de Baçaim, António Simões de Carvalho não a queria pagar. Encontra-se,

também, inserto o despacho dos governadores, dado em Goa, a 11 de Dezembro de 1652, para que o procurador da Coroa e da Fazenda analisasse a petição; o seu parecer, de 12 de Dezembro de 1652, determinando o pagamento da tença; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 7 de Janeiro de 1653, ordenando a passagem de um alvará de acordo com o parecer do procurador da Coroa e da Fazenda.

Registado [em Goa], cerca de 8 de Janeiro de 1653, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Diogo de Pinho Teixeira (*fl. 135-135v*).

Antropónimos: Álvares; António Simões de Carvalho, feitor da fortaleza de Baçaim; [António de Sousa Coutinho], governador do Estado da Índia; capitão da fortaleza de Baçaim; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo, procurador da Coroa e da Fazenda; D. Francisca de Távora, viúva de Tomé de Sousa de Melo; Francisco Barbosa Aranha; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa e governador do Estado da Índia; [Francisco de Melo e Castro], governador do Estado da Índia; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; Manuel Salvador, [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; Tomé de Sousa de Melo, marido de D. Francisca de Távora; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Baçaim, cidade, feitoria, fortaleza; Goa*, ribeira; Norte.

[184] 1653, Janeiro 7, Goa

Alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando aos feitores de Baçaim e Damão que pagassem a Bernardim de Távora, assistente na aldeia de Mazagão, o vencido e o que fosse vencendo do consignado nessas feitorias. Se essa ordem não fosse cumprida os ouvidores de Damão e de Baçaim executariam os feitores, prendê-los-iam até que solvessem o que deviam, perderiam os seus ofícios e pagariam uma multa de mil xerafins para as obras da Ribeira.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão da fortaleza de Damão e da de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Bernardim Ribeiro, assistente na aldeia de Mazagão, onde requeria o pagamento da dívida contraída, há mais de nove anos, por D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, no valor de três mil e

novecentos xerafins, relativos à avaliação da naveta *Santo António* avaliada em dezanove mil e quinhentos xerafins. O governo antecedente, constituído por [D. Frei Francisco dos Mártires, António de Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro], tinha-lhe consignado metade do referido pagamento na feitoria de Damão e o restante na de Baçaim, nos foros das suas aldeias e das de seu filho, Luís Álvares de Sousa e da sua sogra. No entanto, os feitores não lhe queriam pagar. Encontra-se, também, inserto o despacho do vice-rei, dado em Goa, a 11 de Dezembro de 1652, para que o procurador da Coroa e da Fazenda analisasse a petição; o seu parecer, passado em Goa, a 12 de Dezembro de 1652, determinando que os feitores deveriam pagar a quantia ao suplicante, sob pena de incorrerem nas penas prescritas; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 7 de Janeiro de 1653, deferindo o pedido.

Registado [em Goa], cerca de 8 de Janeiro de 1653, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Diogo de Pinho Teixeira (*fls. 135v-136v*).

Antropónimos: Álvares; [António de Sousa Coutinho], governador do Estado da Índia; Bernardim de Távora, assistente na aldeia de Mazagão e pai de Luís Álvares de Sousa; capitão da fortaleza de Baçaim; capitão da fortaleza de Damão; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Figueiredo, procurador da Coroa e da Fazenda; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Francisco Barbosa Aranha; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa e governador do Estado da Índia; [Francisco de Melo e Castro], governador do Estado da Índia; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; [D. João da Silva Telo e Meneses], conde de Aveiras, vice-rei e governador do Estado da Índia; Luís Álvares de Sousa, filho de Bernardim de Távora; Manuel Salvador, [escrivão]; Mergulhão; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Baçaim, feitoria, fortaleza; Damão, feitoria, fortaleza; Goa*; Mazagão, aldeia.

[185] **s.d., s.l.**

Petição do presidente da Nação Inglesa na Índia requerendo o pagamento resultante da venda dos bens transportados no patacho que enviou de Surrate a Moçambique e à ilha de São Lourenço.

Alegava que essa embarcação somente tinha entrado no porto português a convite do capitão de Moçambique, Álvaro de Sousa de Távora, com o

pretexto de pagar de direitos 1% do valor dos bens vendidos. Tal promessa não foi por si cumprida, pois exigia o pagamento dos direitos, no valor de mil seiscentos e setenta e três cruzados, como constava de um documento do feitor.

Inclui o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 10 de Janeiro de 1652, ordenando ao feitor de Moçambique que entregasse o dinheiro, depositado em seu poder, ou seja, mil seiscentos e setenta e três cruzados e dez réis, ao procurador do suplicante. Caso o dinheiro já tivesse sido despendido teria de ser pago com o disponível na feitoria. Esta instituição considerava que a entrada franqueada, nos portos portugueses, a navios estrangeiros não seria um exemplo a seguir. Encontra-se, também, inserto o alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa, a 28 de Janeiro de 1653, ordenando ao feitor de Moçambique, Brás Pereira, a entrega de mil seiscentos e setenta e três cruzados e dez réis ao procurador do presidente da nação inglesa na Índia, por a sua embarcação se encontrar isenta desse pagamento. Esse valor tinha sido pago pelo feitor dos ingleses, Nicolau [Bucari], pelas fazendas que transportara do Surrate àquela fortaleza. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o feitor e o capitão da fortaleza de Moçambique, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fl. 137-137v*).

Antropónimos: Álvares; Álvaro de Sousa de Távora, capitão e governador da praça de Moçambique; Brás Pereira, feitor da fortaleza de Moçambique; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; Manuel Salvador, [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Mergulhão; Nicolau [Bucari], feitor dos ingleses; presidente da nação inglesa; procurador do presidente da nação inglesa; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Goa; Moçambique, fortaleza; São Lourenço, ilha; Surrate.

[186] **s.d., s.l.**

Petição do naique Vitola, antigo rendeiro do passo de São Tiago, requerendo que os oficiais da Alfândega não o impedissem de cobrar os direitos do passo, após ter satisfeito quinhentos xerafins dos mil que devia.

Pagava pelo triénio do arrendamento mil trezentos e cinquenta xerafins anuais, sendo metade pago em dinheiro e o restante em «taboins de repairo». Após o início do arrendamento, que se verificou a 22 de Janeiro de 1649, os

oficiais da Alfândega de Goa impediram-no de cobrar os direitos que lhe eram devidos, o que originou que solicitasse ao Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] a encapação da renda no terceiro ano. Após essa encapação voltou a arrendá-la por seiscentos e setenta xerafins anuais, embora devesse mil xerafins dos dois anos anteriores.

Inclui o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 17 de Janeiro de 1652, ordenando que entregasse na Ribeira os «taboins de repairo» que perfizessem quinhentos xerafins, quitando-o do restante valor; o despacho do vice-rei, dado em Goa, a 10 de Janeiro de 1653, ordenando que se cumprisse o assento; a ordem do vice-rei do Estado da Índia para que se cumprisse o assento do Conselho da Fazenda; e o alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa, a 6 de Fevereiro de 1653, ordenando o cumprimento do assento do Conselho da Fazenda. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o provedor-mor dos Contos, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fl. 138-138v*).

Antropónimos: almoxarife da Ribeira; Álvares; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; [D. Frei Francisco dos Mártires], arcebispo-primaz de Goa; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; João de Miranda, [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Melo; Mergulhão; procurador-mor dos Contos; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia; Veiga; Vitola, naique, antigo rendeiro do passo de São Tiago.

Topónimos: Goa, alfândega, cidade; São Tiago, passo.

[187] **s.d., s.l.**

Petição de D. Isabel de Almada, viúva de D. Lourenço Sotomaior, requerendo o pagamento do valor já vencido da sua tença vitalícia, que perfazia um total de mil oitocentos e vinte e três xerafins. Esta estava consignada na fortaleza do Congo, e era de trezentos xerafins anuais.

A tença tinha-lhe sido outorgada pelo monarca a 17 de Março de 1646 e consignada na dita fortaleza a 15 de Abril de 1652, mas até então, após seis anos e vinte e oito dias, ainda não tinha recebido qualquer dinheiro. Esta foi-lhe concedida tendo em atenção os serviços prestados pelo seu marido, D. Lourenço Sotomaior, pelo facto de ter família e por o seu filho, D. Francisco de Sotomaior, ter embarcado numa armada.

Inclui: o despacho do vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa, a 13 de Fevereiro de 1653, indeferindo o pedido; a petição da suplicante informando que a tença se devia ao muito dinheiro, cerca de oito mil cruzados, despendidos pelo seu marido enquanto capitão da fortaleza de Moçambique com a construção de uma couraça defensiva. Esta tinha sido mandada erigir pelo monarca aos seus antecessores, o que nunca fora cumprido. Como comprovativo da outorga da tença apresentou um despacho do governador António Teles [de Meneses], que a concedia, em 1640, com o valor anual de quinhentos cruzados, mas que tinha sido confirmada pelo monarca em trezentos xerafins. Essa quantia tinha-lhe sido paga na feitoria de Baçaim em 1652, mas a restante não a recebera. Encontra-se, também, inserto o despacho do vice-rei, passado em Goa, a 15 de Fevereiro de 1653, ordenando que o Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] analisasse a petição; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 3 de Março de 1653, ordenando que se lhe pagasse na feitoria do Congo, a tença de quinhentos xerafins e a quantia devida; e o alvará do conde de Óbidos, vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa, a 4 de Março de 1653, confirmando a mercê de quinhentos xerafins, outorgada em 1640 pelo governador António Teles [de Meneses][55] ao seu marido, por ter construído, à sua custa, a couraça de que a fortaleza de Moçambique tanto necessitava. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o administrador da Fazenda Real do estreito de Mascate, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 138v-139*).

Antropónimos: administrador da Fazenda Real do estreito de Mascate; Álvares; António Teles [de Meneses], governador do Estado da Índia; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; D. Francisco Sotomaior, filho de D. Lourenço Sotomaior e de D. Isabel de Almada; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; D. Isabel de Almada, viúva de D. Lourenço Sotomaior e mãe de D. Francisco Sotomaior; João de Miranda, [escrivão]; D. Lourenço Sotomaior, capitão da fortaleza de Moçambique, marido de D. Isabel de Almada e pai de Francisco Sotomaior; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; Pedro da Silva, vice-rei e governador do Estado da Índia; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Baçaim, feitoria; Congo, feitoria; Damão; Goa, alfândega; Mascate, estreito; Moçambique, fortaleza.

[55] Governador do Estado da Índia entre 1639-1640.

[188] s.d., s.l.

Petição do rendeiro do tabaco da fortaleza de Damão, Locumandara Sinai, solicitando que a Justiça actuasse contra todos, moradores e religiosos, que vendessem tabaco de folhas ou em pó. Requeria como pena para os infractores o pagamento dos danos causados, pelo que advogava o lançamento em pregão do que fora decidido e o seu registo para que a decisão fosse do conhecimento de todos.

Inclui: o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 3 de Março de 1653, ordenando que o feitor e o ouvidor de Damão penalizassem todos os infractores; o alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa, a 5 de Março de 1653, ordenando ao feitor e ouvidor da fortaleza de Damão que aplicassem as penas prescritas para quem vendesse tabaco, de acordo com o contrato de Locumandara Sinai e do assento do Conselho da Fazenda. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o ouvidor da fortaleza de Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 139v-140*).

Antropónimos: Aleixo de Freitas, [escrivão]; Álvares; capitão da fortaleza de Damão; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira; feitor da fortaleza de Damão; feitor de Damão; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; Locumandara Sinai, rendeiro do tabaco de Damão; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Mergulhão; ouvidor de Damão; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Damão, fortaleza; Goa.

[189] 1653, Março 6, Goa

Alvará do conde de Óbidos, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao ouvidor da fortaleza de Chaul que notificasse José de Leão e os demais portugueses, para não venderem, nem mandarem vender ou transportar qualquer tipo de tabaco, pois se o fizessem estariam a prejudicar os rendeiros do tabaco de folha e pó daquela fortaleza. Caso não a cumprissem incorreriam numa multa de duzentos cruzados, que reverteria para as obras da Relação, na prisão e, os oficiais, na suspensão dos seus cargos.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o feitor da fortaleza de Chaul, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição de Laregi Dossi e do seu companheiro requerendo que José Leão e os demais portugueses fossem notificados pelo ouvidor da cidade de Chaul, para não venderem tabaco, sob pena de pagarem mil cruza-

dos, a favor das obras da Relação. Se o ouvidor não os notificasse, solicitava a suspensão do ofício e uma multa de duzentos cruzados, aplicados nas mesmas despesas. Informava, também, que José de Leão, um português que vivia no exterior dos muros da povoação, todas as manhãs e tardes, enviava moços a venderem tabaco de casa em casa, o que diminuía a renda. O feitor e o ouvidor não aplicavam as penas prescritas por os infractores serem poderosos, mas também outros portugueses poderosos aí residentes vendiam tabaco de folhas e em pó em suas habitações. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 3 de Março de 1653, a deferir o pedido (*fl. 140-140v*).

Antropónimos: Álvares; capitão da fortaleza de Chaul; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral; feitor de Chaul; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; João de Miranda, [escrivão]; José de Leão; Laregi Dossi, rendeiro do tabaco de folhas e pó da cidade de Chaul; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Mergulhão; D. Vasco Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia.

Topónimos: Chaul, cidade, fortaleza; Goa*.

[190] **1653, Março 8, Goa**

Alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, proibindo Trimbaça Sinai, Dadagi Sinai e Crisna Sinai de entrarem na feitoria de Baçaim. O ouvidor e o juiz deveriam notificá-los desta proibição, sob pena de incorrerem numa multa de mil cruzados, para as obras da Relação.

O vedor-geral da Fazenda e o capitão de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição dos rendeiros da Alfândega de Baçaim requerendo a proibição de Trimbaça Sinai, Dadagi Sinai e Crisna Sinai e os seus representantes, de entrarem na feitoria e de servirem os feitores de Baçaim, sob pena de incorrerem no pagamento de uma multa no valor de mil cruzados para as obras da Relação. Os rendeiros consideravam-nos usurpadores da Fazenda Real, pois roubavam fazendas e despachavam mercadorias a um preço menor ao real. Encontra-se, também, inserto o despacho do vice-rei, dado em Goa, a 22 de Fevereiro de 1653, para que o Conselho da Fazenda analisasse a petição; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 3 de Março de 1653, deferindo o pedido (*fls. 140v-141*).

Antropónimos: Álvares; capitão da fortaleza de Baçaim; Cardoso; Crisna Sinai; Dadadi Sinai; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão

da Fazenda Geral do Estado da Índia; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; [Gaspar de Pina], tesoureiro da meia anata; João de Miranda, [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; rendeiros da Alfândega de Baçaim; Trimbaça Sinai; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Baçaim, alfândega, fortaleza; Goa*.

[191] 1653, Março 12, Goa

Alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, autorizando Mangogi Dalui, rendeiro do tabaco da cidade de Baçaim, a citar o procurador da Coroa e da Fazenda.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o juiz dos Feitos, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição do rendeiro requerendo autorização para citar o procurador da Coroa e da Fazenda Real perante o juiz dos Feitos, no sentido de resolver as questões pendentes relativas ao seu arrendamento, solicitando que até existir uma decisão final, não fosse preso, nem os seus fiadores executados, já que a Fazenda Real se encontrava segura pelas fianças apresentadas. Justificava esse pedido pelas perdas sofridas durante as guerras existentes em Baçaim, quando era governador António de Sousa Coutinho, ou seja, cinco mil e tantos pardaus nas avenças da renda, para além de mil pardaus do cabedal do tabaco por o capitão do Mogor, Chinguição, ter destruído as aldeias. O capitão e o governador da fortaleza de Baçaim haviam acudido pessoalmente a esse ataque. Perante situações deste tipo, o seu contrato previa, na claúsula 31.ª e 32.ª, que a Fazenda Real somente deveria arrecadar a receita oriunda dos rendimentos obtidos, embora se descontassem as despesas. Uma carta régia ordenava que se cumprisse integralmente os contratos dos rendeiros do tabaco. Encontra-se, também, inserto o despacho do registo do vice-rei do Estado da Índia, D. Vasco Mascarenhas, dado em Goa, a 9 de Janeiro de 1653, para que o Conselho da Fazenda analisasse a petição; o despacho do registo do vice-rei do Estado da Índia, D. Vasco Mascarenhas, dado em Goa, a 15 de Dezembro de 1652, para que o Conselho da Fazenda analisasse a petição; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 11 de Março de 1653, deferindo o pedido (*fls. 141-142*).

Antropónimos: Álvares; capitão da fortaleza de Baçaim; Cardoso; Chinguição, capitão do Mogor; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Gaspar

de Pina, tesoureiro da meia anata; governador de Baçaim; João de Miranda, [escrivão]; Mangogi Dalui, rendeiro do tabaco da cidade de Baçaim; juiz dos Feitos; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; procurador da Coroa e da Fazenda Real; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, governador, vice-rei e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Baçaim, cidade, fortaleza; Goa*.

[192] s.d., s.l.

Petição dos patangatins[56], montões e mandigares[57] e demais povo das terras de Mantota requerendo ao monarca a comutação da renda fixada pelo vice-rei do Estado da Índia, D. Filipe Mascarenhas, em trezentas patacas, por um elefante, com dentes de quatro côvados, avaliados em mil patacas, ou, na sua falta, de duas abas avaliadas na mesma quantia. O elefante seria por eles caçado e não pelos montões reais.

Esse pedido devia-se à fome que dizimara grande parte da população e à sua pobreza, que não lhes permitia pagar o foro fixado havia oito anos pelo vice-rei quando por aí tinha passado. Justificavam-no, também, pela sua contribuição nas caçadas de elefantes.

Inclui: o despacho do vice-rei, dado em Goa, a 18 de Fevereiro de 1653, remetendo a petição para análise do procurador da Coroa e da Fazenda; o seu parecer, dado em Goa, a 26 de Fevereiro de 1653, concordando com a entrega do elefante ou das duas alias e determinando, também, a extinção da renda do tabaco, visto a Fazenda Real não ficar prejudicada; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 11 de Março de 1653, determinando que se procedesse de acordo com o parecer do procurador da Coroa e da Fazenda Real; e o alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa, a 26 de Março de 1653, ordenando que se realizasse um contrato com o povo e patangatins das terras de Mantota, o qual seria registado na feitoria de Manar e no seu tombo e o seu treslado enviado para [Goa], para ser registado nos livros da Fazenda. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o feitor de Manar e o vedor da Fazenda da ilha de Ceilão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 142-143*).

---

[56] É o regedor de uma aldeia dos paravás, na costa da Pescaria (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

[57] O mesmo que *maniagar*, ou seja, o chefe da aldeia, uma espécie de regedor, na região dravídica, correspondendo ao patel do Decão (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

Antropónimos: Álvares; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Manar; Figueiredo, procurador da Coroa e da Fazenda Real; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Ribeiro, [escrivão]; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia; vedor da Fazenda da ilha de Ceilão.

Topónimos: Ceilão, ilha; Goa; Manar, feitoria; Mantota, terras.

[193] **1653, Abril 3, Goa**

Alvará de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, encarregando Paulo Pereira de Carvalho do ofício de guarda do balão da vigia da Alfândega de Goa, por três anos. Receberia o ordenado, os prós e percalços fixados no regimento.

Teria de prestar juramento no livro dos Santos Evangelhos.

Inclui: a petição onde requer a sua nomeação para o dito cargo, já que era apto a servi-lo, e por o mesmo se encontrar vago, devido ao impedimento do seu proprietário, António Gonçalves; e o despacho do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, de 1 de Abril de 1653, ordenando que se passasse a provisão para que Paulo Pereira de Carvalho exercesse o dito ofício (*fl. 143*).

Antropónimos: António Gonçalves, antigo guarda do balão da vigia da Alfândega de Goa; Diogo de Pinho Teixeira, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Paulo Pereira de Carvalho, guarda do balão da vigia da Alfândega de Goa; Valentim da Costa, [escrivão].

Topónimos: Goa*, alfândega.

[194] **1653, Abril 17, Goa**

Mandado de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, ordenando ao feitor de Colombo, António Costa Monteiro, a realização dos descontos consignados no regimento apresentado por Domingos de [Pena Alma], escrivão da Matrícula Geral. Para tal o escrivão da feitoria notificaria o feitor, do que passaria uma certidão.

Proceder-se-ia contra o feitor caso não cumprisse essa ordem (*fl. 143v*).

Antropónimos: António Costa Monteiro, feitor da cidade de Colombo; Diogo de Pinho Teixeira, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; Domingos de [Pena Alma], escrivão da Matrícula Geral; escrivão da feitoria de Colombo; Francisco Ribeiro, [escrivão]; Martim Velho Barreto, membro do Conselho de Estado e vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Colombo, cidade, feitoria; Goa*.

[195] **s.d., s.l.**

Petição dos rendeiros da Alfândega de Baçaim requerendo o confisco de todas as embarcações que não pagassem os direitos e não declarassem os bens transportados, pois se tal acontecesse estariam a roubá-los, tal como à Fazenda Real.

Tal sucedera com o navio de André Teles, integrado na cáfila desse ano, e do baneane Mavana Gandi, morador em Gorbandel que, com a protecção de poderosos, declarou que a sua embarcação era de vinte e três muras[58], quando na realidade era de cento e cinquenta, o que lhe permitiria desencaminhar muito arroz, açúcar e roupa.

Inclui: o despacho de [Martim Velho] Barreto, dado em Goa, a 26 de Abril de 1653, ordenando o embargo e o sequestro do bate transportado na embarcação de André Teles, até se determinar se era confiscado ou não, pois a certidão do escrivão da feitoria de Baçaim, Luís Rodrigues Agro, confirmava que não tinha pago os direitos; a petição requerendo o embargo do dinheiro obtido com a venda do bate, e que se registasse na Fazenda tal medida, de forma a que André Teles não conseguisse obter, ou os seus procuradores, outra autorização. Tal medida devia-se ao facto de o bate se ter despendido na Casa da Pólvora por conta da Fazenda Real, o que não permitiu que se cumprisse a ordem anterior. Encontra-se, também, inserto a ordem de [Martim Velho] Barreto, dada em Goa, a 28 de Abril de 1653, ordenando o embargo do bate e o seu registo na Fazenda (*fls. 143v-144*).

Antropónimos: André Teles; Luís Rodrigues Agro, escrivão da feitoria de Baçaim; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Movana Gandi; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Baçaim, alfândega, feitoria; Ceilão; Goa; Gorbandel.

[58] É um fardo esférico feito de palha empregue para a conservação ou transporte de cereais, especialmente arroz. Como eram destinados à venda tinham uma determinada quantidade consoante as regiões (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.). Segundo António Nunes em Baçaim a mura do bate correspondia a 3 candis (= 735 litros) (cf. António Nunes, *op. cit.*).

[196] 1653, Maio 4, Goa

Portaria de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, concedendo a cada um dos capitães de cinco sanguicéis[59], Manuel de Abreu, Francisco Soares da Costa, Luís Álvares da Silva, João Barbuda e Afonso de Barreira, duzentos xerafins. Tal quantia destinar-se-ia à armação dessas embarcações, pois teriam de sair das fortalezas do Canará até Setembro.

O dinheiro de Afonso de Barreira ser-lhe-ia entregue pelo capitão da fortaleza de Cananor, pois já tinha partido (*fl. 144*).

Antropónimos: Afonso de Barreira, capitão de um sanguicel; capitão da fortaleza de Cananor; Francisco Soares da Costa, capitão de um sanguicel; João de Barbuda, capitão de um sanguicel; Luís Álvares da Silva, capitão de um sanguicel; Manuel de Abreu, capitão de um sanguicel; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Cananor, fortaleza; Canará, fortaleza; Goa*.

[197] 1653, Maio 26, Goa

Carta do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho Barreto, para o ouvidor, André Francisco de Ataíde, e o feitor de Baçaim, António Simões de Carvalho, ordenando que cobrassem a dívida, no valor de cento e oitenta xerafins, de Gonçalo Coelho da Silva, antigo capitão daquela cidade, carregando-a em receita a Francisco Mendes de Araújo, capitão e feitor de Manorá. Essa dívida dizia respeito ao quartel de Outubro de 1651 do rendeiro do mandovim de Manorá, António Pinho de Almeida.

Esta ordem baseava-se na carta de D. João IV, rei de Portugal, e passou-se por duas vias (*fls. 144v-145*).

Antropónimos: André Francisco de Ataíde, ouvidor com alçada em Baçaim; António Pinto de Almeida, foreiro dos mandovins e pai de Nicolau Pinto Almeida; António Simões de Carvalho, feitor de Baçaim; Francisco Mendes de Araújo, capitão e feitor de Manorá; Francisco Ribeiro, [escrivão]; Gonçalo Coelho da Silva, antigo capitão de Baçaim; D. João IV, rei de Portugal; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Nicolau Pinto Almeida, filho de António Pinto de Almeida.

Topónimos: Baçaim, cidade; Goa*; Manorá, mandovim.

---

[59] São embarcações de guerra pequenas e ligeiras, usadas antigamente na costa ocidental da Índia (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

[198] **s.d., s.l.**

Petição de João Coelho, procurador da confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia de Santa Ana, requerendo a confirmação das tabernas por si abertas, autorizando-as a venderem todos os vinhos. Este pedido estava conforme com o acordo estabelecido com o rendeiro das urracas, que lhe permitiria ter uma taberna nessa aldeia, na qual venderia vinhos de toda a sorte, mediante a obrigação de pagar anualmente quatro xerafins e meio.

Para que fosse do conhecimento de todos pedia, também, para que a medida adoptada fosse apregoada.

Inclui: o despacho de [Martim Velho] Barreto, dada em Goa, a 26 de Junho de 1653, para que se passasse uma provisão de acordo com a avença realizada com o rendeiro das urracas; a declaração do rendeiro da urracas, Bapumu Sinai, passada em Goa, a 6 de Junho de 1653, autorizando os membros da confraria a abrirem tabernas na freguesia de Santa Ana, vendendo todo o tipo de vinhos, durante um ano, iniciado a 1 de Junho de 1653, com a obrigação de lhe pagarem quatro xerafins e meio. Mais ninguém as poderia abrir, visto somente a confraria as ter avençadas. Encontra-se, também, inserto o alvará de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, de 26 de Junho de 1653, concedendo a mercê requerida à confraria do Santíssimo Sacramento da aldeia de Santa Ana, ou seja, confirmando o acordo com o rendeiro das urracas, não permitindo que mais ninguém tivesse tabernas nessa aldeia, a não ser a confraria, sob pena de incorrerem nas penas declaradas. Para que fosse do conhecimento de todos seria apregoada nos locais públicos; o termo do lançamento do pregão realizado pelo porteiro, Belchior Mesquita, e pelo escrivão, João Pinto, na aldeia de Santa Ana, a 27 de Junho de 1653 (*fl. 145-145v*).

Antropónimos: Bapunu Sinai, rendeiro das urracas; Belchior de Mesquita, porteiro; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; João Coelho, procurador da confraria do Santíssimo Sacramento; João de Miranda, [escrivão]; João Pinto, [escrivão]; Martim Velho Barreto, membro do Conselho de Estado e vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Goa; Santa Ana, freguesia.

[199] **s.d., s.l.**

Petição de Francisco Manuel, escrevente e oficial da Fazenda, solicitando o provimento do seu ofício numa pessoa capaz, a colocação de verbas no seu título, e que recebesse as mercês inerentes.

Após ter prestado durante vinte e um anos bons serviços, comprovados por certidões do vice-rei, dos vedores da Fazenda e dos seus escrivães, encontrava-se doente, com «pouca saúde», falta de vista e com muitos inimigos que o queriam prejudicar, denegrindo-o.

Inclui a ordem do vedor-geral da Fazenda, [Martim Velho] Barreto, dada em Goa, a 14 de Novembro de 1651, determinando o provimento do ofício na pessoa que lhe aprouvesse; a certidão de Diogo de Pinho Teixeira, passado em Goa, a 26 de Novembro de 1651, informando que durante o impedimento de Francisco Manuel exercesse o seu ofício Francisco Ribeiro, por ser «pessoa suficiente»; a ordem do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, dada em Goa, a 20 de Novembro de 1651, para que se passasse o alvará nomeando Francisco Ribeiro como escrevente e oficial da Fazenda, de acordo com o parecer do escrivão da Fazenda; e o alvará de Martim Velho Barreto, passado em Goa, a 29 de Novembro de 1651, ordenando a substituição de Francisco Manuel por Francisco Ribeiro, durante a sua doença, de acordo com a nomeação feita pelo escrivão da Fazenda Geral. Pelo exercício do cargo receberia os ordenados, mantimentos, prós e percalços que lhe pertenceriam (*fl. 146*).

Antropónimos: Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia; Francisco Manuel, escrevente e oficial da Fazenda [do Estado da Índia]; Francisco Ribeiro, escrevente e oficial da Fazenda [do Estado da Índia]; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Mateus Mascarenhas, [escrivão].

Topónimos: Goa.

[200] **1653, Julho 18, Goa**

Portaria do conde de Óbidos a ordenar ao vedor da Fazenda a retenção de um quartel dos ordenados e tenças de todos os oficiais de Goa, do Norte e Sul, com excepção dos clérigos, por a Fazenda Real se encontrar sem meios financeiros para o apresto das armadas e dos socorros que em Setembro deveriam partir para o Ceilão e Canará.

Tal medida tinha sido tomada em Conselho da Fazenda [do Estado da Índia].

Inclui a ordem de [Martim Velho] Barreto, dada em Goa, a 18 de Julho de 1653, para que o escrivão da Fazenda Geral e da Matrícula Geral colocasse as verbas nos ordenados e tenças, com a excepção dos clérigos, de acordo com a portaria acima referida (*fl. 146v*).

Antropónimos: [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; [D. Vasco Mascarenhas], conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.
Topónimos: Canará; Ceilão; Goa*; Norte; Sul.

[201] **Ca. 1653, Setembro 9, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, de 9 de Setembro de 1653, nomeando Simão Rebelo Castelo Branco guarda da descarga da segunda embarcação oriunda do Reino (*fl. 146v*).

Antropónimos: Simão Rebelo de Castelo Branco, guarda da descarga de uma embarcação.

[202] **s.d., s.l.**

Petição dos naiques e dos peões que assistiam ao presídio da fortaleza de Aguada, requerendo o pagamento dos seus mantimentos, de Maio a Junho, no valor de dois pardaus mensais, visto não ter sido dada ordem para que se lhes efectuasse o pagamento, de acordo com um decreto do vice-rei, [D. Vasco] Mascarenhas.

O pedido era justificado pela sua pobreza, por terem encargos de mulher e filhos, não ganhando diariamente mais que vinte e quatro xerafins.

Inclui a ordem do vice-rei do Estado da Índia, [D. Vasco] Mascarenhas, de 10 de Agosto de 1653, ordenando o pagamento requerido, explicitando que a portaria anterior não deveria ser aplicada aos soldados, artilheiros, naiques e peões que assistiam aos presídios e fortalezas e uma outra de [Martim Velho] Barreto, de 11 de Agosto de 1653, determinando o cumprimento da ordem do vice-rei (*fl. 147*).

Antropónimos: [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; naiques do presídio da fortaleza de Aguada; peões do presídio da fortaleza de Aguada; [D. Vasco] Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia.
Topónimos: Aguada, fortaleza, presídio; Goa.

[203] **s.d., s.l.**

Petição de Brás da Cunha de Sousa, casado e morador na fortaleza de Diu, requerendo autorização para que as suas embarcações se deslocassem ao Sinde, Congo, Marecas e Brava, pagando por tais viagens os direitos reais correspondentes à entrada e saída dos bens. Os capitães de Diu não o poderiam impedir sem um alvará ou provisão régia, por essas viagens serem

proveitosas para a Fazenda Real. Caso contrário incorreriam no pagamento de mil cruzados, para as obras da Ribeira, e o suplicante poderia requerer a recompensa pelas perdas.

Inclui: o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 21 de Agosto de 1653, determinando que o capitão de Diu não impedisse o suplicante e os moradores da fortaleza de enviarem as suas embarcações para os portos que não fossem defesos; e o alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa a 4 de Setembro de 1653, autorizando Brás da Cunha de Sousa a empreender as viagens desde que não se dirigissem para portos proibidos. Caso o capitão, ou qualquer outro morador, o tentassse impedir, incorreria numa multa de mil cruzados, para as obras da Ribeira. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o ouvidor da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fl. 147-147v*).

Antropónimos: Álvares; capitão da fortaleza de Diu; Brás da Cunha de Sousa; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, [escrivão da Fazenda Geral]; feitor de Diu; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Ribeiro, [escrivão]; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Mergulhão; ouvidor de Diu; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Brava; Congo; Diu, fortaleza; Goa, ribeira; Marecas; Sinde.

[204] **s.d., s.l.**

Petição de António Pires Sarjeda, provido, por um triénio, na capitania do morro de Chaul, requerendo que os feitores pagassem os ordenados e mantimentos de quatro guardas e dois pajens, por ser «benemérito no serviço de Sua Majestade». Os seus ordenados seriam os mesmos que os dos capitães da fortaleza.

A mesma mercê tinha sido concedida por D. Filipe Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ao capitão António Marques e aos seus sucessores, devido ao intenso trabalho que tinham, tanto de dia como de noite.

Inclui: o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 10 de Setembro de 1653, deferindo o pedido; e o alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa a 11 de Setembro de 1653, concedendo a António Pires Sarzeda quatro guardas e dois pajens, pagos pela Fazenda Real. O vedor-geral da Fazenda do Estado

da Índia, o capitão e o feitor da fortaleza de Chaul, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fl. 148-148v*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; António Marques, antigo capitão do morro de Chaul; António Pires Sarzeda, capitão do morro de Chaul; Cristóvão de Abreu de Azevedo, antigo capitão do morro de Chaul; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Chaul; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Francisco Barbosa Aranha; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; Tomé Simões de Carvalho; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Chaul, fortaleza, morro; Goa.

[205] s.d., s.l.

Petição de Lacamadara Sinai, rendeiro da renda do tabaco da fortaleza de Damão, requerendo autorização para poder citar e apresentar o ouvidor e capitão de Tarapor perante o feitor de Damão, pois vendiam tabaquilho do Reino sem a sua autorização, o que o prejudicava e à Fazenda Real. Caso não o fizessem pagariam quinhentos cruzados para a Ribeira.

Inclui: o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 16 de Setembro de 1653, deferindo o pedido; e o alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, passado em Goa, a 17 de Setembro de 1653, concedendo a Lacamadara Sinai autorização para citar o capitão de Tarapor perante o feitor da fortaleza de Damão. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o ouvidor da fortaleza de Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 148v-149*).

Antropónimos: Álvares; capitão da fortaleza de Damão; capitão de Tarapor; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; feitor de Damão; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha, [escrivão]; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; Lacamadara Sinai[60], rendeiro da renda do tabaco de Damão; Manuel Salvador, [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; ouvidor de Damão; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Damão, fortaleza; Goa, ribeira; Tarapor.

---

[60] Também surge referido como Locumandara Sinai.

[206] **s.d., s.l.**

Petição de D. João Manuel, capitão da fortaleza de Diu, requerendo autorização para enviar, no patacho que ia para Moçambique, duzentos bares de roupa, e trazer na torna-viagem quarenta bares de marfim, pagando na Alfândega os direitos reais correspondentes. A mesma liberdade tinha sido concedida a outros capitães da fortaleza, como a António de Sousa Coutinho e a Fernão de Miranda Henriques, em momentos em que o comércio prosperava, o que então não sucedia.

Inclui: o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 11 de Novembro de 1653, a conceder quinhentos cruzados para as despesas do apresto dos galeões e a liberdade dos quarenta bares de roupa; e o alvará de D. Brás de Castro[61], governador do Estado da Índia, passado em Goa, a 13 de Novembro de 1653, a conceder a mercê requerida e os quinhentos cruzados para o apresto dos galeões. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o juiz e os oficiais da Alfândega da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 149v-150*[62]).

Antropónimos: Álvares; António de Sousa Coutinho, antigo capitão de Diu; D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Fernão de Miranda Henriques, antigo capitão de Diu; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; Guilherme Pereira, [escrivão]; D. João Manuel, capitão da fortaleza de Diu; juiz da Alfândega da fortaleza de Diu; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão.

Topónimos: Diu, alfândega, fortaleza; Goa; Moçambique.

[207] **1653, Novembro 15, Goa**

Alvará de D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, autorizando D. João Manuel, capitão da fortaleza de Diu, a enviar um patacho para Moçambique com as suas «liberdades», como tinha feito o ano anterior. Concedia, também, cinco mil xerafins, consignados na receita do feitor, para as despesas dos galeões e para o apresto da armada.

---

[61] Foi um governador intruso do Estado da Índia, tendo sido investido irregularmente no cargo, apesar de ter efectivamente governado o Estado (1653-1655).

[62] No fólio 150 encontra-se um registo riscado: «Registo da prouizão paçada a Dom João Manoel capitão da fortaleza de Dio. Dom Bras de Castro do Conçelho de Sua Magestade e seu gouernador da Jndia, etc faço saber aos que este aluara virem que em Conçelho da Fazenda pellos ministros deputados della em minha presença se tomou hum assento.» *À margem*: «vai na uolta».

Esta era uma medida necessária, pois não existiria tempo para que um capitão remetesse um patacho de Diu para Moçambique, por existirem diversos litígios entre os capitães providos, o que prejudicava grandemente a Fazenda Real.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o feitor e o ouvidor da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Este alvará baseou-se no assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 11 de Novembro de 1653 (*fl. 150v*).

Antropónimos: Álvares; D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Figueiredo; Francisco de Espinhosa, escrivão da feitoria; Francisco Ribeiro, [escrivão]; D. João Manuel, capitão da fortaleza de Diu; João de Miranda, [escrivão]; Manuel Fernandes da Costa, feitor de Diu; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; ouvidor de Diu.

Topónimos: Diu, fortaleza; Goa*; Moçambique, fortaleza.

[208] **1653, Novembro 15, Goa**

Alvará de D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, ordenando o cumprimento das condições do contrato de arrendamento do tabaco de Diu a Vissonati Sinai, sob pena de os prevaricadores incorrerem nas penas nele declaradas, para além de terem de pagar cinquenta pardaus, metade a favor das obras da Ribeira e o restante para o rendeiro.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o feitor da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição do rendeiro onde requeria o impedimento dos oficiais, soldados e marinheiros de transportarem ou venderem tabaco, como previa o seu contrato, sob pena de pagarem cinquenta cruzados, os soldados e marinheiros serem degredados por dois anos para além de o tabaco ser confiscado. O tabaco transportado pelos mercadores pagaria os direitos fixados e antes de ser embarcado seria guardado num bazar, tendo o rendeiro uma chave. Solicitava, também, que o feitor executasse as penas e o lançamento em pregão, na fortaleza de Diu, dessa decisão, para que ninguém pudesse alegar desconhecê-la. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 15 de Novembro de 1653 a deferir o pedido de Vissonati Sinai (*fl. 151-151v*).

Antropónimos: Álvares; D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; capitão da fortaleza

de Diu; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Diu; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Gaspar de Pinha, tesoureiro da meia anata; João de Miranda, [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Mergulhão; Vissonati Sinai, rendeiro da renda do tabaco de Diu.

Topónimos: Diu, fortaleza; Goa*.

[209] **1653, Novembro 19, Goa**

Portaria do governador do Estado da Índia, D. Brás de Castro, ordenando a utilização de todos os recursos para a supressão das necessidades financeiras do Estado da Índia. Proibia, também, o feitor e o tesoureiro do Estado de utilizarem o resto de qualquer receita sem autorização prévia do monarca, sob pena de incorrerem na suspensão do seu ofício e de indemnizarem a Fazenda Real no dobro dos danos causados (*fl. 151v*).

Antropónimos: D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia; feitor; tesoureiro do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*.

[210] **Ca. 1653, Dezembro 11, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, de 11 de Dezembro de 1653, a Manuel Luís nomeando-o guarda da nau *Sacramento da Trindade* (*fl. 152*).

Antropónimos: Manuel Luís, guarda da nau *Sacramento da Trindade*.

[211] **Ca. 1653, Dezembro 11, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, de 11 de Dezembro de 1653, a Agostinho Rodrigues nomeando-o guarda da nau *Sacramento da Trindade*, com a obrigação de embarcar para o Reino (*fl. 152*).

Antropónimos: Agostinho Rodrigues, guarda da nau *Sacramento da Trindade*.

[212] **1653, Novembro 27, Goa**

Alvará de D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, ordenando aos feitores das fortalezas do Norte e do Sul que «tomassem conta» dos tesoureiros da Bula da Santa Cruzada, sendo o dinheiro por eles recolhido guardado numa arca do convento de São Francisco, a qual teria três chaves, que ficariam na posse do feitor, do guardião do convento e do tesoureiro da Bula. O dinheiro seria carregado em receita ao feitor, que passaria uma cer-

tidão para o tesoureiro-geral da Bula, António de Gouveia do Vale, ter conhecimento da quantia cobrada, e uma outra para o vice-rei. Essa quantia não poderia ser gasta em nenhuma outra despesa, sob pena da sua restituição.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o ouvidor de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Este teve como base um assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], tomado em Goa, a 16 de Setembro de 1653.

Com o mesmo conteúdo deste alvará passar-se-iam outros para as fortalezas de Chaul, Diu, Damão, Taná, Cananor, Cochim, Manar, São Tomé [de Meliapor], Negapatão, Macau, Moçambique, Mombaça e Ceilão (*fl. 152-152v*).

Antropónimos: Álvares; António de Gouveia do Vale, tesoureiro da Bula da Santa Cruzada; D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; capitão da fortaleza de Baçaim; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Baçaim; Figueiredo; Francisco Ribeiro, [escrivão]; João de Miranda, [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; ouvidor de Baçaim; Simão Pinto Preto, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; [D. Vasco] Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia; Veiga.

Topónimos: Baçaim, fortaleza; Cananor, fortaleza; Ceilão, fortaleza; Chaul, fortaleza; Cochim, fortaleza; Damão, fortaleza; Diu, fortaleza; Goa*; Macau, fortaleza; Manar, fortaleza; Moçambique, fortaleza; Mombaça, fortaleza; Negapatão, fortaleza; Norte, fortalezas; São Tomé [de Meliapor], fortaleza; Sul, fortalezas; Taná, fortaleza.

[213] **1653, Junho 7, Goa**

Alvará de D. Vasco Mascarenhas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando que a quantia emprestada por António de Amaral de Meneses, antigo capitão de Negapatão, à Fazenda Real para as despesas ordinárias do presídio, ou seja, três mil quatrocentos e sessenta e sete xerafins, fosse paga nessa feitoria, durante quatro anos.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão-mor e o feitor da cidade de Negapatão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição do capitão requerendo o pagamento em quatro anos, da quantia devida, consignando-a na feitoria de Negapatão, ou em sua substituição, de lhe ser concedida licença para caçar quatro «alias». A quantia

que refere, três mil quatrocentos e setenta e sete xerafins, tinha sido emprestada à Fazenda Real para as despesas ordinárias do presídio, pois a feitoria encontrava-se sem recursos monetários disponíveis. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], tomado em Goa, a 6 de Junho de 1653, determinando o pagamento da quantia devida ao suplicante na feitoria de Negapatão (*fls. 152v-153*).

Antropónimos: Álvares; António de Amaral de Meneses, antigo capitão de Negapatão; capitão de Negapatão; Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Negapatão; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Ribeiro, [escrivão]; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*; Negapatão, alfândega, cidade, feitoria.

[214] 1653, Dezembro 17, Goa

Alvará de D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, ordenando que os sete mil, sessenta e sete xerafins e meio emprestados por D. António de Amaral de Meneses, antigo capitão de Negapatão, para as despesas do presídio, fossem pagas na feitoria de Jafanapatão, durante quatro anos, já que não tinha sido paga em Negapatão, onde fora consignada.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o feitor de Jafanapatão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição de D. António de Amaral de Meneses requerendo o pagamento de três mil quatrocentos e sessenta e sete xerafins e meio na feitoria de Jafanapatão, pois na feitoria de Negapatão, onde tinha sido consignado havia dois anos, ainda não lhe tinham sido pagos, devido aos parcos recursos disponíveis; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], tomado em Goa, a 12 de Dezembro de 1653, determinando que o pagamento da quantia referida fosse efectuada na feitoria de Jafanapatão e não na de Negapatão (*fl. 153-153v*).

Antropónimos: Álvares; António de Amaral de Meneses, antigo capitão de Negapatão; D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; capitão da fortaleza de Jafanapatão; Cardoso; feitor de Jafanapatão; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; João de Miranda, [escrivão]; [Martim Velho Barreto],

vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; Simão Pinto Preto, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia].

Topónimos: Goa*; Jafanapatão, feitoria, fortaleza; Negapatão, feitoria.

[215] s.d., s.l.

Petição dos oficiais da Ribeira [de Goa] requerendo que o escrivão da Matrícula Geral realizasse os descontos do quartel «prohibido» dos seus ordenados, visto serem homens pobres e dedicarem-se ao seu serviço, como o apresto das armadas.

Inclui o despacho do governador do Estado da Índia, [D. Brás de] Castro, de 5 de Janeiro de 1654, deferindo o pedido (*fls. 153v-154*).

Antropónimos: [D. Brás de] Castro, [governador do Estado da Índia]; oficiais da Ribeira [de Goa].

Topónimos: [Goa], ribeira.

[216] s.d., s.l.

Petição de João Pinheiro Gamboa, capitão de Negapatão e do seu presídio, requerendo que o feitor lhe entregasse todos os bens que tinham em seu poder, pertencentes a si e aos seus besteiros, resultantes do saque de um barco holandês no porto de Trangabar. Caso não o fizesse solicitava como pena o pagamento dos danos causados.

Os besteiros andavam na costa armados à sua custa, quando foram avisados do avistamento de dois patachos holandeses da Galé no porto de Trangabar, ordenando-lhes que os queimassem e lhe entregassem o saque. Após o pagamento dos quintos, os bens restantes foram repartidos pelos capitães e demais indivíduos. Quando o ouvidor-geral João Álvares Carrilho soube do que se passara enviou um precatório para Jafanapatão confiscando e sequestrando os seus bens e os dos besteiros, sitos em Negapatão, Porto Novo e São Tomé [de Meliapor].

Inclui: o despacho do governador, passado em Goa, a 21 de Janeiro de 1654, determinando que a petição fosse analisada pela Mesa de Fazenda; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], tomado em Goa, a 4 de Fevereiro de 1654, determinando o levantamento do embargo e sequestro dos seus bens e dos besteiros; a certidão do escrivão da Fazenda Geral, Simão Pinto Preto, passada em Goa, a 6 de Fevereiro de 1654, confirmando que João Pinheiro de Gamboa entregara a fiança requerida; a certidão de Simão Pinto Preto a atestar que o treslado se encontrava conforme com o original; e o alvará de D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, passado em Goa, a 7 de Fevereiro de 1654, ordenando a entrega dos bens a João Pinheiro

Gamboa ou ao seu procurador, como se tinha determinado em Conselho da Fazenda, por ter o suplicante entregue a fiança. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o ouvidor da fortaleza de Negapatão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 154-155*).

Antropónimos: Álvares; D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Cardoso; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; João Álvares Carrilho, ouvidor-geral; João de Miranda, [escrivão]; João Pinheiro Gamboa, capitão de Negapatão e do seu presídio; João Soares de Melo, procurador de João Pinheiro de Gamboa; [Martim Velho Barreto], vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; Simão Pinto Preto, escrivão de da Fazenda Geral; Sousa.

Topónimos: Galé; Goa; Jafanapatão; Negapatão, cidade, fortaleza, presídio; Porto Novo; São Tomé [de Meliapor]; Trangabar.

[217] **1653, Dezembro 17, Goa**

Alvará de D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, ordenando que se pagasse, na feitoria de Jafanapatão, a António Amaral de Meneses, antigo capitão de Negapatão, quatro mil quatrocentos e sessenta e sete xerafins e meio. Essa quantia seria paga na feitoria de Jafanapatão, pois na de Negapatão não existiam recursos disponíveis para se solver essa dívida. Esse dinheiro fora emprestado pelo capitão à Fazenda Real, embora tivesse de apresentar os documentos comprovativos do empréstimo, colocando-se verbas no registo da provisão que consignara esse pagamento na feitoria de Negapatão.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o feitor da fortaleza de Jafanaptão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição do capitão onde requeria a consignação, na feitoria de Jafanapatão do pagamento do empréstimo feito à Fazenda Real, para as despesas do presídio de Negapatão; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], tomado em Goa, a 12 de Dezembro de 1653, deferindo o pedido (*fl. 155-155v*).

Antropónimos: Álvares; António de Amaral de Meneses, antigo capitão de Negapatão; D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; capitão da fortaleza de Jafanapatão; Cardoso; feitor de Jafanapatão; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; João de Miranda, [escrivão]; [Martim Velho Barreto],

vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; Simão Pinto Preto, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Sousa.

Topónimos: Goa*; Jafanapatão, feitoria, fortaleza; Negapatão, cidade.

[218] **1654, Fevereiro 9, Goa**

Alvará de D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, ordenando ao feitor de Negapatão e ao seu escrivão a liquidação das despesas de João Pinheiro Gamboa, capitão daquela cidade e do seu presídio, relativas a ter impedido o avanço e os ataques dos holandeses e, também, do preço de venda do patacho entregue ao feitor da mesma cidade.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o ouvidor da cidade de Negapatão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição do capitão João Pinheiro Gamboa a requerer uma provisão para que o feitor de Negapatão lhe pagasse a quantia resultante da venda do patacho, sob pena de pagar os danos causados. João Pinheiro Gamboa tinha enviado besteiros, armados à sua custa, para vigiar as actividades dos holandeses, e construiu um bangaçal para recolher a fábrica e os mastros, já que não existiam meios financeiros para suster o avanço dos holandeses e a fuga dos demais prisioneiros. O vice-rei ordenara que se entregasse o patacho ao feitor, o que cumprira. Encontra-se, também, inserto o despacho do governador, dado em Goa, a 21 de Janeiro de 1654, para que a petição fosse analisada pela Mesa da Fazenda; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], tomado em Goa, a 4 de Fevereiro de 1654, ordenando ao feitor de Negapatão que liquidasse a referida dívida (*fls. 155v-156*).

Antropónimos: Álvares; D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Cardoso; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; João de Miranda, [escrivão]; João Pinheiro de Gamboa, capitão da cidade e do presídio de Negapatão; [Martim Velho Barreto], vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; ouvidor de Negapatão; Simão Pinto Preto, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Sousa.

Topónimos: Goa*; Negapatão, cidade, presídio.

[219] **s.d., s.l.**

Petição de Mangugi Dalui, rendeiro da Chancelaria do Estado da Índia, requerendo que o tesoureiro do Estado tivesse em consideração a diminuição da sua renda, pois muitas aldeias, terras e demais bens da ilha de Cei-

lão, reino de Jafanapatão e Manar eram aforados, trespassados ou confirmados sem que a carta de aforamento ou de confirmação passasse pela Chancelaria. Esse facto retirava-lhe um rendimento anual, de dois mil e quinhentos xerafins. Para agravar a situação, no último ano do seu arrendamento, em 1651, não passou nenhuma carta pela Chancelaria.

Inclui o despacho do governador, dado em Goa, a 21 de Agosto de 1653, para que a petição fosse analisada pelo procurador da Coroa e da Fazenda; o parecer do procurador da Coroa, dado em Goa, a 4 de Setembro de 1653, considerando que os documentos apresentados pelo suplicante confirmavam que naquele ano não tinha passado nenhuma carta de confirmação ou de aforamento pela Chancelaria; a petição do suplicante solicitando autorização para ter acesso a uma lista com os nomes das pessoas que requereram aforamentos ou a sua confirmação à Junta da ilha e conquista de Ceilão, mas que não passaram pela Chancelaria; o despacho do governador, dado em Goa, a 11 de Março de 1654, para que se notificasse Cristóvão de Meneses, escrivão de Manuel Pinto Brochado, para que fosse à Chancelaria, num prazo de quinze dias, pagar os direitos devidos; a certidão de Valentim Cardoso, passada em Goa, a 12 de Março de 1654, noticiando que o escrivão Cristóvão de Meneses informara que os documentos referidos não se tratavam de patentes ou provisões da Secretaria, mas de uns papéis concedidos pela Junta de Ceilão relativos à quantia que lhe era devida. Assim, todas as pessoas referidas na lista, enunciada pelo suplicante, foram notificadas a solver o direito da meia anata, o que não cumpriram, motivo pelo qual se não despacharam os seus documentos. Encontra-se, também, inserto a petição do suplicante afirmando que o seu contrato de arrendamento não previa a realização de diligências, como fez com a notificação de Cristóvão de Meneses, segundo a qual apurou que os documentos referidos não eram «solenes», não tendo por isso de pagar a meia anata, requerendo, portanto, o abatimento da quantia devida; o assento do Conselho de Fazenda [do Estado da Índia], de 30 de Março de 1654, concedendo ao suplicante a diminuição da renda, segundo o estipulado nas cláusulas do seu contrato. Seria registado na Chancelaria e na Fazenda, para que em tempo algum tivesse de pagar os direitos devidos pelas pessoas referidas na lista. O vedor da Fazenda de Ceilão teria de as notificar para tirarem as cartas de confirmação dos aforamentos, num prazo de seis meses, senão esses bens seriam incorporados nos bens próprios da Coroa. Inclui, também, a ordem de Simão Pinto Preto dizendo que o abatimento se referia ao ano de 1651 e não ao de 1652; a certidão de José Pinto Brochado, passada em Goa, a 30 de Março de 1654, confirmando o registo do assento do Conselho da Fazenda

[do Estado da Índia]; a petição do rendeiro requerendo o treslado da condição vinte e cinco do contrato de arrendamento; o despacho do vice-rei do Estado da Índia, [D. Brás de] Castro, para que se tresladasse a condição vinte e cinco do contrato de arrendamento da renda da chancelaria de Mangugi Dalui; o despacho, de 21 de Junho de 1651, que tresladava a referida claúsula, a qual prescrevia que todas as cartas de aforamentos ou de confirmação de Ceilão, Jafanapatão ou Manar tinham de passar pela Chancelaria, onde pagariam os direitos devidos, por um prazo de seis meses, caso contrário conceder-se-ia ao rendeiro o abatimento de dois mil e quinhentos xerafins anuais na sua renda (o contrato tinha sido assinado a 16 de Março de 1648); a petição do suplicante a solicitar uma certidão do escrivão da Chancelaria a confirmar não ter passado nenhuma carta de aforamento ou de confirmação relativa a Ceilão, Jafanapatão e Manar nessa instituição; o despacho do vice-rei a atender ao solicitado pelo rendeiro; a certidão de Pedro Homem Ferreira, passada em Goa, a 13 de Novembro de 1651, informando que no livro de receita do terceiro ano do seu arrendamento não constava nenhuma carta de aforamento ou confirmação de aldeias, terras, rendas ou outros bens de Ceilão, Jafanapatão e Manar; a petição de Mangugi Dalui requerendo que o escrivão dos autos notificasse Cristóvão de Meneses para lhe tresladar a lista com o nome das pessoas que registaram documentos, e que não passaram pela Chancelaria, pois tinha tido conhecimento que estava em poder de Manuel Pinto Brochado; o despacho do vice-rei a deferir o pedido; a certidão de Álvaro Faleiro de Andrade, passada em Goa, a 15 de Setembro de 1653, comprovando ter notificado Cristóvão de Meneses e que este apresentara os documentos requeridos; a lista dos aforamentos de aldeias de Colombo, em três vidas, realizados na Junta de Ceilão para que o rei os confirmasse e fixasse o foro; a certidão de Álvaro Faleiro de Andrade e de António Gil Preto, passada em Goa, a 17 de Setembro de 1653, a confirmar a veracidade da tresladação da lista entregue por Cristóvão de Meneses; a certidão de Francisco Barbosa Aranha, contador e escrivão dos direitos da meia anata, passada em Goa, a 1 de Abril de 1654, confirmando a elaboração do termo requerido pelo rendeiro da Chancelaria Mangugi Dalui; a certidão de Simão Pinto Preto, passada em Goa, a 9 de Abril de 1654, a confirmar o registo da provisão do Conselho da Fazenda; e o despacho de [Martim Velho] Barreto para que se procedesse de acordo com o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia].

Registado em Goa, a 10 de Abril de 1654, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Simão Pinto Preto (*fls. 156v-159v*).

À margem: «a margem do despacho do conselho da fazenda esta a declaração seguinte»[63].

Antropónimos: Aleixo [Relenado], foreiro das aldeias de Cotaguedia, Maquiligama, Abuir Corla, Magama, Madure Corla; Álvares; Álvaro Faleiro de Andrade, escrivão dos Feitos da Coroa e da Fazenda; Amaro Figueira, foreiro das aldeias de Panavala; Domi Pegadra, situada em Ponavala Corla; André Álvares João, antigo escrivão da Chancelaria; António de Abreu, foreiro das aldeias de Tangale e Vitula, situadas em Doloimdas Corla; António de Melo, [escrivão]; António de Morais, foreiro das aldeias de Goporana Darana, Cabula Mula, Dergamalu e Penanala Corla; António de Sequeira, foreiro da aldeia de Catruicla Urima Daripa, situada em Petigal Corla; António Fernandes, foreiro da aldeia de Dalcarna, situada em Beligal Corla; António Gil Preto; António Gonçalves de Lemos, foreiro da aldeia de Catumula, situada em Beligão Corla; Branca Marques, foreiro da aldeia de Quegala, situada em Anupandua Corla; Crispim da Veiga, foreiro das aldeias de Quepetra Vala, Andavala, Anganata situadas em Cata Cambala Corla; Cristóvão de Meneses; Cristóvão Pinto, foreiro da aldeia de Malmadua, situada em Beligal Corla; Diogo de Mesquita, foreiro da aldeia de Quirina; Diogo Pereira Sardinha, foreiro da aldeia de Medecatra, situada em Jujela; Domingos Aires Ferreira, foreiro das aldeias de Mapalagamo e Nar Corla de Gale; Domingos Peixoto, foreiro das aldeias de Udogama e Viela Cote, situadas em Galbarra Corla; escrivão dos autos; Estêvão Correia, foreiro da aldeia de Tambarana, situada em Parnam Curcorla; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha, contador e escrivão dos direitos da meia anata; Francisco Delgado Franco; Francisco Gansojo, foreiro das aldeias de Ganela e Dalpulgare, situadas em Atalagão Corla; Francisco Martins Carrasco, foreiro da aldeia de Guirganva, situada em Parvacuir Corla; Francisco Tenreiro, foreiro das hortas e várzeas situadas em Peliagore; Jerónimo Rodrigues, foreiro da aldeia de Dandagama, situada em Cotugambala Corla; João Gonçalves, foreiro da aldeia de Valpala, situada em Vapão Corla; João Tavares Pereira, foreiro

[63] Esta nota encontra-se no fólio 157v ao lado do assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], de 30 de Março de 1654.

das aldeias de Daigala e Porlinganua, situadas em Atagão Corla; João Vaz de Araújo, foreiro da aldeia de Darnagire e Maluir; Jorge Coelho de Castro, foreiro das aldeias de Madepola, Malganam, situadas em Edarnana e Maderne Corla; Jorge de Sousa, foreiro das aldeias de Maruci Bonjamua, [Vataraca, Indurana e Emdergambra Corla]; José Pinto Brochado, escrivão da Chancelaria; Lourenço Ferreira de Brito, foreiro da aldeia de Gancama; D. Luísa, foreira das aldeias de Calalpatim, situada em Catu Gambala Corla; Mangugi Dalui, rendeiro da renda da chancelaria; Manuel Correia da Costa, foreiro das aldeias de Deu Valepola, Urupola Corla e Carandenca situadas em Vatalaba, Dergubala Corla; Manuel de Brito, foreiro da aldeia de Narangala, situada em Catugabala Corla; Manuel Fróis de Andrade, foreiro da aldeia de Nataram Burçeita, situada em Quendigoie Corla; Manuel Fróis de Andrade, foreiro das aldeias de Mendagora, Palamandagora, situadas em Catugambala Corla; Manuel Godinho, [escrivão]; Manuel Pinto Brochado; Manuel Salvador, [escrivão]; D. Mariana, foreira das aldeias de Madirna e Mala Corla; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Mascarenhas; Miguel de Sousa, [escrivão]; Pedro de Abreu, foreiro das aldeias de Tangale e Vitula, situadas em Doloimdas Corlas; Pedro Homem Ferreira, escrivão da Chancelaria do Estado da Índia, cavaleiro professo da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo; Pedro Mendes de Carvalho, foreiro das aldeias de Mungama, Minha Galua Vama, situadas em Catugambula Corla; Rodrigo de Leão da Silva, foreiro da aldeia de Bamurengamia, situada em Doloimdas Corla; Silva; Simão Pinto Preto, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Sousa; Teodora Ferreira de Mata, foreiro das aldeias de Narigama e Canelegama, situada em Gale Corla; tesoureiro do Estado; Valentim Cardoso, escrivão das execuções; vedor da Fazenda de Ceilão; D. Zezinha, foreira das aldeias de Pepelia Vala, Enzina Corla, Rimbula e Matagalão Corla.

Topónimos: Abuir Corla, aldeia; Andavala, aldeia; Anganata, aldeia; Anupandua Corla; Atagão Corla; Atalagão Corla; Bamurengamia, aldeia; Beligal Corla; Beligão Corla; Cabula Mula, aldeia; Calalpatim, aldeia; Canelegama, aldeia; Carandenca, aldeia; Cata Cambala Corla; Catruicla Urima

Daripa, aldeia; Catu Gambala Corla[64]; Ceilão, ilha; Colombo; Cotaguedia, aldeia; Cotumula, aldeia; Daigala, aldeia; Dalcarna, aldeia; Dalpulgare, aldeia; Dandagama, aldeia; Darnagire, aldeia; Dergamalu, aldeia; Dergubala Corla; Deu Valepola, aldeia; Doloimdas Corla; Domi Pegadra, aldeia; Edarnana; Emdergambra Corla, aldeia; Enzina Corla, aldeia; Galbarra Corla; Gale Corla; Gancama, aldeia; Ganela, aldeia; Goa; Goporana Daranua, aldeia; Guirganva, aldeia; Indurana, aldeia; Jafanapatão, reino; Jujela; Madepola, aldeia; Maderne Corla; Madirna, aldeia; Madure Corla, aldeia; Magama, aldeia; Mala Corla, aldeia; Malganam, aldeia; Malmadua, aldeia; Maluir, aldeia; Manar; Mapalagamo, aldeia; Maquiligama, aldeia; Maruci Bonjamua, aldeia; Matagalão Corla, aldeia; Medecastra, aldeia; Mendagora, aldeia; Minha Galua Vama aldeia; Mungama, aldeia; Nar Corla de Gale, aldeia; Narangala, aldeia; Narigama, aldeia; Nataram Burceita, aldeia; Palamandagora, aldeia; Panavala, aldeia; Parnam Curcorla; Parvacuir Corla; Peliagore; Penanala Corla, aldeia; Pepelia Vala, aldeia; Petigal Corla; Ponavala Corla; Porlinganua, aldeia; Quegala, aldeia; Quendigoie Corla; Quepetra Vala, aldeia; Quirina, aldeia; Rimbula, aldeia; Tambarana, aldeia; Tangale, aldeia; Udogama, aldeia; Urupola Corla, aldeia; Vagão Corla; Valpala, aldeia; Vatalaba; Vataraca, aldeia; Viela Cote, aldeia; Vitula, aldeia.

[220] **Ca. 1654, Abril 27, s.l.**

Registo de um alvará, de 27 de Abril de 1654, nomeando o português Domingos da Silva guarda da nau capitânia que viria do Reino nesse ano (*fl. 160*).

Antropónimos: Domingos da Silva, guarda da nau capitânia.

[221] **1654, Junho 19, Goa**

Portaria do governador do Estado da Índia, [D. Brás de] Castro, ordenando ao vedor-geral da Fazenda que não fizesse qualquer desconto nos ordenados, tenças ou outras consignações sem uma ordem sua, com excepção das tenças das obras pias, por serem de viúvas. Tal decisão devia-se à falta de dinheiro para o apresto das armadas.

---

[64] Também surge referida como Catu Gambula Corla e Cotu Gambala Corla.

Inclui a ordem do vedor-geral da Fazenda, [Martim Velho] Barreto, dada em 20 de Junho de 1654, para que o escrivão da Fazenda Geral e o da Matrícula Geral colocassem verbas em todos os ordenados e tenças, com excepção das avenças das obras pias, de acordo com a portaria do governador.

Registado [em Margão], cerca de 20 de Junho de 1654, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Simão Pinto] Preto (*fl. 160*).

Antropónimos: D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia; escrivão da Matrícula Geral; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral] *[ass.]*.

Topónimos: Goa*; [Margão].

[222] 1654, Julho 2, Goa

Ordem do governador do Estado da Índia, D. Brás de Castro, para o vedor-geral da Fazenda elaborar os papéis dos oficiais e demais gente dos presídios (*fl. 160v*).

Antropónimos: D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia; [Martim Velho Barreto], vedor-geral da Fazenda.

Topónimos: Goa*.

[223] 1653, Novembro 24, Goa

Lista das pessoas que, na monção de Outubro de 1652, deviam dinheiro ao rendeiro do ouro, Marca Sinai.

Inclui a portaria da Mesa da Fazenda, passada em Goa, a 1 de Julho de 1654, ordenando a notificação de todas as pessoas insolventes para com o rendeiro do ouro, de forma a pagarem os direitos por terem enviado ouro para a Casa da Moeda. Determinava, também, que o treslado do rol fosse guardado na Fazenda para se recordarem os devedores (*fls. 160v-161*).

Antropónimos: Álvares; António de Torres; Augusto Coelho de Sousa, escrivão da Casa da Moeda; Augusto Girão; frei Augusto de Magalhães; Baltasar da Veiga; [D. Brás de] Castro, vice-rei e governador do Estado da Índia; Cardoso; Costa Chatim, ourives; frei Damião do Espírito Santo, dominicano; Diogo Rodrigues; Domingos da Rosa; Figueiredo; frei Francisco de Melo; Francisco Martins, contramestre; frei Francisco do Rosário; Inácio Martim; João de Meneses; Lourenço da Rocha; frei Manuel de Assunção, dominicano; Manuel de Melo; Manuel do Rosário; Manuel Mascarenhas de Almada; Manuel Ramos; Manuel Rodrigues; Manuel Vaz Bandeira; Marca

Sinai, rendeiro do ouro; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Miguel Álvares; Miguel de Araújo; Tomé Gonçalves; Vasco Palha; vigário-geral [da Ordem de São Domingos].

Topónimos: Goa*; Salsete.

[224] 1654, Julho 9, Goa

Alvará de D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, ordenando o cumprimento do assento tomado em Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], a 8 de Julho de 1654. Este autorizava D. Luís de Castro a administrar a renda do tabaco da cidade de Baçaim, pois o rendeiro tinha contraído diversas dívidas, tornando-se insolvente. Os restantes fiadores, Luís de Melo de Sampaio e Álvaro Abreu Pereira, auxiliariam a cobrança, de acordo com a carta do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, de 2 de Junho de 1654.

Este alvará baseou-se no assento de 23 de Março de 1654, no qual se ordenou a Francisco Soares da Costa, assistente na feitoria de Baçaim, e ao feitor, António Simões de Carvalho, que caso os rendeiros do tabaco dessa cidade não satisfizessem os sete mil xerafins que deviam num prazo de vinte dias, dever-se-lhes-ia remover a renda e executar os seus fiadores.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o feitor de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 161-162*).

Antropónimos: Álvaro de Abreu Pereira, feitor da renda do tabaco de Baçaim; António Simões de Carvalho, feitor; D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Francisco Soares de Castro, assistente em Baçaim; Ganessa, naique e rendeiro da renda do tabaco de Baçaim; Guilherme Pereira, [escrivão]; D. Luís de Castro, fiador da renda do tabaco de Baçaim; Luís de Melo de Sampaio, fiador da renda do tabaco de Baçaim; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Pedro de Abreu, [escrivão]; Silva; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia].

Topónimos: Baçaim; Goa*.

[225] 1654, Julho 11, Goa

Portaria do vedor-geral da Fazenda, [Martim Velho] Barreto, ordenando ao feitor de Goa, Francisco de Mendonça, a arrecadação dos direitos de entrada e de saída dos bens transportados na galeota que saíra de Mombaça

em direcção a Chaul em Setembro. Teria de elaborar um livro discriminando os direitos cobrados, prestando-lhe o capitão da fortaleza todo o auxílio necessário (*fl. 162*).

Antropónimos: capitão da fortaleza de Chaul; Francisco de Mendonça, feitor de Goa; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda.

Topónimos: Chaul, cidade; Goa*, alfândega; Mombaça.

[226] s.d., s.l.

Petição dos reposteiros do rei, Alonso Rodrigues, António Fernandes de Andrade, Duarte António, Francisco Rodrigues e Manuel Godinho, solicitando que o escrivão da Matrícula Geral lhe pagasse os seus quartéis, pois os pagamentos encontravam-se embargados por ordem do vice-rei. O pedido devia-se à sua pobreza, sendo essa a única forma possível para sustentarem as suas famílias.

Inclui a ordem do governador do Estado da Índia, [D. Brás de] Castro, dada em Goa, a 11 de Julho de 1654, para que o escrivão da Matrícula Geral fizesse os descontos dos reposteiros; e o registo informando que o escrivão da Matrícula Geral, Domingos de Pina [Almeida] realizou os descontos do quartel dos reposteiros nas «costas da dita petição e portaria».

Registado [em Goa], cerca de 11 de Julho de 1654, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Simão] Pinto [Preto] (*fl. 162v*).

À margem: «reposteiros

«Alonso Rodriguez, Antonio Fernandes d[e] Andrade, Duarte Antonio, Manuel Godinho, Francisco Rodriguez».

Antropónimos: Alonso Rodrigues, reposteiro; António Fernandes de Andrade, reposteiro; [D. Brás de] Castro, governador do Estado da Índia; Domingos de Pina [Almeida], escrivão da Matrícula Geral; Duarte António, reposteiro; Francisco Rodrigues, reposteiro; Manuel Godinho, reposteiro; [Simão] Pinto [Preto], [escrivão da Fazenda Geral] *[ass.]*.

Topónimos: Goa.

[227] s.d., s.l.

Petição de um naique e de dois espingardeiros que assistiam o capitão de Bardês requerendo o pagamento do quartel findo a 4 de Junho, que se encontrava embargado por ordem do tesoureiro do Estado. Justificavam o pedido pela sua pobreza e por não terem mais de seis tangas mensais para se sustentarem.

Inclui a ordem do governador do Estado da Índia, [D. Brás de] Castro, passada em Goa, a 14 de Julho de 1654, determinando o pagamento do quartel referido (*fl. 162v*).

Antropónimos: [D. Brás de] Castro, governador do Estado da Índia; capitão de Bardês; tesoureiro do Estado da Índia.

Topónimos: Bardês; Goa.

[228] s.d., s.l.

Petição do patrão-mor, Matias Ribeiro, do mocadão-mor dos meirinhos, Domingos Borges, do mestre dos calafates, Tomé Duarte, do almoxarife da Ribeira, Domingos de Braga, do apontador, António Freire, do escrivão do armazém, Manuel de Sande Botelho, e dos naiques do armazém, Salvador Ferreira, Pedro Rodrigues da Costa e António Rodrigues, requerendo o pagamento de um quartel, que se encontrava embargado por ordem do vice-rei, não se passando na Matrícula Geral os documentos necessários ao seu pagamento.

Inclui a ordem do governador do Estado da Índia, [D. Brás de] Castro, passada em Goa, a 13 de Julho de 1654, para que se efectuasse os pagamentos solicitados (*fl. 163*).

Antropónimos: António Freire, apontador; António Rodrigues, naique do armazém; [D. Brás de] Castro, governador do Estado da Índia; Domingos Borges, mocadão-mor dos meirinhos; Domingos Braga, almoxarife da Ribeira; Manuel de Sande Botelho, escrivão do armazém; Matias Ribeiro, patrão-mor; Pedro Rodrigues da Costa, naique do armazém; Salvador Fernandes, naique do armazém; Tomé Duarte, mestre dos calafates.

Topónimos: Goa, armazém, ribeira.

[229] s.d., s.l.

Petição dos naiques e dos demais servidores que trabalhavam com o feitor Manuel Fernandes da Costa requerendo que o apontador da Ribeira lhes passasse as certidões necessárias para que lhe pagassem os vencimentos do trimestre findo a 23 de Junho de 1654.

Inclui a ordem do governador do Estado da Índia, [D. Brás de] Castro, passada em Goa, a 16 de Julho de 1654, deferindo o pedido e uma outra do vedor-geral da Fazenda, [Martim Velho] Barreto, dada em Goa, a 16 de Julho, para que se procedesse de acordo com a resolução do governador (*fl. 163*).

Antropónimos: [D. Brás de] Castro, governador do Estado da Índia; Manuel Fernandes da Costa, feitor; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.
Topónimos: Goa, ribeira.

[230] 1654, Junho 22, Margão

Registo da concessão de um alvará a Simão de Pedrosa nomeando-o sorteador da Alfândega de Salsete, por um triénio (*fl. 163v*).
Antropónimos: Simão de Pedrosa, sorteador da Alfândega de Salsete.
Topónimos: Margão*; Salsete, alfândega.

[231] Ca. 1654, Junho 22, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 22 de Junho de 1654, a Custódio Furtado e a Pascoal Pereira nomeando-os guardas da Alfândega de Salsete por um triénio (*fl. 163v*).
Antropónimos: Custódio Furtado, guarda da Alfândega de Salsete; Pascoal Pereira, guarda da Alfândega de Salsete.
Topónimos: Salsete, alfândega.

[232] Ca. 1654, Junho 25, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 25 de Junho de 1654, a Diogo Rodrigues e a Simão Dias Coutinho nomeando-os guardas da Alfândega de Salsete por um triénio (*fl. 163v*).
Antropónimos: Diogo Rodrigues, guarda da Alfândega de Salsete; Simão Dias Coutinho, guarda da Alfândega de Salsete.
Topónimos: Salsete, alfândega.

[233] 1654, Dezembro 10, s.l.

Registo da concessão de um alvará a João Pereira nomeando-o despenseiro da nau *Nossa Senhora da Graça*, por Francisco Dias se encontrar com «achaques e por ser doente». Receberia todas as «liberdades e agasalhos» que eram inerentes a esse ofício (*fl. 163v*).
Antropónimos: Francisco Dias, anterior despenseiro da nau *Nossa Senhora da Graça*; João Pereira, despenseiro da nau *Nossa Senhora da Graça*.

[234] s.d., s.l.

Alvará de D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, ordenando o pagamento anual, a Tristão de Sousa de duzentos xerafins, na feitoria de

Baçaim, consignados na renda do tabaco dessa cidade, enquanto não tivesse efeito a satisfação do mandovim de Taná que a Fazenda Real confiscara ao seu pai.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, entre outros oficiais, teve conhecimento deste alvará.

Este teve como base um assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] (*fl. 164*).

À margem: «Não se fara obra por este [registo] por não ser este seu [lugar] e vay no livro das [tenças e doaçoins] que serue nes[ta] Fazenda 11 e tambem fica registado adiamte a fl. 167 sem embargo de estar registado no livro das tenças.»

Antropónimos: D. Brás de Castro, membro do Conselho de Estado e governador do Estado da Índia; [Martim Velho Barreto], vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Tristão de Sousa.

Topónimos: Baçaim, cidade, feitoria; Taná, mandovim.

[235] **s.d., s.l.**

Petição de Nicolau Bernulo, meirinho da corte, requerendo a concessão dos documentos necessários para receber o ordenado, os prós e percalços e o pagamento de um quartel, por estes se encontrarem suspensos por ordem do monarca. Justificava o pedido pela sua pobreza, não dispondo de outros meios para a sua subsistência.

Inclui a ordem do governador do Estado da Índia, [D. Brás de] Castro, dada em Goa, a 14 de Setembro de 1654, para se lhe pagar o quartel e uma outra do vedor-geral da Fazenda, [Martim Velho] Barreto, de 16 de Setembro de 1654, para se proceder de acordo com a resolução do governador (*fl. 164*).

Antropónimos: [D. Brás de] Castro, governador do Estado da Índia; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Nicolau Bernulo, meirinho da corte.

Topónimos: Goa, corte.

[236] **s.d., s.l.**

Petição do oficial maior da Secretaria e dos demais oficiais e naiques requerendo que o tesoureiro do Estado lhes pagasse o quartel e os mantimentos vencidos, por os pagamentos se encontrarem embargados por ordem do governador do Estado da Índia. Justificavam o pedido pelo facto de não terem outro sustento.

Inclui a ordem do governador do Estado da Índia, [D. Brás de] Castro, passada em Goa, a 6 de Agosto de 1654, a deferir o pedido (*fl. 164v*).

Antropónimos: [D. Brás de] Castro, governador do Estado da Índia; naiques da Secretaria; oficiais da Secretaria; oficial maior da Secretaria; tesoureiro do Estado da Índia.

Topónimos: Goa.

[237] 1654, Agosto 17, Goa

Alvará de D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, ordenando ao feitor e alcaide-mor da cidade de Baçaim que cumprisse o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 14 de Agosto de 1654, que determinava a entrega da posse da aldeia de Utama, situada na ilha de Salsete, jurisdição de Baçaim, ao indivíduo nomeado pelo padre vice-provincial da Companhia de Jesus.

A aldeia tinha sido confiscada a António de Sousa, o cole, por ser devedor, mas não poderia ser vendida sem a prévia elaboração dos papéis. Como as necessidades financeiras do Estado da Índia, decorrentes da guerra que grassava nas terras de Bardês, eram prementes, tinha-se solicitado ao provincial da Companhia de Jesus um empréstimo de onze mil xerafins, dando como fiança os foros de Bardês, de Salsete e da aldeia Utama. Essa quantia tinha sido entregue, por ordem do provincial, pelo padre Heitor Pereira ao feitor Manuel Fernandes da Costa, como constava de uma certidão do escrivão da feitoria, Bartolomeu de Silveira Bravo (*fl. 165-165v*).

Antropónimos: Álvares; António de Sousa, o cole; Bartolomeu de Silveira Bravo, escrivão da feitoria de Baçaim; D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Cardoso; Figueiredo; Francisco Figueiredo de Almeida, fiador da aldeia de Utama; Heitor Pereira, padre jesuíta; João de Miranda, [escrivão]; Manuel Fernandes da Costa, feitor de Baçaim; Manuel Salvador, [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Sebastião; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; vice-provincial da Companhia de Jesus.

Topónimos: Baçaim, cidade, feitoria; Bardês, terras; Goa*; Salsete; Utama, aldeia.

[238] 1654, Outubro 12, Goa

Portaria do governador do Estado da Índia, [D. Brás de] Castro, ordenando ao tesoureiro do Estado da Índia que pagasse os ordenados do

Dr. Jorge de Amaral e Vasconcelos, tendo em conta o seu trabalho contínuo (*fl. 166*).

Antropónimos: [D. Brás de] Castro, governador do Estado da Índia; Dr. Jorge de Amaral e Vasconcelos; tesoureiro do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*.

[239] s.d., s.l.

Petição do Dr. Luís Monteiro da Costa, desembargador dos agravos da Relação de Goa, requerendo o pagamento de dois quartéis do seu ordenado, consignados na renda do tabaco da cidade de [Goa], por os pagamentos se encontrarem embargados por ordem do governador.

Inclui a ordem do governador do Estado da Índia, [D. Brás de] Castro, dada em Goa, a 22 de Outubro de 1654, a deferir o solicitado pelo desembargador Luís Monteiro da Costa (*fl. 166*).

Antropónimos: [D. Brás de] Castro, governador do Estado da Índia; Dr. Luís Monteiro da Costa, desembargador dos agravos da Relação de Goa.

Topónimos: Goa, cidade.

[240] s.d., s.l.

Registo dos bens transportados na nau *Sacramento da Trindade*, totalizando catorze mil novecentos e quinze quintais (*fl. 166v*).

Topónimos: Malaca.

[241] 1654, Agosto 12, Goa

Alvará de D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, ordenando o pagamento a Tristão de Sousa de duzentos xerafins anuais, consignados na renda do tabaco da feitoria de Baçaim, enquanto não tivesse efeito a satisfação do mandovim de Taná que a Fazenda Real confiscara ao seu pai.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará teve como base um assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] (*fl. 167*).

Antropónimos: D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; João de Miranda, [escrivão]; [Martim Velho Barreto], vedor-geral da Fazenda do Estado

da Índia; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; Tristão de Sousa.

Topónimos: Baçaim, cidade, feitoria; Goa*; Taná, mandovim.

[242] 1654, Outubro 27, Goa

Alvará de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, nomeando o frei Manuel da Anunciação, dominicano, como capelão da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*, que nesse ano tinha vindo do Reino. Receberia as «liberdades», agasalhos, prós e percalços fixados no regimento. A nomeação devia-se ao facto de ter falecido o capelão provido no reino, o frei Francisco Manuel.

Inclui a petição do clérigo onde expunha as razões que considerava suficientes para a nomeação para esse ofício, já que tinha servido o monarca durante nove anos no império de Manapacetapa e no reino de Manica e o despacho do vedor-geral da Fazenda, dado em Goa, a 26 de Outubro de 1654, a ordenar a passagem do alvará (*fl. 167v*).

Antropónimos: Guilherme Pereira, oficial maior e [escrivão]; frei Manuel da Anunciação, dominicano e capelão da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; frei Manuel Pereira, anterior capelão da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia].

Topónimos: Goa*; Manapacetapa, império; Manica, reino.

[243] 1654, Setembro 30, Cananor

Registo das contas enviadas ao governo pelo capitão e feitor de Cananor, Manuel Cabral de Vasconcelos (*fls. 168-169*).

Antropónimos: António Dias Nogueira, escrivão da feitoria e da Fazenda de Cananor; Manuel Cabral Vasconcelos, capitão e feitor de Cananor; padre capelão do galeão *Nazareth*; Urbano Fialho.

Topónimos: Cananor*; Goa.

[244] 1654, Novembro 13, Goa

Alvará de D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, ordenando que as aldeias Utama e Melundo, situadas na jurisdição de Baçaim, não fossem retiradas ao rendeiro, D. Rafael de Noronha, até existir uma sentença

final. Caso já lhe tivessem sido desapossadas ser-lhe-iam novamente entregues, sem embargo de ordem ou provisão que estabelecesse o contrário. Antes de expirar o arrendamento deveriam ser lançadas em pregão e o dinheiro resultante do arrendamento entregue aos padres da Companhia de Jesus.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, entre oficiais, teve conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de D. Rafael de Noronha requerendo a confirmação da posse das aldeias, e que só quando o seu arrendamento terminasse pudessem ser reclamadas pela Companhia de Jesus. Este tinha arrendado as aldeias por um triénio, pagando de foro anual mil quatrocentos e cinquenta xerafins. Durante esse período satisfizera o foro ao feitor de Baçaim e beneficiou as aldeias, embora os padres jesuítas reclamassem o seu confisco. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 11 de Novembro de 1654, determinando que o suplicante não poderia ser desapossado dessa aldeia (*fl. 170*).

Antropónimos: Álvares; D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Cardoso; feitor de Baçaim; Francisco Barbosa Aranha; Gonçalo Cabral, tesoureiro da meia anata; João de Miranda, [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; D. Rafael de Noronha, foreiro das aldeias de Utama e Melundo; Silva; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; Veiga.

Topónimos: Baçaim; Goa*; Melundo, aldeia; Utama, aldeia.

[245] s.d., s.l.

Petição de Pedro de São José, franciscano, reitor e vigário da cristandade de Aldona, terras de Bardês, e da freguesia de São Tomé, requerendo o pagamento do seu ordenado, referente ao quartel findo em Julho, por os pagamentos se encontrarem embargados por ordem do governador do Estado da Índia. Justificava o pedido por ser «enfermo e achacoso».

Inclui a ordem do governador do Estado da Índia, [D. Brás de] Castro, dada em Goa, a 23 de Dezembro de 1654, para que o vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia lhe pagasse o quartel e a do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, [Martim Velho] Barreto, dada em Goa, a 23 de Dezembro de 1654, para que se cumprisse a resolução do governador (*fl. 170v*).

Antropónimos: [D. Brás de] Castro, governador do Estado da Índia; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado

da Índia]; Pedro de Sampaio, franciscano, reitor e vigário da cristandade de Aldona e da freguesia de São Tomé.

Topónimos: Aldona, aldeia; Bardês, terras; Goa; São Tomé, freguesia.

[246] 1654, Dezembro 15, Goa

Portaria do [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho] Barreto, ordenando ao escrivão da aldeia de Cortalim, terras de Salsete, a elaboração de uma certidão discriminando os bens de raiz e móveis do rendeiro da Chancelaria Mangogi Sinai[65], e a avaliação feita por dois gancares. Deveriam, também, notificar os rendeiros dessas propriedades a não pagarem mais nenhum direito referente a esses arrendamentos, sem que tivessem uma ordem sua.

Esta decisão devia-se ao facto de o rendeiro se ter ausentado para terra firme com a sua casa e família, fugindo às guerras, quando era insolvente para com a Fazenda Real (*fls. 170v-171*).

Antropónimos: gancares da aldeia de Cortalim; Mangogi Sinai, rendeiro da chancelaria; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia].

Topónimos: Cortalim, aldeia; Goa*; Salsete, terras.

[247] 1654, Dezembro 15, Goa

Alvará de D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, ordenando o pagamento a D. Maria Henriques, filha do claveiro Francisco da Silveira, de metade da quantia referida na sua petição[66], na feitoria de Baçaim e o restante na de Damão, consignando-as na receita do tesoureiro do Estado da Índia, Salvador Nunes Salgado. Ordenava aos oficiais de ambas as cidades que lhe efectuassem os referidos pagamentos.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, os capitães e feitores de Baçaim e Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Passou-se por quatro vias (*fl. 171*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; capitão da cidade de Baçaim; capitão da cidade de Damão; feitor de Baçaim; feitor de Damão; Francisco da Silveira, claveiro e pai da D. Maria Henriques; José de Chaves Sotomaior, secretário; Maria Henriques, filha do claveiro Francisco da Silveira;

---

[65] Também era conhecido por Rangagi Sinai.

[66] Não se faz qualquer menção à quantia exacta que se lhe pagaria.

[Martim Velho Barreto], vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Salvador Nunes Salgado, tesoureiro do Estado da Índia.
Topónimos: Baçaim, cidade, feitoria; Damão, cidade, feitoria; Goa*.

[248] s.d., s.l.

Alvará de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, encarregando Vasco Lourenço, português, casado e morador em Damão, do ofício de olheiro da Alfândega dessa fortaleza. Receberia os ordenados e as liberdades fixados no regimento.

Teria de prestar juramento perante o escrivão da Fazenda Geral (*fl. 171v*).

À margem: «vaj outra prouisão a[...]».

Antropónimos: escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia; feitor da fortaleza de Damão; Martim Velho Barreto, fidalgo da Casa Real e vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Vasco Lourenço, olheiro da Alfândega da fortaleza de Damão.
Topónimos: Damão, alfândega, fortaleza.

[249] **1655, Janeiro 14, Goa**

Alvará de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, encarregando Vasco Lourenço, português, casado e morador em Damão, do ofício de olheiro da Alfândega dessa cidade, com a obrigação de assistir ao despacho das fazendas que pertenceriam à Alfândega e aos satamis. Receberia o mesmo salário que os seus antecessores. Teria de prestar juramento perante o feitor da fortaleza.

O feitor da fortaleza de Damão, entre outros oficiais, teve conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Vasco Lourenço solicitando a segunda via da carta que lhe concedera o dito cargo[67], pois tinha-a perdido e a ordem do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, [Martim Velho] Barreto, de 8 de Janeiro de 1655, a deferir o pedido (*fls. 171v-172*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; feitor da fortaleza de Damão; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda, fidalgo da Casa Real; Vasco Lourenço, olheiro da Alfândega de Damão.
Topónimos: Damão, alfândega, cidade, fortaleza; Diu; Goa*.

---

[67] Cf. o registo anterior (fl. 171v).

[250] s.d., s.l.

Petição do secretário de Estado José de Chaves Sotomaior a solicitar que o escrivão da Matrícula Geral lhe descontasse os dois quartéis do seu ordenado, vencidos a 2 de Dezembro de 1654.

Inclui: a ordem do governador do Estado da Índia, [D. Brás de] Castro, dada em Goa, a 14 de Janeiro de 1655, a deferir o pedido; a petição do secretário de Estado José de Chaves Sotomaior a pedir que lhe passassem, na Fazenda Geral, os papéis para lhe descontarem os três quartéis do seu ordenado findos em Dezembro passado [1654]; a ordem do governador do Estado da Índia, [D. Brás de] Castro, dada em Goa, a 14 de Janeiro de 1655, a deferir o pedido; a petição de Francisco de Faria de Meneses, filho de Gaspar de Faria [Severim], a solicitar que na Fazenda Geral lhe passassem «os papéis» para receber a tença que lhe tinha sido concedida pelo vice-rei D. Filipe Mascarenhas; e a ordem do governador do Estado da Índia, [D. Brás de] Castro, dada em Goa, a 14 de Janeiro de 1655, a deferir o pedido (*fl. 172-172v*).

Antropónimos: [D. Brás de] Castro, governador do Estado da Índia; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Francisco de Faria de Meneses, filho de Gaspar de Faria [Severim]; Gaspar de Faria [Severim], pai de Francisco de Faria de Meneses; José Chaves Sotomaior, secretário de Estado da Índia.

Topónimos: Goa.

[251] **1655, Abril 8, Goa**

Portaria do governador do Estado da Índia, D. Brás de Castro, ordenando ao vedor-geral da Fazenda que enviasse um dos navios da Ribeira a João Pinheiro de Gamboa, ou ao seu procurador estante na cidade de São Tomé. Teria de provê-lo com os marinheiros e tudo o mais necessário, para que acompanhasse a armada de Ceilão.

A cidade tinha pedido auxílio para a fortificação da cidade de São Tomé, na qual grassava a pobreza, devido às constantes guerras a que estava sujeita, e um outro navio, pois o que lhe tinha sido concedido pelo vice-rei conde de Aveiras ter-se-ia perdido (*fl. 172v*).

Antropónimos: D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia; João Pinheiro de Gamboa, procurador da cidade de São Tomé; [D. João da Silva Telo e Meneses], conde de Aveiras, vice-rei e governador do Estado da Índia.

Topónimos: Ceilão; Goa*, ribeira; São Tomé, cidade.

[252] **1655, Fevereiro 23, Goa**

Alvará de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, ordenando ao capitão Leão Correia de Brito que descontasse mil cinquenta e quatro xerafins e dois terços da meia anata devida por António Simões de Carvalho, feitor e alcaide-mor da cidade de Baçaim, já que a Fazenda Real lhe estava a dever uma quantia superior. Uma portaria do governador ordenava que se lhe fizesse o desconto através dos navios e galeotas.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o feitor de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Leão Correia da Silva a requerer que a dívida da meia anata, no valor de mil xerafins, respeitantes à capitania de Baçaim, lhe fosse descontada no valor que a Fazenda Real lhe devia dos navios que despachou para a Ribeira; a ordem do governador do Estado da Índia, [D. Brás de] Castro, de 7 de Janeiro de 1655, para que o vedor-geral da Fazenda lhe efectuasse o desconto na dívida que a Fazenda Real tinha para com ele e lhe entregasse os documentos comprovativos desse desconto; e a ordem do vedor-geral da Fazenda, [Martim Velho] Barreto, dada em Goa, a 23 de Fevereiro, para que o feitor de Baçaim descontasse a António Simões de Carvalho o preço dos navios ou galeotas num total de mil cinquenta e quatro xerafins, uma tanga e vinte réis, referente ao que devia da meia anata da capitania de Baçaim (*fls. 172v-173*).

Antropónimos: António Simões de Carvalho, feitor e alcaide de Baçaim; [D. Brás de] Castro, governador do Estado da Índia; Gonçalo Cabral, tesoureiro da meia anata; Guilherme Pereira, oficial maior e escrivão; Leão Correia de Brito, capitão de Baçaim; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia].

Topónimos: Baçaim, cidade; Goa*.

[253] **1655, Abril 5, Daugim**

Portaria do governador do Estado da Índia, D. Brás de Castro, ordenando ao tesoureiro do Estado que não realizasse o balanço das contas de nenhum oficial enquanto não partisse o socorro para Ceilão e que cobrasse todo o dinheiro das rendas para as despesas desse empreendimento (*fl. 173*).

Antropónimos: [D. Brás de] Castro, governador do Estado da Índia; tesoureiro do Estado da Índia.

Topónimos: Ceilão; Daugim*.

[254] **1655, Abril 20, Goa**

Portaria do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho Barreto, ordenando ao tesoureiro Álvaro Ferreira e ao feitor Manuel Fernandes da Costa que todo o dinheiro das rendas reais entregue ao feitor fosse declarado na sua receita, discriminando a quantia e a renda a que se referia. O mesmo procedimento teria o tesoureiro para com os rendeiros, de forma a saber-se com clareza os rendimentos obtidos. Caso esse procedimento não se concretizasse teriam de indemnizar a Fazenda Real.

Esta medida devia-se ao facto de se temer que o feitor das rendas reais não recebesse todo o dinheiro arrecadado pelos tesoureiros das respectivas rendas (*fl. 173v*).

Antropónimos: Álvaro Ferreira, tesoureiro; Manuel Fernandes da Costa, feitor; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia].

Topónimos: Goa*.

[255] **1655, Abril 29, Goa**

Alvará de D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, ordenando o cumprimento de todas as cláusulas do contrato realizado entre a população de Manar e a Fazenda Real, sem que nenhum ministro o alterasse, sob pena de ser responsabilizado por tal acto.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o feitor da fortaleza de Manar, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição do padre António Dias, membro da Companhia de Jesus e pai dos cristãos da ilha de Manar, solicitando liberdade para caçarem os «alias», sem que ninguém se intrometesse ou impedisse. Relata os bons serviços dessa população ao monarca e ao bom nome português, nomeadamente na defesa perante os ataques dos holandeses e no auxílio prestado no socorro de Ceilão, mesmo sendo uma população pobre e vexada por alguns ministros e outros poderosos. D. Filipe Mascarenhas tinha-os obrigado a pagar a renda do tabaco e de caçar à sua custa três «alias», mas os oficiais reais intrometiam-se nessa caçada, o que lhes retirava os proveitos e aumentava as despesas. Encontra-se, também, inserto o despacho do governador, passado em Goa, a 18 de Abril de 1655, para que o procurador da Coroa e da Fazenda analisasse a petição; o parecer do procurador afirmando que a sua opinião seria dada em Conselho da Fazenda; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], tomado em Goa, a 20 de Abril de 1655, determinando o respeito pelo contrato entre a população de Manar e a Fazenda Real, sem que nenhum ministro se intrometesse (*fl. 174-174v*).

Antropónimos: Álvares; António Dias, padre jesuíta e pai dos cristãos da ilha de Manar; D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; capitão da fortaleza de Manar; Cardoso; Carrilho; feitor de Manar; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Francisco Barbosa Aranha; Gonçalo Cabral, tesoureiro da meia anata; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Mergulhão; Pedro de Abreu, [escrivão]; Simão Pinto Preto, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia].

Topónimos: Ceilão; Goa*; Manar, distrito, fortaleza, ilha.

[256] 1655, Maio 2, Goa

Alvará de D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, autorizando o marquês de Nisa, almirante da Índia, a obter em Ceilão setenta bares de canela, como lhe tinha sido concedido pelo conde de Óbidos, vice-rei do Estado da Índia. Esta seria transportada para Goa à custa da Fazenda Real, assistindo ao embarque o vedor da Fazenda de Ceilão e à sua entrega o feitor. A canela ser-lhe-ia paga na feitoria de Ceilão, ou em Goa, caso não existisse nesta verbas disponíveis.

Esta decisão teve como base o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 3 de Outubro de 1652, e a resposta favorável do procurador da Coroa e da Fazenda, Dr. João Álvares Carrilho.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão-geral, o vedor da Fazenda e o feitor da ilha de Ceilão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição do marquês de Nisa a requerer a passagem de uma provisão de acordo com a decisão de D. Filipe Mascarenhas que o autorizou a obter setenta bares de canela do seu alvitre em Ceilão, carregando-o em receita ao feitor António Pereira, e um outro alvará para em Colombo adquirir a mesma quantidade; o despacho do governador, de 19 de Abril de 1655, para o procurador da Coroa e da Fazenda analisar a petição; o parecer do procurador da Coroa e da Fazenda, dada em Goa, a 26 de Abril de 1655, a deferir o pedido; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], tomado em Goa, a 29 de Abril de 1655, autorizando o suplicante a produzir os setenta bares de canela em Ceilão (*fl. 175-175v*).

Antropónimos: Álvares; António de Melo; António Pereira, feitor de Ceilão; D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; capitão-geral da ilha de Ceilão;

Cardoso; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; feitor de Ceilão; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Ribeiro, [escrivão]; Gonçalo Cabral, tesoureiro da meia anata; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; Dr. João Álvares Carrilho, procurador da Coroa e da Fazenda Real; João de Miranda, [escrivão]; marquês de Nisa, almirante da Índia; [Martim Velho] Barreto, vedor da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; Nicolau Pereira de Castro; Pedro Homem Ferreira; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei e governador do Estado da Índia; vedor da Fazenda de Ceilão.

Topónimos: Ceilão, ilha; Colombo; Goa*, cidade.

[257] 1655, Maio 5, Goa

Alvará de D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, ordenando ao feitor da cidade de Cochim o pagamento a Simão Gomes da Silva, capitão daquela cidade, da quantia que tinha emprestado à Fazenda Real para o presídio de Cranganor, num total de dois mil xerafins, consignando-o no rendimento da Alfândega de Cochim, com a excepção do cabedal da pimenta. Este pagamento precedia os demais, pois tinha sido um empréstimo feito num período de necessidade.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o ouvidor da cidade de Cochim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Este teve como base um assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], de 4 de Maio de 1655 (*fl. 176*).

Antropónimos: Álvares; D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; capitão da cidade de Cochim; Cardoso; feitor de Cochim; [Dr. João Álvares] Carrilho, [procurador da Coroa e da Fazenda]; Manuel Salvador, [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Mergulhão; ouvidor de Cochim; Pedro de Abreu, [escrivão]; Simão Gomes da Silva, capitão de Cochim; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia].

Topónimos: Cochim, cidade; Cranganor, presídio; Goa*.

[258] 1655, Maio 21, Goa

Portaria do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, [Martim Velho] Barreto, proibindo o tesoureiro do Estado de elaborar o balanço das contas dos rendeiros do tabaco dessa cidade, pois a Fazenda Real tinha-a cobrado para suprir as necessidades financeiras do mesmo (*fl. 176v*).

À margem: «não tem effeito esta portaria, que foi rota».

Antropónimos: [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; tesoureiro do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*.

[259] 1655, [...][68], 29 Goa

Alvará de D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, ordenando a quitação de cem pardaus, anuais do foro pago por Leonel de Lima de Abreu pela aldeia Assagão [Asanaguião[69]], situada na parganá Tarapor, jurisdição de Damão. Ficaria a pagar somente duzentos pardaus, durante cinco anos, iniciados a partir da elaboração do alvará, findos os quais voltaria a pagar o mesmo que anteriormente, ou seja, trezentos pardaus.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o capitão da fortaleza de Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui o registo informando que o alvará teve como base um assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia]; a petição de Leonel de Lima de Abreu, foreiro da aldeia de Assagão, requerendo uma carta de aforamento em três vidas da dita aldeia, com a obrigação de pagar de foro anual duzentos pardaus, para além da obrigação de espingarda, por ser fidalgo velho e benemérito. A seca de 1630 matou inúmeros curumbis, o que provocou a redução do foro para quatrocentos e cinquenta pardaus, de acordo com uma patente do vedor da Fazenda, José Pinto Pereira. Oito anos depois eclodiu a guerra e o cerco com o mogor, prorrogando-se por mais seis anos o período excepcional, diminuindo-se o foro para trezentos pardaus. Em 1650 terminou o período de excepção, mas ainda não existia nenhuma melhoria, o que originou que os governadores lhe concedessem uma nova prorrogação por cinco anos, com o mesmo foro e com obrigação de espingarda. Em Janeiro de 1654 os coles inimigos atacaram a aldeia destruindo-a, queimando as casas dos curumbis e matando-os. Tais situações levaram a que Leonel de Lima de Abreu considerasse que nos últimos vinte e cinco anos a situação da aldeia piorara e não esperaria para o futuro qualquer melhoria. Encontra-se,

[68] Não se refere o mês.

[69] Cf. Lívia Ferrão, «Tenants, rents and revenues from Daman in the late 16th century», in *Mare Liberum*, n.º 9, Julho de 1995, pp. 139-148.

também, inserto o despacho do governador, dado em Goa, a 5 de Janeiro de 1655, ordenando que o procurador da Coroa e da Fazenda analisasse a petição; o parecer do procurador, dado em Goa, a 15 de Janeiro de 1655, considerando ser necessário uma nova carta de aforamento, visto já lhe ter sido concedida uma outra com o foro de trezentos pardaus e com a obrigação de espingarda, concordando com a prorrogação por mais cinco anos desse mesmo foro, tendo em atenção o estado da aldeia; a petição do suplicante a manifestar a sua concordância com o parecer do procurador e a insistir no seu pedido; o despacho do governador, dado em Goa, a 5 de Abril, para que o Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] analisasse o pedido; a petição do suplicante a requerer o pagamento do foro no valor de duzentos pardaus por um período de quinze anos; o assento do Conselho da Fazenda, tomado em Goa, a 29 de Abril de 1655, determinando que o foreiro pagaria menos cem pardaus de foro durante cinco anos; a ordem do governador do Estado da Índia, [D. Brás de] Castro, dada em Goa, a 29 de Abril de 1655, para que a partir desse dia, e por um período de cinco anos, o suplicante somente pagasse de foro duzentos pardaus, findos os quais tornaria a pagar trezentos pardaus; e a ordem do governador, dada em Daugim, a 28 de Maio de 1655, para que o escrivão da Fazenda Geral explicitasse os motivos por que em Conselho da Fazenda se deliberara que o foro a pagar seria somente de duzentos pardaus (*fls. 176v-178*).

À margem: «ver

«Este registo deste aluara não auera efeito por ser roto o proprio ao fazer de outro que se fez na secretaria em uinte de Setembro de 657. Registado na dita secretaria no livro 2.° dos registos geraes a fl. 70 e desta verba se pacou certidão nas costas do dito aluara em o primeiro de Outubro de 657».

Antropónimos: D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; capitão da fortaleza de Damão; Cardoso; Carrilho; escrivão da Fazenda Geral; Figueiredo, procurador da Coroa e da Fazenda; Francisco Barbosa Aranha; Gonçalo Cabral, tesoureiro da meia anata; José Pinto Pereira, vedor da Fazenda; Leonel de Lima de Abreu, fidalgo, foreiro da aldeia de Assagão [Asanaguião]; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Mergulhão; Pedro de Abreu, [escrivão]; Simão Pinto Preto, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; [D. Vasco Mascarenhas], conde de Óbidos, vice-rei e governador do Estado da Índia.

Topónimos: Assagão [Asanaguião], aldeia; Damão; Daugim; Goa*; Tarapor, parganá.

[260] 1655, Maio 8, Goa

Provisão do governador do Estado da Índia, D. Brás de Castro, ordenando ao rendeiro do passo de Mergorim, das terras de Salsete, que pagasse anualmente ao padre João Gomes da Costa seiscentos xerafins, consignados na sua renda, e à viúva de Custódio Gomes de Figueiredo, durante a sua vida, trezentos xerafins. Tal pagamento desobrigava a Fazenda Real desse encargo.

Esta decisão baseou-se numa carta régia de D. João IV e numa sentença da Relação de Goa relativa a uma demanda de Custódio Gomes de Figueiredo, Francisco de Figueiredo e Gomes Eanes de Figueiredo contra a Fazenda Real, que prescrevia que o aforamento do passo pertenceria a Gomes Eanes de Figueiredo, o qual teria a obrigação de pagar de foro anual cem pardaus.

O filho de Gomes Eanes de Figueiredo herdou o referido passo após a morte do seu pai, tendo o rendeiro da Alfândega de Salsete tentado fixar-lhe a renda em seiscentos xerafins anuais, o que o monarca não autorizou.

O assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] determinava o cumprimento da sentença da Relação de Goa, não pagando o rendeiro mais que o previsto no seu regimento, sob pena de os culpados incorrerem nas penas aí descritas.

Uma sentença de habilitação do Dr. Brás Henriques da Veiga, de 20 de Novembro de 1652, considerava que o passo não pertenceria aos herdeiros de Custódio Gomes de Figueiredo e uma certidão do recebedor das terras de Salsete, Manuel de Melo, indicava que o rendimento do passo era de dois mil xerafins.

O parecer do procurador da Coroa e da Fazenda, Dr. Francisco Figueiredo Cardoso, de 12 de Janeiro de 1653, considerara que todos os mandovins deveriam ser incorporados nos bens da Coroa, visto serem direitos reais, tendo a Fazenda Real de indemnizar os seus proprietários.

Um despacho do vice-rei do Estado da Índia, Pedro da Silva, de 10 de Fevereiro de 1653, ordenava que esse assunto fosse ao Conselho da Fazenda, seguido de um outro de 22 de Agosto com a mesma ordem, após o rendeiro da Alfândega de Salsete ter avaliado o passo em dois mil xerafins.

O assento do Conselho da Fazenda, tomado em Goa, a 1 de Julho de 1654, determinava que se deveria conceder anualmente ao rendeiro uma tença de seiscentos xerafins, consignada na renda do passo, indemnizando-o desta forma pela perda da posse dos passos.

Um despacho de 14 de Abril de 1655 ordenava que se passasse uma provisão de acordo com o assento do Conselho da Fazenda e um outro de

29 de Abril de 1655 determinava que se entregasse ao padre João Gomes da Gama uma tença de seiscentos xerafins e de metade desse valor à viúva de Custódio Gomes de Figueiredo.

Registado em Goa, a 2 de Junho de 1655, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Simão Pinto Preto (*fls. 178v-180v*).

Antropónimos: Aleixo de Sá; Álvares; Amaral; António Faleiro; Bartolomeu de Almeida de Albuquerque, escrivão da fortaleza e da arrecadação de Salsete; Bartolomeu Lobo, [escrivão]; D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Dr. Brás Henriques da Veiga, procurador-mor dos Defuntos do Estado da Índia; Custódio Gomes de Figueiredo, filho de Francisco Figueiredo, neto de Gomes Eanes de Figueiredo e marido de Mariana Carvalho de Brito; Custódio Gomes de Figueiredo, meio irmão de D. Joana de Gama e de Francisco de Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco de Figueiredo, pai do padre João Gomes da Gama; Francisco Figueiredo, pai de Custódio Gomes de Figueiredo e filho de Gomes Eanes de Figueiredo; Dr. Francisco Figueiredo Cardoso, procurador da Coroa e da Fazenda; Gomes Eanes de Figueiredo, pai de Francisco Figueiredo e avô de Custódio Gomes de Figueiredo; Gonçalo Cabral, tesoureiro da meia anata; Inácio de Sequeira; D. Joana de Gama, mãe do padre João Gomes da Gama; João Gomes de Gama, padre, filho de Francisco Figueiredo e de D. Joana de Gama; D. João IV, rei de Portugal; José de Chaves Sotomaior, secretário; José de [Gouveia] Botelho, escrivão da Fazenda e da arrecadação dos foros de Salsete; José Pinto Brochado; Lourenço de Melo, anterior rendeiro do passo de Mergorim; Manuel de Melo, recebedor de Salsete; Mariana Carvalho de Brito, viúva de Custódio Gomes de Figueiredo; [Martim Velho Barreto], vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; Miguel de Sousa; Pedro da Silva, vice-rei e governador do Estado da Índia; Pedro Rodrigues, meirinho; Salema; Sebastião Cardoso; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Soares; D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, vice-rei e governador do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*; Margão, aldeia; Mergorim, passo; Salsete, alfândega, terras.

[261] **1655, Junho 7, Goa**

Portaria do vedor-geral da Fazenda, [Martim Velho] Barreto, ordenando ao recebedor de Salsete que não recebesse nenhum dinheiro, a não ser o do sacador da Câmara Geral, sob pena de não ser incluído no foro devido. O sacador da Câmara não devia consentir essa atitude.

Tal devia-se ao facto de o recebedor recolher, indevidamente, o dinheiro dos potecares[70] das aldeias em nome do sacador, o que era contrário ao estabelecido no regimento da arrecadação, segundo o qual todo o dinheiro seria arrecadado pelo sacador (*fl. 181*).

Antropónimos: escrivão da Câmara Geral; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; recebedor de Salsete; sacador da Câmara Geral.

Topónimos: Goa*; Salsete.

[262] **s.d., s.l.**

Petição de D. Jerónima Pereira, viúva de Gregório Simão de Carvalho, fiador do Dr. Luís Teixeira Cabral, requerendo ao monarca o pagamento dos ordenados desde o dia que partiu para o Reino, no valor de mil e setenta e oito xerafins, quatro tangas e vinte réis, incluindo a caixa de liberdades de forma a ficar desobrigada da fiança.

O pedido era justificado pelo facto de a viúva do Dr. Luís Teixeira Cabral não dispor de quaisquer outros recursos para suprir a dívida de mil quatrocentos e vinte e dois xerafins, três tangas e trinta e dois réis, para com a Fazenda Real, resultante da venda da feitoria de Moçambique, pois o seu marido falecera no regresso ao Reino.

Inclui o despacho do governador do Estado da Índia, [D. Brás de] Castro, dado em Goa, a 18 de Abril de 1654, para que o procurador da Coroa e da Fazenda analisasse a petição; o parecer do procurador, dado em Goa, a 30 de Abril de 1654, considerando que se deveria aceitar o requerimento da suplicante, apesar de somente após a averiguação das contas se dever determinar qual a quantia devida; a petição da suplicante onde exprime a sua concordância com o parecer do procurador e solicitando a passagem da provisão; o despacho do governador, dado em Goa, a 16 de Março de 1654, para que o Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] se pronunciasse acerca do assunto; o assento do Conselho da Fazenda, tomado em Goa, a 20 de Abril de 1654, determinava a realização da compensação da dívida, de acordo com o parecer do procurador da Coroa e da Fazenda; a

[70] É o sacador da aldeia, ou seja, o recebedor (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

petição de D. Jerónima Pereira solicitando que o contador lhe passasse os documentos necessários para requerer o pagamento da dívida. Informava que a Fazenda Real se havia apoderado de mil setecentos e setenta e seis xerafins, uma tanga e quarenta réis resultantes da venda da feitoria de Moçambique, dinheiro que se encontrava em poder de Francisco Figueira de Almeida. Não poderia apresentar as contas por o caderno de encargos do primeiro ano estar com o escrivão da feitoria de Moçambique, Apolinário do Rego de Almeida, estante em Jafanapatão como feitor, embora tenha apresentado as fianças e despendido mil quatrocentos e vinte e dois xerafins, três tangas e trinta e três réis nas diligências efectuadas para o obter. Encontra-se, também, inserto a ordem, de 17 de Março de 1654, dada para que o contador declarasse se existiria alguma dívida do primeiro ano; o parecer do contador António Corvelos, de 18 de Março de 1654, considerando que, após o encerramento das contas do feitor de Mangalor, constava uma despesa de mil quatrocentos e vinte e dois xerafins, três tangas e trinta e três réis, procedidos do depósito de mil setecentos e sessenta e seis xerafins, uma tanga e dez réis, tendo a Fazenda Real utilizado essa quantia pelo que não tinha qualquer tipo de dúvidas de que se deveriam passar os papéis para a suplicante requerer o seu pagamento; a petição da suplicante a informar a sua concordância com o parecer do contador e a insistir na satisfação do seu pedido; a ordem, de 18 de Março de 1654, para que se procedesse como era solicitado por D. Jerónima Pereira; a certidão de António Corvelos de Andrade, passada em Goa, a 18 de Março de 1654, a confirmar a quantia despendida pela Fazenda Real do dinheiro depositado da venda da feitoria de Moçambique, ou seja, mil quatrocentos e vinte e dois xerafins, três tangas e trinta e dois réis, dos mil setecentos e setenta e seis xerafins, uma tanga e quarenta réis procedidos da venda da feitoria; a petição de D. Jerónima Pereira a requerer que o escrivão da Matrícula Geral passasse uma certidão com o conteúdo do título do Dr. Luís Teixeira Cabral, de que o seu marido fora fiador; o despacho do vice-rei, de 14 de Março de 1654, a deferir o pedido; a certidão do contador da Matrícula Geral, Francisco Girão Chichorro, passada em Goa, a 14 de Março de 1654, transcrevendo o título do Dr. Luís Teixeira Cabral, segundo a qual em 5 de Março de 1645 se tomara a fiança do seu vencimento de oito meses, de 12 de Abril de 1644 até 13 de Dezembro de 1644, de acordo com um assento do Conselho da Fazenda, de um despacho do conde de Aveiras e de um outro despacho do vedor-geral da Fazenda que lhe descontava uma caixa de liberdades no valor de cinquenta e sete réis; a declaração do vedor-geral da Fazenda, [Martim Velho] Barreto, passada em Goa, a 2 de Junho de 1655, a confirmar a

veracidade do conteúdo da certidão atrás referida; a declaração do contador a informar que os descontos mencionados na sua certidão foram realizados pelo tesoureiro do Estado, Manuel de Sousa Pinhel; a petição dos herdeiros de Gregório Simões Cabral e de D. Jerónima Pereira a requerer a realização das diligências necessárias para a obtenção de mil quatrocentos e vinte e dois xerafins, três tangas e trinta e dois réis, dos mil setecentos e setenta e oito xerafins, quatro tangas e vinte e seis réis, resultantes da venda da feitoria de Moçambique; a ordem, passada em Goa, a 30 de Abril de 1655, para que o contador de Gregório Simões se informasse do sucedido; o parecer do contador António Corvelos, de 29 de Abril de 1655, a corroborar a petição dos suplicantes; a ordem, dada em Goa, a 5 de Maio de 1655, para que os suplicantes informassem qual o tesoureiro que lhes tinha pago; a certidão do contador, passada em Goa, a 5 de Maio de 1655, informando que na conta de Gregório Simões existia um registo de seiscentos e sessenta e seis xerafins, três tangas e vinte réis que Manuel de Sousa Pinhel tinha pago ao Dr. Luís Teixeira Cabral; a petição dos suplicantes a requerer o dito pagamento; o assento da Mesa da Fazenda, passado em Goa, a 12 de Maio de 1655, determinando que se elaborasse o balanço das suas contas, de forma a poder dar satisfação da fiança; a certidão do contador António Corvelos, de 14 de Maio de 1655, comprovando a existência no encerramento das contas de Gregório Simões de Carvalho de uma referência à quantia que o Dr. Luís Teixeira Cabral devia à Fazenda Real; a ordem do vedor-geral da Fazenda, dada em Goa, a 5 de Junho de 1655, para que o executor-geral dos Contos ou o seu escrivão verificasse se os mil setenta e oito xerafins, quatro tangas e vinte e seis réis haviam sido carregados em receita ao tesoureiro do Estado, Manuel de Sousa Pinhel; a declaração de Manuel de Brito, dada em Goa, a 5 de Junho de 1655, desobrigando o feitor Luís Teixeira Cabral dessa quantia; e a ordem de [Martim Velho] Barreto, dada em Goa, a 7 de Junho de 1655, para que se colocassem verbas na fiança (*fls. 181-184*).

Antropónimos: Álvares; António Corvelos de Andrade, contador dos Contos; Apolinário do Rego de Almeida, antigo escrivão da feitoria de Moçambique; [D. Brás de] Castro, governador do Estado da Índia; Cardoso; Domingos de Pina [de Alma], escrivão da Matrícula Geral; executor-geral dos Contos; Figueiredo; Francisco Figueira de Almeida, depositário da venda da feitoria de Moçambique; Francisco Girão Chichorro, contador da Matrícula Geral; Gregório Simões de Carvalho, marido de D. Jerónima Pereira; D. Jerónimo Pereira, viúva de Gregório Simões de Carvalho; [Dr. João Álvares] Carrilho, procurador

da Coroa e da Fazenda; [D. João da Silva Telo e Meneses], conde de Aveiras, vice-rei e governador do Estado da Índia; Dr. Luís Teixeira Cabral, desembargador e provedor-mor dos Defuntos; Manuel da Costa Sotomaior, tesoureiro do Estado da Índia; Manuel de Brito; Manuel de Sousa Pinhel, tesoureiro do Estado da Índia; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Mergulhão; Moreira; Silva; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; Sousa.

Topónimos: Goa; Jafanapatão; Lisboa; Mangalor, feitoria, fortaleza; Moçambique, feitoria.

[263] Ca. 1655, Junho 26, s.l.

Registo da concesssão de um alvará, de 26 de Junho de 1655, a António de Sousa nomeando-o meirinho da galé, enquanto o vedor-geral da Fazenda não decidisse o contrário (*fl. 184v*).

Antropónimos: António de Sousa, meirinho da galé; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

[264] 1655, Agosto 6, s.l.

Registo de dois alvarás provendo o ofício de guarda da descarga das naus (*fl. 184v*).

[265] Ca. 1655, Agosto 6, s.l.

Registo de dois alvarás, de 6 de Agosto de 1655, concedendo o ofício de guarda da descarga das naus oriundas do Reino a Manuel Gonçalves e a [Lourenço] Marques (*fl. 184v*).

Antropónimos: [Lourenço] Marques, guarda da descarga das naus; Manuel Gonçalves, guarda da descarga das naus.

[266] Ca. 1655, Agosto 14, s.l.

Registo de um alvará, de 14 de Agosto de 1655, [concedendo o ofício de guarda] da descarga de uma das naus oriunda nesse ano do Reino a Gaspar Velho de Lemos (*fl. 184v*).

Antropónimos: Gaspar Velho de Lemos, guarda da descarga da nau.

[267] s.d., s.l.

Petição do naique Vitola, rendeiro do passo de Daugim, requerendo ao monarca a entrega do passo, pelo valor do rendimento do segundo ano do

arrendamento, iniciado a 17 de «Junho passado» [1654?], e não o fixado anteriormente, por as guerras com os mouros impedirem a passagem, diminuindo-lhe os rendimentos.

O foreiro arrendou o passo por um período de três anos, no valor de mil duzentos e cinquenta xerafins anuais, tendo satisfeito integralmente o primeiro ano do seu arrendamento.

Inclui o despacho do governador do Estado da Índia, [D. Brás de] Castro, dado a 11 de Novembro de 1654, para que o procurador da Coroa e da Fazenda analisasse a petição; o parecer do procurador, de 17 de Novembro de 1654, indeferindo o pedido; a petição do suplicante a solicitar que se aceitasse o seu pedido, e caso faltasse algum documento pedia que o informassem de forma a poder tratar dele; o parecer do procurador, dado a 9 de Dezembro de 1654, considerando que se deveria atender ao pedido do suplicante, tendo em atenção que as guerras impediam a passagem; a petição do naique Vitola a concordar com o parecer do procurador, e a requerer o abatimento do foro enquanto durasse o impedimento da passagem e autorização para citar o procurador da Coroa e da Fazenda; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], tomado em Goa, a 3 de Agosto de 1655, a deferir o pedido; e o alvará do governador do Estado da Índia, D. Brás de Castro, passado em Goa, a 7 de Agosto de 1655, autorizando o naique Vitola a citar o procurador da Coroa e da Fazenda. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o juiz dos Feitos da Fazenda e da Coroa, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fl. 185-185v*).

Antropónimos: Álvares; D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Brás Henriques da Veiga, procurador da Coroa e da Fazenda; Cardoso; Carrilho, procurador da Coroa e da Fazenda; escrivão do passo de Daugim; Francisco Barbosa Aranha; Gonçalo Cabral, tesoureiro da meia anata; Guilherme Pereira, oficial maior e [escrivão]; juiz dos Feitos da Fazenda e da Coroa; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; Vitola, naique, rendeiro do passo de Daugim.

Topónimos: Daugim, passo; Goa.

[268] **s.d., s.l.**

Petição do naique Vitola, rendeiro do passo de Santiago, requerendo a entrega do passo à Fazenda Real durante o tempo que durasse a guerra com os mouros, que impediam a passagem e lhe retiravam os rendimentos.

Tinha arrendado o passo por três anos, pagando de foro anual setecentos xerafins.

Inclui o despacho do governador do Estado da Índia, [D. Brás de] Castro, dado em Goa, a 12 de Novembro de 1654, para que o procurador da Coroa e da Fazenda analisasse a petição; o parecer do procurador, dado a 17 de Novembro de 1654, indeferindo o pedido; a petição do suplicante a contestar o parecer do procurador solicitando autorização para obter os papéis de forma a obter o que requeria; o parecer do procurador, de 29 de Dezembro de 1654, a deferir o pedido, tendo em atenção a situação de guerra; a petição do suplicante a concordar com a resposta anterior e a requerer o abatimento do foro enquanto durasse o impedimento da passagem; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], tomado em Goa, a 3 de Agosto de 1655, a autorizar o suplicante a citar o procurador da Coroa e da Fazenda; e o alvará de D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, dado em Goa, a 7 de Agosto de 1655, concedendo autorização para citar o procurador da Coroa e da Fazenda. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o juiz dos Feitos da Coroa, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fl. 186-186v*).

Antropónimos: Álvares; D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Brás Henriques da Veiga, procurador da Coroa e da Fazenda; Cardoso; Carrilho; Francisco Barbosa Aranha; Gonçalo Cabral, tesoureiro da meia anata; Guilherme Pereira, oficial maior e [escrivão]; juiz dos Feitos da Coroa; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; Vitola, naique, rendeiro do passo de Daugim.

Topónimos: Daugim, passo; Goa; Santiago, passo.

[269] **1655, Agosto 11, Goa**

Alvará de D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, ordenando ao feitor de Damão, André de Azevedo de Sande, que aceitasse como fiador da terça da renda do tabaco dessa cidade Mateus Afonso de Melo, pois, em caso de necessidade, assegurava a cobrança da renda.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, entre outros oficiais, teve conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Rama Sinai, o rendeiro do tabaco de Damão, a solicitar que o feitor aceitasse o seu fiador por ser «notoriamente abonado e afazendado», visto o anterior rendeiro, Locumadara Sinai, um seu inimigo, em

conjunto com alguns poderosos, ter levantado suspeitas sobre a sua capacidade financeira, com o intuito de obter a renda por um valor inferior; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], tomado em Goa, a 28 de Julho de 1655, a determinar que o feitor aceitasse o fiador apresentado por Rama Sinai (*fl. 187-187v*).

Antropónimos: Álvares; André de Azevedo de Sande, feitor de Damão; D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Cardoso; Carrilho; Francisco Barbosa Aranha, [escrivão]; Gonçalo Cabral, tesoureiro da meia anata; Guilherme Pereira, oficial maior e [escrivão]; Locumadara Sinai, antigo rendeiro da renda do tabaco de Damão; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mateus Afonso de Melo, feitor da terça da renda do tabaco de Damão; Mergulhão; Rama Sinai, rendeiro da renda do tabaco de Damão; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia].

Topónimos: Damão, cidade; Goa*.

[270] **1655, Agosto 7, Goa**

Alvará de D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, autorizando Bapunu Sinai, antigo rendeiro das urracas de Goa, a citar o procurador da Coroa e da Fazenda Real.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o juiz dos Feitos da Coroa e da Fazenda, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Bapunu Sinai requerendo a desobrigação da pensão constante no seu contrato e autorização para citar o procurador da Coroa e da Fazenda. Pelo arrendamento das urracas da cidade pagava anualmente três mil e quatrocentos xerafins, para além de 1% para as obras pias. No início do terceiro ano, a 1 de Fevereiro de 1654, assistiu, como era usual, às avenças dos palmeireiros que traziam as urracas, a sura[71] e à dos taverneiros e rendeiros dos vinhos de Bardês. Destas obteve-se um rendimento de dois mil setecentos e quarenta e cinco xerafins e três tangas, de acordo com uma certidão do escrivão, e desta quantia retirara a quarta parte para os poderosos. Com o eclodir da guerra com os mouros, muitos sindos[72] e palmeireiros

[71] O suco extraído da espata de várias palmeiras indianas, e em especial do coqueiro. A sua extracção envolve a destruição dos frutos. Usa-se fresca e crua como bebida refrigerante e para levedar, e converte-se em vinagre, em aguardente fraca e forte, e em jagra (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

[72] É o lavrador de palmeiras ou o indivíduo que extrai sura (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

abandonaram as suas funções para se tornarem soldados e lascarins[73], tendo muitos rendeiros do vinho de Bardês deixado de o fazer passar pelo passo. Como os ministros da Justiça não realizavam as correições aos descaminhos das avenças e palmares o rendeiro reclamava uma perda de novecentos e tantos xerafins. Encontra-se, também, inserto o despacho do governador do Estado da Índia, [D. Brás de] Castro, dado em Goa, a 22 de Abril de 1655, para que o procurador da Coroa e da Fazenda analisasse a petição; o parecer do procurador, dado em Goa, a 30 de Abril de 1655, solicitando que o suplicante apresentasse os rendimentos dos dois anos anteriores; a petição do rendeiro onde afirmava que, de acordo com o escrivão da catualia[74], o rendimento do ano de 1652 tinha sido de três mil cento e quarenta e oito xerafins e vinte e sete réis, enquanto no seguinte três mil duzentos e sessenta e oito xerafins, quatro tangas e quarenta e quatro réis, solicitando o deferimento do seu pedido; o parecer do procurador, dado em Goa, a 29 de Março de 1655, informando o suplicante que deveria requerer ordinariamente a indemnização, pois tal era a prática; a declaração de Bapunu Sinai a concordar com a resposta anterior e a pedir que fosse deferida a sua petição; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], tomado em Goa, a 3 de Agosto de 1655, autorizando-o a citar o procurador da Coroa e da Fazenda (*fls. 187v-188v*).

Antropónimos: Álvares; Bapunu Sinai, antigo rendeiro das urracas de Goa; D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Cardoso; Carrilho, procurador da Coroa e da Fazenda; escrivão da catualia; Guilherme Pereira, oficial maior e [escrivão]; juiz dos Feitos da Coroa e da Fazenda; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia].

Topónimos: Bardês, terras; Goa*, cidade, ilha.

[271] 1654, Dezembro 11, Goa

Portaria do governador do Estado da Índia, D. Brás de Castro, ordenando ao feitor Manuel Fernandes da Costa o pagamento, através da canela oriunda de Ceilão, dos rendimentos da Alfândega ou dos foros de Salsete, do empréstimo concedido pelo vedor-geral da Fazenda, Martim Velho

[73] São os soldados indígenas (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

[74] Designa alguns direitos que se pagavam à barreira, sob o título originário de manutenção do catual, ou seja, o indivíduo que exercia todas ou algumas das seguintes funções: chefe da polícia da cidade, inspector dos mercados, juiz criminal e governador da cidade (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

Barreto, para o apresto das armadas e para outras necessidades do Estado da Índia, sem embargo de qualquer outra ordem. A «fortuna» apelava que esse pagamento deveria preceder os demais.

Registado [em Goa], cerca de 11 de Dezembro de 1654, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Simão Pinto] Preto (*fl. 188v*).

Antropónimos: D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Manuel Fernandes da Costa, feitor; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*.

Topónimos: Ceilão; Goa*, alfândega.

[272] s.d., s.l.

Petição de Manuel de Moura Rolim, capitão da fortaleza de Damão, requerendo o treslado da provisão que ordenava o pagamento da tença concedida à sua esposa, D. Ana de Negreiros, consignada nos rendimentos das obras pias de Damão.

Inclui o certificado do secretário de Estado, José de Chaves Sotomaior, passado em Goa, a 17 de Dezembro de 1653, comprovando a existência de uma provisão do vice-rei do Estado da Índia, D. Brás de Castro, no livro 1.º dos registos. A referida provisão ordenava o pagamento da tença de D. Ana de Negreiros, consignando-a nas obras pias da fortaleza de Damão, a partir do momento em que o seu marido tomasse posse da capitania dessa fortaleza. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o tesoureiro da fortaleza de Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará. Encontra-se, também, inserto a petição do suplicante a requerer ao feitor o pagamento da tença à sua esposa, no valor de duzentos xerafins, e da quantia atrasada, que perfazia seiscentos e cinquenta xerafins, respeitantes a três anos e três meses. O tesoureiro das Obras Pias de Damão tinha deixado de lhe pagar, devido à diminuição dos rendimentos da renda a que estava consignado esse pagamento. Inclui, também, inserto o despacho do vice-rei, dado em Goa, a 15 de Dezembro de 1653, para que se passasse provisão consignando o pagamento da tença da esposa do suplicante na fortaleza de Damão, desde o dia em que o seu marido tomara posse.

Registado [em Goa] cerca de 13 de Agosto de 1655, pelo secretário do Estado da Índia, José de Chaves Sotomaior (*fl. 189-189v*).

Antropónimos: D. Ana de Negreiros, esposa de Manuel de Moura Rolim; António Ribeiro, [escrivão]; D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia; capitão da fortaleza de Damão;

feitor de Damão; Francisco Barbosa Aranha; Gaspar de Pina, tesoureiro da meia anata; José de Chaves Sotomaior, secretário de Estado, fidalgo da Casa Real; Manuel de Moura Rolim, capitão da fortaleza de Damão e marido de D. Ana de Negreiros; tesoureiro das Obras Pias de Damão; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Damão, fortaleza; Goa.

[273] **1655, Agosto 28, Goa**

Portaria do vice-rei do Estado da Índia, [D. Rodrigo Lobo da Silveira[75]], ordenando ao tesoureiro e ao feitor de Goa, ao recebedor de Salsete e de Bardês que não efectuassem nenhum pagamento sem a sua prévia autorização, sob pena de se proceder contra os infractores como se de um crime se tratasse. Desta forma, procurava-se evitar os habituais desvios e o aumento das despesas da Fazenda Real (*fl. 190*).

Antropónimos: feitor de Goa; [D. Rodrigo Lobo da Silveira], conde de Sarzedas, vice-rei e governador do Estado da Índia; recebedor de Bardês; recebedor de Salsete; tesoureiro de Goa.

Topónimos: Bardês, terras; Goa*; Salsete.

[274] **1655, Agosto 30, Goa**

Alvará de D. Rodrigo de Silveira, vice-rei do Estado da Índia, ordenando aos oficiais que não levassem mais que o preço justo para a elaboração de certidões, ou seja, o fixado nos regimentos e nas ordenações. Quem não cumprisse seria suspenso dos seus ofícios e castigado. Os ministros também deveriam ser justos nas sentenças.

O chanceler do Estado da Índia, o ouvidor-geral do Crime e do Cível e o guarda-mor da Torre do Tombo, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará foi registado na Fazenda, Torre do Tombo, nos cartórios dos escrivães do juiz dos Feitos, na Ouvidoria-Geral do Crime e do Cível.

Inclui o registo do pregão, a 31 de Agosto de 1655, lançado pelo meirinho José de Araújo, pelo escrivão dos meirinhos João Machado e pelo porteiro Simão da Costa, no dia 31 de Agosto de 1655 (*fls. 190-191*).

Antropónimos: Aleixo de Sá; António da Costa, [escrivão]; chanceler do Estado da Índia; guarda-mor da Torre do Tombo; João Machado, escrivão dos meirinhos; José de Araújo, meirinho; José

---

[75] Vice-rei do Estado da Índia entre 1655-1656.

de Chaves Sotomaior, secretário de Estado; ouvidor-geral do Crime e do Cível; D. Rodrigo de Silveira, conde de Sarzedas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Simão da Costa, porteiro; Simão Pinto Preto, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia].

Topónimos: Goa*.

[275] **1655, Setembro 6, Goa**

Alvará do conde de Sarzedas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando a todos os indivíduos que possuíssem canela o seu registo na Fazenda, num prazo de três dias. Quem o não fizesse veria a sua canela confiscada, recebendo o denunciante um terço.

Seria apregoado nos locais públicos e registado na Fazenda (*fl. 191*).

À margem: «o registo da canella uai adiante fl. 453».

Antropónimos: [D. Rodrigo Lobo da Silveira], conde de Sarzedas, vice-rei e governador do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*.

[276] **1655, Setembro 17, Goa**

Registo do pregão lançado pelo meirinho da Fazenda, Lázaro Gonçalves, pelo escrivão dos meirinhos, Simão Pereira, e pelo porteiro, Simão Rodrigues, pelas ruas e nos locais habituais de Goa de um alvará do vice-rei, [D. Rodrigo Lobo da Silveira], que estatuía a obrigatoriedade do registo de toda a canela na Fazenda[76] (*fl. 191*).

Antropónimos: Lázaro Gonçalves, meirinho; [D. Rodrigo Lobo da Silveira], conde de Sarzedas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Simão Pereira, escrivão dos meirinhos; Simão Rodrigues, porteiro.

Topónimos: Goa*.

[277] **1655, Setembro 17, s.l.**

Registo do pregão de um assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] registado no livro 7.º dos assentos, no fólio 81[77], realizado por Roque de Melo, escrivão dos meirinhos, Lázaro Gonçalves, meirinho da Fazenda, e Luís do Rego, porteiro, pelas ruas e locais habituais de Goa.

---

[76] Cf. o alvará do conde de Sarzedas de 6 de Setembro de 1655 (ver fl. 191)

[77] Não se refere o conteúdo do assento.

Inclui a certidão de Mateus Pereira, passada em Goa, a 20 de Setembro de 1655, confirmando que notificara Bernardo de Aragão, D. Francisco Sotomaior, Pedro Carvalho Coutinho de um assento do Conselho da Fazenda; a certidão de Gonçalo Lopes, de 27 de Setembro de 1655, certificando a notificação do capitão da fortaleza de Aguada do mesmo assento; a certidão de Diogo de Meneses, passada em Goa, a 24 de Setembro de 1655, comprovando que notificara no dia 20 o capitão do passo de Naroa, que lhe dissera que cumpriria as suas obrigações relativas à vigia, mas que nesse passo não existiriam soldados, naiques e peões, por estarem privados dos seus quartéis, segundo a ordem do tesoureiro do Estado; no dia 23 de Setembro de 1655 o escrivão do passo de Madre Deus, Francisco Rodrigues da Rocha, e no dia seguinte o capitão do passo de São Brás, D. Luís de Melo, informaram-no que iriam cumprir o assento, apesar de aí não existirem naiques, nem peões; e a certidão de Gonçalo Lopes, de 27 de Setembro de 1655, acerca da notificação do capitão da fortaleza de Pangim, João da Câmara (*fls. 191v-192*).

Antropónimos: Bernardo de Aragão; Diogo de Meneses, escrivão das execuções; D. Francisco de Sousa, capitão do passo de Naroa; Francisco Rodrigues da Rocha, escrivão do passo de Madre Deus; D. Francisco Sotomaior, capitão do passo de Santiago; Gonçalo Lopes, escrivão das execuções; João da Câmara, capitão do passo da fortaleza de Pangim; João de Melo de Sampaio, capitão da fortaleza da Aguada; Lázaro Gonçalves, meirinho; D. Luís de Melo, capitão do passo de São Brás; Luís do Rego, porteiro; D. Manuel de Mascarenhas, proprietário do cargo de capitão da fortaleza de Pangim; Mateus Picardo, escrivão das execuções; Pedro Carvalho Coutinho, capitão do passo de São Lourenço; Rodrigo Lobo da Silveira, conde de Sarzedas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Roque de Melo, escrivão dos meirinhos; tesoureiro do Estado.

Topónimos: Aguada, fortaleza; Goa; Madre Deus, passo; Naroa, passo; Pangim, fortaleza; São Brás, passo; São Lourenço, passo; São Tiago, passo.

[278] Ca. 1655, Outubro 9, s.l.

Registo da concessão de um alvará, de 9 de Outubro de 1655, a Manuel Pereira nomeando-o guarda da nau capitânia *Bom Jesus da Vidigueira*, que nesse ano partiria para o Reino (*fl. 192*).

Antropónimos: Manuel Pereira, guarda da nau capitânia *Bom Jesus da Vidigueira*.

[279] **Ca. 1655, Outubro 12, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, de 12 de Outubro de 1655, a Pedro Carvalho nomeando-o guarda da carga da nau capitânia *Bom Jesus da Vidigueira*, que nesse ano partiria para o Reino (*fl. 192*).

Antropónimos: Pedro Carvalho, guarda da carga da nau capitânia *Bom Jesus da Vidigueira*.

[280] **Ca. 1658, Fevereiro 12, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, de 12 de Fevereiro de 1658, a António Carvalho nomeando-o guarda da carga da nau capitânia *Bom Jesus do Carmo*, que nesse ano partiria para o Reino (*fl. 192*).

Antropónimos: António Carvalho, guarda da carga da nau capitânia *Bom Jesus do Carmo*.

[281] **1655, Setembro 26, Goa**

Alvará do conde de Sarzedas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando a todas as pessoas que registassem na Casa da Moeda o ouro que tivessem em seu poder, para que fosse lavrado em san-tomes. Quem o não cumprisse incorreria no pagamento da quantia perdida em «três dobro», na prisão e degredo por quatro anos para Ceilão. Determinava, ainda, que os oficiais da Alfândega e o juiz da Moeda deveriam ser vigilantes, denunciando quem não cumprisse este alvará.

Este alvará deveu-se aos constantes desvios de ouro de Moçambique, do qual muito passava para a terra do mouros, o que prejudicava a Fazenda Real e era contrário à Bula da Cruzada.

Inclui a certidão do lançamento do pregão, a 26 de Setembro de 1655, pelo meirinho Manuel da Costa Batalha, porteiro dos leilões, Domingos Gonçalves, e escrivão da vara, António dos Reis, nos locais públicos e habituais para que fosse do conhecimento de todos (*fl. 192v*).

Antropónimos: António dos Reis, escrivão da vara; Domingos Gonçalves, porteiro dos leilões; juiz da Moeda; Manuel da Costa Batalha, meirinho da Fazenda dos Contos; D. Rodrigo Lobo da Silveira, conde de Sarzedas, vice-rei e governador do Estado da Índia.

Topónimos: Ceilão; Goa*; Moçambique; Santa Luzia, bairro.

[282] **1655, Outubro 9, Goa**

Portaria do conde de Sarzedas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao tesoureiro do Estado da Índia, Álvaro Ferreira, o pagamento das ordinárias e ordenados dos oficiais do Estado desde a sua chegada, nas consignações determinadas, pois quando fora necessário todos o auxiliaram. Também era sua intenção pagar os ordenados atrasados, mas não podia fazê-lo já que a Fazenda Real se encontrava numa situação financeira precária.

A primeira ordem do governador não tinha a intenção de suspender os pagamentos dos eclesiásticos, dos ministros e oficiais, mas tão-somente determinar quanto ganhavam e saber se essa quantia excedia o rendimento de Goa.

Esta portaria seria registada na Secretaria, na Fazenda Geral, Matrícula e no livro de contas do tesoureiro (*fl. 193*).

Antropónimos: Álvaro Ferreira, tesoureiro do Estado da Índia;
D. Rodrigo Lobo da Silveira, conde de Sarzedas, vice-rei
e governador do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*.

[283] **1655, Outubro 18, Goa**

Alvará de D. Rodrigo [Lobo] de Silveira, vice-rei do Estado da Índia, autorizando Rama Sinai a administrar a renda do tabaco de Damão de acordo com as condições expressas no seu contrato de arrendamento. Ser-lhe-ia entregue o rendimento desde o dia em que a arrematou, não devendo o feitor de Damão importuná-lo.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o feitor de Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição do rendeiro a requerer a confirmação do arrendamento e que o feitor cobrasse de Locumadara Sinai[78] os oito mil e quinhentos pardaus, para além do valor das obras pias, sendo essa quantia descontada no seu primeiro quartel. Solicitava que não fosse executado ou preso, por essa dívida e por não ter, ainda, apresentado o fiador da terça. O anterior rendeiro, com a cumplicidade do feitor, arrendou a dita renda por seis mil pardaus, as avenças de Tarapor, Maim e Sangens por cinco mil e quinhentos pardaus e as da cidade e da sua jurisdição por quinhentos pardaus, quando valiam mais de três mil. O mesmo continuou a distribuir o tabaco pelas terras do mogor, sem dar conhecimento ao suplicante, o que o prejudicava, diminuindo-lhe os rendimentos. Informava, também, que durante o leilão, o anterior rendeiro apresentara como último lanço oito mil quatrocentos e

[78] Também surge referido como Locumudara Sinai.

cinquenta pardaus, apresentando o suplicante um lanço superior em cinquenta pardaus. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 11 de Outubro de 1655, autorizando o suplicante a «correr com a renda». O feitor de Damão não deveria importuná-lo, entregando-lhe o rendimento recolhido desde o dia em que a arrematara ou, em alternativa, realizar-lhe-ia os descontos inerentes. O feitor foi, também, obrigado a justificar-se perante o vedor da Fazenda dos motivos que o levaram a arrendar a renda, sabendo de antemão que já tinha sido arrematada ao suplicante (*fls. 193-194*).

Antropónimos: Álvares; Cardoso; feitor de Damão; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Gonçalo Cabral, tesoureiro da meia anata; Guilherme Pereira, oficial maior e [escrivão]; Locumandara Sinai, antigo rendeiro da renda do tabaco da fortaleza de Damão; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Mergulhão; Rama Sinai, rendeiro da renda do tabaco da fortaleza de Damão; D. Rodrigo [Lobo] de Silveira, conde de Sarzedas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia].

Topónimos: Damão, fortaleza; Goa*; Maim; Sangens; Tarapor.

[284] **1655, Outubro 26, Goa**

Alvará de D. Rodrigo [Lobo] da Silveira, conde de Sarzedas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando aos oficiais superiores da administração, nomeadamente ao vedor-geral da Fazenda, ao chanceler do Estado, ao provedor-mor dos Contos e ao secretário do Estado da Índia, que o informassem das leis, ordenações e regimentos, relativos à administração e aos despachos da Fazenda. Quem não o fizesse incorreria no pagamento dos prejuízos causados.

Tal devia-se a procurar adequar a sua acção e ordens com o que a legislação do Reino prescrevia, não a excedendo e obrigando todos os ministros a aplicar os seus despachos e a evitar os prejuízos com más interpretações.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o chanceler do Estado e o provedor-mor dos Contos, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Este seria registado na Chancelaria, na Fazenda, na Matrícula e nos Contos (*fls. 194v-195*).

Antropónimos: Aleixo de Sá; António Ribeiro, [escrivão]; chanceler do Estado da Índia; João de Oliveira; José de Chaves Sotomaior, secretário; José Pinto Brochado; provedor-mor dos Contos;

D. Rodrigo [Lobo] da Silveira, conde de Sarzedas, governador, vice-rei e capitão-geral da Índia, membro do Conselho de Estado; Sebastião Cardoso; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.
Topónimos: Goa*.

[285] Ca. 1655, Novembro 3, s.l.

Registo da concessão de um alvará, de 3 de Novembro de 1655, a Manuel da Silva Lousado nomeando-o escrivão da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*, por o ofício se encontrar vago após a morte do seu proprietário (*fl. 195*).
Antropónimos: Manuel da Silva Lousado, escrivão da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires.*

[286] Ca. 1655, Novembro 9, s.l.

Registo da concessão de um alvará, de 9 de Novembro de 1655, a Manuel da Costa de Carvalho nomeando-o guarda da carga da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*, que nesse ano partiria para o Reino (*fl. 195*).
Antropónimos: Manuel da Costa Carvalho, guarda da carga da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires.*

[287] 1655, Novembro 19, Goa

Alvará de D. Rodrigo [Lobo] da Silveira, conde de Sarzedas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao feitor de Diu que entregasse a Jorge da Fonseca, ou ao seu procurador, o simbar e os bens confiscados, de acordo com o parecer do procurador da Coroa e da Fazenda.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o feitor da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Jorge da Fonseca requerendo que lhe fosse entregue a sua embarcação e todas as armas que aí se encontravam, após o pagamento dos direitos devidos ao mandovim de Caranjá e de Diu, pois era essa a obrigação dos que iam a Patane. Autorizado pelo capitão de Baçaim, Jorge da Fonseca, enviou um simbar carregar arroz em Pene, terras do rei Dialcão. Daí partiu em direcção ao mandovim de Caranjá, onde pagou os direitos. Na costa de Patane encontrou o capitão-mor da enseada de Diu, solicitando-lhe autorização para ir a Diu, o que lhe foi outorgada, mas acabou por ver a sua embarcação e respectiva carga confiscada, por se ter desviado da rota e por transportar armas, quando a embarcação sempre as transportara para a sua defesa. Encontra-se, também, inserto o despacho do vice-rei

do Estado da Índia, conde de Sarzedas, de 14 de Outubro de 1655, a solicitar que a petição fosse analisada pelo procurador da Coroa e da Fazenda; o seu parecer, dado em Goa, a 21 de Outubro de 1655, determinando a entrega da embarcação e da sua carga, ressalvando que o capitão da enseada de Diu deveria analisar o requerimento; a petição do suplicante a concordar com o parecer do procurador, visto a Fazenda Real não ter nada contra si, já que a viagem fora autorizada pelo capitão de Baçaim, solicitando por isso que se levantasse a fiança que em Diu se tinha tomado para a carga da embarcação, visto encontrar-se livre e desembargada; o despacho do conde de Sarzedas, dado em Goa, a 20 de Outubro de 1655, para que o apelo fosse visto pelo seu procurador, António da Fonseca; a sua resposta, passada em Goa, a 30 de Outubro de 1655, deferindo o pedido; a certidão do escrivão da Fazenda dos Órfãos, Gonçalo Vaz de Morais, de 30 de Outubro de 1655, comprovando a veracidade da assinatura do procurador António da Fonseca; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 6 de Novembro de 1655, ordenando ao feitor de Diu que entregasse ao suplicante ou ao seu procurador o simbar e a sua carga, de acordo com o parecer do procurador (*fls. 195v-196v*).

Antropónimos: Álvares; António da Fonseca, procurador e irmão de Pedro Vieira Guedes; capitão de Baçaim; capitão da fortaleza de Diu; capitão-mor da enseada de Diu; Dialcão, rei de Pene; feitor de Diu; Figueiredo, procurador da Coroa e da Fazenda; Francisco Barbosa Aranha; Gonçalo Cabral, tesoureiro da meia anata; Gonçalo Vaz de Morais, escrivão da Fazenda dos Órfãos; Jorge da Fonseca; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; Pedro de Abreu, [escrivão]; Pedro Vieira Guedes, capitão da armada de Diu e irmão de António da Fonseca; D. Rodrigo [Lobo] da Silveira, conde de Sarzedas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia].

Topónimos: Baçaim, cidade; Bandora, aldeia; Caranjá, mandovim; Diu, alfândega, enseada, fortaleza; Goa*; Mainbandora, mandovim; Patane, costa; Pene, reino.

[288] **Ca. 1655, Novembro 10, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, de 10 de Novembro de 1655, a Manuel de Castro Favela nomeando-o guarda da carga da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires* (*fl. 196v*).

Antropónimos: Manuel de Castro Favela, guarda da carga da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*.

[289] 1655, Dezembro 1, Goa

Portaria do conde de Sarzedas, vice-rei do Estado da Índia, inquirindo o vedor da Fazenda sobre a data em que as três naus e os dois galeões se encontravam prontos a navegarem, o dinheiro necessário para os «pôr à vela», e para pagar os ordenados e os mantimentos[79] para a infantaria e marinheiros. Relativamente ao apresto das embarcações considerava que não se deveria perder «uma só hora de tempo» (*fl. 197*).

Antropónimos: [D. Rodrigo Lobo da Silveira], conde de Sarzedas, governador, vice-rei e capitão-geral do Estado da Índia; vedor da Fazenda.

Topónimos: Goa*.

[290] Ca. 1656, Janeiro 11, s.l.

Registo da concessão de um alvará, de 11 de Janeiro de 1656, a Domingos Gonçalves nomeando-o calafate na viagem que a nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires* iria empreender nesse ano para o Reino, em substituição de Manuel Rodrigues (*fl. 197*).

Antropónimos: Domingos Gonçalves, calafate da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; Manuel Rodrigues, proprietário do ofício de calafate da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*.

[291] Ca. 1656, Janeiro 11, s.l.

Registo da concessão de um alvará, de 11 de Janeiro de 1656, a João André nomeando-o carpinteiro de sobresselente da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*, sendo Gonçalo Pires o seu proprietário (*fl. 197*).

Antropónimos: Gonçalo Pires, proprietário do ofício de carpinteiro de sobresselente da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; João André, carpinteiro de sobresselente da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*.

[292] Ca. 1656, Janeiro 12, s.l.

Registo da concessão do alvará, de 12 de Janeiro de 1656, ao padre franciscano frei António dos Anjos nomeando-o capelão da nau *Nossa Senhora*

---

[79] Que incluía carne, pescado, arroz, entre outros produtos.

da Graça, que nesse ano partiria para o Reino, por o seu proprietário ter falecido (*fl. 197*).

Antropónimos: frei António dos Anjos, franciscano e capelão da nau *Nossa Senhora da Graça*.

[293] **Ca. 1656, Janeiro 15, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, de 15 de Janeiro de 1656, nomeando [Valentim...] como condestável-mor da fortaleza de Chaul (*fl. 197*).

Antropónimos: [Valentim ...], condestável-mor da fortaleza de Chaul.

Topónimos: Chaul, cidade, fortaleza.

[294] **1655, Dezembro 31, Goa**

Portaria do conde de Sarzedas, vice-rei do Estado da Índia, proibindo o apresto da nau *Nossa Senhora da Graça*, enquanto o mestre, Pedro Gonçalves, o piloto, Francisco Martins, o sota-piloto, Manuel Soares, e o contramestre, Jerónimo Vaz, não fossem providos nos seus cargos. Estas nomeações deviam-se à informação favorável do vedor da Fazenda, que os considerava os «mais antigos e suficientes» e à prisão dos antecessores pela devassa ao capitão-mor, D. Fernando Manuel (*fl. 197v*).

Antropónimos: D. Fernando Manuel, capitão-mor da nau *Nossa Senhora da Graça*; Francisco Martins, piloto da nau *Nossa Senhora da Graça*; Jerónimo Vaz, contramestre da nau *Nossa Senhora da Graça*; Manuel Soares, sota-piloto da nau *Nossa Senhora da Graça*; Pedro Gonçalves, mestre da nau *Nossa Senhora da Graça*; D. Rodrigo Lobo da Silveira, conde de Sarzedas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia; vedor da Fazenda.

Topónimos: Goa*.

[295] **1656, Janeiro 20, Goa**

Ordem do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Artur de Sá, para que os guardas da nau capitânia *Bom Jesus da Vidigueira* não permitissem que os marinheiros carregassem nenhuma caixa de «liberdades» para além dos locais confinados a tal, ou seja, a coberta, somente podendo-se colocar em outros locais quando a coberta se encontrasse «cheia e abarrotado» [*sic*]. Se essa determinação não fosse respeitada pagariam os danos causados, para além de uma multa de dois mil xerafins para as despesas da Ribeira e o degredo para Ceilão por dez anos.

A ordem também se dirigia aos particulares, sendo afixada nos mastros das naus e o seu treslado enviado para o Reino (*fl. 197v*).

Antropónimos: Artur de Sá, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia].

Topónimos: Ceilão; Goa*.

[296] **1656, Janeiro 21, s.l.**

Registo da notificação feita por João Fernandes, escrivão dos meirinhos, a Manuel Pereira, guarda da nau *Bom Jesus*, do despacho do vedor da Fazenda, segundo o qual as caixas de «liberdades» seriam guardadas na coberta[80]. Com esta notificação procurava-se induzir que o guarda o cumprisse e a fixasse no mastro da nau.

O mesmo sucedeu com o guarda da nau *Nossa Senhora da Graça*, Manuel da Costa de Carvalho, do qual obteve a mesma resposta (*fls. 197v-198*).

Antropónimos: João Fernandes, escrivão dos meirinhos; Manuel da Costa de Carvalho, guarda da nau *Nossa Senhora da Graça*; Manuel Pereira, guarda da nau *Bom Jesus*; vedor da Fazenda.

[297] **1655, Outubro 9, Goa**

Alvará de D. Rodrigo [Lobo] da Silveira, conde de Sarzedas, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao vedor-geral da Fazenda que não concedesse a tença a nenhum dos providos das fortalezas, viagens ou cargas, sem que apresentassem os documentos passados pelo rendeiro da Chancelaria, Bartolomeu de Freitas, dos seus tesoureiros ou recebedores, e sem que pagassem previamente os direitos. Caso não o cumprissem o chanceler do Estado executaria os infractores ou, em alternativa, o executor-geral da Fazenda dos Contos abateria essa quantia no valor do arrendamento.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o juiz dos Feitos da Coroa e da Fazenda e o chanceler do Estado, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Esta ordem baseava-se no assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], de 23 de Abril de 1623.

Inclui a certidão de Sebastião Cardoso, passada em Goa, a 1 de Dezembro de 1655, onde afirmava que a provisão tinha sido registada pelo escrivão da Fazenda, anulando a ordem segundo a qual era o tesoureiro quem a executava, pois tinha-se considerado em Conselho da Fazenda, de 1 de De-

---

[80] Cf. ordem do vedor da Fazenda Geral do Estado da Índia, Artur de Sá, de 20 de Janeiro de 1556 (fl. 197v).

zembro de 1655, que tal era uma fraude; o registo, passado em Goa, a 6 de Dezembro de 1655, da anotação da verba acima referida na margem do registo; a petição de Bartolomeu de Freitas, rendeiro da Chancelaria, pedindo que o vedor da Fazenda não provesse ninguém em nenhum cargo, sem que primeiro apresentasse um escrito seu, correndo por conta da Fazenda Real as averiguações e diligências a realizar. Caso alguém servisse sem esse documento poderia requerer na Secretaria a certidão de provimento, para que o chanceler do Estado mandasse cobrar os direitos devidos, ou então que lhe realizasse os abatimentos necessários. O seu arrendamento permitia-lhe cobrar os direitos de concessão de cartas e provisões, o que não poderia fazer visto os providos não as irem solicitar ou não as registarem na Chancelaria, o que o prejudicava, mas também à Fazenda Real que não cobrava os direitos da meia anata. Pelos seus cálculos tinha perdido, até então, cerca de mil xerafins e a mesma quantia em meias anatas. Encontra-se, também, inserto o despacho do vice-rei, dado em Goa, a 27 de Setembro de 1655, a deferir o pedido; e o registo confirmando a passagem da certidão a 24 de Janeiro de 1656 (*fl. 198-198v*).

Antropónimos: Aleixo de Sá; Bartolomeu de Freitas, rendeiro da Chancelaria; chanceler do Estado da Índia; Cristóvão de Meneses, [escrivão]; executor-geral da Fazenda dos Contos; [Francisco da Gama], conde da Vidigueira, almirante, vice-rei e governador do Estado da Índia; José de Chaves Sotomaior, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; José Pinto Brochado, escrivão da Chancelaria; juiz dos Feitos da Coroa e da Fazenda; Miguel de Sousa; D. Rodrigo [Lobo] da Silveira, conde de Sarzedas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia; Sebastião Cardoso; tesoureiro; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*.

[298] 1656, Janeiro 27, Goa

Ordem do governador do Estado da Índia, [Manuel Mascarenhas Homem[81]], para que todas as pessoas que tivessem em seu poder âmbar, almíscar, aljofre, pedras de bazar e os quissessem enviar para o Reino teriam de pagar os direitos na Alfândega, sob pena de serem confiscados. Dois guardas realizariam as buscas necessárias para averiguar se a ordem estaria a ser

[81] Eleito governador do Estado da Índia em 1656, após a morte do conde de Sarzedas. Integrará também os dois Conselhos de Governo que se lhe seguiram (1656-1661 e 1661-1662).

cumprida, sob pena de serem castigados e privados do desempenho do seu ofício, caso não o cumprissem.

Esta ordem seria fixada na Alfândega e registada na Fazenda.

Inclui o registo do pregão, de 27 de Janeiro de 1656, pelas ruas e locais habituais de Goa, pelo escrivão Cristóvão Picardo, pelo porteiro Luís do Rego e pelo meirinho Pascoal de Sousa Pimentel (*fl. 199*).

Antropónimos: Cristóvão Picardo, escrivão; Luís do Rego, porteiro; Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia; Pascoal de Sousa Pimentel, meirinho.

Topónimos: Goa*.

[299] **1656, Janeiro 27, Goa**

Carta do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Artur de Sá, para Francisco Vieira, informando-o que a carga transportada no patacho em que seguia Martim Velho Barreto, antigo vedor da Fazenda, em nome de João Bartolomeu de Almeida, era da responsabilidade da Fazenda Real, de acordo com um assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], por o seu proprietário se encontrar preso (*fl. 199*).

Antropónimos: Artur de Sá, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Francisco Vieira; João Bartolomeu de Almeida; Martim Velho Barreto, antigo vedor da Fazenda.

Topónimos: Goa*.

[300] **1656, Janeiro 27, Goa**

Carta do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Artur de Sá, na qual transmitia a ordem do governador do Estado da Índia, [Manuel Mascarenhas Homem], para que o capitão Gaspar Pereira dos Reis, que seguia no patacho que ia socorrer Macau, levasse em seu nome, para o auxílio desse presídio, três mil e tantos xerafins, para além de quatro mil xerafins de uma letra de Baltasar da Veiga. Essa quantia seria entregue ao feitor Gregório Dias.

Inclui: o registo da letra de Baltasar da Veiga passada em Goa, a 25 de Janeiro de 1656; e a ordem de Baltasar da Veiga, dada a 25 de Janeiro de 1656, para que o general da China entregasse duas mil patacas, de dez tangas cada uma, por quatro mil xerafins da letra que recebeu do Estado para socorro do presídio de Macau (*fl. 199-199v*).

Antropónimos: Artur Sá, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Baltasar da Veiga; Francisco Moniz Supico; Gaspar

Pereira dos Reis, capitão; general da China; Gregório Dias, feitor; João de Sousa da Cunha.

Topónimos: China; Goa*; Macau, presídio.

[301] 1656, Janeiro 26, Goa

Carta do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Artur de Sá, para o feitor de Baçaim, António Simões de Carvalho, ordenando o pagamento da muxara e bata de um mês e meio aos marinheiros dos quinze navios da armada capitaneada por D. Manuel Mascarenhas, aos soldados e todos os demais que se encontrassem nas embarcações, visto ter saído provida até ao fim de Fevereiro. Tal pagamento só deveria efectuar-se após a realização do alardo, para o que se utilizaria o dinheiro disponível, ou recorrer-se-ia a um empréstimo. A armada deveria regresar a Goa com a cáfila.

A armada deveria transportar os caldeirões que o anterior vedor da Fazenda solicitou para os forçados da Casa da Pólvora, para além de tudo o que fosse necessário para os armazéns da Ribeira (*fls. 199v-200*).

Antropónimos: António Simões de Carvalho, feitor de Baçaim; Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; D. Manuel Mascarenhas, capitão-mor da armada.

Topónimos: Baçaim; Goa*, cidade, ribeira.

[302] 1656, Janeiro 26, Goa

Carta do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Artur de Sá, para o feitor João Ribeiro de Oliveira, noticiando que a armada que acompanharia a cáfila estava provida até ao final do mês de Fevereiro, alertando para a necessidade de se efectuarem os demais pagamentos até ao dia 15 de Abril. Caso este não dispusesse de verba para efectuar esse pagamento auxiliá-lo-ia o anterior feitor António Simões de Carvalho.

Solicitava o envio para a Ribeira da encomenda de António Simões de Carvalho, anterior feitor, ou seja, dos caldeirões, patingas[82] e bate para os forçados da Casa de Pólvora (*fl. 200*).

Antropónimos: António Simões de Carvalho, feitor; Artur de Sá, vedor da Fazenda do Estado da Índia; João Ribeiro de Oliveira, feitor.

Topónimos: Goa*, ribeira.

---

[82] Argueiro, toro, trave roliça, não serrada. É sinónimo de donaz (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

[303] **1656, Fevereiro 3, Goa**

Ordem do vedor da Fazenda, Artur de Sá, para que o patrão-mor das naus, Matias Ribeiro, verificasse o carregamento das naus do Reino, ancoradas na barra, a *Bom Jesus* e a *Nossa Senhora da Graça*, de forma à carga ser bem transportada e repartida por *ratio* de acordo com os lugares estipulados. Se o contramestre, os guardas e os arrumadores não o fizessem pagariam os danos causados e incorreriam nas penas que o governador considerasse justas (*fl. 200-200v*).

Antropónimos: arrumadores da nau *Bom Jesus*; arrumadores da nau *Nossa Senhora da Graça*; Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; contramestre da nau *Bom Jesus*; contramestre da nau *Nossa Senhora da Graça*; guardas da nau *Bom Jesus*; guardas da nau *Nossa Senhora da Graça*; Matias Ribeiro, patrão-mor da nau *Bom Jesus*; patrão-mor da nau *Nossa Senhora da Graça*.

Topónimos: Goa*.

[304] **1656, Janeiro 22, Goa**

Alvará de Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, provendo Pedro Gonçalves no ofício de mestre da nau capitânia *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*, que nessa monção partiria para o Reino. Receberia os agasalhos, liberdades, os prós e percalços determinados pelo regimento.

A nomeação deveu-se a alguns dos oficiais dessa nau terem sido considerados culpados na devassa do seu capitão-mor, D. Fernando Manuel.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão-mor e o piloto da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 200v-201*).

Antropónimos: Aleixo de Sá; Cristóvão de Meneses, [escrivão]; D. Fernando Manuel, capitão-mor da nau capitânia *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; Francisco Barbosa Aranha; Gonçalo Cabral, tesoureiro da meia anata; João de Melo; José de Chaves Sotomaior, secretário; José Pinto Brochado; Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Pedro Gonçalves, mestre da nau capitânia *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; piloto da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; [Sebastião] Cardoso; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*.

[305] **1656, Fevereiro 9, Ribeira [Goa]**

Ordem do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Artur de Sá, para que se registassem na Fazenda os bens embarcados na nau *Bom Jesus da Vidigueira*, de forma a evitar «embaraços e empatarem a Fazenda na Caza da Yndia». O mesmo procedimento realizar-se-ia com os bens e alvitres do rei e da rainha.

A decisão devia-se às queixas dos oficiais da Alfândega e dos guardas da nau *Bom Jesus da Vidigueira*, denunciando o embarque de alguns bens sem o despacho da Alfândega, nem o registo da Fazenda, como estava estipulado.

A mesma ordem foi dada ao capitão-mor da nau *Nossa Senhora dos Mártires*, D. Fernando Manuel (*fl. 201*).

Antropónimos: Artur de Sá, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; D. Fernando Manuel, capitão-mor da nau capitânia *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*.

Topónimos: Goa*, ribeira.

[306] **1656, Janeiro 22, Goa**

Alvará de Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, provendo Jerónimo Vaz no ofício de contramestre da nau capitânia *Nossa Senhora da Graça dos Mártires* que nessa monção partiria para o Reino. Receberia as «liberdades», os agasalhos, prós e percalços determinados pelo regimento.

A nomeação deveu-se a alguns dos oficiais dessa nau, vinda do Reino em 1654, terem sido considerados culpados na devassa do capitão-mor, D. Fernando Manuel.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão-mor, o piloto e o mestre da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fl. 201v*).

Antropónimos: Aleixo de Sá; André de Melo, [escrivão]; D. Fernando Manuel, capitão-mor da nau capitânia *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; Francisco Barbosa Aranha; Gonçalo Cabral, tesoureiro da meia anata; Jerónimo Vaz, contramestre da nau capitânia *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; José de Chaves Sotomaior, secretário; José Pinto Brochado; Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; mestre da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; piloto da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*.

[307] **1656, Janeiro 22, Goa**

Alvará de Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, provendo Francisco Martins no ofício de piloto da nau capitânia *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*, que nessa monção partiria para o Reino. Receberia as liberdades, os agasalhos, prós e percalços determinados pelo regimento.

A nomeação deveu-se a alguns dos oficiais dessa nau terem sido considerados culpados na devassa do capitão-mor, D. Fernando Manuel.

Teria de prestar juramento nos Santos Evangelhos.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão-mor, o piloto e o mestre da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fl. 202*).

Antropónimos: Aleixo de Sá; Diogo Manuel, [escrivão]; D. Fernando Manuel, capitão-mor da nau capitânia *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Martins, piloto da nau capitânia *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; Gonçalo Cabral, tesoureiro da meia anata; José de Chaves Sotomaior, secretário; José Pinto Brochado; Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; mestre da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; Miguel de Sousa; Sebastião Cardoso; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*.

[308] **1656, Janeiro 22, Goa**

Alvará de Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, provendo Manuel de Campos no ofício de meirinho da nau capitânia *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*, que nessa monção partiria para o Reino. Receberia as liberdades, os agasalhos, prós e percalços determinados pelo regimento.

A nomeação deveu-se a alguns dos oficiais dessa nau, vinda do Reino em 1654, terem sido considerados culpados na devassa do capitão-mor, D. Fernando Manuel.

Teria de prestar juramento nos Santos Evangelhos.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão-mor, o piloto e o mestre da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fl. 202v*).

Antropónimos: Aleixo de Sá; Cristóvão de Meneses, [escrivão]; D. Fernando Manuel, capitão-mor da nau capitânia *Nossa Senhora*

da Graça dos Mártires; Francisco Barbosa Aranha; Gonçalo Cabral, tesoureiro da meia anata; José de Chaves Sotomaior, secretário; José Pinto Brochado; Manuel Campos, meirinho da nau capitânia *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; mestre da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; Miguel de Sousa; piloto da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; Sebastião Cardoso; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*.

[309] 1656, Janeiro 22, Goa

Alvará de Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, provendo Manuel Soares no ofício de sota-piloto da nau capitânia *Nossa Senhora da Graça dos Mártires* que nessa monção partiria para o Reino. Receberia as liberdades, os agasalhos, prós e percalços determinados pelo regimento.

A nomeação deveu-se a alguns dos oficiais dessa nau, vinda do Reino em 1654, terem sido considerados culpados na devassa do capitão-mor, D. Fernando Manuel.

Teria de prestar juramento nos Santos Evangelhos.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o piloto e o mestre da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fl. 203*).

Antropónimos: Aleixo de Sá; Diogo Manuel, [escrivão]; D. Fernando Manuel, capitão-mor da nau capitânia *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; Francisco Barbosa Aranha; Gonçalo Cabral, tesoureiro da meia anata; [Jerónimo] de Melo; José de Chaves Sotomaior, secretário; José Pinto Brochado; Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, membro do Conselho do Estado; Manuel Soares, sota-piloto da nau capitânia *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; mestre da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; piloto da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; Sebastião Cardoso; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*.

[310] Ca. 1656, Fevereiro 21, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 21 de Fevereiro de 1656, a Jerónimo de Leão nomeando-o contramestre do galeão *São Tomé*, por o cargo estar vago (*fl. 203v*).

Antropónimos: Jerónimo Leão, contramestre do galeão *São Tomé*.

[311] Ca. 1656, Fevereiro 21, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 21 de Fevereiro de 1656, a Manuel Ferreira nomeando-o estrinqueiro da nau *Sacramento da Trindade*, por o cargo estar vago (*fl. 203v*).

Antropónimos: Manuel Ferreira, estrinqueiro da nau *Sacramento da Trindade*.

[312] **1656, Março 2, Goa**

Alvará de Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, encarregando o brâmane João Borges na serventia do ofício de escrevente do cartório da Fazenda, substituindo Francisco Manuel durante o seu impedimento. Receberia os quartéis, mantimentos, prós e percalços determinados no regimento.

Inclui a petição do nomeado na qual se considerava apto para exercer o ofício e o despacho de Artur de Sá, dado em Goa, a 2 de Março de 1656, a ordenar a passagem do alvará de nomeação (*fl. 203v*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, cavaleiro da Ordem de Cristo, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado; Francisco Manuel, proprietário do cargo de escrevente do cartório da Fazenda; João Borges, serventuário do ofício de escrevente do cartório da Fazenda; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia].

Topónimos: Goa*.

[313] **1656, Fevereiro 21, Goa**

Alvará de Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, encarregando o oficial da Fazenda, Pedro de Abreu, no cargo de escrevente do cartório da Fazenda, substituindo Bernardo de Sousa, por ter experiência no desempenho do ofício e por ser uma pessoa de confiança. Receberia os quartéis, mantimentos, prós e percalços determinados pelo regimento.

Teria de prestar juramento nos Santos Evangelhos.

Inclui o registo, de 2 de Março de 1656, segundo o qual se averbou esse alvará no seu título no livro da Fazenda da Matrícula Geral; a petição de Pedro de Abreu na qual requeria a nomeação para o exercício do ofício, informando que o antecessor tinha exercido indevidamente as suas funções; e a ordem do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, de 21 de Fevereiro de 1656, para que se lhe passasse o alvará de nomeação (*fl. 204*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; cavaleiro da Ordem de Cristo, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado; Bernardo de Sousa, anterior escrevente do cartório da Fazenda; Francisco Manuel, serventuário do ofício de escrevente do cartório da Fazenda; Pedro de Abreu, oficial da Fazenda e escrevente do cartório da Fazenda; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia].

Topónimos: Goa*.

[314] 1656, Março 11, Goa

Alvará de Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, autorizando a deslocação ao reino de Jafanapatão do vedor da Fazenda de Ceilão, Leonardo de Oliveira de Almeida, para uma melhor arrecadação dos rendimentos, caso fosse essa a opinião do capitão da conquista daquele reino.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o capitão de Jafanapatão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição do vedor da Fazenda de Ceilão a solicitar autorização para assistir em Jafanapatão e outras localidades conforme as necessidades, como tinha sucedido com os seus antecedentes Ambrósio de Freitas, Amaro Rodrigues, André Simões e Lopo Barriga, onde teria os mesmos poderes e jurisdição que em Ceilão, sem embargo de qualquer assento ou provisão. Durante o vice-reinado de D. Filipe Mascarenhas um assento no Conselho da Fazenda proibira João Pereira de Sá de se deslocar a Jafanapatão, como era usual, visto ter de assistir à venda dos elefantes, das alias e à arrematação e cobrança das rendas e foros desse reino e da Pescaria. O vice-rei tinha encarregado o capitão-mor do reino de Jafanapatão, Lopo Barriga, de administrar os assuntos relativos à Fazenda Real, pois, anteriormente, tinha sido vedor da Fazenda. Devido a encontrar-se ocupado com a guerra e o presídio, nomeava outras pessoas que o substituíam. No entanto, não se evitavam os numerosos desvios na canela, nos pagamentos das arraias e a tardia cobrança das rendas e foros. Encontra-se, também, inserto o despacho do governador, dado em Goa, a 9 de Março de 1656, para que se analisasse a petição em Conselho da Fazenda; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 9 de Março de 1656, deferindo o pedido (*fls. 204-205*).

Antropónimos: Amaro Rodrigues, anterior capitão-mor do reino de Jafanapatão; Álvares; Ambrósio de Freitas, anterior capitão-mor do reino de Jafanapatão; André Simões, anterior

capitão-mor do reino de Jafanapatão; [Artur de] Sá, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Francisco Barbosa Aranha; Gonçalo Cabral, tesoureiro da meia anata; João Borges, [escrivão]; João Pereira de Sá, feitor da cidade de Goa; Leonardo de Oliveira de Almeida, vedor-geral da Fazenda de Ceilão; Lopo Barriga, capitão-mor do reino de Jafanapatão; Madeira; Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Mergulhão; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia].

Topónimos: Ceilão; Goa*, cidade; Jafanapatão, reino.

[315] 1656, Março 27, Goa

Alvará de Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, ordenando ao feitor de Baçaim o arrendamento das aldeias Utana e Melvado, situadas em Salsete, na jurisdição de Baçaim a Francisco Soares da Costa.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o feitor da fortaleza de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição do foreiro requerendo autorização para administrar e cobrar a renda do tabaco de Chaul e de Baçaim e as aldeias de Melvado e Utana, visto ser fiador de António de Sousa Coutinho, o cole, que era insolvente para com a Fazenda Real; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 22 de Março de 1656, a deferir o pedido (*fls. 205v-206*).

Antropónimos: Álvares; António de Sousa Coutinho, cole; [Artur de] Sá, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Bartolomeu de Silveira Bravo, tesoureiro da meia anata; capitão da fortaleza de Baçaim; Carrilho; feitor de Damão; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Soares da Costa, foreiro das aldeias Utana e Melvado; João Borges, [escrivão]; Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Mergulhão; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia].

Topónimos: Baçaim, fortaleza; Chaul; Goa*; Melvado, aldeia; Salsete, ilha; Utana, aldeia.

[316] 1656, Março 27, Goa

Alvará de Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, ordenando ao feitor de Diu o pagamento, «aos poucos», da tença e da

quantia devida a António de Sousa de Brito, de acordo com os alvarás do conde de Aveiras de 8 de Dezembro de 1643 e de 3 e 5 de Janeiro de 1645, a requerimento de D. Francisca Teles.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o feitor da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição de António de Sousa de Brito solicitando o pagamento da sua tença, no valor de seiscentos pardaus, consignada na feitoria de Diu, atendendo a ser a última vida de D. Francisca Teles, e da quantia que se lhe estava a dever do tempo dos feitores Gregório de Andrade e Pedro Carvalho, sob pena de o feitor incorrer nas penas descritas nas provisões que anexara ao requerimento; o despacho do governador, dada em Goa, a 9 de Março de 1656, para que o procurador da Coroa e da Fazenda analisasse a petição; o parecer do procurador a deferir o pedido, recomendando o pagamento «ao suplicante com toda a pontualidade considerada e calidade da tença»; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 23 de Março de 1656, autorizando o pagamento (*fls. 206-207*).

Antropónimos: Álvares; António de Sousa de Brito; [Artur de] Sá, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Bartolomeu de Silveira Bravo, tesoureiro da meia anata; capitão da fortaleza de Diu; Carrilho, procurador da Coroa e da Fazenda; feitor de Diu; Figueiredo; D. Francisca Teles; Francisco Barbosa Aranha; Gregório de Andrade, anterior feitor de Diu; João Borges, [escrivão]; [D. João da Silva Telo e Meneses], conde de Aveiras, vice-rei e governador do Estado da Índia; Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Mergulhão; Pedro Carvalho, anterior feitor de Diu; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia].

Topónimos: Diu, feitoria, fortaleza; Goa*.

[317] 1656, Abril 4, Goa

Alvará de Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, notificando o feitor de Baçaim da autorização concedida a D. Manuel de Meneses, morador nessa cidade, para o apresto de três navios, como desconto do foro das aldeias Virar e Narangui. As embarcações deveriam ser vistas e avaliadas pelos oficiais da Ribeira, de acordo com o contrato estabelecido com o capitão de Baçaim, Manuel Corte Real de Sampaio.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o feitor da fortaleza de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição de D. Manuel de Meneses pedindo que o feitor de Baçaim lhe aceitasse os três navios, descontando por cada um mil e trezentos xerafins dos foros devidos. A mesma mercê tinha sido concedida ao capitão da fortaleza, Leão Correia de Brito; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 22 de Março de 1656, a deferir o pedido (*fl. 207-207v*).

À margem: «verbas dos mandados

«mandado de leuem se desta [...] por Doutor Sebastião [...] servia de vedor da fazenda por empedimento do proprietario Artur de Sá mandou leuar em conta a João Ribeiro de Olíueira tres mil trezentos e sinco xerafins de ualia de tres nauios que lhe estão carregados a fl. 8 do livro do seu [...] que Dom Manoel de Menezes foreiro d[a] aldeia Virar da jurisdição do dito Baçaim fez a satisfação do foro que hera obrigado a pagar das ditas aldeas e das mais que pessui nelle; em uertude da dita prouisão que se lhe concedeo pera [...] de tres nauios pello preco do contrato dos ditos nauios que fez Manoel Corte Real Sampayo depois de ser capitão do dito Baçaim a resão de mil e duzentos xerafins por cada hum e pella dita resão monta nos ditos tres nauios tres mil seiscentos xerafins, na qual cantia [se] fes abatimento de duzentos e nouenta xerafins de falta que ouue nelles por constar de certidão dos officiaes desta Ribeira; e feito o dito abatimento o que restou que forão os ditos tres mil tresentos e dez xerafins se lhe mandou leuar em conta por desconto do foro das ditas aldeas na reseita do dito feitor; e se mandou por uerbas na prouisão contrato [...] lamcado na feitoria de Baçaim [...] elle, e [outra?] [...] se passou [...] Goa».

«verba do mandado

«per mandado de leuem se em conta feito em 18 de Setembro de 659 se mandou leuar em conta na que se daua por parte de Pero da Costa Coimbra feitor que foy da cidade de [Baçaim?] tres mil duzenttos sessenta e sinco xerafins de valia de tres nauios que lhe herão carregados a fl. 1[4?] do livro da arrecadação da sua conta pera conhecimento em forma feto por Francisco de Moraes Beltrão contador de Sua Magestade da Fazenda dos Contos a quem D. Manoel de Menezes foreiro d[a] aldeia Virar da jurisdição do dito Baçaim os fez por conta do foro que he obrigado a pagar della e das mais que na dita jurisdição pessue em uertude dessa prouisão que lhe foy conçedida pera fazimento de tres nauios pello preco do contrato de Manoel Corte Real Sampayo depois de ser capitam da dita fortaleza de Baçaim a rezão de mil e duzentos xerafins por cada nauio e nos ditos tres se montarão tres mil e seiscentos xerafins na qual contia fes se lhe abatimento de tresentos trinta e sinco xerafins de falta de obras que ouue nelles por constar de

huma certidão dos officiaes desta Ribeira Francisco Gonçaluez mestre della Thomé [Carualho?] dos callafates e João Carualho patrão mor e do mestre que são os ditos 3265 xerafins que lhe restão a deuer os ditos Dom Manoel de Meneses se mandou fazer abatimento nos foros que elle deuia das ditas sem a [...] na receita do dito feitor e por hum dos ditos tres nauios auer tomado João Ribeiro de Olïueira feitor que he da dita cidade de Baçaim pera andar d[a] armada de Dio como constou de huma certidão de Bartolomeu Doria escriuão daquella feitoria cuias [...] de faltas por não se [...] e aualiadas pello ditos officiaes desta Ribeira mandou o vedor-geral da Fazenda Martim Velho Barreto por seu despacho ultimo se regullaua [falta?] delle pela mayor [...] dos ditos [...] desta Ribeira que forão [...] xerafins e feita conta desta resão se achou ser a dita conthia de 335 xerafins que faltauam nos ditos tres nauios e dos ditos 3265 xerafins que restão a deuer fazem abatimento nos foros que o dito Dom Manoel de Menezes <devia> das ditas suas aldeias e que o dito mandado os fes [...] do assento do Conselho da Fazenda em corroboração do parecer do procurador da Coroa e da Fazenda de Sua Magestade que anda junto ao dito mandado com os mais papeis certidões nelle alegadas e se achou por uerbas nesta prouizão [...] destes [...] se tiuer lançado na feitoria de Baçaim, e não [...] donde o dito conhecimento em forma e [...] se lhe mandou leuar em conta com do[83] conhecimento do resibo de Dom Manoel de Menezes [...], desta verba se passou certidão ao pe do dito mandado

«Carreira»

«verba do mandado

«Per mandado de leuem se em conta feito em 13 de Fevereiro de 660 se mandou leuar em conta ao feitor que foi de Baçaim João Ribeiro de Olïueira tres mil e seiscentos xerafins de uallia de tres nauios que lhe herão carregados a fl. 18 verso do livro de sua receita que Dom Manoel de Menezes senhorio d[a] aldeia de Virar da jurisdição do dito Baçaim os fez por conta do foro da dita sua aldeia e das mais que pessue nella em vertude dessa prouizão que lhe foi conçedida pelo preço do contrato de Manoel Corte Real Sampaio depois de ser capitão do dito Baçaim que he a resão de 120 xerafins por cada nauio e forão aualiadas nesta Ribeira pellos officiaes desta Ribeira.»[84]

Antropónimos: Álvares; [Artur de] Sá, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Bartolomeu Doria, escrivão da feitoria de Diu; Bartolomeu de Silveira Bravo, tesoureiro da meia anata;

[83] Riscado: «registo».

[84] Esta nota encontra-se na margem esquerda do fólio 207v.

Carrilho; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Gonçalves, mestre da Ribeira; Francisco de Morais Beltrão, contador da Fazenda dos Contos; João Borges, [escrivão]; João Carvalho, patrão-mor da Ribeira; João Ribeiro de Oliveira, feitor de Baçaim; Leão Correia de Brito, anterior capitão da fortaleza de Baçaim; Manuel Corte Real de Sampaio, capitão da fortaleza de Baçaim; D. Manuel de Meneses, foreiro das aldeias Virar e Narangui; Manuel Corte Real de Sampaio, capitão de Baçaim; Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mergulhão; Pedro da Costa Coimbra, feitor de Baçaim; procurador da Coroa e da Fazenda Real; Sebastião [...], vedor da Fazenda; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; Tomé [Carvalho], mestre dos calafates.

Topónimos: Baçaim, cidade, feitoria, fortaleza; Diu, feitoria; Goa*, ribeira; Narangui, aldeia; Virar, aldeia.

[318] 1656, Abril 8, Rachol

Registo do recebedor de Salsete, Domingos Dias de Meira, prestando contas sobre o rendimento de Janeiro, que totalizava três mil oitocentos e setenta e cinco xerafins, dos quais pagou aos ferreiros por ordem do vedor-geral da Fazenda quatrocentos e quarenta e três xerafins, quatro tangas e trinta e nove réis e às manchuas duzentos e cinquenta e oito xerafins, uma tanga e vinte e três réis. Remeteu para o vedor-geral da Fazenda mil e quatrocentos xerafins e para o governador mil e seiscentos xerafins. Não apresentava o rendimento de Coculim, por D. Manuel Lobo da Silveira alegar que a Fazenda Real lhe devia três mil e trezentos xerafins, mas pelas suas contas somente se lhe devia trezentos e setenta e um xerafins dos morrões que enviara para os armazéns.

Informava também que o governador lhe ordenara que não deveria pagar qualquer ordenado, e enviar-lhe todo o dinheiro cobrado, para o que solicitava instruções nessa matéria.

Inclui o despacho do governador do Estado da Índia, [Manuel] Mascarenhas [Homem], ordenando que se cumprisse o determinado pelo vedor-geral da Fazenda (*fl. 208*).

Antropónimos: Domingos Dias de Meira, recebedor de [Salsete?]; D. Manuel Lobo da Silveira; [Manuel] Mascarenhas [Homem],

governador do Estado da Índia; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Goa, ribeira; Norte; Rachol*.

[319] **Ca. 1656, Abril 22, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 22 de Abril de 1656, a Manuel Gomes nomeando-o escrivão do galeão *São Tomé* (*fl. 208v*).

Antropónimos: Manuel Gomes, escrivão do galeão *São Tomé*.

[320] **1638, Março 2, Goa**

Alvará de Pedro da Silva, vice-rei do Estado da Índia, proibindo a eleição do escrivão da aldeia de Verna de alguém que não fosse escrivão de geração.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o juiz dos Feitos da Coroa e da Fazenda e o ouvidor de Rachol, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição dos gancares e do povo da aldeia de Verna, da jurisdição de Salsete, requerendo que não se introduzissem inovações na eleição dos escrivães e que o ouvidor de Rachol tivesse conhecimento dos seus requerimentos, dando apelação e agravo, por serem pobres e por existirem muitas viúvas e órfãos, sem disponibilidade monetária para se deslocarem a Goa. Alguns gancares poderosos perturbavam o governo da gancaria ao pretenderem introduzir algumas inovações, como o de quererem eleger como escrivão da aldeia um gancar rico e poderoso, chamado Salvador do Rego, quando existiam escrivães de geração matriculados nessa aldeia. Estes tinham apresentado as suas contas aos gancares e povo, com pontualidade, conforme prescrevia o foral. Logo consideravam que não podiam ser excluídos, visto não terem cometido qualquer erro no desempenho do seu ofício. Encontra-se, também, inserto o despacho do vice-rei, dado em Goa, a 13 de Fevereiro de 1638, determinando que se passasse provisão proibindo a eleição de um escrivão que não fosse de geração, ordenando, também, que o ouvidor de Rachol fosse juiz das suas causas (*fl. 208v*).

Antropónimos: Amaral; Gaspar da Costa, [escrivão]; juiz dos Feitos da Coroa e da Fazenda; ouvidor de Rachol; Pedro da Silva[85], vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Pessanha; Salvador do Rego, gancar; Sebastião Soares Pais, secretário; Soares.

Topónimos: Goa*, cidade; Rachol; Salsete; Verna, aldeia.

[85] Vice-rei do Estado da Índia entre 1635-1639.

[321] **1658, Abril 15, Goa**

Portaria do governador do Estado da Índia, Manuel Mascarenhas Homem, ordenando ao tesoureiro do Estado, Álvaro Ferreira, a entrega dos rendimentos de Goa, Bardês e de Salsete ao feitor de Goa, para que fossem utilizados na aquisição do que era necessário para a defesa de Ceilão. Os pagamentos consignados em Colombo não deveriam ser efectuados sem uma ordem sua, para se dispor de uma maior disponibilidade financeira.

Esta portaria deveu-se ao cerco terrestre e marítimo de Ceilão, o que originara a falta de mantimentos, reparos e de outros bens necessários.

Inclui o despacho de Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, dado em Goa, a 25 de Abril de 1656, ordenando ao tesoureiro do Estado que cumprisse a portaria (*fl. 209*).

Antropónimos: Álvaro Ferreira, tesoureiro do Estado da Índia; [Artur de] Sá, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia.

Topónimos: Bardês; Ceilão; Colombo; Goa*; Salsete.

[322] **1656, Abril 19, Goa**

Alvará de Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, determinando que a renda do bem comum deveria andar agregada à da administração de Baçaim, como no tempo do vice-rei do Estado da Índia, D. Filipe Mascarenhas. Esta seria arrendada na presença do administrador e do vereador da vara. Os seus rendimentos não poderiam ser despendidos em outras despesas que as consignadas, e seriam guardados num cofre de três chaves no colégio jesuíta, estando uma na posse do padre administrador, outra com o vereador da vara e a restante com o tesoureiro da administração, sobre o qual o escrivão da administração consignaria a receita. As despesas somente poderiam ser efectuadas mediante autorização do feitor, do padre administrador e do vereador da vara.

A madeira necessária para as obras da fortificação da administração poderia ser adquirida em qualquer parte, consoante aprouvesse ao administrador, sem que o capitão da fortaleza o pudesse impedir, excepto sendo da do cole (*fl. 209-209v*).

Antropónimos: administrador da vara; Álvares; António Fernandes, padre jesuíta e reitor do Colégio de Baçaim; [Artur de] Sá, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; capitão da fortaleza de Baçaim; Carrilho; escrivão da administração; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; João Borges, [escrivão]; João de Miranda,

[escrivão]; Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Mergulhão; [D. Rodrigo Lobo da Silveira], conde de Sarzedas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Sebastião Cardoso; Sebastião Pinto, cavaleiro da Ordem de Cristo; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; tesoureiro da administração; [D. Vasco Mascarenhas], conde de Óbidos, vice-rei e governador do Estado da Índia; vereador da vara.

Topónimos: Baçaim, fortaleza; Goa*, cidade.

[323] 1656, Maio 12, Goa

Alvará de Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, autorizando Francisco Soares da Costa a aprestar anualmente um navio durante três anos, mediante o contrato estabelecido com o capitão de Baçaim, Manuel Corte Real de Sampaio. O feitor de Baçaim deveria enviar uma relação dos foros das suas aldeias para a Ribeira de Goa, onde os navios seriam vistos e avaliados pelos seus oficiais, e onde se realizariam os descontos nos foros das aldeias.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o feitor de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Francisco Soares da Costa, foreiro das aldeias Utano e Melunda, situadas em Salsete, nas terras de Baçaim, requerendo autorização para entregar, em cada ano, um navio em desconto dos foros que deveria pagar pelas aldeias, e autorização para trazer madeira de Biundi e Galiana. Tal pedido devia-se ao facto de as aldeias se encontrarem ao desbarato por falta de investimento. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 19 de Abril de 1656, deferindo o pedido (*fl. 210-210v*).

Antropónimos: António de Sousa Coutinho; [Artur de] Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Bartolomeu de Silveira Lobo, tesoureiro da meia anata; Francisco Soares da Costa, foreiro das aldeias Utano e Melunda; Manuel Corte Real de Sampaio, anterior capitão de Baçaim; Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Mergulhão.

Topónimos: Baçaim, cidade, terras; Biundi; Galiana; Goa*; Melunda, aldeia; Salsete; Utano, aldeia.

[324] **1656, Maio 12, Goa**

Alvará de Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, autorizando Luís Teles de Meneses, foreiro das aldeias de Caxumba e pacaria[86] de Satapala, situadas na jurisdição de Baçaim, a aprestar dois navios para a armada, que teriam as mesmas medidas e vitolas do que os apresentados pelo capitão Manuel Corte Real de Sampaio. O feitor de Baçaim deveria aceitá-los como desconto dos foros das aldeias.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o feitor de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição do foreiro da aldeia de Caxumba, Luís Teles de Meneses, solicitando que o feitor de Baçaim lhe aceitasse os navios por si apresentados, descontando o mesmo valor que ao capitão da fortaleza. O pedido devia-se ao facto de as aldeias se encontrarem danificadas, tendo o seu pai dado sempre satisfação do foro. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 29 de Abril de 1656, autorizando o suplicante a fazer os navios para as armadas com as mesmas medidas e vitolas que o contrato estabelecido com Manuel Corte Real de Sampaio, anterior capitão de Baçaim, sendo vistos e avaliados pelo capitão da Ribeira (*fls. 210v-211*).

Antropónimos: Álvares; [Artur de] Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Bartolomeu da Silveira Bravo, tesoureiro da meia anata; capitão de Baçaim; Carrilho; feitor de Baçaim; Francisco Barbosa Aranha; Luís Teles de Meneses, foreiro da aldeia de Caxumba e Pacaria de Satapala; Manuel Corte Real de Sampaio, anterior capitão de Baçaim; Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Mergulhão.

Topónimos: Baçaim, fortaleza, terras; Caxumba, aldeia; Goa*, ribeira; Pacaria de Satapala.

[325] **Ca. 1656, Abril 16, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 16 de Abril de 1656, a António Luís nomeando-o meirinho do galeão *São Tomé* (*fl. 211v*).

Antropónimos: António Luís, meirinho do galeão *São Tomé*.

---

[86] É o subúrbio de uma cidade ou povoação importante habitada por classes baixas no Concão (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

[326] **s.d., s.l.**

Petição de D. Francisco Luís Lobo, requisitando a passagem na Fazenda e nos Contos dos documentos necessários para o desobrigar «das cousas de Aguada», da Fazenda e dos armazéns da artilharia e da Ribeira.

Inclui: o despacho do governador, dado em Goa, a 20 de Maio de 1656, a deferir o pedido; e o despacho do vedor-geral da Fazenda, dado em Goa, a 20 de Maio de 1656, a ordenar que se cumprisse o despacho do governador e o seu registo na Fazenda (*fl. 211v*).

Antropónimos: [Artur de] Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; D. Francisco Luís Lobo, capitão-geral de São Tomé; [Manuel] Mascarenhas [Homem], governador do Estado da Índia.

Topónimos: Aguada; Goa, ribeira; São Tomé.

[327] **s.d., s.l.**

Registo da lista dos bens tranportados na caravela *Nossa Senhora da Boa Viagem*, capitaneada pelo padre Manuel da Fonseca, que tinha arribado a Goa na monção de Maio de 1656 (*fl. 212*).

À margem: «vay adiante a fl. 218 visto ao serto a certidão d[a] alfandega».

Antropónimos: Manuel da Fonseca, padre e capitão da caravela *Nossa Senhora da Boa Viagem*.

Topónimos: Goa, cidade.

[328] **1656, Junho 16, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho, Francisco de Melo e Castro e Manuel Mascarenhas Homem, confirmando o aforamento da ilha de Combarjua com as suas várzeas e demais pertenças, entradas e saídas, serventias, logradouros, terras doces e salgadas, rotas e por romper, ao colégio jesuíta de Moçambique, para que os clérigos que aí assistiam tivessem sustento próprio. Os padres possuíam-na com os mesmos direitos que anteriormente André Salema, não a podendo vender, alhear ou partir sem licença dos mesmos governadores. Teria a obrigação de pagar o foro fixado no foral e no tombo.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, entre outros oficiais, teve conhecimento deste alvará.

Este baseou-se na carta régia de confirmação do aforamento da dita ilha, de 10 de Março de 1648, a qual fora concedida como dote ao referido colégio por Bartolomeu Lopes. Esta tinha sido arrematada em leilão público a

Luís Afonso Coutinho, por vinte e seis mil e dez xerafins, e mais tarde trespassada para o padre Gonçalo Martins, procurador do colégio jesuíta de Moçambique, acto aprovado pelo procurador da Coroa e da Fazenda, pelo vice-provincial da Companhia de Jesus e pelo vice-rei do Estado da Índia. Sebastião Pinto disponibilizara os meios financeiros necessários para o sustento do colégio jesuíta da cidade de Chaul (*fls. 212-213v*).

Antropónimos: Aleixo de Sá; André Salema; António de Sousa Coutinho[87], governador do Estado da Índia; Bartolomeu Lopes; Correia da Silva; Diogo Cordomil de Sousa; Diogo Manuel, [escrivão]; Diogo de Pinho Teixeira, juiz dos Órfãos; Estêvão Leitão de Meireles; Francisco Barbosa Aranha, [escrivão]; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; Gonçalo Cabral, tesoureiro da meia anata; Gonçalo Martins, padre jesuíta e procurador do colégio jesuíta de Moçambique; Inácio de Oliveira [Vogado], escrivão dos Órfãos; D. João IV, rei de Portugal; [João Álvares] Soares; José de Chaves Sotomaior, secretário; José Pinto Brochado; José da Silveira; juiz dos Órfãos; Luís Afonso Coutinho; Manuel Antunes, [escrivão]; Manuel Ferreira Botelho; Manuel Fernandes da Costa, feitor; Manuel Mascarenhas [Homem][88], governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Marcos Rodrigues Tinoco, secretário; Marques de Montalvão; Miguel Maldonado; procurador da Fazenda; provincial da Companhia de Jesus na província de Goa; [D. Rodrigo Lobo da Silveira], conde de Sarzedas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Sebastião Cardoso; Sebastião Pinto, cavaleiro da Ordem de Cristo; vice-provincial da Companhia de Jesus na província de Goa.

Topónimos: Chaul, cidade; Combarjua, ilha; Goa*, província; Lisboa; Moçambique, fortaleza; São Brás, passo.

[329] 1656, Junho 19, Goa

Alvará de Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, ordenando a Lourenço de Ataíde o pagamento das ordinárias dos reitores das cinco novas igrejas de São Tomé, consignadas nos foros de Bardês. As ditas igrejas foram elevadas com o beneplácito do vice-rei D. Filipe Mas-

---

[87] António de Sousa Coutinho, Francisco de Melo e Castro e Manuel Mascarenhas Homem formaram o 3.º Conselho do Governo do Estado da Índia (1656-1661).

[88] Pertenceu ao 3.º Conselho do Governo (cf. nota anterior), mas em 1656 tinha sido governador do Estado da Índia.

carenhas e do arcebispo. O mesmo procedimento realizar-se-ia para todos os novos templos dessa província.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, entre outros oficiais, teve conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se na carta régia, passada em Lisboa, a 8 de Março de 1655.

Inclui: a petição de Inácio de Amaral Barbosa, o síndico dos franciscanos de São Tomé, solicitando que se fixassem as ordinárias das novas igrejas, Nossa Senhora da Conceição de [Moura?], Nossa Senhora do Mar de Oselas, Nossa Senhora da Vitória de Revora, Nossa Senhora de Penha de França de [Verulura?] consignando-os nos foros de Bardês; o despacho do governador, dado em Goa, a 24 de Maio de 1656, para que se efectuassem os pagamentos aos religiosos de São Francisco e aos reitores das novas igrejas, conforme a ordem régia; o despacho do governador, dado em Goa, a 24 de Maio de 1656, ordenando a passagem da provisão solicitada; e a certidão de Francisco Barbosa Aranha, passada em Goa, a 8 de Junho de 1656, referindo que não se pagava meia anata deste alvará por ser para clérigos (*fls. 214-215*).

À margem: «sinco igrejas de Bardes nouas».

Antropónimos: D. Brás de Castro, governador do Estado da Índia; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Francisco Barbosa Aranha; Inácio de Amaral Barbosa, síndico dos franciscanos de São Tomé; João de Miranda, [escrivão]; José de Chaves Sotomaior, secretário; Lourenço de Ataíde, recebedor das terras de Bardês; Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; [D. Rodrigo Lobo da Silveira], conde de Sarzedas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; [D. Vasco Mascarenhas], conde de Óbidos, vice-rei e governador do Estado da Índia; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Bardês, terras; Goa*; São Tomé, província.

[330] **1656, Julho 7, Goa**

Mandado de Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda, para que o feitor de Chaul, Francisco de Mendonça, entregasse ao escrivão da Fazenda Geral a cópia do treslado da fiança, dada por João Pimentel da Silva, das duas peças de ferro e cinquenta pelouros.

Inclui o treslado da fiança de João Pimentel dado na Mesa do Despacho perante Diogo Pinho Teixeira em Goa, a 14 de Dezembro de 1650, que tem inserto os seguintes documentos: a petição de João Pimentel a requisitar a entrega de duas peças, pelas quais se comprometia a apresentar a fiança devida, já que iria partir para o Congo onde poderia encontrar-se com inimigos arábios, não dispondo na sua embarcação de artilharia para os combater; o despacho do governador, dado em Goa, a 10 de Dezembro de 1650, para que o vedor-geral da Fazenda analisasse o pedido; o seu parecer, dado em Goa, a 10 de Dezembro de 1650, considerando que as peças inicialmente teriam de ser avaliadas e só depois se fixaria a fiança; a certidão do escrivão do Tesouro e da feitoria, Manuel Sande Botelho, passada a 10 de Dezembro de 1650, a confirmar que uma das peças tinha seis libras de bala e a outra cinco, de acordo com a declaração do condestável-mor; o despacho do vedor-geral da Fazenda, de 14 de Dezembro de 1650, para que se entregasse ao suplicante as peças e cinquenta pelouros de ferro; a certidão de Diogo de Pinho Teixeira, de 14 de Dezembro de 1650, a confirmar que Paulo Baracho de Sequeira era o fiador de João Pimentel, de acordo com o assento do vedor-geral da Fazenda; a certidão a atestar a veracidade do treslado elaborado por João Borges a 7 de Julho de 1656, o qual se encontrava no livro 11 das fianças da Fazenda Geral; o despacho do vedor-geral da Fazenda, Artur de Sá, de 7 de Julho de 1656, para que o condestável-mor avaliasse as peças de acordo com o seu calibre e os cinquenta pelouros com os seus repairos; a certidão de António Freire, escrivão dos armazéns da Ribeira, de 8 de Julho de 1656, avaliando a peça de seis libras em trezentos e seis xerafins, por ter dezoito quintais, e a de cinco em duzentos e cinquenta e cinco xerafins, tendo quinze quintais, os dois repairos em cem xerafins e os cinquenta pelouros de ferro em treze xerafins e meio, tendo um quintal e meio, o que perfazia seiscentos e setenta e quatro xerafins e meio; o despacho do vedor-geral da Fazenda, dado em Goa, a 8 de Julho de 1656, para que o feitor de Chaul arrecadasse dos herdeiros de João Pimentel os seiscentos e setenta e quatro xerafins e meio da avaliação das peças e pelouros; a provisão de Artur de Sá, de 8 de Julho de 1656, a ordenar a Francisco de Mendonça, feitor de Chaul, a cobrança aos herdeiros de João Pimentel da Silva do valor das peças que recebeu dos armazéns reais para a defesa do patacho que foi ao Congo em 1650. A certidão de desobrigação seria enviada para Goa, tal como o dinheiro e letras. Caso não quisesem pagar seriam presos, de acordo com o estipulado no regimento (*fls. 215-216v*).

Antropónimos: António da Costa, proprietário do cargo de escrivão dos armazéns da Ribeira; António Freire, escrivão dos armazéns

da Ribeira; Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado, cavaleiro da Ordem de Cristo; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Francisco Fernandes, condestável-mor; [Francisco de] Melo [e Castro], vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Francisco de Mendonça, feitor de Chaul; Gaspar Mendes, condestável-mor; João Borges, [escrivão]; João de Miranda, [escrivão]; João Pimentel da Silva; [Manuel] Mascarenhas [Homem], vice-rei e governador do Estado da Índia; Manuel Salvador, [escrivão]; Manuel Sande Botelho, escrivão do tesoureiro e da feitoria; Paulo Barracho de Sequeira, fiador de João Pimentel da Silva; Simão Pinto Preto, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia].

Topónimos: Chaul; Congo; Goa*.

[331] **s.d., s.l.**

Petição de Vicente Chainho solicitando que o seu filho, Estêvão Ferreira Girão, exercesse a profissão de guarda-mor, durante o seu impedimento, por estar a ser sangrado vinte vezes ao dia, o que o impedia de acudir às obrigações inerentes ao seu ofício.

Inclui a portaria do governador do Estado da Índia, [Manuel] Mascarenhas [Homem], autorizando que o filho de Vicente Chainho, Estêvão Ferreira Girão, o substituísse no ofício de guarda-mor, visto já o ter desempenhado anteriormente. Encontra-se, também, inserto o registo do juramento, a 16 de Março de 1656, e o registo dessa mercê no seu título na Matrícula Geral, a 9 de Agosto de 1656 (*fl. 216v*).

Antropónimos: [Artur de] Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Costa; Estêvão Ferreira Girão, guarda-mor, filho de Vicente Chainho; [Manuel] Mascarenhas [Homem], governador do Estado da Índia; Vicente Chainho, guarda-mor e pai de Estêvão Ferreira Girão.

Topónimos: Goa*.

[332] **s.d., s.l.**

Petição de Duarcandas e Raisanga Pareca requerendo um alvará que confirmasse o arrendamento da Alfândega de Baçaim e dos seus anexos, de acordo com as condições impostas pelo ouvidor-geral, Dr. Jorge de Amaral de Vasconcelos, e autorização para administrarem a referida Alfândega.

Pelo arrendamento pagavam, anualmente, oito mil e quinhentos e cinquenta pardaus, para além das obras pias e de mais mil e quinhentos e cinquenta patacões.

Inclui: o despacho do governador, dado em Goa, a 19 de Setembro de 1656, autorizando os rendeiros a administrar a renda e recomendando que tomassem posse desta no mais curto espaço de tempo possível; e o alvará de Artur de Sá, vedor da Fazenda, passada em Goa, a 20 de Setembro de 1656, autorizava o suplicante a administrar e a beneficiar a renda de acordo com o contrato, ordenando, também, ao feitor de Baçaim que não os importunassem, deixando-os, após terem apresentado as fianças requeridas. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o feitor de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 216v-217*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, cavaleiro da Ordem de Cristo, membro do Conselho de Estado, fidalgo da Casa Real; Duarcandas, rendeiro da Alfândega de Baçaim e dos seus anexos; feitor de Baçaim; Dr. Jorge de Amaral de Vasconcelos, ouvidor-geral; [Manuel] Mascarenhas [Homem], vice-rei e governador do Estado da Índia; Raisanga Pareca, rendeiro da Alfândega de Baçaim e dos seus anexos; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia].

Topónimos: Baçaim, alfândega, cidade, fortaleza; Goa; Norte.

[333] 1656, Outubro 2, Goa

Alvará de Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, autorizando o capitão-geral de Jafanapatão, Manar e Moçambique, António de Amaral de Meneses, a superintender nos assuntos da Fazenda Real, enquanto se não decidisse o contrário, sem embargo da existência de um vedor da Fazenda.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão-mor de Jafanapatão e o vedor da Fazenda de Ceilão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

O alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 2 de Outubro de 1656 (*fls. 217v-218*).

Antropónimos: Álvares; António Amaral de Meneses, capitão-geral de Jafanapatão, Manar e Moçambique; [Artur de] Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Cardoso; Figueiredo; João de Miranda, [escrivão]; Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado;

Mergulhão; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; vedor da Fazenda de Ceilão.

Topónimos: Ceilão; Goa*; Jafanapatão, reino; Manar; Moçambique.

[334] **1656, Outubro 26, Goa**

Carta do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Artur de Sá, ao feitor de Chaul ordenando que executasse André Rodrigues Soares pela dívida do seu genro, João Pimentel da Silva para com a Fazenda Real, relativamente aos pelouros e peças colocados no seu patacho que fora ao Congo[89].

Determinava, também, a cobrança da dívida de Fernão de Miranda, visto ter chegado o patacho de Moçambique e o tempo de excepção, pedido pelo capitão da fortaleza de Moçambique, para adiar essa execução ter expirado (*fl. 218*).

Antropónimos: Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; André Rodrigues Soares, genro de João Pimentel da Silva; Domingos Rodrigues; Fernão de Miranda; Gabriel Pereira, capitão da fortaleza de Moçambique; João Pimentel da Silva; Paulo Barracho da Silveira.

Topónimos: Chaul; Congo; Goa*; Moçambique, fortaleza.

[335] s.d., s.l.

Lista das drogas e vasilhas transportadas por uma caravela que se encontrava em Mombaça.

Inclui a certidão de Manuel da Mota, passada em Goa, a 30 de Outubro de 1656, a confirmar que o treslado era fiel ao original e o despacho do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, [Artur de] Sá, dado em Goa, a 31 de Outubro de 1656, para que essa lista fosse registada na Fazenda (*fls. 218v-219*).

Antropónimos: André Domingues; António Francisco; [Artur de] Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Baltasar da Veiga; Bernardo Vaz; Diogo da Fonseca e Silva; Fernão Pires; Francisco Guedes Pereira; Gonçalo Martins, padre; Luís Fernandes Lopes; Manuel da Mota, escrivão maior da Fazenda; Manuel Dias de Paz; Manuel Fernandes; Manuel Lourenço; Manuel Ramos; Marques Almirante; Miguel Cortes; Pascoal de Morais; tesoureiro da Misericórdia de Goa; Simão Ribeiro.

Topónimos: Goa; Mombaça.

---

[89] *Vide* fólios 215-216v.

[336] **1656, Novembro 13, Goa**

Alvará de Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, ordenando ao ouvidor-geral do Crime, Dr. [João Álvares] Carrilho, a deslocação a Baçaim, a fim de devassar as mortes ocorridas, e a Diu para averiguar e interpretar as cartas e os apontamentos analisados no Conselho da Fazenda [do Estado da Índia]. A sua acção deveria impedir os desvios dos direitos, e que o capitão da fortaleza de Diu, Inácio Sarmento de Carvalho, oprimisse a população, tendo de justificar os seus actos. Caso continuasse com a mesma acção seria desapossado do seu cargo.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o ouvidor-geral do Crime e o ouvidor da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui os apontamentos relativos a diversos bens que foram desviados da fortaleza de Diu (*fls. 219v-220v*).

Antropónimos: Álvares; [Artur de] Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Cardoso; Figueiredo; Inácio Sarmento de Carvalho, capitão da fortaleza de Diu; Dr. [João Álvares] Carrilho, ouvidor-geral do Crime; João Borges, [escrivão]; João de Miranda, [escrivão]; Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Mergulhão; ouvidor da fortaleza de Diu; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia].

Topónimos: Baçaim; Baroche; Bastorá; Ceilão; Cochim; Diu, fortaleza; Goa*; Moçambique; Ormuz, estreito; Pate; Por.

[337] **1656, Novembro 20, Goa**

Ordem de Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, para o embarque dos bens na nau *Sacramento da Trindade*, de forma a partir para Moçambique, onde iria buscar os bens das naus *Nossa Senhora da Graça* e *Bom Jesus do Carmo*. Depois, iria para o Reino, até 15 de Dezembro, desde que chegassem as cáfilas do Norte e do Sul.

Inclui a certidão do pregão lançado nos locais públicos, a 21 de Novembro de 1656, pelo meirinho Manuel de Coutinho, pelo porteiro António Luís e pelo escrivão dos meirinhos Manuel Ribeiro (*fl. 221*).

Antropónimos: António Luís, porteiro; Manuel de Coutinho, meirinho; Manuel Mascarenhas Homem, membro do Conselho de Estado e governador do Estado da Índia; Manuel Ribeiro, escrivão dos meirinhos.

Topónimos: Goa*, cidade; Moçambique; Norte; Sul.

[338] **1656, Novembro 20, Goa**

Ordem de Manuel Mascarenhas Homem para que todas as pessoas que tivessem pimenta, em Cochim ou no Coulão, a fossem declarar na Fazenda Geral, de forma a ser adquirida pelo preço estipulado, sob pena do seu confisco. Inclui a certidão do pregão lançado nos locais públicos, a 22 de Novembro de 1656, pelo meirinho João Poderoso, pelo porteiro Sebastião de Sousa e pelo escrivão Estêvão Machado (*fl. 221*).

Antropónimos: Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Estêvão Machado, [escrivão]; João Poderoso, meirinho; Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Sebastião de Sousa, porteiro.

Topónimos: Cochim; Coulão; Goa*.

[339] **1656, Dezembro 6, Goa**

Ordem do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Artur de Sá, para que todas as pessoas que possuíssem cobre o levassem à Ribeira de forma a ser amoedado em bazarucos, pagando-se por cada arrátel quatro tangas. Quem o não vendesse na Ribeira incorreria no pagamento de cem xerafins para as obras da mesma, e no degredo por cinco anos para a Casa da Pólvora. O mesmo procedimento deveria ter quem possuísse calaim[90], sendo o quintal deste pago a noventa xerafins.

Inclui a certidão do pregão lançado nos locais públicos, a 7 de Dezembro de 1656, pelo porteiro Ambrósio Barreto, pelo meirinho António de Faria e pelo escrivão dos meirinhos Valentim Cardoso (*fl. 221v*).

Antropónimos: Ambrósio Barreto, porteiro; António de Faria, meirinho; Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Valentim Cardoso, escrivão dos meirinhos.

Topónimos: Goa*, cidade, ribeira.

[340] **1656, Dezembro 11, Goa**

Alvará de Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, a fixar os ordenados anuais e as regalias que dispunham alguns dos oficiais superiores da administração de Colombo. Deste modo, o capitão-geral auferia dois mil e quinhentos xerafins de ordenado, tendo à sua disposição, quando se justificasse, doze praças, e alguns pajens, os quais recebiam as [paneviras] e [chovias], não recebendo o arroz; o vedor da Fazenda recebe-

[90] É o estanho oriental (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

ria dois mil xerafins, para além de oito resmas de papel, de vinte lascarins para o auxiliarem na arrecadação das rendas reais e de oito guardas para a administração da Ribeira, não dispondo de qualquer peão, nem naiques, e quando se deslocasse a Manar receberia a comedoria; o capitão-mor do campo receberia oitocentos xerafins, disporia de pajens e de coles, aos quais se pagaria a comedoria; o capitão-mor da armada quatrocentos xerafins, os pajens e o sargento-mor do arraial da gente da guerra teriam o mesmo ordenado que os sargentos-mores de Ceilão, sendo a defesa da ilha de Manar e de Jafanapatão da sua responsabilidade.

Este alvará baseou-se no assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], de 10 de Dezembro, que teve origem na perda de Colombo, na consequente diminuição das rendas reais, o que impossibilitava a manutenção dos mesmos ordenados ao capitão-geral da conquista daquela ilha, ao vedor da Fazenda, ao capitão-mor do campo e da armada, embora a sua assistência fosse necessária ao distrito de Jafanapatão e de Manar (*fls. 221v-222v*)

Antropónimos: [Artur de] Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Cardoso; Figueiredo; João de Miranda, [escrivão]; Manuel Mascarenhas Homem, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Mergulhão; Monteiro; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia].

Topónimos: Ceilão; Colombo; Goa*; Jafanapatão, distrito; Manar, ilha; Pangim.

[341] 1657, Janeiro 4, Goa

Alvará de Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, determinando que os indivíduos que auxiliavam o capitão, os ouvidores e os seu oficiais da fortaleza de Diu deveriam viver permanentemente no interior da dita fortaleza, de forma à vigilância ser mais efectiva. Para tal, as casas situadas no seu interior teriam de ser reparadas. Estabelecia, também, que os casados e moradores de Diu vivessem no interior dos muros da povoação, abrigando-se somente na fortaleza em caso de perigo.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o ouvidor da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Este alvará teve como origem um assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Pangim, a 2 de Janeiro de 1657, no qual se analisaram as cartas e papéis do capitão de Diu, Inácio Sarmento de [Caraça?], nas quais os casados e moradores de Diu se queixavam de o capitão

os obrigar, em conjunto com as suas mulheres, a irem residir no interior da fortaleza, de acordo com uma provisão de D. Filipe Mascarenhas, quando o número de casas disponíveis era diminuto. Determinou-se que somente iriam viver dentro da fortaleza quem aí assistia, ou seja, quarenta homens do capitão, vinte e cinco vigias, seis porteiros, catorze sineiros, vinte guardas, um sobreronda, os quais auferiam anualmente três mil trezentos e dois pardaus de mamudes[91], para além do ouvidor e do feitor. Por sua vez, os casados e moradores de Diu somente teriam de viver no interior dos muros da povoação, recolhendo-se ao interior da fortaleza em caso de perigo (*fls. 222v-223*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; [Artur de] Sá, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Cardoso; feitor de Diu; Figueiredo; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; guardas da fortaleza de Diu; Inácio Sarmento de [Caraça?], capitão de Diu; João Borges, [escrivão]; Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Mergulhão; ouvidor de Diu; porteiros da fortaleza de Diu; Simão Pinto Preto, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; sineiros da fortaleza de Diu; sobreronda da fortaleza de Diu; vigias da fortaleza de Diu.

Topónimos: Diu, fortaleza; Goa*; Pangim.

[342] 1657, Janeiro 16, Goa

Alvará de Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, ordenando ao ouvidor de Moçambique que cumprisse a carta de diligência do juiz do Cível, pois segundo a declaração de Martim Velho Barreto a encomenda pertenceria a Carlos Ustarte, que a vendeu a Quemazi Meta. Caso não cumprisse essa determinação seria suspenso do seu ofício.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o ouvidor e o feitor da fortaleza de Moçambique, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição de Quemazi Meta requerendo que o ouvidor cumprisse o discriminado pela carta de diligência do juiz do Cível, a qual apresentava os bens inventariados de Carlos Ustarte utilizados para pagar a dívida contraída em Moçambique, o que não cumpriu, por o feitor os ter embargado, mesmo não tendo poder para tal; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], de 10 de Janeiro de 1657, deferindo o pedido (*fl. 223-223v*).

[91] Os mamudes eram moedas persianas de prata, que corriam no Guzarate e em algumas partes da Pérsia, valendo um xerafim e meio de Goa ou quatrocentos e cinquenta réis (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

Antropónimos: Álvares; [Artur de] Sá, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Bartolomeu de Silveira Bravo, tesoureiro da meia anata; capitão da fortaleza de Moçambique; Cardoso; Carlos Ustarte; feitor de Moçambique; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; João Borges, [escrivão]; Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Martim Velho Barreto, vedor da Fazenda; ouvidor de Moçambique; Quemazi Meta.

Topónimos: Goa*; Moçambique, fortaleza.

[343] 1657, Março 15, Goa

Alvará de Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, ordenando a entrega a Diogo de Lima, capitão do forte de Sarati, situado na ilha de Chorão, de doze xerafins mensais, consignados na Recebedoria de Bardês, para um balão para a sua vigia, tanto de dia como de noite.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o recebedor de Bardês, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição do capitão do forte de Sarati solicitando que lhe fosse consignada na Recebedoria de Bardês a despesa que tinha com o balão, visto destinar-se à sua vigia. Lamentava, também, o facto de viver a mais de uma légua do forte, o que lhe acarretaria despesas extraordinárias, com algumas pessoas que o acompanhavam e com o balão no qual se deslocava para o forte, por não se poder deslocar por terra; o despacho do governador do Estado da Índia, dado em Goa, a 27 de Fevereiro de 1657, para que a petição fosse analisada no Conselho da Fazenda; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], de 8 de Março de 1657, determinava a concessão de doze xerafins mensais para o balão do forte de Sarati, consignados na Recebedoria de Bardês (*fl. 224-224v*).

Antropónimos: Álvares; [Artur de] Sá, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Bartolomeu de Silveira Bravo, tesoureiro da meia anata; Cardoso; Diogo de Lima, capitão do forte de Sarati; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; João Borges, [escrivão]; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Mergulhão; recebedor de Bardês.

Topónimos: Bardês, terra; Chorão, ilha; Goa*; Sarati, forte.

[344] **Ca. 1657, Abril 19, [Goa]**

Registo da concessão de um alvará, passado em Goa, a 19 de Abril de 1657, a Gaspar Correia nomeando-o guarda de descarga da nau capitânia oriunda do Reino (*fl. 224v*).

Antropónimos: Gaspar Correia, guarda de descarga da nau capitânia.

Topónimos: Goa*.

[345] **1657, Agosto 1, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho, Francisco de Melo e Castro e Manuel Mascarenhas Homem, concedendo a Luís Corrreia de Suniga, fidalgo da Casa Real e cavaleiro professo da Ordem de Cristo, uma tença de cento e vinte mil réis, paga aos quartéis do ano, consignada na feitoria de Damão. Estipulava, também, o seu pagamento desde o dia em que lhe tinha sido concedida a dita tença.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o feitor da cidade de Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Luís Correia de Suniga solicitando a consignação da sua tença, pois já lhe tinha sido concedida há um ano e sete dias, ou seja, antes da proibição régia de se pagarem tenças no Estado da Índia. O retardar devia-se aos embargos interpostos pelo governador Manuel Mascarenhas Homem à sua concessão, que lhe tinha sido outorgada em conjunto com o hábito da Ordem de Cristo. Inclui, também, o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 29 de Julho de 1657, para que a tença fosse consignada na feitoria de Damão aos quartéis do ano (*fl. 225-225v*).

Antropónimos: Aleixo de Sá; António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Bartolomeu de Silveira Bravo, tesoureiro da meia anata; capitão da cidade de Damão; Diogo Manuel, [escrivão]; feitor de Damão; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; Francisco Barbosa Aranha; José de Chaves Sotomaior, secretário; José Pinto Brochado; Luís Correia de Suniga, fidalgo da Casa Real e cavaleiro professo da Ordem de Cristo; Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia; Miguel de Sousa; Sebastião Cardoso.

Topónimos: Damão, cidade, feitoria; Goa*.

[346] **1657, Março 24, Lisboa**

Relação das madeiras e de outras cousas oriundas do Estado da Índia na nau capitaneada por D. Pedro de Lencastre no ano de 1657 (*fl. 226*).

Antropónimos: D. Pedro de Lencastre, capitão de uma nau.
Topónimos: Cochim; Lisboa*.

[347] **1657, Outubro 3, Goa**

Portaria dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro, ordenando aos oficiais da Ribeira e dos armazéns que provessem as naus, no mais curto espaço de tempo, de artilharia, armas, pólvora, etc., para o combate eficaz do inimigo europeu no rio e na baía de Mormugão.

Na reunião da Junta dos Três Estados de 25 de Setembro de 1657 deliberaram que o dinheiro do cabedal das naus existente no cofre de São Francisco se tomasse por empréstimo para o apresto dos dez baixéis[92] que iriam combater o inimigo na baía de Mormugão. Para se pagar o empréstimo dever-se-ia recorrer ao rendimento da décima, o que não era possível, visto o rendimento de 1656 ser diminuto, por somente se ter lançado em Goa e não no Norte e no Sul do Estado da Índia. O mesmo rendimento já anteriormente tinha sido despendido nos sanguisséis que foram a Manar e a Jafanapatão, no pagamento dos lascarins da fortaleza de Mormugão e no conserto dos galeões *S. Tomé*, *S. João* e *S. Francisco*.

Assim, determinou que a fábrica das armadas e dos aprestos seria dirigida pela Junta dos Três Estados ou por alguém por ela nomeado, e não pelos ministros da Fazenda Real, os quais deveriam discriminar todo o dinheiro gasto, carregando-o em receita ao feitor. Decidiu, também, que o vedor-geral da Fazenda deveria entregar o dinheiro ao tesoureiro-geral da décima, Francisco Figueira de Almeida (*fls. 226v-227*).

Antropónimos: António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Francisco Figueira de Almeida, tesoureiro-geral da décima; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; [D. Rodrigo Lobo da Silveira], conde de Sarzedas, vice-rei e governador do Estado da Índia.
Topónimos: Goa*; Jafanapatão, reino; Manar; Mormugão, fortaleza.

[348] **1657, Outubro 23, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro, nomeando Manuel Luís Polinário para o ofício

[92] Barco ou navio (cf. comandante Humberto Leitão e comandante J. Vicente Lopes, *Dicionário da linguagem de marinha antiga e actual*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos da Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 1974, s.v.).

de piloto da nau *Bom Jesus do Carmo*, visto ter ido para a Índia como piloto da nau *Sacramento*. O anterior oficial, Rafael Coelho, encontrava-se doente e o capitão tinha falecido.

Inclui o despacho de [Artur de] Sá, dado em Goa, a 23 de Outubro de 1657, para que se passasse a provisão de nomeação de Manuel Luís Polinário (*fl. 227*).

Antropónimos: António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; [Artur de] Sá, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; Manuel Luís Polinário, piloto da nau *Bom Jesus do Carmo* e da nau *Sacramento*; Rafael Coelho, anterior piloto da nau *Bom Jesus do Carmo*.

Topónimos: Goa*; Moçambique.

[349] 1657, Outubro 24, Goa

Alvará de Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, provendo Manuel Luís Polinário no ofício de piloto da nau *Bom Jesus do Carmo*. Receberia todas as «liberdades, agasalhos», soldos e na Casa da Índia teria as mesmas franquias que os seus antecedentes. Rafael Coelho era o piloto nomeado, mas tanto ele como o proprietário do cargo, Diogo Tavares, tinham morrido.

Inclui o registo do juramento (*fl. 227v*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado, cavaleiro professo da Ordem de Cristo; Diogo Tavares, proprietário do cargo de piloto da nau *Sacramento da Trindade*; Manuel [Carreira], escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia; Manuel Luís Polinário, piloto da nau *Sacramento da Trindade*; Rafael Coelho, piloto nomeado para a nau *Sacramento da Trindade*.

Topónimos: Goa*; Moçambique.

[350] Ca. 1657, Outubro 29, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 29 de Outubro de 1657, a Manuel Gomes nomeando-o despenseiro da nau *Bom Jesus do Carmo* (*fl. 228*).

Antropónimos: Manuel Gomes, despenseiro da nau *Bom Jesus do Carmo*.

[351] **1657, Outubro 31, Goa**

Alvará do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Artur de Sá, proibindo a emissão de qualquer documento relativo aos ordenados, ordinárias ou tenças do quartel iniciado em 1 de Outubro.

Este alvará baseou-se na decisão da Junta de 25 de Setembro de 1657, segundo a qual dever-se-ia reter um terço dos ordenados pagos, pela Fazenda Real, aos ministros e eclesiásticos, de forma a suprir-se o empréstimo contraído para o apresto das armadas que foram combater o inimigo holandês.

Este alvará seria registado nos livros da Fazenda.

Inclui o despacho de [Artur de] Sá, dado em Goa, a 3 de Novembro de 1657, para se registar na Fazenda e se passar a certidão.

Registado [em Goa], cerca de 3 de Novembro de 1657, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Manuel] Carreira (*fl. 228*).

À margem: «ver na volta».

Antropónimos: António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; [Manuel] Carreira *[ass.]*.

Topónimos: Goa*.

[352] **1657, Novembro 3, Goa**

Ordem dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro, ordenando o pagamento, por inteiro, dos ordenados, ordinárias e tenças aos marinheiros das manchuas, aos peões das fortalezas e dos passos, aos artilheiros, soldados e guardas da vigia da Ribeira. Para os restantes oficiais dever-se-ia reter o terço.

Registada [em Goa], cerca de 6 de Novembro de 1657, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Manuel] Carreira (*fl. 228v*).

Antropónimos: [António de] Sousa [Coutinho], governador do Estado da Índia; [Artur de] Sá, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; [Francisco de] Melo [e Castro], governador do Estado da Índia; [Manuel] Carreira *[ass.]*.

Topónimos: Goa*.

[353] **Ca. 1657, Novembro 13, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 13 de Novembro de 1657, a Francisco Cordeiro da Costa concedendo-lhe a escrivaninha da nau *Bom Jesus da Vidigueira*, por se encontrar vaga, após a morte do seu proprietário (*fl. 228v*).

Antropónimos: Francisco Cordeiro da Costa, escrivão da nau *Bom Jesus da Vidigueira.*

[354] **1657, Novembro 16, Goa**

Registo do provimento, por parte dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro, de Lázaro Nunes Figueira no ofício de auditor-geral da armada de alto bordo que ia combater os holandeses e descercar a barra de Goa. Receberia os ordenados, prós e percalços estipulados pelo seu regimento.

A nomeação tinha sido feita pelo capitão da armada, Luís de Mendonça Furtado.

Lázaro Nunes Figueira tinha servido o monarca em ocasiões de guerra, nomeadamente no Congo, fora ouvidor em Cochim, e então era juiz dos Órfãos da gente branca de Goa.

Inclui o registo do juramento, em Goa, a 17 de Novembro de 1657 (*fls. 228v-229*).

Antropónimos: Álvares; António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; Lázaro Nunes Figueira, auditor-geral da armada de alto bordo; Luís de Mendonça Furtado, capitão-geral da armada de alto bordo; Sebastião.

Topónimos: Cochim; Congo; Goa*, barra, cidade.

[355] **Ca. 1657, Dezembro 3, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, passado em Goa, a 3 de Dezembro de 1657, nomeando, vitaliciamente, Manuel dos Santos como tanoeiro real (*fl. 229*).

Antropónimos: Manuel dos Santos, tanoeiro real.

Topónimos: Goa.

[356] **1657, Dezembro 5, Goa**

Portaria dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro, ordenando ao escrivão da Fazenda Geral o pagamento das dívidas da Fazenda (*fl. 229*).

Antropónimos: António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; escrivão da Fazenda Geral; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*.

[357] **s.d., s.l.**

Petição de Duarcandas e Raipangua Pareca, rendeiros da Alfândega de Baçaim, requerendo ao monarca que lhes confirmasse o arrendamento dessa Alfândega, não permitindo que fosse apresentado à justiça de Baçaim nenhuma causa contra os suplicantes, os seus assistentes ou os fiadores, nem a sua execução ou qualquer outro tipo de coacção, durante o seu triénio, sob pena do pagamento de quinhentos cruzados, que reverteriam para a Ribeira. Este pedido deveu-se à constante pressão de alguns dos seu inimigos, nomeadamente do anterior feitor de Baçaim, João Ribeiro de Oliveira, que somente pretendiam prejudicá-los, diminuindo-lhes os seus rendimentos obtidos pelo arrendamento.

Pelo arrendamento pagavam anualmente oito mil xerafins, quinhentos e cinquenta pardaus.

Inclui: o despacho de Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, passado em Goa, a 22 de Janeiro de 1657, ordenando que os suplicantes não poderiam ser presos, citados ou demandados, nem os seus fiadores executados durante o período do seu contrato, sob pena de quem o não cumprisse pagasse quinhentos xerafins, para as despesas dos galeões; e o alvará de Artur de Sá, passado em Goa, a 24 de Janeiro de 1657, concedendo a mercê requerida, de acordo com o despacho anterior (*fls. 229v-230*).

Antropónimos: António da Costa; Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado, cavaleiro professo da Ordem de Cristo; Duarcandas, rendeiro da Alfândega de Baçaim; João Ribeiro de Oliveira, anterior feitor de Baçaim; Manuel [Carreira], escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Martim Velho Barreto, vedor da Fazenda do Estado da Índia; Raipangua Pareca, rendeiro da Alfândega de Baçaim.

Topónimos: Baçaim, alfândega, cidade; Goa.

[358] **1658, Janeiro 4, Goa**

Carta régia de D. Afonso VI[93] para o feitor e alcaide-mor de Chaul, Aires de Sousa Sotomaior, ordenando que um escrivão da feitoria notificasse o juiz dos Órfãos e [Gangadas] para que, num prazo de vinte e quatro horas, desembargassem o rendimento do palmar que tinham sequestrado ao feitor do Congo, João Ferreira de Sousa. Se o não fizessem incorreriam no pagamento de quinhentos cruzados para a despesa dos galeões e a Fazenda Real receberia todos os danos originados por tal acto.

[93] Este documento data do período de regência de D. Luísa de Gusmão (1656-1662).

O palmar, em conjunto com o marfim que enviara para os seus procuradores estantes nessa cidade, fora embargado por dívidas do baneane [Gangadas]. Tal situação era contrária ao estipulado no regimento, visto os bens do feitor do Congo estarem adscritos à Fazenda Real enquanto não apresentasse o balanço das suas contas na Fazenda dos Contos de Goa (*fl. 230-230v*).

Antropónimos: D. Afonso VI, rei de Portugal; Aires de Sousa Sotomaior, feitor e alcaide-mor de Chaul; António Pereira, [escrivão]; Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado, cavaleiro professo da Ordem de Cristo; escrivão da feitoria; [Gangadas], baneane; João Ferreira de Sousa, feitor do Congo; juiz dos Órfãos; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia].

Topónimos: Congo, feitoria; Chaul, cidade; Goa*, cidade.

[359] **1657, Dezembro 29, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro, autorizando Crisnam Sinai e Marnam Chatim, rendeiros dos direitos da Casa da Moeda de Ouro de Goa, a citar o procurador da Coroa e da Fazenda num processo contra a Fazenda Real, que procurava diminuir o foro que deveriam pagar.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o juiz dos Feitos da Fazenda e da Coroa, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição dos rendeiros, onde requeriam autorização para citar o procurador da Coroa e da Fazenda no processo que moveram contra a Fazenda Real, procurando obter a diminuição do foro. Para tal aludiam ao cerco à barra de Goa pelos holandeses, desde o ano anterior, o que impedia a entrada e saída de qualquer embarcação. Encontra-se, também, inserto o despacho dos governadores, dado em Goa, a 15 de Novembro de 1657, para que a petição fosse analisada pelo procurador da Coroa e da Fazenda; o seu parecer, dado em Goa, a 27 de Novembro de 1657, a deferir o pedido; a petição do suplicante a reiterar o pedido atendendo à resposta do procurador da Coroa e da Fazenda; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 28 de Dezembro de 1657, autorizando a citação do procurador da Coroa e da Fazenda (*fls. 230v-231*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; [Artur de] Sá, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Bartolomeu de Silveira Bravo, tesoureiro da meia anata; Cardoso; Crisnam

Sinai, rendeiro dos direitos da Casa da Moeda de Ouro de Goa; Figueiredo, procurador da Coroa e da Fazenda; Francisco Barbosa Aranha, [escrivão]; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; juiz dos Feitos da Fazenda e da Coroa; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Marnam Chatim, rendeiro dos direitos da Casa da Moeda de Ouro de Goa; Mergulhão; Sousa; Veiga.

Topónimos: Goa*, cidade; Moçambique, fortaleza.

[360] 1658, Fevereiro 8, Goa

Alvará de Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, nomeando [...] no ofício de guarda da carga da nau *Bom Jesus do Carmo*, que nessa monção iria para o Reino. Receberia o ordenado, prós e percalços determinados pelo regimento (*fl. 231v*).

Antropónimos: [...], guarda da carga da nau *Bom Jesus do Carmo*; Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; João de Miranda, [escrivão]; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia].

Topónimos: Goa*.

[361] Ca. 1658, Fevereiro 13, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 13 de Fevereiro de 1658, a João Matos nomeando-o carpinteiro da nau *Bom Jesus do Carmo*, capitaneada por Bartolomeu de Vasconcelos da Cunha (*fl. 232*).

Antropónimos: Bartolomeu de Vasconcelos da Cunha, capitão-mor da nau *Bom Jesus do Carmo*; João de Matos, carpinteiro da nau *Bom Jesus do Carmo*.

[362] Ca. 1658, Fevereiro 13, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 13 de Fevereiro de 1658, a Manuel Pires nomeando-o carpinteiro da nau *Bom Jesus do Carmo*, capitaneada por Bartolomeu de Vasconcelos da Cunha (*fl. 232*).

Antropónimos: Bartolomeu de Vasconcelos da Cunha, capitão-mor da nau *Bom Jesus do Carmo*; Manuel Pires, carpinteiro da nau *Bom Jesus do Carmo*.

[363] **Ca. 1658, Fevereiro 13, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 13 de Fevereiro de 1658, a António Carvalho nomeando-o guarda de carga da nau *Bom Jesus do Carmo*, capitaneada por Bartolomeu de Vasconcelos da Cunha (*fl.* 232).

Antropónimos: Bartolomeu de Vasconcelos da Cunha, capitão-mor da nau *Bom Jesus do Carmo*; António Carvalho, guarda da carga da nau *Bom Jesus do Carmo*.

[364] **s.d., s.l.**

Petição do meirinho da corte, Faustino Borges Franco requerendo o pagamento dos ordenados dos últimos seis meses aos seus peões, não podendo ele responsabilizar-se por essa despesa, já que era pobre.

Inclui o despacho dos governadores do Estado da Índia, [António de] Sousa [Coutinho] e [Francisco de] Melo [e Castro], dado em Goa a 21 de Março de 1658, concedendo a mercê requerida (*fl.* 232).

Antropónimos: [António de] Sousa [Coutinho], governador do Estado da Índia; Faustino Borges Franco, meirinho da corte; [Francisco de] Melo [e Castro], governador do Estado da Índia.

[365] **1658, Abril 25, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro, ordenando ao feitor de Baçaim, João Barreto, a consignação na sua receita da quantia relativa ao sequestro da aldeia de Taloja, pela dívida de Rui Pereira de Lacerda, de acordo com uma sentença da Relação. Caso esse valor não fosse suficiente para solver a dívida, o feitor deveria executar os bens de João Barreto e de João Cardoso Pinheiro.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o ouvidor da fortaleza e da cidade de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Rui Pereira de Lacerda a solicitar ao feitor de Baçaim e demais justiças de Taná que lhe entregassem a quantia do sequestro dos seus bens, de forma a poder pagar a dívida que tinha para com a Fazenda Real. Informava que obteve uma sentença favorável do litígio com Baltasar da Câmara de Noronha, devido à posse da aldeia de Taloja, mas tal decisão não poderia passar pela Chancelaria por dever alguns foros à Casa dos Contos. Encontra-se, também, inserto o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Pangim, a 1 de Fevereiro de 1658, a remeter a petição para a análise do procurador da Coroa e da Fazenda; o seu parecer,

dado em Goa, a 3 de Fevereiro de 1658, a deferir o pedido, devendo o feitor informá-lo da importância do sequestro; a petição do suplicante a reiterar o pedido de acordo com o parecer do procurador da Coroa e da Fazenda, tendo em atenção a sua miséria e por ser «pessoa nobre e de calidade» e a comunicar que o sequestro fora ordenado pelo feitor de Baçaim, para que a Fazenda Real assegurasse a cobrança dos foros devidos pela aldeia de Taloja. Reclamava que se deveria retirar da dívida novecentos e tantos pardaus de dívidas do feitor anterior, João Barreto, e o rendimento obtido quando a aldeia foi arrendada, indevidamente, a António Cardoso Pinheiro; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Pangim, a 6 de Fevereiro de 1658, ordenando ao feitor de Baçaim que consignasse na sua receita a importância do sequestro da aldeia de Taloja. Caso esse valor não fosse suficiente determinava a execução dos bens de João Barreto e de António Cardoso Pinheiro (*fls. 232v-233*).

Antropónimos: António Cardoso Pinheiro, rendeiro da aldeia de Taloja; António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; [Artur de] Sá, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Baltasar da Câmara de Noronha; capitão da fortaleza de Baçaim; Cardoso; Figueiredo; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; João Barreto, feitor de Baçaim; João Cardoso Pinheiro; João de Miranda, [escrivão]; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; ouvidor de Baçaim; Rui Pereira de Lacerda, rendeiro da aldeia de Taloja; Silva; Veiga.

Topónimos: Baçaim, cidade, fortaleza; Goa*; Pangim; Taloja, aldeia; Tanã.

[366] 1658, Maio 2, Goa

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho, Francisco de Melo e Castro, ordenando ao juiz da Alfândega que embargasse os bens pertencentes ao capitão da fortaleza de Moçambique, Francisco da Silva Sotomaior, por não ter pago os direitos reais na Alfândega de Diu, num total de dois mil xerafins. Tendo em atenção os constantes descaminhos ocorridos na Alfândega de Diu, decidiu que o capitão não poderia passar mais cartazes do que o estabelecido no regimento. Ordenava, também, que se pagasse continuamente o ordenado ao juiz do peso e a extinção do ofício de fiel da caixinha de Gogla, que então exercia Gonçalo da Silva.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão da fortaleza e o juiz da Alfândega de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Este alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 27 de Abril de 1658 (*fl. 233-233v*).

Antropónimos: Cardoso; António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Figueiredo; Francisco da Silva Sotomaior, capitão da fortaleza de Moçambique; Francisco de Melo [e Castro], governador do Estado da Índia; Gonçalo da Silva, fiel da caixinha de Gogla; João Borges, [escrivão]; juiz do peso da Alfândega de Diu; Madeira; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Real; Pedro de Abreu, [escrivão]; Silva.

Topónimos: Diu, alfândega, fortaleza; Goa*; Moçambique, fortaleza.

[367] **s.d., s.l.**

Registo dos locais onde seria transportada a carga na nau *Bom Jesus do Carmo* (*fls. 234-235*).

Antropónimos: Brás da Costa, guardião da nau *Sacramento*; Manuel Gonçalves [Omão], mestre do galeão *São Tomé*; Manuel de Sousa, mestre; Mateus Ribeiro, anterior patrão-mor da Ribeira; Sebastião Cardoso.

[368] **1658, Maio 6, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro, determinando que os mandovins de Baçaim seriam arrendados a Rui Pereira de Lacerda por seis anos, devido à Fazenda Real não os poder cobrar ou administrar. Pelo arrendamento pagava anualmente, à Fazenda Real, duzentos pardaus.

Inclui: a petição de Rui Pereira de Lacerda onde requeria o arrendamento do mandovim da aldeia Taloja, na jurisdição de Baçaim, por si arrendada, como sucedera aos seus antecessores, por oito ou nove anos, com uma pensão de cem xerafins, apesar de Baltasar da Câmara de Noronha ter pago duzentos xerafins; o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Pangim, a 1 de Fevereiro de 1658, para que a petição fosse analisada pelo procurador da Coroa e da Fazenda; o seu parecer, dado em Goa, a 3 de Fevereiro de 1658, determinando que como o mandovim pertencia à Fazenda Real deveria ser colocado em leilão e arrendado a quem desse mais por ele; a petição do rendeiro requerendo o arrendamento do mandovim, pois desde tempos imemoriais que se arrendava aos senhores da aldeia, como sucedera a António Carreira de Aragão e a Baltasar da Câmara. Alegava, também, a sua pobreza e o dinheiro despendido nas demandas para que lhe fosse concedida tal mercê; o assento do Conselho da Fazenda [do

Estado da Índia], passado em Pangim, a 6 de Fevereiro de 1658, determinando que se arrendasse o mandovim a Rui Pereira de Lacerda, por seis anos, com obrigação de pagar à Fazenda Real duzentos pardaus; a petição de Rui Pereira de Lacerda a solicitar a realização de um termo de obrigação ao seu procurador, de forma a que pudesse correr com o arrendamento do mandovim e da aldeia, visto o próprio não se encontrar na cidade; o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 25 de Abril de 1658, a deferir o pedido; e a certidão do escrivão da Fazenda Geral, Manuel Carreira, passada em Goa, a 30 de Abril de 1658, a confirmar a passagem do termo de obrigação, de acordo com o assento do Conselho da Fazenda (*fls. 235v-236*).

Antropónimos: António Carneiro de Aragão, anterior rendeiro do mandovim e da aldeia de Taloja; António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; [Artur de] Sá, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Baltasar da Câmara de Noronha; Bartolomeu de Silveira Bravo, tesoureiro da meia anata; capitão da fortaleza e da cidade de Baçaim; Cardoso; feitor de Baçaim; Figueiredo, procurador da Coroa e da Fazenda; Francisco Barbosa Aranha; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; João de Miranda, [escrivão]; D. Luísa de Sousa, esposa de Rui Pereira de Lacerda; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; ouvidor de Baçaim; Rui Pereira de Lacerda, arrendatário da aldeia de Taloja e do seu mandovim e marido de D. Luísa de Sousa; Silva; Veiga.

Topónimos: Baçaim, cidade, fortaleza, terras; Goa*; Pangim; Taloja, aldeia, mandovim.

[369] **1658, Maio 6, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro, concedendo um período de seis meses para que Rui Pereira de Lacerda, rendeiro da aldeia de Taloja, da jurisdição de Baçaim, pudesse pagar à Fazenda Real o que tinha sido fixado pela sentença da Relação. Autorizava o apelo para a jurisdição correspondente, obrigando-se para tal «por si e por seus bens».

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o ouvidor da cidade de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Rui Pereira de Lacerda requerendo autorização para pagar o que devia da aldeia de Taloja em três anos, por causa das despesas

tidas com as demandas, pois uma sentença da Relação retirou a posse da aldeia a Baltasar da Câmara de Noronha, entregando-a ao suplicante, com a obrigação de pagar de foros atrasados dois mil e quatrocentos e tantos xerafins à Fazenda Real; o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Pangim, a 1 de Fevereiro de 1658, para que o procurador da Coroa e da Fazenda analisasse a petição; o seu parecer, de 3 de Fevereiro de 1658, determinando que o suplicante teria de solver a dívida; a petição do suplicante lembrando que a dívida se reportava há mais de dez anos quando o desapossaram, injustamente, da aldeia, despendendo tudo o que possuía na demanda para a reaver. Assim, solicitava que a sentença passasse pela Chancelaria e se lhe concedesse posse da aldeia, para conseguir obter os rendimentos necessários para solver a dívida. Encontra-se, também, inserto o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Pangim, a 6 de Fevereiro de 1658, concedendo a Rui Pereira de Lacerda um prazo de seis meses para que solvesse a dívida para com a Fazenda Real, mas apresentando como fiança os seus bens; a petição de Rui Pereira de Lacerda requerendo que na Fazenda Geral se passasse um termo da posse do mandovim, por os oficiais não o pretenderem fazer, alegando para tal a sua ausência da cidade, mesmo após ter nomeado e encarregue um procurador para resolver essa matéria; o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 25 de Abril de 1658, deferindo o pedido; e a certidão do escrivão da Fazenda Geral, Manuel Carreira, feito em Goa, a 30 de Abril de 1658, confirmando a passagem do termo de obrigação (*fl. 236-236v*).

Antropónimos: António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; [Artur de] Sá, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Baltasar da Câmara de Noronha, anterior rendeiro da aldeia de Taloja; Bartolomeu de Silveira Bravo, tesoureiro da meia anata; capitão da cidade de Baçaim; feitor de Baçaim; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; João de Miranda, [escrivão]; D. Luísa de Sousa, esposa de Rui Pereira de Lacerda; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; ouvidor de Baçaim; procurador de Rui Pereira de Lacerda; Rui Pereira de Lacerda, rendeiro da aldeia de Taloja e marido de D. Luísa de Sousa.

Topónimos: Baçaim, cidade; Goa*; Pangim; Taloja, aldeia.

[370] **1658, Abril 25, Goa**

Portaria dos governadores do Estado da Índia, Francisco de Melo e Castro e António de Sousa Coutinho, ordenando a retenção do terço dos orde-

nados e das rendas reais, pagos no Estado da Índia, para que fossem utilizados, não no cabedal das naus do Reino mas para pagar os ordenados dos marinheiros e dos soldados, devido às suas «emssolençias e furtos que andão fazendo». O feitor Domingos Moreira de Brito deveria utilizar o dinheiro entregue pelo tesoureiro das décimas, Inácio Amaral Barbosa, no que estivesse consignado e o que se tomara por empréstimo, com autorização da [Junta] dos Três Estados, se despendesse no apresto dos galeões e demais embarcações reais. Todas as despesas teriam que ser ordenadas pelo feitor, e como fiança desse empréstimo recorrer-se-ia às rendas reais.

Registada [em Goa], cerca de 25 de Abril de 1658, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Manuel] Carreira (*fl. 237*).

Antropónimos: António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Domingos Moreira de Brito, feitor; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia e membro do 2.º e 3.º Conselho de Governo; Inácio Amaral Barbosa, tesoureiro das décimas; [Manuel] Carreira, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*.

Topónimos: Goa*.

[371] s.d., s.l.

Petição dos naiques e peões da arrecadação dos foros do recebedor das terras de Salsete requerendo que o tesoureiro do Estado lhes pagasse os quartéis e os ordenados em atraso, ou seja, seis meses, de acordo com a certidão do escrivão da Fazenda dessas terras. Justificavam o pedido pelo muito trabalho que tinham com a arrecadação dos foros, recebendo em troca muito pouco.

O despacho dos governadores do Estado da Índia, passado em Goa, a 16 de Abril de 1658, determinava que os suplicantes não deveriam pagar a terça, pois venciam uma comedoria limitada (*fl. 237v*).

Antropónimos: [António de] Sousa [Coutinho], governador do Estado da Índia; escrivão da Fazenda das terras de Salsete; [Francisco de] Melo [e Castro], governador do Estado da Índia; tesoureiro do Estado da Índia.

Topónimos: Goa; Salsete, terras.

[372] s.d., s.l.

Lista da pimenta e salitre entregue na feitoria pelo mestre da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*, Pedro Gonçalves (*fl. 238*).

Antropónimos: João de Sousa de Carvalho; Manuel Corte Real de Sampaio, capitão da fortaleza de [Moçambique]; Pedro Gonçalves, mestre da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*.
Topónimos: Cochim; Coulão; Goa, feitoria; Moçambique, fortaleza.

[373] 1658, Julho 25, Moçambique

Carta do capitão da fortaleza de Moçambique, João de Sousa de Carvalho, para o vedor-geral da Fazenda, pela qual o informava dos seguintes assuntos: da situação em que se encontravam diversos patachos; da artilharia e da matolatagem que dispunham; da lista da pimenta e do salitre a enviar; e de não ter recebido os taboins encomendados pelo monarca a Martim Velho Barreto, apesar de ter encontrado dezasseis à porta da fortaleza, que foram por si recolhidos, despendendo dez nas reparações da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires* e no patacho reinol capitaneado por Veríssimo Pereira (*fls. 238-239*).

Antropónimos: feitor de Goa; João de Sousa de Carvalho, capitão da fortaleza de Moçambique; Manuel Corte Real, senhor do patacho de *São Tomé*; Martim Velho Barreto; Miguel da Silva, capitão do patacho *Santo António*; Pedro Gonçalves, mestre da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; Salvador de Barros; Veríssimo Pereira, capitão de um patacho.
Topónimos: Chaul; Goa; Moçambique*, fortaleza.

[374] 1658, Setembro 13, Goa

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro, autorizando a prorrogação, por mais dez anos, do pagamento de metade do foro da aldeia de Mofar, da parganá Panchana, das terras de Baçaim, pertencente a D. Helena de Andrade, viúva de João de Sousa Coutinho, de acordo com o parecer do procurador da Coroa e da Fazenda.

O vedor da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o ouvidor e o feitor da fortaleza e da cidade de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição de D. Helena de Andrade requerendo a quitação de metade do foro da aldeia de Mofar, por um período de dez anos, por se encontrar em mau estado, rendendo muito pouco, devido às guerras do Idalcão e consequente morte dos curumbis; o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 12 de Agosto de 1658, ordenando que o procurador da Coroa e da Fazenda analisasse a petição; o seu parecer, dado em

Goa, a 12 de Agosto de 1658, considerando que, de acordo com o parecer do provedor da fortaleza do Norte, Amaro Rodrigues, decidiu-se em Conselho da Fazenda o abatimento do foro durante dez anos, por a aldeia se encontrar danificada e junto às terras dos mouros; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 30 de Agosto de 1658, deferindo o pedido (*fl. 239-239v*).

Antropónimos: Amaro Rodrigues, provedor da Fazenda do Norte; António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Bartolomeu de Silveira Bravo, tesoureiro da meia anata; capitão da fortaleza e da cidade de Baçaim; feitor de Baçaim; Figueiredo, procurador da Coroa e da Fazenda; Francisco Barbosa Aranha; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; D. Helena de Andrade, viúva de João de Sousa Coutinho; João de Miranda, [escrivão]; João de Sousa Coutinho, foreiro da aldeia de Mofar e marido de D. Helena de Andrade; Madeira; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia; Monteiro; ouvidor de Baçaim; Sebastião Cardoso; Silva; Sousa.

Topónimos: Baçaim, cidade, fortaleza; Goa*; Mofar, aldeia; Norte, fortaleza; Panchara, parganá; Taná, fortaleza.

[375] 1657, Dezembro 5, Goa

Despacho de [Artur de] Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, provendo, vitaliciamente, João Borges, brâmane e morador na aldeia de Divar, no ofício de escrevente do cartório da Fazenda Geral, em substituição de Francisco Manuel, de acordo com a informação do escrivão da Fazenda. Uma sentença da Relação impedia Francisco Manuel de o exercer, recomendando a nomeação de uma pessoa «apta e suficiente de talento e partes», o que sucedia com o provido, que desempenhava o cargo há mais de um ano e nove meses com satisfação, tendo experiência dos assuntos do cartório.

Inclui, ainda, o alvará de Artur de Sá, passado em Goa, a 5 de Dezembro de 1657, provendo João de Borges no dito cargo, por ser uma «pessoa de confiança». Receberia os quartéis, mantimentos, prós e percalços consignados no regimento. Inclui, também, o registo de ter prestado juramento perante o escrivão da Fazenda Geral (*fl. 240*).

Antropónimos: Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado, cavaleiro professo da Ordem de Cristo; Francisco Manuel, anterior escrevente do cartório da Fazenda Geral; Guilherme Pereira, oficial maior e [escrivão]; João Borges, escrevente

do cartório da Fazenda Geral; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia.

Topónimos: Divar, aldeia; Goa*; Mormugão, aguada.

[376] **Ca. 1658, Novembro 18, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 18 de Novembro de 1658, ao padre português Manuel de Leão de Abreu nomeando-o capelão da caravela *Nossa Senhora de Boa Memória*, que iria partir para o Reino na monção de 1658 (*fl. 240v*).

Antropónimos: Manuel de Leão de Abreu, capelão da caravela *Nossa Senhora da Boa Memória*; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

[377] **1658, Dezembro 16, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro, ordenando que caso o rendeiro do tabaco da cidade de Baçaim e das suas terras, Lacu Dalui, apresentasse fiadores abonados, estes teriam de ser aceites, não se exigindo outros.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o feitor da cidade de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Lacu Dalui requerendo que o feitor aceitasse os fiadores por si apresentados e que o não obrigasse a apresentar outros, sob pena de pagar mil cruzados para o apresto dos galeões. O suplicante tinha indicado como fiador das décimas, Mateus Afonso de Melo, mas este não tinha sido aceite pelo feitor. O rendeiro pagava anualmente, durante o seu triénio, trinta e quatro mil patacões. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 12 de Dezembro de 1658, solicitando que caso o rendeiro apresentasse fiadores abonados, não deveria ser importunado, podendo administrar a renda (*fls. 240v-241*).

Antropónimos: António Pereira, [escrivão]; António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Barreto; Bartolomeu de Silveira Bravo, tesoureiro da meia anata; capitão de Baçaim; feitor de Baçaim; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; Lacu Dalui, rendeiro do tabaco da cidade e das terras de Baçaim; Madeira; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Mateus Afonso de Melo, fiador do rendeiro Lacu Dalui; Ribeiro de Oliveira, feitor de Baçaim; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Baçaim, cidade, terras; Goa*.

[378] **1658, Dezembro 23, Goa**

Portaria do vedor-geral da Fazenda, Martim Velho Barreto, ordenando que não se entregasse nenhum livro numerado a não ser aos proprietários do ofício de escrivão da ilha de Goa, Salsete e Bardês, de acordo com as suas matrículas, e após o vedor ou o governador Francisco de Melo e Castro o ter ordenado. Quando os proprietários do ofício não o quisessem servir prover-se-iam outras pessoas, que o desempenhariam correctamente.

Esta portaria devia-se aos prejuízos causados às comunidades, órfãos e viúvas quando os proprietários desse cargo trespassavam a sua serventia (*fl. 241-241v*).

Antropónimos: Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia].

Topónimos: Bardês; Goa*, ilha; Salsete.

[379] **1658, Dezembro 23, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro, autorizando os contratadores da Alfândega de Mombaça, Jacinto Castanho e Simão de Sousa, a enviarem à sua custa uma embarcação para a ilha de São Lourenço.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o feitor da fortaleza de Mombaça, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição dos rendeiros na qual requeriam autorização para enviarem uma embarcação à ilha de São Lourenço, e uma outra ao Congo, pagando os direitos reais na Alfândega. O pedido visava o favorecimento do seu contrato, mas os capitães da fortaleza impediam-no. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 14 de Dezembro de 1658, autorizando os rendeiros a enviar as embarcações à ilha de São Lourenço, mas não ao Congo (*fls. 241v-242*).

Antropónimos: António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Bartolomeu de Silveira Bravo, tesoureiro da meia anata; capitão da fortaleza de Mombaça; feitor de Mombaça; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; Jacinto Castanho, contratador da Alfândega de Mombaça; Madeira; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Simão de Sousa, contratador da Alfândega de Mombaça.

Topónimos: Congo; Goa*; Mombaça, alfândega, fortaleza; São Lourenço, ilha.

[380] **1658, Dezembro 23, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho e Francisco de Melo e Castro, ordenando ao capitão de Mombaça que os dois homens «concedidos» pelo rei aos contratadores da Alfândega da fortaleza de Mombaça, Jacinto Castanho e Simão de Sousa, somente deveriam vigiar e evitar os desvios na mesma, não tendo nenhuma outra incumbência.

O vedor-geral da Fazenda e o capitão da fortaleza de Mombaça, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição dos contratadores informando que os dois homens, nomeados pelo monarca para exercer funções na Alfândega de Mombaça, estavam a realizar mais funções do que as que tinham sido previamente estabelecidas, o que dificultava a vigia e o controlo dos desvios. Solicitavam autorização para que esses homens não fossem obrigados pelo capitão da fortaleza a fazerem mais do que o estipulado. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 14 de Dezembro de 1658, deferindo o pedido (*fl. 242-242v*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Bartolomeu de Silveira Bravo, tesoureiro da meia anata; capitão da fortaleza de Mombaça; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; Jacinto Coelho, contratador da Alfândega da fortaleza de Mombaça; Madeira; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Simão de Sousa, contratador da Alfândega da fortaleza de Mombaça.

Topónimos: Goa*; Mombaça; alfândega, fortaleza.

[381] **Ca. 1659, Janeiro 8, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 8 de Janeiro de 1659, a Simão de [...] nomeando-o sorteador da valia da Alfândega de Salsete (*fl. 242v*).

Antropónimos: Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Simão [...], sorteador da valia da Alfândega de Salsete.

Topónimos: Salsete, alfândega.

[382] **1659, Janeiro 25, Goa**

Carta do vedor-geral da Fazenda, Martim Velho Barreto, aos oficiais, informando-os das difamações difundidas pelos seus inimigos, para que o

impedissem de exercer o seu ofício. Noticiava o falecimento de Artur de Sá, o vedor da Fazenda, a 29 de Dezembro de 1658, quando faltavam somente vinte e dois dias para completar o seu triénio. Responde à carta real de 9 de Abril «do anno paçado» [1658], participando as embarcações que tinham aportado ou partido da Índia[94] e a realização de um «bando» para que todas as fazendas fossem registadas antes de serem embarcadas (*fls. 242v-243v*).

Antropónimos: Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; D. Francisco de Lima; Jerónimo Manuel, capitão-mor da nau *Bom Jesus de São Domingos*; Luís de Mendonça Furtado, capitão-geral do patacho *Nossa Senhora da Boa Memória*; Luís Fernandes, mestre da nau *Bom Jesus de São Domingos*; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia; Manuel de Sousa, mestre do patacho *Nossa Senhora da Boa Memória*; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia].

Topónimos: Baçaim, fortaleza; Canárias, ilhas; Goa*, barra, cidade.

[383] 1659, Janeiro 10, Goa

Portaria dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho, Francisco de Melo e Castro, ordenando ao feitor que entregasse todo o dinheiro respeitante à nau *Bom Jesus do Carmo* ao vedor-geral da Fazenda, para que este o entregasse às pessoas, de acordo com os seus títulos (*fl. 244*).

Antropónimos: António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*.

[384] 1659, Março 5, Goa

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho, Francisco de Melo e Castro, autorizando Manuel de Magalhães Coutinho a executar os bens de João Álvares Carrilho.

O vedor-geral da Fazenda, entre outros oficiais, teve conhecimento deste alvará.

[94] O patacho *Santa Teresa de Jesus* partiu para o Reino em Maio de 1658, mas perdeu-se nos bancos da barra de Goa; a nau *Bom Jesus de São Domingos*, capitaneada por D. Jerónimo Manuel, tinha entrado na barra antes do ataque holandês; o *Nossa Senhora da Boa Memória* iria partir, por conta do capitão-geral, Luís de Mendonça Furtado, e de D. Francisco de Lima.

Inclui a petição de Manuel de Magalhães Coutinho a requerer o pagamento de oitocentos e tantos xerafins, relativos a uma dívida do Dr. João Álvares Carrilho, morto no Norte, pois após a realização de várias diligências, somente se tinham encontrado bens no valor de quatrocentos e cinquenta xerafins, o que era insuficiente para solver a dívida. O mesmo era, também, devedor para com os herdeiros de Francisco Soares da Costa. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 5 de Março de 1659, que determina a execução dos bens de João Álvares Carrilho (*fl. 244-244v*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Bartolomeu de Silveira de Lemos, tesoureiro da meia anata; Cardoso; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia e membro do 2.º e 3.º Conselho de Governo; Francisco Soares da Costa; João Álvares Carrilho; Madeira; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral; Manuel de Magalhães Coutinho; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Silva.

Topónimos: Baçaim; Goa*; Norte.

[385] Ca. 1659, Abril 1, s.l.

Registo da concessão de um alvará, passado em Goa, a 1 de Abril de 1659, a António [Pages?] nomeando-o guarda da Alfândega (*fl. 244v*).

Antropónimos: António [Pages?], guarda da Alfândega.

Topónimos: Goa.

[386] 1659, Julho 29, Goa

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho, Francisco de Melo e Castro, ordenando ao capitão de Baçaim a realização de todas as averiguações para determinar a quantia exacta que os rendeiros dos mandovins de Baçaim deviam à Fazenda Real. Se necessário seriam presos até que solvessem a referente ao seu triénio, de acordo com o parecer do procurador da Coroa e da Fazenda.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o capitão da cidade de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Diogo de Melo de Castro e de D. Luís de Sousa, os fiadores dos rendeiros dos mandovins de Baçaim, solicitando que os rendeiros fossem presos e executados pelas suas dívidas. A guerra com os holandeses e o mogor não permitiram que os rendeiros dispusessem de cáfilas

suficientes para obter os rendimentos necessários para solverem a dívida, o que levou o feitor de Baçaim, João de Oliveira, a exigir cobrança da dívida aos fiadores. Encontra-se, também, inserto o despacho dos governadores, dado em Goa, a 1 de Março de 1659, a remeter a petição ao Conselho da Fazenda; a petição dos suplicantes a requerer que o procurador da Coroa e da Fazenda a analisasse; o despacho dos governadores, dado em Goa, a 5 de Março de 1659, a remeter a petição ao procurador da Coroa e da Fazenda; o parecer do procurador, dado em Goa, a 5 de Março de 1659, a deferir o pedido dos suplicantes; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 5 de Março de 1659, determinando que o capitão de Baçaim realizasse as diligências para confirmar a dívida dos rendeiros. Caso fosse necessário seriam presos até pagarem o que deviam do seu triénio (*fls. 245-246*).

Antropónimos: António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; capitão da cidade de Baçaim; Cardoso; Diogo de Melo de Castro, fiador da renda dos mandovins de Baçaim; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia e membro do 2.º e 3.º Conselho de Governo; Francisco Franco, contador real e escrivão da Fazenda Geral; João de Oliveira, feitor de Baçaim; D. Luís de Sousa, fiador da renda dos mandovins de Baçaim; Madeira; [Martim Velho Barreto], vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Pedro de Abreu, [escrivão]; Silva.

Topónimos: Baçaim, cidade, mandovim; Goa*.

[387] 1658, Novembro 4, Goa

Alvará de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, nomeando Luís Gomes Salema contramestre do galeão *São João*, por o cargo se encontrar vago. Receberia os quartéis, mantimentos, percalços e liberdades consignadas no seu regimento.

Teria de prestar juramento e o escrivão da Matrícula Geral registaria a nomeação no seu título (*fl. 246v*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; escrivão da Matrícula Geral; Luís Gomes Salema, contramestre do galeão *São João*; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado, cavaleiro professo da Ordem de Cristo.

Topónimos: Goa*.

[388] **1659, Setembro 25, Goa**

Portaria do vedor-geral da Fazenda ordenando a João Nunes Henriques, escrivão da feitoria, que assistisse ao peso do calaim[95] na Casa da Moeda, que seria transformado em bazarucos, e que o registasse de forma a serem cobrados os direitos, no que era necessário «grande vizelançia e cuidado». Esta decisão devia-se ao facto de o tesoureiro não pretender exercer as suas funções, nem nomear um substituto da sua confiança, o que prejudicava a Fazenda Real (*fls. 246v-247*).

Antropónimos: João Nunes Henriques, escrivão da feitoria; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; tesoureiro da Casa da Moeda.

Topónimos: Goa*.

[389] **s.d. [1659], s.l.**

Lista das mutras[96] de ouro oriundo de Moçambique na embarcação de Manuel Corte Real de Sampaio na monção de Agosto de 1659 (*fls. 247-248*).

Antropónimos: Alba Sucão; Amagi Sucão; António Carvalho; António Cosseiro Lançarote; António Francisco de Mesquita; António Luís; António Soares da Veiga; Bartolomeu da Gama; Bento Barbosa de [...]; Cristóvão de Couto, piloto; Diogo de Araújo; Diogo da Fonseca da Silva; Domingos Moreira de Brito; Figueiredo; Filipe de Castro do Rio; Francisco Figueira; Francisco Franco; Francisco Leite; Gaspar António, irmão; Gonçalo da Silva, marido de Jacinta Pinheira; Jacinta Pinheira, esposa de Gonçalo da Silva; João Nogueira, padre; João Gonçalves; João Pimentel; João do Prado; João da Silva; José Pires; laicares do rancho de Mucari; laicares do rancho de Nanaba; Leonardo de Oliveira; Leonardo de Silveira; Dr. Luís Monteiro da Costa; Luís Silvestre da Silva; Manuel de Andrade; Manuel de Campos, marinheiro da nau *Graça*; Manuel Corte Real de Sampaio; Melo; Monteiro; Naneba Sucão; padre prepósito da Companhia de Jesus; Pascoal de Morais; prior da província de Goa; Silva; Simão Ribeiro; Simão Rodrigues; Sousa; Vasco da Gama.

Topónimos: Goa, província; Moçambique; Mucari, rancho; Nanaba, rancho.

---

[95] É o estanho oriental (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

[96] Saquinho de moedas ou de pedras preciosas (cf. Sebastião Rodolfo Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

[390] **1659, Abril 30, Goa**

Portaria dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho, Francisco de Melo e Castro, ordenando que Martim Velho Barreto mantivesse o seu ofício de vedor-geral da Fazenda, exercendo-o de acordo com a carta de provimento, devido ao seu anterior detentor, Artur de Sá, ter falecido. Receberia o ordenado e tudo o mais a que tivesse direito (*fl. 248*).

Antropónimos: António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Artur de Sá, anterior vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*.

[391] **1659, Outubro 29, Goa**

Alvará de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda, nomeando Manuel Claro como olheiro da carga do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*, capitaneada por Francisco Gonçalves Ferraz, encarregando-o de realizar um caderno que discriminasse as mercadorias embarcadas, o nome do proprietário e quem as iria receber no Reino. Estas informações teriam de constar também dos despachos da Alfândega e do registo na Fazenda Geral de forma a poderem ser conferidas com o caderno.

Este alvará devia-se ao facto de o patacho ter de regressar imediatamente ao Reino com os avisos, embora se encontrasse em Baçaim, onde não existia nenhuma pessoa de confiança para a guarda da mercadoria embarcada.

O vedor-geral da Fazenda, o capitão, o feitor e o ouvidor da fortaleza de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fl. 248v*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; capitão da fortaleza de Baçaim; feitor de Baçaim; Francisco Gonçalves Ferraz, capitão do patacho *Nossa Senhora da Nazaré da Boa Memória*; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Manuel Claro, olheiro da carga do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado; ouvidor de Baçaim.

Topónimos: Baçaim, fortaleza; Goa*, cidade.

[392] **1659, Outubro 29, Goa**

Regimento do guarda Manuel Claro, olheiro da carga do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*, capitaneada por Francisco Gonçalves

Ferraz, que regressaria ao Reino na monção de Dezembro de 1659, o qual realçava a necessidade de nada ser embarcado sem ter sido previamente registado e pagos os direitos devidos (*fl. 249-249v*).

Antropónimos: Francisco Gonçalves Ferraz, capitão do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*; Manuel Claro, olheiro do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória.*

Topónimos: Baçaim; Goa*.

[393] **1659, Novembro 20, Goa**

Alvará de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda, encarregando o padre Manuel de Leão de Abreu do ofício de capelão do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*, capitaneada por Francisco Gonçalves Ferraz, sem embargo de qualquer outro alvará de nomeação. Receberia os agasalhos, prós, percalços e todas as liberdades na Casa da Índia discriminadas no seu regimento.

Este deveu-se ao facto de o capelão que veio no patacho não regressar ao Reino (*fls. 249v-250*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; Francisco Gonçalves Ferraz, capitão do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*; Manuel de Leão de Abreu, padre e capelão do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado.

Topónimos: Baçaim; Goa*.

[394] **1659, Novembro 21, Goa**

Alvará de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda, nomeando o padre António Rodrigues capelão do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*, capitaneada por Francisco Gonçalves Ferraz, sem embargo de qualquer outro alvará de nomeação. Receberia os «agasalhos, liberdades» e todo o favor na Casa da Índia que o seu regimento discriminasse (*fl. 250*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; António Rodrigues, padre e capelão do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*; Francisco Gonçalves Ferraz, capitão do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado.

Topónimos: Baçaim; Goa*.

[395] **1659, Novembro 22, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho, Francisco de Melo e Castro, ordenando que nenhuma carga poderia ser embarcada no patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*, sem que previamente fosse registada na Fazenda de Goa. Uma cópia desse registo seria enviada para a Casa da Índia, pois esse patacho regressaria ao Reino com os avisos. Caso alguma carga não fosse registada, seria confiscada quando chegasse ao Reino.

Caso a carga não fosse suficiente, poder-se-ia tomar Baçaim, mas proceder-se-ia de igual forma. Os direitos desses bens seriam cobrados pela Junta dos Três Estados.

O capitão da fortaleza de Baçaim deveria cumprir essa decisão, enviando uma cópia dos registos ao provedor e oficiais da Casa da Índia.

Este baseou-se no assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], de 20 de Novembro de 1659 (*fls. 250v-251*).

Antropónimos: [António de] Sousa [Coutinho], governador do Estado da Índia; capitão da fortaleza de Baçaim; escrivão da feitoria de Baçaim; feitor de Baçaim; Figueiredo; Francisco Gonçalves Ferraz, capitão do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*; [Francisco de] Melo [e Castro], governador do Estado da Índia; João Borges, [escrivão]; Madeira; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Manuel Claro, olheiro da carga do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; oficiais da Casa da Índia; provedor da Casa da Índia; Silva.

Topónimos: Baçaim, feitoria, fortaleza; Goa*, alfândega, cidade.

[396] **s.d., s.l.**

Ordem do feitor de Baçaim para se entregar ao capitão e mestre do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória* a quantia destinada ao pagamento dos mantimentos e soldos das trinta pessoas nele embarcadas, incluindo «gente do mar e oficiais[97]», ou seja, dois mil cento e sessenta xerafins. Cada um receberia doze xerafins durante os seis meses da viagem. Este patacho partiria para o Reino na monção de Janeiro de 1660. A quantia seria re-

[97] Que incluía: capitão, mestre, piloto, contramestre, sota-piloto, escrivão, cirurgião, carpinteiros, calafates, condestável, capelão, catorze marinheiros e seis grumetes do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*.

tirada dos fretes dos bens embarcados no patacho, conforme estipulava o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], e caso faltasse algum dinheiro recorrer-se-ia aos recursos disponíveis na Fazenda Real.

Inclui o registo dos soldos e das liberdades de cada indivíduo, num total de vinte e sete fardos, e a ordem que se dera ao feitor de Baçaim para cobrança dos fretes, discriminando-se o que se pagava por cada mercadoria ou bem embarcado (*fls. 251v-252v*).

Antropónimos: calafates do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*; capelão do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*; carpinteiros do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*; cirurgião do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*; condestável do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*; contramestre do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*; escrivão do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*; feitor de Baçaim; Francisco Gonçalves Ferraz, capitão e mestre do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*; grumetes do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*; marinheiros do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*; piloto do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*; sota-piloto do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*.

Topónimos: Baçaim, cidade; Goa.

[397] 1659, Novembro [29?], Goa

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho, Francisco de Melo e Castro, ordenando que duas pessoas deveriam assistir na Alfândega de Diu, sendo uma indicada pela Junta dos Três Estados e uma outra de sua confiança. Nenhuma mercadoria poderia ser despachada sem a presença do primeiro, devendo o segundo escrever os despachos num caderno numerado pelo ouvidor, apresentando-o no final de todos os meses ao feitor, para se conferir a receita e evitar os desvios.

O juiz da Alfândega não deveria impedir a sua acção, sob pena de perder o seu ofício e de se proceder contra ele nas penas que se considerassem justas. O feitor deveria dar inteiro cumprimento ao alvará e respeitar o regimento da Alfândega.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o juiz da Alfândega, o capitão e o feitor da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Este alvará baseou-se num assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 20 de Novembro de 1659 (*fls. 252v-253*).

Antropónimos: António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; capitão da fortaleza de Diu; feitor de Diu; Figueiredo; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; João Borges, [escrivão]; juiz da Alfândega de Diu; Madeira; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; ouvidor de Diu; Silva.

Topónimos: Diu, alfândega, feitoria e fortaleza; Goa*.

[398] 1659, Dezembro 15, Goa

Carta[98] escrita por alguém embarcado no patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória* para a Casa da Índia informando-a dos últimos movimentos e dos prejuízos causados pelo inimigo holandês na barra de Baçaim, impeditivos da partida das naus da cáfila do Norte e do Sul, e do rei mouro vizinho que invadira as terras de Salsete. Segundo um assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] os fretes do patacho destinar-se-iam ao pagamento dos soldos e mantimentos da gente da navegação e se não fosse suficiente a Fazenda Real suportaria o que faltasse. Informava, também, que seguia um treslado do registo dos bens enviados de Goa para Baçaim, e que se lançara em pregão, como se fazia anualmente, que tudo o que fosse para o Reino seria previamente registado. Comunicava, também, as embarcações que recentemente tinham aportado à Índia[99] (*fl. 253-253v*).

Antropónimos: escrivães da feitoria de Baçaim; feitor de Baçaim; Francisco Gonçalves Ferraz, capitão e mestre do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*; D. Jerónimo Manuel, capitão-mor da nau capitânia *Bom Jesus de São Domingos*; mestre da nau *Bom Jesus de São Domingos*; mestre da nau *Nossa Senhora do Populo*.

Topónimos: Baçaim, barra, cidade, feitoria; Goa*, cidade; Moçambique; Norte; Salsete, terras; Sul.

[399] 1659, Dezembro 20, Goa

Carta de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda, para o feitor de Baçaim onde comunicava o envio de um dos cadernos dos bens embarcados no patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória* para o Conselho da

[98] O autor da missiva não é referido.

[99] A nau capitânia *Bom Jesus de São Domingos* tinha aportado a Goa três ou quatro dias antes do cerco holandês, tendo ficado o seu cabedal em Baçaim, que seguira para Goa por letras, e a nau almirante *Nossa Senhora do Populo* tinha invernado em Moçambique, arribando em finais de Maio.

Fazenda, para ser despachado para a Casa da Índia e ser registado na Fazenda, em conjunto com os assentos tomados em Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] sobre o mesmo assunto. Informava, também, que caso não fosse tudo embarcado, elaborar-se-ia uma lista para que não se cobrasse os direitos dessas mercadorias. As vias do governo e da Fazenda seriam levadas por Manuel Fernandes Preto, que teria de as entregar ao capitão do patacho logo que arribasse a Baçaim (*fl. 254-254v*).

Antropónimos: escrivães da feitoria de Baçaim; feitor de Baçaim; feitor de Goa; Francisco Gonçalves Ferraz, capitão do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*; Manuel Fernandes Preto; Martim Velho Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia].

Topónimos: Baçaim, cidade; Goa*.

[400] **1659, Dezembro 13, Goa**

Alvará de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, nomeando Manuel Claro guarda da carga da nau *Nossa Senhora dos Remédios*, de que era senhor D. Francisco de Lima, e que iria partir de Baçaim para Angola e Brasil. Receberia os percalços e liberdades que teria como guarda do patacho *Nossa Senhora da Nazaré de Boa Memória*. O capitão da nau e demais oficiais deveriam reconhecê-lo como tal e não o importunar na sua acção.

Teria de prestar juramento nos Santos Evangelhos.

O capitão, o feitor, o ouvidor da fortaleza de Baçaim e o capitão da nau *Nossa Senhora dos Remédios*, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará (*fls. 254v-255*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; capitão da fortaleza de Baçaim; capitão da nau *Nossa Senhora dos Remédios*; feitor de Baçaim; D. Francisco de Lima, senhor da nau *Nossa Senhora dos Remédios*; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Manuel Claro, guarda da carga da nau *Nossa Senhora dos Remédios*; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado; ouvidor de Baçaim.

Topónimos: Angola; Baçaim, feitoria; Brasil, costa; Goa*.

[401] **1660, Janeiro 9, Goa**

Ordem de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda, para o feitor de Mombaça entregar a renda dessa Alfândega aos seus rendeiros, após es-

tes apresentarem a fiança requerida. Caso um dos arrendatários não a apresentasse o outro poderia administrá-la, anotando o escrivão da Fazenda, no seu título, esse facto.

A decisão deveu-se a um dos dois rendeiros da renda da Alfândega de Mombaça, Simão de Sousa Araújo e Jacinto Castanho, não ter apresentado a fiança conforme estipulava o regimento, o que o impedia de administrar a renda, originando fraudes e a diminuição dos rendimentos (*fl. 255*).

Antropónimos: escrivão da feitoria de Mombaça; Jacinto Castanho, rendeiro da renda da Alfândega de Mombaça; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado; Pedro de Abreu, [escrivão]; Simão de Sousa de Araújo, rendeiro da renda da Alfândega de Mombaça.

Topónimos: Goa*; Mombaça, alfândega, feitoria, fortaleza.

[402] **1660, Janeiro 8, Goa**

Alvará de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, encarregando João Pereira do cargo de despenseiro da nau *Bom Jesus do Carmo*, visto o mesmo se encontrar vago por morte do seu proprietário. Receberia os agasalhos, prós, percalços e liberdades consignadas no seu regimento.

Inclui a petição de João Pereira, onde aludia à sua pobreza e aos serviços prestados ao monarca, tanto na Índia como no Reino e na nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires* e o despacho de Martim Velho Barreto, dado em Goa, a 8 de Janeiro de 1660, ordenando que se passasse o alvará de nomeação (*fl. 255v*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; João Pereira, despenseiro da nau *Bom Jesus do Carmo*; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado.

Topónimos: Goa*.

[403] **1659, Novembro 30, Goa**

Ordem de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, para ser entregue a João Rodrigues Henriques tudo o que se fosse retirado dos armazéns da Ribeira e da artilharia da cidade de Goa. Determinava, também, que os capitães dessa praça não a poderiam servir sem terem

um livro numerado pelo escrivão da Fazenda, no qual registariam tudo o que fosse enviado de Goa para provimento dessa praça.

Após a devassa realizada ao capitão-geral da fortaleza de Aguada, D. Francisco Luís Lobo, ninguém o substituiu.

A nomeação deveu-se às boas informações dadas do provido pelo capitão da fortaleza de Aguada e das terras de Bardês, D. João Manuel (*fl. 256*).

Antropónimos: D. Francisco Luís Lobo, capitão da fortaleza de Aguada; D. João Manuel, capitão-geral da fortaleza e terras de Bardês; João Rodrigues Henriques; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral; Martim Velho Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia].

Topónimos: Aguada, fortaleza, praça; Bardês, terras; Goa*, cidade e ribeira.

[404] **1660, Janeiro 5, Goa**

Alvará de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, provendo Domingos de Gram a guarda da nau *Bom Jesus do Carmo*, visto o mesmo se encontrar vago por morte do seu proprietário, Manuel Lopes de Mora. Receberia os prós, percalços, agasalhos e liberdades consignadas no seu regimento.

Inclui o registo do juramento prestado perante o escrivão da Fazenda Geral (*fl. 256v*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; Domingos de Gram, guarda da nau *Bom Jesus do Carmo*; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Manuel Lopes de Mora, anterior guarda da nau *Bom Jesus do Carmo*; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado.

Topónimos: Goa*.

[405] **1660, Fevereiro 19, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho, Francisco de Melo e Castro, ordenando ao feitor de Damão que as obrigações de Simão Duarte, decorrentes de ter sido o fiador de João Quinteiro, o rendeiro da Alfândega de Damão, terem cessado desde que o novo rendeiro, Vitula Sinai, tomou posse, ou seja, a partir de 1 de Fevereiro de 1660. Determinava também a cobrança de alguma quantia, caso fosse insolvente.

O vedor-geral da Fazenda, o capitão, o feitor e o ouvidor da fortaleza de Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Simão Duarte solicitando a desobrigação dos sete meses que restavam do arrendamento da Alfândega de Diu, visto a renda da Alfândega de Damão ter sido novamente arrendada. Este administrou a renda da Alfândega de Damão, e a de Diu, que lhe era anexa, por dois anos, até finais de Janeiro, devido à morte do rendeiro. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], dado em Goa, a 14 de Fevereiro de 1660, desobrigando o rendeiro da cobrança da renda da Alfândega de Damão.

Registado [em Goa], cerca de 19 de Fevereiro de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fls. 256v-257v*).

Antropónimos: António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; capitão da fortaleza de Damão; feitor de Damão; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; João Quinteiro, anterior rendeiro da Alfândega de Damão e dos salamins[100] de Surrate; Madeira; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Monteiro; ouvidor de Damão; Pedro de Abreu, [escrivão]; Simão Duarte, fiador de João Quinteiro; Vitula Sinai, rendeiro da Alfândega de Damão.

Topónimos: Damão, alfândega, fortaleza; Diu, alfândega; Goa*; Surrate, salamins.

[406] s.d., s.l.

Petição de Martim Velho Barreto requerendo que o feitor de Moçambique, João de Sousa de Carvalho, pagasse aos seus procuradores a quantidade de angelim transportado a seis cruzados.

O suplicante tinha enviado, em Janeiro de 1656, na nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*, angelim à guarda do escrivão Manuel da Silva Lousado, que os remeteria para o Reino. Durante a viagem a nau aportou a Moçambique, onde o feitor as sequestrou e as despendeu. Perante a perda e os danos causados, tinha solicitado ao Conselho da Fazenda, no ano anterior, uma indemnização, pois não tinha existido qualquer ordem para o seu embargo e não era devedor de nenhuma quantia à Fazenda Real. Também, escrevera ao feitor para saber os motivos que o levaram a tomar tal atitude. Este informou-o que embargou esse angelim, carregando-o em sua receita por ordem de Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda.

[100] Antigo direito de corretagem pago em Diu (cf. António Nunes, *op. cit.*, p. 28).

Inclui o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 24 de Fevereiro de 1660, ordenando ao feitor João de Sousa de Carvalho o pagamento dos dezoito taboins, à razão de seis cruzados. Caso o feitor não tivesse dinheiro disponível para o pagamento deveria tal incumbência ser atribuída ao feitor de Goa, Manuel de Moura. Os restantes doze taboins deveriam ser reclamados a quem de direito. Encontra-se, também, inserto o alvará dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 24 de Fevereiro de 1660, ordenando ao feitor de Moçambique, João de Sousa de Carvalho, que pagasse a Martim Velho Barreto os dezoito taboins confiscados, à razão de seis cruzados. Caso não existisse dinheiro disponível seria o feitor da cidade de Goa, Manuel de Moura, o responsável pelo pagamento. Os restantes doze taboins seriam reclamados a quem de direito. O vedor-geral da Fazenda, o capitão e o feitor da fortaleza de Moçambique, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Registado [em Goa], cerca de 24 de Fevereiro de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fls. 258-259*).

Antropónimos: [António de] Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; [Artur de] Sá, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; capitão da fortaleza de Moçambique; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; [Francisco Casado] Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; [Francisco de] Melo [e Castro], governador do Estado da Índia; João de Sousa de Carvalho, feitor de Moçambique; Madeira; Manuel da Silva Lousado, [escrivão]; Manuel de Moura, feitor de Moçambique; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Monteiro.

Topónimos: Goa, cidade; Moçambique, fortaleza.

[407] s.d., s.l.

Petição de Duarcandas Vira e Rapanga Pareca, rendeiros dos mandovins de Baçaim, Taná e Agaçaim, solicitando que os direitos de saída dos mantimentos e de outros bens, enviados pelos mercadores de Baçaim e pelos capitães António de Melo e Castro e Manuel Corte Real de Sampaio, para Moçambique, fossem empregues na diminuição da dívida do arrendamento, visto os direitos de saída pertencerem ao mandovim de Baçaim, enquanto a Alfândega de Goa arrecadava os direitos do marfim e demais drogas oriundas de Moçambique.

O feitor João Ribeiro de Oliveira tinha cobrado os direitos de saída, num valor aproximado de mil e sessenta e seis xerafins, quando esse dinheiro deveria ser cobrado pelo mandovim, de acordo com o foral, o regimento do mandovim e o seu contrato.

Inclui: o despacho dos governadores do Estado da Índia, de 7 de Outubro de 1659, para que o procurador da Coroa e da Fazenda analisasse a petição; o seu parecer, dado em Goa, a 23 de Dezembro de 1659, determinando que, de acordo com o foral, os direitos pertenceriam ao mandovim, tendo de ser cobrados pelos rendeiros; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], dado em Goa, a 23 de Fevereiro de 1660, a satisfazer o pedido de acordo com o parecer do procurador da Coroa; e o alvará dos governadores do Estado da Índia, passado em Goa, a 26 de Fevereiro de 1660, consignando a quantia cobrada pelos feitores, ou seja, mil seiscentos e seis xerafins e quarenta réis, na renda devida pelos rendeiros. O vedor-geral da Fazenda, o capitão e o feitor da cidade de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Registado [em Goa], cerca de 26 de Fevereiro de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fls. 259-260*).

Antropónimos: António de Melo e Castro, capitão de Baçaim; António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; Duarcandas Vira, rendeiro dos mandovins de Baçaim, Taná e Agaçaim; escrivão da feitoria de Moçambique; feitor de Baçaim; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; Francisco Moniz da Silva; João Ribeiro de Oliveira, feitor de Baçaim; Madeira; Manuel Corte Real de Sampaio, capitão de um patacho; Manuel Salvador, [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Monteiro; Raipanga Pareca, rendeiro dos mandovins de Baçaim, Taná e Agaçaim.

Topónimos: Agaçaim, mandovim; Baçaim, cidade, mandovim, porto; Goa, alfândega; Moçambique, feitoria, fortaleza; Taná, mandovim.

[408] s.d., s.l.

Petição de Duarcandas Vira e Raipanga Pareca, rendeiros dos mandovins de Baçaim, Taná e Agaçaim, solicitando autorização para citar o procura-

dor da Coroa e da Fazenda perante o juiz dos Feitos, relativamente aos danos e perdas causados por não ter sido cumprido o estabelecido no seu contrato de arrendamento.

Inclui: o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 27 de Outubro de 1659, para a petição ser analisada pelo procurador da Coroa e da Fazenda; o seu parecer, dado em Goa, a 29 de Outubro de 1659, encaminhando-a ao Conselho da Fazenda; o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 3 de Novembro de 1659, para que o procurador da Coroa e da Fazenda analisasse a petição; o seu parecer, dado em Goa, a 19 de Novembro de 1659, deferindo o pedido do suplicante, pois considerava que os «rendeiros não tratam mais que uzurpar e desfraudar as rendas reais com pedirem semelhantes prouizões»; a petição dos rendeiros a solicitar que lhe fosse passada a provisão; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], dado em Goa, a 23 de Fevereiro de 1660, autorizando-os a citar o procurador; e o alvará dos governadores do Estado da Índia, passado em Goa, a 26 de Fevereiro de 1660, concedendo a mercê requerida.

Registado [em Goa], cerca de 26 de Fevereiro de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fls. 260-261*).

Antropónimos: António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; Duarcandas Vira, rendeiro dos mandovins de Baçaim, Taná e Agaçaim; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco de Melo de Castro, governador do Estado da Índia; Madeira; Manuel Salvador, [escrivão]; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Monteiro; Raipanga Pareca, rendeiro dos mandovins de Baçaim, Taná e Agaçaim.

Topónimos: Agaçaim, mandovim; Baçaim, mandovim; Goa; Taná, mandovim.

[409] **1660, Março 2, Goa**

Carta do vedor-geral da Fazenda, Martim Velho Barreto, para o feitor de Baçaim, Miguel de Coubelos, informando do acordo estabelecido entre o vedor, D. Francisco de Lima, os governadores do Estado da Índia e o signatário para adquirirem a amarra de linho, oriunda de Damão, e comprada aos ingleses, pelo feitor, há dois ou três anos. Solicitava, ainda, que se entregasse uma outra amarra, com o mesmo peso e fabricada na cordoaria, ao capitão Manuel André (*fl. 261*).

Antropónimos: D. Francisco de Lima; Manuel André, capitão; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia]; Miguel Coubelos, feitor de Baçaim.

Topónimos: Baçaim, feitoria; Damão; Goa*.

[410] 1659, Setembro 1, Goa

Alvará de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, provendo Manuel de Andrade no ofício de mestre da nau *Bom Jesus de São Domingos*, pois o proprietário do cargo, Luís Fernandes, tinha morrido. Receberia os prós, mantimentos, percalços e liberdades consignados no regimento.

Teria de prestar juramento perante o escrivão da Fazenda Geral.

O provimento devia-se aos bons serviços prestados ao monarca, tanto nas armadas da Baía como nas naus da carreira da Índia e na armada de alto bordo que fora a Ceilão (*fl. 261-261v*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; Luís Fernandes, anterior mestre da nau *Bom Jesus de São Domingos*; Manuel de Andrade, mestre da nau *Bom Jesus de São Domingos*; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado.

Topónimos: Ceilão; Goa*.

[411] 1660, Março 4, Goa

Carta do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho Barreto, para o capitão do Canará, informando-o que na próxima armada partiria o condestável dessa fortaleza, Gabriel Rodrigues. Receberia de ordenado anual oitenta xerafins, que lhe seriam pagos a tempo, pois caso contrário abandonaria a praça.

A nomeação devia-se a ser casado no Reino e ser pobre.

Registado [em Goa], cerca de 4 de Março de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 261v*).

Antropónimos: capitão do Canará; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Gabriel Rodrigues, condestável da fortaleza do Canará; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Canará; Goa*.

[412] 1660, Março 3, Goa

Portaria do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho Barreto, ordenando ao escrivão da Câmara Geral da ilha de Goa a realização de novas matrículas dos escrivães das aldeias, num livro que pudesse perdurar, pois o último recenseamento tinha sido feito há quarenta e oito anos. Durante esse período, somente uma vez se intentara a realização de novas matrículas, em Julho de 1649, mas tal tarefa revelara-se infrutífera.

A necessidade de novas matrículas devia-se às alterações que entretanto se verificaram, visto muitos dos escrivães terem morrido, sendo substituídos por outros, e o livro que registava as suas matrículas encontrar-se confuso e em mau estado de conservação, «muito velho e roto».

O novo livro iniciar-se-ia no ano de 1661 e terminaria em 1680, convocando-se para tal os herdeiros dos escrivães e dois gancares velhos de cada aldeia. Dever-se-ia lançar pregão para que todos fossem reclamar o seu cargo, podendo recorrer ao tribunal para obterem todo o auxílio que necessitassem, sob pena de perderem o direito que tinham sobre as escrivaninhas.

Um novo pregão realizar-se-ia para que os escrivães recolhessem os seus livros no cartório da Fazenda e na Câmara Geral. Ordenar-se-ia a construção de um novo armário no cartório, para recolher os livros. Este teria duas chaves, sendo que uma ficaria na posse do vedor e a outra com o escrivão da Fazenda.

Registado [em Goa], cerca de 3 de Março de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 262*).

Antropónimos: Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; João de Miranda, [escrivão]; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda [do Estado da Índia].

Topónimos: Goa*, ilha.

[413] 1660, Março 3, Goa

Portaria [do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho Barreto], ordenando aos escrivães da Câmara Geral das terras de Salsete, Simão de Meneses, Luís Mascarenhas e Pedro de Meneses, a realização de novas matrículas dos escrivães das aldeias num livro que pudesse perdurar, pois o último recenseamento tinha sido feito há quarenta e oito anos. Durante esse período somente uma vez se intentara a realização de novas matrículas, em Julho de 1649, mas tal tarefa revelara-se infrutífera.

A necessidade de novas matrículas devia-se às alterações que entretanto se verificaram, visto muitos dos escrivães terem morrido, sendo substituídos

por outros, e o livro que registava as suas matrículas encontrar-se em mau estado de conservação, «muito velho e roto».

O novo livro iniciar-se-ia no ano de 1661 e terminaria em 1680, convocando-se para tal os herdeiros dos escrivães e dois gancares velhos. Dever-se-ia lançar pregão para que todos fossem reclamar o seu cargo, tarefa que o recebedor das terras de Salsete deveria apoiar, sob pena de perderem o direito que tinham sobre as escrivaninhas.

Um novo pregão realizar-se-ia para que os escrivães recolhessem os seus livros na fortaleza de Rachol e os que viessem buscar o seu teriam de entregar uma certidão do capitão da fortaleza comprovando a entrega do livro do escrivão antecedente.

Registado [em Goa], cerca de 3 de Março de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 262v*).

Antropónimos: capitão da fortaleza de Rachol; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; João de Miranda, [escrivão]; Luís Mascarenhas, escrivão da Câmara Geral de Salsete; Pedro de Meneses, escrivão da Câmara Geral de Salsete; recebedor das terras de Salsete; Simão de Meneses, escrivão da Câmara Geral de Salsete.

Topónimos: Goa*; Rachol, fortaleza; Salsete, terras.

[414] 1660, Março 3, Goa

Portaria do [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho Barreto], ordenando ao escrivão das terras de Bardês a realização de novas matrículas dos escrivães das aldeias num livro que pudesse perdurar, pois o último recenseamento tinha sido feito há quarenta e oito anos. Durante esse período somente uma vez se intentara a realização de novas matrículas, em Julho de 1649, mas tal tarefa revelara-se infrutífera.

A necessidade de novas matrículas devia-se às alterações que entretanto se verificaram, visto muitos dos escrivães terem morrido, sendo substituídos por outros, e o livro que registava as suas matrículas encontrar-se em mau estado de conservação, «muito velho e roto».

O novo livro iniciar-se-ia no ano de 1661 e terminaria em 1680, convocando-se para tal os herdeiros dos escrivães e dois gancares velhos. Dever-se-ia lançar pregão para que todos fossem reclamar o seu cargo, tarefa para a qual o recebedor de Bardês daria todo o auxílio, sob pena de perderem o direito que tinham sobre as escrivaninhas.

Ordenava a realização de um novo armário, tendo em vista a recolha dos livros. Este teria duas chaves, sendo que uma ficaria na sua posse e a outra com o escrivão da Fazenda.

Registado [em Goa], cerca de 3 de Março de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 263*).

Antropónimos: Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; João de Miranda, [escrivão]; recebedor das terras de Bardês.

Topónimos: Bardês, terras; Goa*.

[415] **1660, Março 13, Goa**

Alvará de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, provendo Manuel Jorge, estrinqueiro da nau *Bom Jesus de São Domingos*, no cargo de guardião da mesma, visto o proprietário desse cargo, Luís Pires, ter falecido. Receberia os prós, mantimentos, percalços e liberdades consignados no seu regimento, mas tendo a obrigação de pagar uma pensão, no valor determinado pela Casa da Índia, aos herdeiros do defunto, no Reino.

Teria de prestar juramento perante o escrivão da Fazenda Geral.

A nomeação deveu-se aos bons serviços prestados por Manuel Jorge na carreira da Índia e nas armadas de Angola e do Brasil.

Registado [em Goa], cerca de 13 de Março de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 263v*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; [Francisco Casado] Pessanha, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia *[ass.]*; Luís Pires, anterior estrinqueiro da nau *Bom Jesus de São Domingos*; Manuel Jorge, estrinqueiro e guardião da nau *Bom Jesus de São Domingos*; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado.

Topónimos: Goa*; Índia.

[416] **s.d., s.l.**

Petição de Vitula Sinai, contratador da Alfândega de Diu, dos seus anexos e do mandovim de Damão, requerendo que os oficiais superiores da administração cumprissem o seu contrato, as ordens e provisões que lhe tinham sido concedidas e que tanto ele como os seus fiadores e agentes não fossem executados ou presos durante o seu contrato, pois só assim se beneficiaria a cobrança da renda. Quem o não cumprisse seria «dado em culpas nas suas rezidencias», pagaria quinhentos cruzados para a fábrica da Ribeira e seria suspenso do seu ofício.

Inclui: o assento do Conselho da Fazenda, dado em Goa, a 14 de Fevereiro de 1660, determinando que se respeitasse o contrato de Vitula Sinai; e o alvará dos governadores do Estado da Índia, passado em Goa, a 19 de Fevereiro de 1660, concedendo a mercê requerida. O vedor-geral da Fazenda, o capitão, o feitor e o ouvidor da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Registado [em Goa], cerca de 19 de Fevereiro de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 264-264v*).

Antropónimos: António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia e membro do 2.º e 3.º Conselho de Governo; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; capitão da fortaleza de Diu; feitor de Diu; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; João de Miranda, [escrivão]; Madeira; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Monteiro; ouvidor de Diu; Vitula Sinai, contratador da Alfândega da fortaleza de Diu, dos seus anexos e do mandovim de Damão.

Topónimos: Baçaim, cidade; Chaul, cidade; Damão, cidade, mandovim; Diu, alfândega, fortaleza; Goa.

[417] **1659, Dezembro 24, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho, Francisco de Melo e Castro, autorizando D. Francisco de Lima e António de Melo e Castro a enviarem um patacho, sito no porto de Baçaim, para o Reino e outras partes do cabo da Boa Esperança, embora só pudesse ser carregado após o que viesse do Reino. A carga não poderia incluir canela, pois o seu comércio era proibido.

O vedor-geral da Fazenda, entre outros oficiais, teve conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de D. Francisco de Lima e de António de Melo e Castro solicitando autorização para realizar uma viagem de Baçaim a Portugal, e que em todos os portos em que arribasse lhe fosse dado todo o auxílio requerido. O patacho fora construído sob ordens dos suplicantes na Ribeira de Baçaim, devido à falta de recursos financeiros da Fazenda Real necessários à defesa ordinária da praça perante as ofensivas holandesas. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 7 de Outubro de 1659, a conceder a autorização requerida, com a

obrigação de pagar os direitos devidos à Fazenda Real, que a «gente do mar» fosse nomeada pelos governadores e que somente seria carregada após a embarcação oriunda do Reino chegar com os avisos (*fls. 265-266*).

Antropónimos: António de Melo e Castro; António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; D. Francisco de Lima; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; João de Miranda, [escrivão]; Madeira; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Monteiro; Silva.

Topónimos: Baçaim, cidade, porto, ribeira; Boa Esperança, cabo; Goa*.

[418] **1660, Março 23, Goa**

Alvará de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, confirmando o arrendamento da renda da Alfândega de Diu e dos seus anexos ao brâmane Vitula Sinai, casado e morador em Baçaim, mas estante na cidade de Goa, e a Sider Pacho, com a obrigação de pagar de foro anual trinta mil pardaus de larins, para além de 1% para as obras pias.

Teriam de apresentar um fiador da décima.

A renda tinha-lhes sido arrematada, por um triénio, pelos ministros da Junta dos Três Estados do Bem Comum da cidade de Baçaim desde 1 de Fevereiro de 1660. Como eram devedores à Fazenda Real de sete mil patacões do arrendamento do mandovim da cidade de Baçaim decidiu-se em Conselho da Fazenda que somente se lhes daria posse após pagar, ao tesoureiro-geral de Goa, mil oitocentos e trinta e três patacões e $^1/_3$, em Baçaim três mil seiscentos e sessenta e seis patacões e $^2/_3$, e em Damão ou Diu mil e quinhentos.

Registado [em Goa], cerca de 23 de Março de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 266v*).

Antropónimos: Estêvão Pinto Lobato, tesoureiro-geral de Goa; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; João de Miranda, [escrivão]; Manuel Carreira, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado; Sider Pacho, rendeiro da renda da Alfândega de Diu e dos seus anexos; Vitula Sinai, brâmane, casado e rendeiro da renda da Alfândega de Diu e dos seus anexos.

Topónimos: Baçaim, cidade, mandovim; Damão; Diu, alfândega, fortaleza; Goa*, cidade.

[419] **1660, Abril 4, Goa**

Carta de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, para os oficiais da Casa da Índia, informando-os da autorização concedida pelo Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], para que D. Francisco de Lima e António de Melo e Castro enviassem uma das suas embarcações, a *Nossa Senhora dos Remédios*, ao porto de Angola com roupas. Teria de pagar os direitos reais na Casa da Índia, enviando o registo da carga, elaborado pelo guarda Manuel Claro, para que não ocorressem desencaminhos, já que a carga tinha sido transportada em almadias que ficaram a setenta e duas léguas da barra de Goa. Tudo o que se encontrasse sem registo seria confiscado, não autorizando o registo de qualquer bem no mar — tarefa para a qual recomendava vigilância e cuidado. Esta decisão do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] baseava-se num alvará régio de 12 de Dezembro de 1642, que franqueava a navegação para o Reino aos seus vassalos.

Registado [em Goa], cerca de 4 de Abril de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 267-267v*).

Antropónimos: António de Melo e Castro, senhor, em parceria com D. Francisco de Lima, da embarcação *Nossa Senhora dos Remédios*; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; D. Francisco de Lima, senhor, em parceria com António de Melo e Castro, da embarcação *Nossa Senhora dos Remédios*; Manuel André, capitão da embarcação *Nossa Senhora dos Remédios*; Manuel Claro, escrivão da fortaleza de Baçaim e guarda.

Topónimos: Angola, porto; Baçaim, fortaleza; Goa*, barra, cidade; Lisboa.

[420] **1660, Abril 4, Goa**

Carta do vedor-geral da Fazenda para o feitor de Baçaim, Miguel de Coubelos, informando-o que a embarcação *Nossa Senhora dos Remédios*, pertencente a D. Francisco de Lima e a António de Melo e Castro, partiria para Angola com toda a sua carga registada num livro, que seria acompanhado por uma certidão do escrivão da feitoria e do guarda Manuel Claro. Esse livro seria entregue ao capitão Jerónimo Carvalho para que o entregasse na Casa da Índia, para se cobrarem os direitos, e uma segunda via ao capitão do navio *Nossa Senhora dos Remédios* para o entregar ao feitor e administrador da Fazenda Real em Angola.

Registado [em Goa], cerca de 4 de Abril de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fls. 267v-268*).

Antropónimos: António de Melo e Castro, senhor, em parceria com D. Francisco de Lima, da embarcação *Nossa Senhora dos Remédios*; escrivão da feitoria; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; D. Francisco de Lima, senhor, em parceria com António de Melo e Castro, da embarcação *Nossa Senhora dos Remédios*; Jerónimo Carvalho, capitão; Manuel André, capitão da embarcação *Nossa Senhora dos Remédios*; Manuel Claro, guarda; Martim Velho Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Miguel de Coubelos, feitor de Baçaim.

Topónimos: Angola; Baçaim, cidade; Goa*; Lisboa.

[421] **1660, Abril 4, Goa**

Carta enviada para a Casa da Índia informando-a da decisão do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], que autorizava D. Francisco de Lima e António de Melo e Castro a enviarem uma das suas embarcações, a *Nossa Senhora dos Remédios*, capitaneada por Manuel André, para o porto de Angola, a qual transportaria roupa. Os direitos da carga seriam pagos na Casa da Índia.

Iria um registo da carga para o feitor ou o administrador da Fazenda Real de Angola cobrar os direitos e um outro treslado para o monarca. Em Angola recomendava a colocação de um guarda de confiança no navio para se evitarem desencaminhos.

A decisão tomada baseou-se num alvará régio de 12 de Dezembro de 1642, que franqueava a navegação do Reino para os portugueses.

Registado [em Goa], cerca de 4 de Abril de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 268-268v*)[101].

Antropónimos: António de Melo e Castro, senhor, em parceria com D. Francisco de Lima, da embarcação *Nossa Senhora dos Remédios*; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco Gonçalves Ferraz, capitão de Baçaim; D. Francisco de Lima, senhor, em parceria com António de Melo e Castro, da embarcação *Nossa Senhora*

[101] No final do fólio 268v existe um registo incompleto que diz o seguinte: «Registo de huma portaria dos senhores gouernadores a Martim Velho Barreto. Porquanto o cargo de vedor da Fazenda Geral deste Estado vagou por faleçimento de Artur [...]»

dos Remédios; Manuel André, capitão da embarcação *Nossa Senhora dos Remédios*; Manuel Claro, guarda.

Topónimos: Angola, porto; Baçaim, porto; Bombaim, porto; Goa*; Lisboa.

[422] **Ca. 1660, Abril 12, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 12 de Abril de 1660, a Manuel da Silva Pereira nomeando-o guarda da nau capitânia que nesse ano partiria para o Reino (*fl. 269*).

Antropónimos: Manuel da Silva Pereira, guarda da nau capitânia.

[423] **1660, Fevereiro 14, Goa**

Alvará de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda, agraciando Gonçalo Pires com o cargo de meirinho e patrão da galé *São João*, que o exerceria vitaliciamente. Receberia os quartéis, prós, percalços e liberdades consignados no seu regimento.

Teria de prestar juramento perante o escrivão da Fazenda Geral, declarando o escrivão da Matrícula Geral no seu título.

A mercê devia-se a ser casado com a órfã Maria Rodrigues Reinola, que detinha tal cargo.

Registado [em Goa], cerca de 14 de Fevereiro de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 269*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; escrivão da Fazenda Geral; escrivão da Matrícula Geral; [Francisco Casado] Pessanha, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia] *[ass.]*; Gonçalo Pires, meirinho e patrão da galé *São João* e marido de Maria Rodrigues Reinola; Maria Rodrigues Reinola, órfã e esposa de Gonçalo Pires; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado.

Topónimos: Goa*, cidade, ilha.

[424] **s.d., s.l.**

Petição dos padres vigários das igrejas de Goa requerendo o pagamento da quantia que lhes era devida até Outubro de 1659, relativa aos seus ordenados e ordinárias da sacristia, de forma a poderem comprar o que necessitavam.

Esta insolvência acontecia à mais de um ano, o que lhes acarretava grandes dificuldades financeiras, pois faltava-lhes a água, vinho e cera, não podendo pagar o sacristão e o meirinho que conduzia os meninos à doutrina e os cristãos à missa.

Inclui o assento dos governadores do Estado da Índia, passado em Goa, a 6 de Abril de 1660, concedendo a mercê requerida e o despacho de [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda, dado em Goa, a 6 de Abril de 1660, a ordenar que se cumprisse o assento (*fl. 269v*).

Antropónimos: [António de] Sousa [Coutinho], governador do Estado da Índia; [Francisco de] Melo [e Castro], governador do Estado da Índia; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Goa.

[425] **Ca. 1660, Maio 29, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 29 de Maio de 1660, a António Carvalho nomeando-o guarda de descarga da nau almirante oriunda do Reino em Setembro.

Registado [em Goa], cerca de 29 de Maio de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 269v*).

Antropónimos: António Carvalho, guarda de descarga da nau; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*.

[426] **s.d., s.l.**

Petição de D. Pedro Henriques, capitão da fortaleza de Diu, requerendo o desconto da dívida que a Fazenda Real tinha para consigo, por lhe ter comprado um galeão, num total de nove mil duzentos e vinte e sete xerafins, três tangas e vinte réis.

Inclui: o assento dos governadores do Estado da Índia, passado em Goa, a 21 de Junho de 1660, concedendo a mercê requerida, ou seja, ordenava ao vedor-geral da Fazenda que determinasse qual a quantia que a Fazenda Real lhe devia, de forma a compensar esse débito na sua dívida, relativa à meia anata, já que o galeão fora vendido por conta da referida Fazenda; e o despacho de [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda, dado em Goa, a 22 de Junho de 1660, determinando que se cumprisse o assento dos governadores.

Registado [em Goa], cerca de 22 de Junho de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 270*).

Antropónimos: [António de] Sousa [Coutinho], governador do Estado da Índia; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; [Francisco de] Melo [e Castro], governador do Estado da Índia; [Martim Velho] Barreto,

vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; D. Pedro Henriques, capitão da fortaleza de Diu.

Topónimos: Diu, fortaleza; Goa.

[427] 1660, Agosto 6, Goa

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho, Francisco de Melo e Castro, ordenando a separação das dívidas das pessoas «desaparecidas», que foram carregadas ao executor-geral da Fazenda dos Contos, Manuel Brito. Estas seriam lançadas num livro no cartório do executor-geral, de forma a que quando um herdeiro fosse reclamar algum direito, tivesse de dar primeiramente satisfação desse débito. Relativamente aos devedores que se conheciam os herdeiros notificar-se-iam para a suprir.

Inclui a petição dos herdeiros de Manuel de Brito requerendo autorização para se passar provisão de forma a que as dívidas das praças perdidas (Ormuz, Malaca, Mascate, Ceilão), do armazém da Ribeira e da artilharia não fossem incluídas no livro antigo e que o escrivão das execuções estivesse atento ao copiar as folhas. O pedido justificava-se por andarem, há mais de um ano, para apresentarem contas no Tribunal, devido a não conseguirem localizar algumas pessoas. Encontra-se, também, inserto o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 15 de Julho de 1660, para que o procurador da Coroa e Fazenda analisasse a petição; o seu parecer, dado em Goa, a 30 de Julho de 1660, considerando ser conveniente separar as dívidas das pessoas que se desconhecessem os herdeiros, as quais seriam lançadas num livro separado do cartório do executor-geral, das que se conheciam; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], dado em Goa, a 30 de Julho de 1660, determinando deferir a petição, de acordo com o parecer do procurador da Coroa e da Fazenda, visto ser essa a melhor forma para minorar a confusão.

Registado [em Goa], cerca de 3 de Agosto de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fls. 270v-271*).

Antropónimos: António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; escrivão das execuções; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; Madeira; Manuel Brito, executor-geral dos Contos; [Martim Velho] Barreto, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia]; Monteiro; procurador-mor dos Contos; Silva; Valentim da Costa, [escrivão].

Topónimos: Ceilão; Goa*, ribeira; Malaca; Mascate; Ormuz.

[428] **1660, Julho 5, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho, Francisco de Melo e Castro, autorizando Nicolau António, rendeiro da renda dos mantimentos de Goa, a citar o procurador da Coroa e da Fazenda.

O vedor-geral da Fazenda e o juiz dos Feitos da Fazenda, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Nicolau António a solicitar o cumprimento do seu contrato e autorização para citar o procurador da Coroa e da Fazenda, já que muitas boticas se encontravam encerradas, por muitos poderosos as abrirem nos seus palmares e chalés, originando a diminuição das suas avenças. Em conjunto com as muitas guerras com os mouros, muitas boticas ficavam devolutas, o que diminuía o valor da renda. O rendeiro pagava, anualmente, pelo arrendamento doze mil quinhentos e cinquenta xerafins, para além do valor das obras pias. Encontra-se, também, inserto o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 15 de Abril de 1660, a requerer uma relação das boticas fechadas, de forma a aumentar o seu aluguer; a petição do suplicante na qual transmitia o conteúdo de uma certidão do [escrivão?] do público e do judicial, segundo a qual todas as boticas se encontravam encerradas, pelas razões aduzidas, há dois meses, pelo que requeriam também que o escrivão da Fazenda Geral realizasse a encapação da renda para aumento do aluguer das boticas; o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 23 de Abril de 1660, para que o procurador da Coroa e o Conselho da Fazenda analisassem a petição; o parecer do procurador da Coroa, dado em Goa, a 22 de Maio de 1660, considerava que, pelas certidões juntas, não se comprovava que os botiqueiros e seus avençais se ausentassem devido às guerras do Dialcão, nem pelo acrescentamento do aluguer, indeferindo o pedido, mas concluindo ser esse um assunto da competência do Conselho da Fazenda; a petição do rendeiro reafirmando o seu pedido; o despacho dos governadores do Estado da Índia, de 30 de Julho de 1660, para que o tesoureiro do Estado se certificasse se o rendeiro tinha apresentado as fianças requeridas; a certidão do tesoureiro do Estado da Índia, passada em Goa, a 30 de Julho de 1660, a comprovar a apresentação das fianças; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 30 de Julho de 1660, deferindo a petição.

Registado [em Goa], cerca de 30 de Julho de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fls. 271v-272v*).

Antropónimos: António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; escrivão do público e do judicial; Francisco Barbosa Aranha;

Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; Madeira; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Miguel de Almeida da Silva, tesoureiro do Estado da Índia; Monteiro; Nicolau António, rendeiro da renda dos mantimentos de Goa; Silva; Valentim da Costa, [escrivão].

Topónimos: Goa*, cidade.

[429] 1660, Agosto 13, Goa

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho, Francisco de Melo e Castro, ordenando ao tesoureiro do Estado que pagasse à Santa Casa da Misericórdia de Goa mil xerafins, consignados nos foros de Goa-Velha, Batim, Goalem e Moula, para o sustento dos órfãos. Estipulava, também, a concessão de onze xerafins semanais para as esmolas dos pobres, que seriam pagos pontualmente pelo recebedor da Alfândega, sob pena de «pagar de sua casa e pessoa».

O vedor-geral da Fazenda, o recebedor da Alfândega e o tesoureiro do Estado da Índia, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição requerendo a consignação da ordinária concedida à Santa Casa da Misericórdia de Goa para o sustento dos órfãos do mosteiro de Nossa Senhora da Serra, no valor de mil xerafins, nos foros das aldeias, visto a renda em que fora inicialmente consignada ter falido; e o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 21 de Julho de 1660, ordenando ao tesoureiro do Estado da Índia que pagasse pontualmente à Misericórdia de Goa a sua ordinária, e semanalmente onze xerafins.

Registado [em Goa], cerca de 21 de Julho de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fls. 272v-273*).

Antropónimos: António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia e membro do 2.º e 3.º Conselho de Estado; Domingos Fernandes, secretário do Estado; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão] *[ass.]*; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia e membro do 2.º e 3.º Conselho de Estado; Luís Caldeira, [escrivão]; D. Manuel I[102], rei de Portugal; recebedor da Alfândega de Goa; tesoureiro do Estado da Índia; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

[102] Rei de Portugal de 1495 a 1521.

Topónimos: Batim; Goa*, alfândega, cidade; Goalem; Goa-Velha, Moulem.

[430] Ca. 1660, Setembro 14, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 14 de Setembro de 1660, a Manuel Quaresma nomeando-o condestável do passo de Daugim.

Registado [em Goa], cerca de 14 de Setembro de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 273v*).

Antropónimos: [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão] *[ass.]*; Manuel Quaresma, condestável do passo de Daugim.

Topónimos: Daugim, passo; Goa.

[431] 1660, Setembro 17, Goa

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho, Francisco de Melo e Castro, ordenando que se carregasse em receita ao feitor Manuel Ferreira, sete mil e quinhentos xerafins, ou seja, metade do que D. Francisco de Lima, anterior capitão da fortaleza de Moçambique, teria de pagar pelo contrato das ilhas de Angoxa.

O rendeiro, no segundo ano do seu contrato, enviou fazendas e um feitor para essas ilhas com o intuito de as beneficiar, o qual, e todas as demais pessoas que o acompanhavam, morreram após os naturais se revoltarem, por não se sujeitarem ao domínio português. A violência dos autóctones impediu-o nos três anos subsequentes de realizar o resgate, conforme estipulava o seu contrato.

Inclui a petição de D. Francisco de Lima a solicitar a colocação de verbas no seu contrato, desobrigando-o «uisto a perda tão grande que teue e arrebelareçem as ditas ylhas e a não ser justo que pague a penção referida de terras leuatada donde não fez resgate em todo o tempo da sua capitania». Tinha arrendado o resgate da ilha de Angoxa por três mil xerafins anuais, com a proibição de qualquer outra pessoa aí se deslocar e resgatar, como era usual nos rios de Cuama. Encontra-se, também, inserto o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 2 de Setembro de 1660, a solicitar que a petição fosse analisada pelo procurador da Coroa; o seu parecer, dado em Goa, a 2 de Setembro de 1660, considerando que teria de comprovar as suas afirmações, e caso fossem verdadeiras o seu pedido seria deferido; a petição do suplicante a requerer que o procurador justificasse as suas informações perante o juiz dos Feitos da Coroa e Fazenda; o despacho dos governadores, dado em Goa, a 3 de Setembro de 1660, a deferir o pedido; a informação do procurador a comunicar ter requerido a justificação

perante o juiz dos Feitos da Coroa e da Fazenda; a petição do suplicante a solicitar o parecer do escrivão dos autos e das justificações sobre a justificação do procurador da Coroa; o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 9 de Setembro de 1660, a deferir o pedido; o despacho, dado em Goa, a 9 de Setembro de 1660, para que o procurador da Coroa se pronunciasse sobre a justificação; o parecer do procurador da Coroa, dado em Goa, a 9 de Setembro de 1660, decidindo que esse assunto era da competência do Conselho da Fazenda; a petição do suplicante requerendo a desobrigação dos quinze mil xerafins da pensão da ilha de Angoxa, por ter justificado as suas afirmações com seis testemunhas dignas de crédito; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], dado em Goa, a 10 de Setembro de 1660, determinando que o rendeiro somente deveria pagar sete mil e quinhentos xerafins, já que a revolta dos naturais o impediram de realizar o resgate da ilha de Angoxa; e a certidão de Gaspar Correia Varejão, passada em Goa, a 16 de Setembro de 1660, a confirmar que lhe tinham sido carregados em receita os sete mil e quinhentos xerafins, pagos por D. Francisco de Lima.

Registado [em Goa], cerca de 16 de Setembro de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fls. 273v-275v*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; escrivão dos autos e das justificações; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; D. Francisco de Lima, anterior capitão da fortaleza de Moçambique; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; Franco; Gaspar Correia Varejão, escrivão do tesoureiro da feitoria; juiz dos Feitos da Coroa e da Fazenda; Madeira; Manuel Ferreira, feitor; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Monteiro; procurador da Coroa e da Fazenda; procurador da Fazenda dos Contos.

Topónimos: Angoxa, ilhas; Cuama, rios; Goa*; Moçambique, fortaleza, praça.

[432] **1660, Outubro 7, Goa**

Portaria do vedor-geral da Fazenda, Martim Velho Barreto, ordenando ao escrivão dos armazéns da Ribeira de Goa, João Nunes Henriques, que notificasse Mangugi Sinai, rendeiro da Chancelaria, para assistir à medição

da madeira necessária para o conserto das naus, realizada pelo mestre da Ribeira, e à sua entrega pelo escrivão ao naique Mocu. Caso o rendeiro não estivesse presente o mestre da Ribeira teria de convocar dois mercadores que o substituiriam. Deste acto realizar-se-ia um termo, assinado por todos, sendo registado nos livros da Fazenda.

Como a nau *Bom Jesus da Vidigueira* precisava de ser forrada os governadores do Estado da Índia decidiram que se obtivessem três mil xerafins de madeira de teca, a qual seria paga após D. Francisco de Figueiredo Cardoso regressar do Norte.

Registado [em Goa], cerca de 7 de Outubro de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 275v*).

Antropónimos: [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; D. Francisco de Figueiredo Cardoso; João Nunes Henriques, escrivão dos armazéns da Ribeira de Goa; Mangugi Sinai, rendeiro da Chancelaria; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mocu, naique e contratador da nau *Bom Jesus da Vidigueira*.

Topónimos: Goa*, armazéns, barra, cidade, ribeira; Norte.

[433] 1660, Outubro 22, Goa

Portaria dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho, Francisco de Melo e Castro, ordenando a todas as pessoas que tivessem papel oriundo do Reino, que o deveriam registar na Fazenda num prazo de três dias, pois senão seriam condenados a pagar quinhentos xerafins. Caso fosse gentio era açoutado na Rua Direita e pagaria a mesma quantia.

Inclui o registo do pregão, lançado em Goa, a 22 de Outubro de 1660, pelo meirinho Pascoal de Sousa Pimentel, pelo escrivão e porteiro (*fl. 276*).

Antropónimos: [António de] Sousa [Coutinho], governador do Estado da Índia e membro do 2.º e 3.º Conselho de Governo; [Francisco de] Melo [e Castro], governador do Estado da Índia; Pascoal de Sousa Pimentel, meirinho; Sebastião Cardoso; Simão de Bragança.

Topónimos: Goa*.

[434] Ca. 1660, Outubro 25, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 25 de Outubro de 1660, a António Carvalho nomeando-o guarda da carga da nau *Bom Jesus de São Domingos* (*fl. 276*).

Antropónimos: António Carvalho, guarda da carga da nau *Bom Jesus de São Domingos*.

[435] Ca. 1660, Outubro 26, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 26 de Outubro de 1660, a Diogo Dias nomeando-o naique da ferraria de Rachol, por um triénio, visto o cargo encontrar-se vago após a morte do seu titular, Francisco Fernandes (*fl. 276*).

Antropónimos: Diogo Dias, naique da ferraria de Rachol; Francisco Fernandes, anterior naique da ferraria de Rachol.

Topónimos: Rachol.

[436] Ca. 1660, Outubro 8, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 8 de Outubro de 1660, a Manuel [...] nomeando-o guarda da carga da nau *Bom Jesus de São Domingos* (*fl. 276*).

Antropónimos: Manuel [...], guarda da carga da nau *Bom Jesus de São Domingos*.

[437] Ca. 1660, Outubro 8, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 8 de Outubro de 1660, a Jerónimo de Araújo nomeando-o guarda da nau *Bom Jesus de São Domingos* (*fl. 276*).

Antropónimos: Jerónimo de Araújo, guarda da nau *Bom Jesus de São Domingos*.

[438] Ca. 1660, Outubro 7, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 7 de Outubro de 1660, a Manuel Coelho nomeando-o despenseiro da nau *Bom Jesus de São Domingos* (*fl. 276*).

Antropónimos: Manuel Coelho, despenseiro da nau *Bom Jesus de São Domingos*.

[439] Ca. 1660, Outubro 7, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 7 de Outubro de 1660, a António Carvalho nomeando-o meirinho da nau *Bom Jesus de São Domingos* (*fl. 276*).

Antropónimos: António Carvalho, meirinho da nau *Bom Jesus de São Domingos*.

[440] **Ca. 1660, Outubro 7, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a [7] de Outubro de 1660, a P[...] Carvalho nomeando-o carpinteiro da nau *Bom Jesus de São Domingos* (*fl.* 276).

Antropónimos: P[...] Carvalho, carpinteiro da nau *Bom Jesus de São Domingos.*

[441] **Ca. 1660, Outubro 8, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 8 de Outubro de 1660, a Manuel Fernandes nomeando-o estrinqueiro da nau *Bom Jesus de São Domingos* (*fl.* 276*v*).

Antropónimos: Manuel Fernandes, estrinqueiro da nau *Bom Jesus de São Domingos.*

[442] **Ca. 1660, Outubro 8, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 8 de Outubro de 1660, a [...] da Costa nomeando-o cirurgião da nau *Bom Jesus da Vidigueira*, por o cargo se encontrar vago (*fl.* 276*v*).

Antropónimos: [...] da Costa, cirurgião da nau *Bom Jesus da Vidigueira.*

[443] **Ca. 1660, Outubro 8, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 8 de Outubro de 1660, a Manuel [...] nomeando-o guarda da carga da nau *Bom Jesus da Vidigueira* (*fl.* 276*v*).

Antropónimos: Manuel [...], guarda da carga da nau *Bom Jesus da Vidigueira.*

[444] **s.d., s.l.**

Petição de Filipe de Araújo Rangel e Locumadara Dalui, rendeiros da renda do tabaco da fortaleza de Chaul, requerendo que Samata Sangavi lhes apresentasse as contas do tempo em que administrara essa renda, entregando-lhe o dinheiro que tinha em seu poder, de forma a que os suplicantes pudessem satisfazer a Fazenda Real. Caso não cumprisse essa determinação requeriam a sua prisão e a execução dos seus bens e do seu fiador, no que a justiça de Chaul deveria prestar todo o auxílio possível. Samata Sangavi recusava-se a apresentar as contas por ser «riquo e poderozo».

Inclui: o assento do Conselho da Fazenda do Estado da Índia, passado em Goa, a 30 de Outubro de 1660, deferindo o pedido, já que os suplicantes tinham apresentado fianças abonadas; e o alvará dos governadores do Estado da Índia, passado em Goa, a 5 de Novembro de 1660, ordenando a

Samata Sanvagi a apresentação das contas e a entrega do dinheiro relativo à renda do tabaco de Chaul aos novos rendeiros, sob pena de ser preso e os seus bens executados. O vedor-geral da Fazenda, o feitor e o ouvidor da fortaleza de Chaul, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Registado [em Goa], cerca de 5 de Novembro de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fls. 276v-277*).

Antropónimos: António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Barreto; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; feitor de Chaul; Filipe de Araújo Rangel, rendeiro da renda do tabaco da fortaleza de Chaul; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; Locumadara Dalui, rendeiro da renda do tabaco da fortaleza de Chaul; Madeira; Monteiro; ouvidor da fortaleza de Chaul; Samata Sangavi, anterior rendeiro da renda do tabaco da fortaleza de Chaul; Silva; Valentim da Costa, [escrivão].

Topónimos: Chaul, cidade e fortaleza; Goa.

[445] s.d., s.l.

Petição de Filipe de Araújo Rangel e de Lacamadara Dalui, rendeiros da renda do tabaco da fortaleza de Chaul, requerendo o cumprimento das cláusulas do seu contrato, senão incorreriam no pagamento de mil xerafins para as despesas da Ribeira.

Pelo arrendamento pagavam de renda anual quatro mil e setenta e oito pardaus.

Inclui: o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 30 de Outubro de 1660, deferindo o pedido dos suplicantes; e o alvará dos governadores do Estado da Índia, passado em Goa, a 5 de Novembro de 1660, ordenando ao capitão, feitor e ouvidor de Chaul o cumprimento do contrato dos rendeiros, sob pena de pagar uma multa de mil xerafins para as despesas da Ribeira.

Registado [em Goa], cerca de 5 de Novembro de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fls. 277-278*).

Antropónimos: António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Barreto; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; capitão da fortaleza de Chaul; feitor de Chaul; Filipe de Araújo Rangel, rendeiro da renda do tabaco da fortaleza de Chaul; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha,

escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia e membro do 2.º e 3.º Conselho de Governo; João da Cunha, [escrivão]; Lacamadara Dalui, rendeiro da renda do tabaco da fortaleza de Chaul; Madeira; Monteiro; ouvidor de Chaul; Silva.

Topónimos: Chaul, fortaleza; Goa, ribeira.

[446] **1660, Novembro 22, Goa**

Portaria dos governadores do Estado da Índia, [António de] Sousa [Coutinho], [Francisco de] Melo [e Castro], ordenando ao mestre da Ribeira e demais oficiais, com experiência, da nau capitânia *Sacramento da Trindade* para apresentarem um relatório sobre o estado em que a mesma se encontrava e as soluções preconizadas para que não se afundasse. O relatório seria remetido ao capitão-geral Luís de Mendonça Furtado.

Os mesmos oficiais realizariam uma vistoria à nau *Populo* e à almiranta *Santo António*, apresentando, das mesmas, um outro relatório.

Inclui a petição dos mestres da nau *Sacramento da Trindade* solicitando a sua reparação, por meter muita água.

Registado [em Goa], cerca de 22 de Novembro de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 278*).

Antropónimos: [António de] Sousa [Coutinho], governador do Estado da Índia; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; [Francisco de] Melo [e Castro], governador do Estado da Índia e membro do 2.º e 3.º Conselho de Estado; Luís de Mendonça Furtado, capitão-geral; mestre da Ribeira; oficiais da nau *Sacramento da Trindade*.

Topónimos: Goa*.

[447] **s.d., s.l.**

Petição de Manuel Gonçalves requerendo o provimento no ofício de contramestre da nau *Bom Jesus de São Domingos*, visto o mesmo se encontrar vago após a morte do seu titular. Para justificar essa nomeação aludia aos sete anos de serviço ao monarca no Estado da Índia, por ser casado no Reino e com filhos e por ser o oficial mais antigo da carreira da Índia.

Inclui o despacho e o alvará do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho Barreto, ambos passados em Goa, a 13 de Dezembro de 1660, concedendo a mercê requerida. O contramestre receberia os agasalhos, liberdades, prós e percalços consignados no seu regimento.

Registado [em Goa], cerca de 13 de Dezembro de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 278v*).

Antropónimos: Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Manuel Gonçalves, contramestre da nau *Bom Jesus de São Domingos*; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado da Índia; Valentim da Costa, [escrivão].

Topónimos: Goa.

[448] **s.d., s.l.**

Petição de João Lopes requerendo a sua nomeação para o cargo de contramestre do galeão almirante *Santo António* e *Nossa Senhora da Natividade*. Para justificar a nomeação aludia aos seis anos de serviço como assistente do contramestre dos ditos galeões.

Inclui o despacho e o alvará do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho Barreto, ambos passados em Goa, a 16 de Dezembro de 1660, concedendo a mercê requerida. O contramestre receberia os agasalhos, liberdades, prós e percalços consignados no seu regimento.

Registado [em Goa], cerca de 16 de Dezembro de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 279*).

Antropónimos: António da Costa, oficial da Fazenda e [escrivão]; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; João Lopes, contramestre do galeão *Santo António* e *Nossa Senhora da Natividade*; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado.

Topónimos: Goa.

[449] **Ca. 1660, Dezembro 15, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 15 de Dezembro de 1660, a António Esteves nomeando-o artilheiro na cidade e fortaleza de Baçaim, tendo em consideração as informações favoráveis do condestável-mor (*fl. 279v*).

Antropónimos: António Esteves, artilheiro da cidade e fortaleza de Baçaim; Francisco Gonçalves.

Topónimos: Baçaim, cidade, fortaleza.

[450] **1660, Dezembro 18, Goa**

Portaria do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho Barreto, nomeando Bartolomeu Álvares mestre dos carpinteiros da Ribeira, durante o impedimento do seu proprietário ou pelo tempo que o vice-rei viesse a entender. Receberia os prós, percalços e ordinárias consignadas no seu regimento.

Tal mercê devia-se ao facto de ser o oficial mais antigo, por ter sido carpinteiro da nau *Bom Jesus da Vidigueira*, e por o anterior mestre, Francisco Gonçalves, se encontrar preso, acusado de desviar rendimentos pertencentes à Fazenda Real.

Registado [em Goa], cerca de 18 de Dezembro de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 279v*).

Antropónimos: Bartolomeu Álvares, mestre dos carpinteiros da Ribeira; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco Gonçalves, anterior mestre dos carpinteiros da Ribeira; Guilherme Pereira, oficial maior e escrivão; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*, cidade, ribeira.

[451] **1660, Dezembro 23, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho, Francisco de Melo e Castro, ordenando a Manuel Corte Real de Sampaio a apresentação, quando chegasse a Goa, de uma fiança «segura e abonada» na Fazenda Real, de forma a se determinar o que fosse melhor para o serviço real.

O vedor-geral da Fazenda, o capitão e o feitor da fortaleza de Moçambique, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Manuel Corte Real de Sampaio requerendo que somente pagasse os nove mil xerafins em Goa, e não em Moçambique, após a conclusão das diligências, como os anteriores capitães, pois quando tomou posse a ilha de Angoxa encontrava-se perdida; o despacho dos governadores do Estado da Índia, passado em Goa, a 6 de Dezembro de 1660, remetendo a petição para apreciação do procurador da Coroa e da Fazenda; o seu parecer, dado em Goa, a 15 de Dezembro de 1660, determinando que o suplicante apresentasse o contrato firmado com a Fazenda Real sobre a pensão a pagar pelos rios de Cuama e as ilhas de Angoxa, para ser analisado no Conselho da Fazenda; a petição do suplicante requerendo a aceita-

ção do seu pedido, embora reconhecesse que esse pagamento era uma obrigação dos capitães de Sofala; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 17 de Dezembro de 1660, considerando que o suplicante deveria apresentar uma fiança «segura e abonada», de forma a assegurar o pagamento determinado no Juízo; e a certidão de Francisco Casado Pessanha, passada em Goa, a 23 de Dezembro de 1660, a comprovar que João do Prado era fiador do suplicante.

Registado [em Goa], cerca de 23 de Dezembro de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fls. 280-281*).

Antropónimos: António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; capitão da fortaleza de Moçambique; feitor de Moçambique; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; João da Cunha, [escrivão]; João do Prado, fiador de Manuel Corte Real de Sampaio; Madeira; Manuel Corte Real de Sampaio; [Martim Velho] Barreto; Monteiro; procurador da Coroa e da Fazenda; Silva.

Topónimos: Angoxa, ilha; Cuama, rios; Goa*, cidade; Moçambique, fortaleza; Sofala.

[452] s.d., s.l.

Petição de D. Manuel Mascarenhas, capitão da fortaleza de Sofala, requerendo autorização para transportar para a Ribeira a sua galeota, pois o conserto que necessitava não podia ser realizado no chalé, de acordo com a opinião dos carpinteiros. Essa galeota fora comprada a Manuel de Moura Rolim para ir a Sofala, mas necessitava de alguns consertos antes de empreender tal viagem.

Inclui o despacho dos governadores do Estado da Índia, passado em Goa, a 24 de Dezembro de 1660, concedendo a mercê requerida e a ordem de [Martim Velho] Barreto, dada em Goa, a 24 de Dezembro de 1660, para se registar essa mercê na Fazenda (*fl. 281*).

Antropónimos: [António de] Sousa [Coutinho], governador do Estado da Índia; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; [Francisco de] Melo [e Castro], governador do Estado da Índia; D. Manuel Mascarenhas, capitão da fortaleza de Sofala; Manuel de Moura Rolim, anterior proprietário da galeota; [Martim Velho] Barreto.

Topónimos: Goa; Sofala, fortaleza.

[453] **Ca. 1660, Dezembro 29, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 29 de Dezembro de 1660, a Vicente [Moura] nomeando-o contramestre da nau capitânia *Sacramento da Trindade* (*fl. 281*).

Antropónimos: Vicente [Moura], contramestre da nau capitânia *Sacramento da Trindade.*

[454] **s.d., s.l.**

Petição de António Borges requerendo a passagem, com a maior brevidade possível, dos documentos necessários, para tomar posse do cargo de mocadão-mor dos marinheiros.

Inclui o despacho dos governadores do Estado da Índia, passado em Goa, a 8 de Janeiro de 1661, concedendo a mercê requerida.

Registado [em Goa], cerca de 8 de Janeiro de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 281v*).

Antropónimos: António Borges, mocadão-mor dos marinheiros; [António de] Sousa [Coutinho], governador do Estado da Índia e membro do Conselho de Estado; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; [Francisco de] Melo [e Castro], governador do Estado da Índia.

Topónimos: Goa.

[455] **1661, Fevereiro 16, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho, Francisco de Melo e Castro, ordenando ao feitor de Damão o cumprimento integral do contrato de Vitula Sinai, rendeiro da Alfândega de Diu, deixando-o, ou aos seus agentes, administrá-la, pois já tinha apresentado a fiança requerida. Autorizava, também, o feitor a nomear um olheiro dos seus naiques para vigiar a Alfândega.

O vedor-geral da Fazenda, o capitão e o feitor da fortaleza de Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição do rendeiro solicitando que, após o feitor de Damão, António de Maia Barreiros, libertar Narna Sinai, pudesse administrar a renda, cobrando os rendimentos e os direitos dos mandovins; que o escrivão do mandovim lhe passasse uma certidão do rendimento auferido desde 1 de Fevereiro de 1660 e que o mesmo passasse a assistir aos despachos, como era sua obrigação, sob pena do rendimento da renda diminuir, tal como os seus benefícios. O feitor de Damão tinha enviado um dos seus

agentes, Rura Meta, cobrar os rendimentos do mandovim da fortaleza de Diu e dos seus satamis, que pertenciam ao suplicante. Tal rendimento permitiu-lhe receber, desde 1 de Fevereiro de 1660, mais de quatro mil pardaus. Como estava a ser lesado, o suplicante arrendou o mandovim e os satamis, de acordo com a condição 30.ª do seu contrato, a Narna Sinai, por quatro mil novecentos e vinte e cinco pardaus anuais. Narna Sinai após várias diligências, para tentar evitar os abusos do feitor, foi preso por sua ordem, num período em que os rendimentos eram consideráveis, mesmo após ter apresentado as fianças requeridas. Encontra-se, também, incluso o despacho dos governadores, dado em Goa, a 31 de Janeiro de 1661, determinando que o procurador da Coroa e da Fazenda analisasse a petição; o seu parecer, dado em Goa, a 5 de Fevereiro de 1661, considerando que caso o suplicante tivesse apresentado uma fiança abonada, o feitor não o poderia impedir de administrar a renda, devendo-se libertar Narna Sinai, e o escrivão da feitoria passar as certidões do rendimento cobrado; a petição do suplicante concordando com o parecer do procurador da Coroa e da Fazenda e informando que apresentou a fiança da décima e da quarta e pagou sete mil patacas referentes a dívidas atrasadas; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], dado em Goa, a 15 de Fevereiro de 1661, ordenando ao feitor de Damão que cumprisse o contrato de Vitula Sinai, deixando-o administrar a renda, embora pudesse nomear um olheiro e/ou um naique para a Alfândega, visto a Fazenda Real ter fianças abonadas.

Registado [em Goa], cerca de 16 de Fevereiro de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fls. 281v-283*).

Antropónimos: António de Maia Barreiros, feitor de Damão;
António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia;
[Bartolomeu Soares de Lemos], tesoureiro da meia anata;
capitão da fortaleza de Damão; escrivão do mandovim
da fortaleza de Diu; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha,
[escrivão]; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda
Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Dr. Francisco de Figueiredo
Cardoso, fiador de Vitula Sinai; Francisco de Melo e Castro,
governador do Estado da Índia; Freire; João Borges, [escrivão];
Madeira; Narna Sinai, procurador de Vitula Sinai e rendeiro
do mandovim e dos satamis da fortaleza de Diu; Rura Meta,
agente do feitor de Damão; Silva; Vitula Sinai, contratador
da Alfândega de Diu.

Topónimos: Damão, fortaleza; Diu, alfândega, fortaleza, mandovim;
Goa*.

[456] **1661, Fevereiro 16, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho, Francisco de Melo e Castro, ordenando o integral cumprimento do contrato de Vitula Sinai, rendeiro da Alfândega de Diu, cobrando o feitor mensalmente o valor da renda. A Fazenda Real poderia nomear olheiros para a Alfândega, de forma a evitar quaisquer desvios, e caso o rendeiro não pagasse o estipulado seria executado, tal como os seus fiadores.

O vedor-geral da Fazenda, o capitão, o feitor e o juiz da Alfândega da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição de Vitula Sinai requerendo que o juiz e oficiais da Alfândega e o feitor da fortaleza de Diu cumprissem o seu contrato, nomeadamente a claúsula 45.ª, deixando-o administrar a renda. Vitula Sinai tinha arrendado a renda da Alfândega de Diu por um triénio, à razão de trinta mil pardaus anuais, com a obrigação de pagar mais setecentos patacões relativos a uma dívida quando fora rendeiro da Alfândega de Baçaim, em 1638. Após ter apresentado a fiança da décima e da quarta, o juiz e oficiais da Alfândega impediram o seu recebedor de cobrar os seus rendimentos, alegando a existência de uma dívida no Norte no valor de oito mil rupias. Encontra-se também incluso o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 31 de Janeiro de 1661, remetendo a petição para o procurador da Coroa; o seu parecer, dado em Goa, a 5 de Fevereiro de 1661, deferindo o pedido, considerando que após ter apresentado a fiança da décima e da quarta se deveria autorizar o rendeiro a nomear um recebedor, que cobraria os seus rendimentos de acordo com o estipulado no contrato, sem qualquer dependência do feitor, não entregando previamente qualquer quantia adiantada; a petição do suplicante informando que pagaria os sete mil patacões que devia e que apresentara as fianças requeridas, pelo que pedia que o seu pedido fosse atendido; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], dado em Goa, a 15 de Fevereiro de 1661, considerando que o rendeiro deveria administar a renda, de acordo com o seu contrato, que seria respeitado por todos os oficiais, podendo nomear um olheiro e um recebedor para a Alfândega, de forma a evitar os desvios.

Registado [em Goa], cerca de 16 de Fevereiro de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fls. 283v-284v*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia e membro do 2.º e 3.º Conselho do Governo; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; capitão da fortaleza de Diu; feitor de Diu; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, escrivão

da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; Dr. Francisco Figueiredo Cardoso, juiz dos Feitos; Freire; juiz da Alfândega de Diu; Madeira; Silva; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Vitula Sinai, contratador da Alfândega de Diu.

Topónimos: Baçaim, alfândega; Diu, alfândega, fortaleza; Goa*; Norte.

[457] 1661, Abril 11, Goa

Alvará do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, D. Francisco de Sousa, encarregando por três anos, Domingos de Almeida no ofício de porteiro e escrivão das citações e das notificações, perante o feitor e alcaide-mor de Baçaim. Receberia os prós, percalços e liberdades consignados no regimento.

O feitor de Baçaim, entre outros oficiais, teve conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Domingos de Almeida onde requeria a mercê do ofício de porteiro e escrivão das citações e das notificações, perante o feitor e o alcaide-mor de Baçaim, tendo em consideração a sua pobreza, o facto de ser casado e ter filhos. Alegava, também, que António de Azevedo exercia o dito cargo há mais de oito anos, sem estar provido pelo monarca ou pelos vedores. Encontra-se, também, inserto o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 11 de Abril de 1661, deferindo o pedido.

Registado [em Goa], cerca de 11 de Abril de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fls. 284v-285*).

Antropónimos: alcaide-mor de Baçaim; António da Costa, [escrivão]; António de Azevedo, anterior porteiro e escrivão das citações e das notificações, perante o feitor e alcaide-mor de Baçaim; Domingos de Almeida, porteiro e escrivão das citações e das notificações, perante o feitor e alcaide-mor de Baçaim; feitor de Baçaim; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral da Índia *[ass.]*; Dr. Francisco Figueiredo Cardoso; D. Francisco de Sousa, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e membro do Conselho de Estado.

Topónimos: Baçaim, cidade; Goa*; Norte.

[458] s.d., s.l.

Petição do proprietário da aldeia de Tebicasa, situada na jurisdição de Maimquelme, terras de Damão, Manuel Teles de Quintal, casado e morador em Baçaim, requerendo a isenção da pensão do cavalo da terra e do homem com espingarda, pois a aldeia rendia-lhe poucos proventos.

A aldeia fora confiscada a Mateus Afonso de Melo por parte do Fisco Real, pelo que o suplicante a tinha adquirido num leilão, por mil e oitocentos xerafins, com a obrigação de pagar de foro anual trinta e cinco xerafins, para além do encargo do cavalo da terra, que nesse momento desconhecia. Nesse acto considerava que fora lesado, pois essa aldeia não valia mais do que seiscentos e vinte e um pardaus, não tendo um rendimento anual superior a vinte e seis muras e meia de bate e vinte xerafins em dinheiro.

Inclui o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 22 de Abril de 1661, remetendo a petição para a apreciação do procurador da Coroa e da Fazenda Real; o seu parecer, dado em Goa, a 23 de Abril de 1661, concordando com a isenção do cavalo, de acordo com o que tinha sido decidido com anteriores pedidos semelhantes e tendo em consideração a diminuição dos rendimentos das aldeias; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], dado em Goa, a 26 de Abril de 1661, isentando o suplicante da pensão do cavalo, por um período de dez anos, mas tendo de apresentar no alardo um homem com espingarda; e o alvará dos governadores do Estado da Índia, passado em Goa, a 27 de Abril de 1661, dispensando-o da obrigação do cavalo durante um período de dez anos, mas com a obrigação de apresentar um homem com espingarda no alardo. O vedor-geral da Fazenda, o capitão e o feitor da fortaleza de Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Registado [em Goa], cerca de 27 de Abril de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fls. 285-286*).

Antropónimos: António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia e membro do 2.º e 3.º Conselho de Governo; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; capitão da fortaleza de Damão; feitor de Damão; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia e membro do 2.º e 3.º Conselho de Governo; Freire; João Borges, [escrivão]; Madeira; Manuel Teles de Quintal, proprietário da aldeia Tebicasa; Mateus Afonso de Melo, anterior proprietário da aldeia Tebicasa; Silva; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Baçaim; Damão, cidade, fortaleza, terras; Maimquelme; Tebicasa, aldeia.

[459] **1661, Maio 5, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, António de Sousa Coutinho, Francisco de Melo e Castro, autorizando os gancares da aldeia de

Quelossim, das terras de Salsete, a venderem um palmar a alguém com posses, mediante o pagamento do foro fixado pelo procurador da Coroa e da Fazenda.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, entre outros oficiais, teve conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição dos gancares da aldeia Quelossim requerendo autorização para venderem um palmar pertencente a essa aldeia a alguém com posses, pois Inácio de Melo tinha sido notificado, pelo Juízo dos Feitos da Fazenda e da Coroa, a abandonar esse palmar, que pertenceria a essa comunidade; o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 15 de Fevereiro de 1661, remetendo a petição para apreciação do procurador da Coroa e da Fazenda; o seu parecer, dado em Goa, a 30 de Março de 1661, deferindo o pedido; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], dado em Goa, a 26 de Abril de 1661, a determinar a passagem da provisão, de acordo com o parecer do procurador da Coroa e da Fazenda.

Registado [em Goa], cerca de 27 de Abril de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fls. 286-287*).

Antropónimos: António de Sousa Coutinho, governador do Estado da Índia; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha, [escrivão]; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco de Melo e Castro, governador do Estado da Índia; Freire; Inácio de Melo; Madeira; Pedro de Abreu, [escrivão]; Silva.

Topónimos: Goa*; Quelossim, aldeia; Salsete, terras.

[460] **1661, Maio 9, Goa**

Ordem para que o mestre, o patrão-mor e o mestre dos calafates da Ribeira [de Goa] comprovassem o estado em que se encontravam os mastros da nau *Sacramento da Trindade*, pois se estivessem em bom estado seriam utilizados em outras embarcações.

Inclui: a certidão de Pedro Godinho da Costa, escrivão do Tesouro e dos armazéns da Ribeira, passada em Goa, a 9 de Maio de 1661, atestando o mau estado dos mastros, segundo a opinião do mestre da Ribeira, Bartolomeu Álvares, do patrão-mor, João Carvalho, e do mestre dos calafates, Tomé Duarte, o que impossibilitava a sua utilização em outras embarcações; e a ordem, dada em Goa, a 9 de Maio de 1661, para que os oficiais da Ribeira, com a colaboração do mestre da nau *Sacramento da Trindade*, fossem a Mormugão cortar novos mastros (*fl. 287*).

Antropónimos: Bartolomeu Álvares, mestre da Ribeira [de Goa]; Francisco Casado Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; Francisco Godinho da Costa, escrivão do Tesouro e Armazéns da Ribeira; João Carvalho, patrão-mor da Ribeira; Pedro Godinho da Costa, escrivão do Tesouro e dos armazéns da Ribeira; Sousa; Tomé Duarte, mestre dos calafates.

Topónimos: Goa*, ribeira; Mormugão.

[461] **Ca. 1660, Junho 14, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 14 de Junho de 1660, a Manuel Fernandes nomeando-o guarda de descarga do galeão *Sacramento da Trindade*, que tinha arribado oriundo do Reino, embora estivesse de partida para Mormugão.

Registado cerca de 14 de Junho de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 287v*).

Antropónimos: [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Manuel Fernandes, guarda de descarga do galeão *Sacramento da Trindade*.

Topónimos: Mormugão.

[462] **Ca. 1661, Junho 21, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 21 de Junho de 1661, a Luís Gomes Salema nomeando-o contramestre do galeão *Santa Maria* [...], por o cargo se encontrar vago.

Registado cerca de 21 de Junho de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 287v*).

Antropónimos: [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Luís Gomes Salema, contramestre da nau *Santa Maria* [...].

[463] **Ca. 1660, Junho 14, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 25 de Junho de 1661, a João Coelho nomeando-o meirinho da nau *Bom Jesus de São Domingos*, de que era capitão João Manuel, desde que não existisse nenhum outro provido.

Registado cerca de 25 de Junho de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 287v*).

Antropónimos: [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; João Coelho, meirinho da nau *Bom Jesus de São Domingos*; João Manuel, capitão da nau *Bom Jesus da Vidigueira*.

[464] **1661, Junho 27, Goa**

Portaria dos governadores do Estado da Índia, Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque] e D. Pedro de Lencastre[103], determinando que Martim Velho Barreto continuasse a exercer o ofício de vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, até ser provido pelo monarca. Receberia os ordenados, prós, percalços e liberdades consignados no regimento.

Com tal decisão esperava-se que a acção de Martim Velho Barreto tendesse para o benefício e proveito da Fazenda Real, como até então tinha sucedido.

D. Francisco de Lima acusara falsamente Martim Velho Barreto, o que motivara a sua suspensão. Tal situação originou que o governo anterior, [Manuel Mascarenhas Homem, Francisco de Melo e Castro e António de Sousa Coutinho], tivesse provido nesse ofício D. Francisco de Sousa, o que favorecera «a entrada que se fez na Ribeira desta çidade em dia claro arrobando os almazens de Sua Magestade e tirando delle cantidade de alcatrão que se hauia tomado para a Fazenda Real, e leuando para sua caza para o uzo de suas embarcações».

Registado [em Goa], cerca de 27 de Junho de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 288*).

Antropónimos: [António de Sousa Coutinho], governador do Estado da Índia e membro do 3.º Conselho do Governo; Diogo Fernandes; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; D. Francisco de Lima, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; [Francisco de Melo e Castro], governador do Estado da Índia e membro do 3.º Conselho do Governo; D. Francisco de Sousa, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho do Governo; [Manuel Mascarenhas Homem], governador do Estado da Índia e membro do 3.º Conselho do Governo; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; D. Pedro de Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho do Governo.

Topónimos: Goa*, cidade, ribeira.

[103] Luís de Mendonça Furtado e Albuquerque, D. Manuel Mascarenhas e Pedro de Lencastre formaram o 4.º Conselho do Governo do Estado da Índia (1661-1662).

[465] **Ca. 1661, Julho 4, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 4 de Julho de 1661, a António Carvalho nomeando-o guarda de descarga da primeira embarcação que aportasse na barra de Goa.

Registado cerca de 4 de Julho de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 288v*).

Antropónimos: António Carvalho, guarda de descarga; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*.

Topónimos: Goa, barra.

[466] **Ca. 1661, Julho 4, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 4 de Julho de 1661, a António Pacheco nomeando-o guarda de descarga da segunda embarcação oriunda do Reino.

Registado cerca de 4 de Julho de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 288v*).

Antropónimos: António Pacheco, guarda de descarga; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*.

[467] **Ca. 1661, Julho 4, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 4 de Julho de 1661, a José Cordeiro nomeando-o guarda de descarga da nau capitânia oriunda do Reino em Setembro de 1661.

Registado cerca de 4 de Julho de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 288v*).

Antropónimos: José Cordeiro, guarda de descarga; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*.

[468] **Ca. 1661, Julho 5, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 5 de Julho de 1661, a Rafael [...] nomeando-o guarda de descarga da nau almirante oriunda do Reino em Setembro de 1661.

Registado cerca de 5 de Julho de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 288v*).

Antropónimos: [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; Rafael [...], guarda de descarga.

[469] **Ca. 1664, Agosto 13, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 13 de Agosto de 1664, a Manuel Barreto nomeando-o guarda de descarga da nau capitânia oriunda do Reino nessa monção (*fl. 288v*).

Antropónimos: Manuel Barreto, guarda de descarga.

[470] **Ca. 1664, Agosto 14, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 14 de Agosto de 1664, a João da Rocha nomeando-o guarda de descarga da nau almirante oriunda do Reino nessa monção (*fl. 288v*).

Antropónimos: João da Rocha, guarda de descarga.

[471] **s.d., s.l.**

Petição de D. Joana de Figueiredo, viúva do procurador da Coroa e da Fazenda, João Álvares Carrilho, requerendo uma tença anual de oitocentos xerafins e autorização para executar quem a impedisse de receber.

Justificava o seu pedido pela morte do seu marido, que a deixou desamparada e com grandes dificuldades financeiras, motivadas por os bens dos assassinos se encontrarem sequestrados, não podendo reclamá-los para melhorar a sua situação financeira.

A morte de João Álvares Carrilho ocorreu quando se tinha deslocado ao Norte para tratar de assuntos da Fazenda e para devassar a morte de dois fidalgos, Manuel de Mendonça Furtado e Luís de Mendonça Furtado, e do ouvidor de Baçaim, Francisco Soares da Costa. Esse assassínio fora perpetrado por Francisco de Melo de Sampaio e por Diogo de Melo de Sampaio, com o auxílio de outros cúmplices.

Inclui: o assento do Conselho da Fazenda do Estado da Índia, passado em Goa, a 6 de Julho de 1661, ordenando ao feitor de Baçaim e ao seu escrivão que realizassem as diligências necessárias para descobrirem os bens confiscados, tirando uma cópia do seu inventário, cumprindo-se tudo o mais que o suplicante pedia; e o alvará dos governadores do Estado da Índia, passado em Goa, a 9 de Julho de 1661, ordenando ao feitor de Baçaim para realizar todas as averiguações possíveis para determinar os rendimentos dos bens alienados e sequestrados, elaborando-se uma relação dos bens dos assassinos.

Registado [em Goa], cerca de 9 de Julho de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 289-289v*).

Antropónimos: Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; capitão da fortaleza de Baçaim; Diogo de Melo de Sampaio; feitor de Baçaim; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco de Melo de Sampaio; Francisco Soares da Costa, ouvidor de Baçaim; D. Joana de Figueiredo, viúva do Dr. João Álvares Carrilho; Dr. João Álvares Carrilho, procurador da Coroa e da Fazenda e marido de D. Joana de Figueiredo; João Borges, [escrivão]; Luís de Mendonça Furtado, fidalgo; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Manuel de Lacerda, fidalgo da Casa Real e marido de uma das filhas do Dr. João Álvares Carrilho e de D. Joana de Figueiredo; Manuel de Mendonça Furtado, fidalgo; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Monteiro; ouvidor de Baçaim; D. Pedro de Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Silva.

Topónimos: Baçaim, cidade, fortaleza; Goa; Norte; Taná.

[472] Ca. 1661, Julho 1, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 1 de Julho de 1661, a António Pereira nomeando-o meirinho dos carpinteiros da Ribeira [de Goa].

Registado cerca de 1 de Julho de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 300*).

Antropónimos: António Pereira, meirinho dos carpinteiros da Ribeira [de Goa]; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*.

Topónimos: Goa, ribeira.

[473] 1661, Julho 11, Goa

Alvará dos governadores do Estado da Índia, Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque] e de D. Pedro de Lencastre, ordenando ao ouvidor e feitor da fortaleza de Diu que entregassem o dinheiro cobrado indevidamente ao anterior feitor, Manuel Cascão de Brito, pois nenhum tinha poder para apresentar ou requerer o balanço das suas contas. Tal competência pertencia ao Conselho da Fazenda e aos Contos. Quem não cumprisse essa determinação seria afastado do seu ofício e seria castigado «com todo o rigor».

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o ouvidor da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Manuel Cascão de Brito, requerendo que o ouvidor da fortaleza de Diu, Luís de Melo de Vasconcelos, o feitor, Francisco Gomes de Melo, e o capitão não se intrometessem nos seus assuntos, nem lhe confiscassem nenhum dinheiro. Caso não o cumprissem seriam responsabilizados pelo pagamento dos danos. Informava que, após a morte do capitão D. Pedro Henriques, surgiram muitas queixas por parte dos mercadores e do povo contra o ouvidor da fortaleza, Luís de Melo de Vasconcelos, devido à cobrança indevida de dívidas. Quando Francisco Gomes de Melo sucedeu no ofício de feitor exigiu que o suplicante apresentasse os seus livros e papéis, para lhe dar o respectivo balanço, tendo algumas atitudes ofensivas, como a cobrança de dinheiro a alguns dos seus devedores e a prisão do seu corretor quando regressava da casa do nacoda[104] Babu Baca com um saco de dinheiro. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 6 de Julho de 1661, a ordenar ao capitão, ouvidor ou feitor a entrega do dinheiro irregularmente cobrado ao suplicante, pois não tinham jurisdição para lhe darem o balanço.

Registado [em Goa], cerca de 14 de Julho de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 300-300v*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; Babu Raba, nacoda; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; capitão da fortaleza de Diu; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco Gomes de Melo, feitor da fortaleza de Diu; José Pinto Brochado; Luís de Melo de Vasconcelos, ouvidor da fortaleza de Diu; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Manuel Cascão de Brito, anterior feitor da fortaleza de Diu; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Miguel de Sousa; Monteiro; D. Pedro de Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; D. Pedro Henriques, antigo feitor da fortaleza de Diu; Sebastião; Silva.

Topónimos: Diu, fortaleza, praça; Goa*, cidade.

[104] É o capitão de embarcação de comércio no Oriente (cf. S. R. Dalgado, *op. cit.*, s.v.).

[474]　**1661, Julho 11, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, D. Pedro de Lencastre e Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], ordenando ao juiz da Alfândega e ao feitor da fortaleza de Diu a realização de todas as diligências para determinar quais os direitos devidos na Alfândega pelo capitão, D. Pedro Henriques, que teriam de ser cobrados.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o juiz da Alfândega da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição de Vitula Sinai, contratador da Alfândega de Diu, requerendo o pagamento dos direitos dos bens transportados nas embarcações do capitão para Moçambique, Pate, Sinde e Norte, para os seus tratos, e pela compra de uma embarcação a Francisco da Silva Sotomaior, que perfazia três mil mamudes. Justifica o seu pedido pelo facto de ser um baneane pobre. Encontra-se, também, incluso o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 28 de Junho de 1661, a remeter a petição para análise do procurador da Coroa e da Fazenda; o seu parecer, dado em Goa, a 5 de Julho de 1661, determinando que o feitor e demais justiças deveriam executar os bens de D. Pedro Henriques pela dívida relativa aos direitos de saída e entrada de diversos bens; a petição do suplicante a solicitar o embargo dos seus bens, de forma a solver a dívida; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], dado em Goa, a 6 de Julho de 1661, ordenando a cobrança da quantia devida por D. Pedro Henriques para com a Alfândega, consignando-se esse valor na receita do feitor; a petição de Vitula Sinai solicitando que o juiz da Alfândega cobrasse esses direitos e os entregasse ao feitor, carregando-os em sua receita; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], dado em Goa, a 9 de Julho de 1661, considerando que o feitor e o juiz da Alfândega de Diu fizessem todas as diligências para averiguar, com todo o rigor, os bens pertencentes a D. Pedro Henriques que não pagaram os direitos na Alfândega.

Registado [em Goa], cerca de 14 de Julho de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fls. 300v-301v*).

Antropónimos: Álvares; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; capitão da fortaleza de Diu; feitor de Diu; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco da Silva Sotomaior; João Borges, [escrivão]; José Pinto Brochado; juiz da Alfândega de Diu; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia e membro

do 4.º Conselho de Governo; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Miguel de Sousa; Monteiro; D. Pedro de Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; D. Pedro Henriques, capitão da fortaleza de Diu; Sebastião; Silva; Vitula Sinai, contratador da Alfândega de Diu.

Topónimos: Diu, alfândega, fortaleza; Goa*; Moçambique; Norte; Pate; Sinde.

[475] **Ca. 1661, Junho 14, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 14 de Junho de 1661, a Manuel Fernandes Lisboa nomeando-o mestre do galeão *São Francisco* e guarda de descarga do galeão *Sacramento da Esperança*, que tinha chegado do Reino.

Registado cerca de 14 de Junho de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 301v*).

Antropónimos: [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Manuel Gonçalves Lisboa, mestre do galeão *São Francisco* e guarda de descarga do galeão *Sacramento da Esperança*.

[476] **1661, Julho 11, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque] e D. Pedro de Lencastre, ordenando ao feitor de Diu que cumprisse o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], sob pena de ser suspenso do ofício por desobediência. Este determinava que o contratador da Alfândega de Diu, Vitula Sinai, não deveria pagar quinhentos pardaus de larins ao recebedor dos direitos, que assistia na Alfândega por nomeação do feitor. Toda a quantia paga até então teria de ser reposta, visto pertencer ao rendeiro. Permitia, também, que o feitor pudesse colocar alguns naiques como olheiros na Alfândega, para evitar desvios aos direitos, mas o seu ordenado não seria pago pelo rendeiro.

O vedor-geral da Fazenda, o capitão e o feitor da fortaleza de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição do contratador Vitula Sinai requerendo o inteiro cumprimento do seu contrato, sob pena dos oficiais, que tal não fizessem, serem suspensos do seu ofício, o que estava a suceder com o feitor que então exercia. A cláusula 45.ª do seu contrato previa que, após o rendeiro apresentar a fiança da décima e da quarta, poderia nomear um recebedor para a Alfândega, que não seria dependente do feitor, para além de ter de satisfazer

mensalmente a Fazenda Real. Encontra-se, também, inserto o despacho dos governadores, dado em Goa, a 28 de Junho de 1661, a remeter a petição para análise do procurador da Coroa e da Fazenda; o seu parecer a informar que se pronunciaria em Conselho da Fazenda; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 6 de Julho de 1661, determinando que o feitor de Diu cumprisse o assento do Conselho da Fazenda, sob pena de ser suspenso do seu ofício. O recebedor do rendeiro não teria de pagar qualquer valor, pois as suas incumbências estavam estipuladas no contrato, aconselhando a restituição do que tinha pago. O feitor, somente, teria de nomear um olheiro de forma a evitar os descaminhos.

Registado [em Goa], cerca de 14 de Julho de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 302-302v*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; capitão da fortaleza de Diu; feitor de Diu; Figueiredo, Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco Gomes de Melo, feitor da fortaleza de Diu; José Pinto Brochado; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Manuel Cascão de Brito, anterior feitor da fortaleza de Diu; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Miguel de Sousa; Monteiro; D. Pedro de Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Sebastião; Silva; Vitula Sinai, contratador da Alfândega de Diu.

Topónimos: Diu, fortaleza; Goa*.

[477] 1661, Julho 11, Goa

Alvará dos governadores do Estado da Índia, Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque] e D. Pedro de Lencastre, concedendo ao contratador da Alfândega de Diu, Vitula Sinai, quinhentos pardaus de larins anuais para as despesas, tendo o feitor de cumprir o seu contrato.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o juiz da Alfândega da fortaleza de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Vitula Sinai solicitando o pagamento de mil pardaus anuais, para ser ressarcido pelo facto de o feitor o impedir de arrecadar os rendimentos da Alfândega e para que o autorizasse a levar do Norte cem candis de arroz por ano, pagando os direitos na Alfândega de Diu. O seu

contrato estabelecia que após ter apresentado as fianças da décima e da quarta poderia arrecadar, pelo seu recebedor, os rendimentos da Alfândega, dando satisfação ao feitor. Mas como os feitores, Manuel Cascão de Brito e Francisco Gomes de Melo, o impediram de arrecadar os rendimentos, não poderia pagar aos naiques, peões e demais servidores que colaboravam no benefício da renda. Encontra-se, também, inserto o despacho dos governadores, dado em Goa, a 28 de Junho de 1661, a remeter a petição para análise do procurador da Coroa e da Fazenda; o seu parecer a informar que se pronunciaria em Conselho da Fazenda; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], dado em Goa, a 6 de Julho de 1661, concedendo quinhentos pardaus ao rendeiro, para as despesas, e ordenando ao feitor que cumprisse o seu contrato.

Registado, [em Goa], cerca de 14 de Julho de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fls. 302v-303v*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; capitão da fortaleza de Diu; feitor de Diu; Figueiredo; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Francisco Gomes de Melo, feitor da fortaleza de Diu; Francisco Barbosa Aranha; José Pinto Brochado; juiz da Alfândega de Diu; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Manuel Cascão de Brito, anterior feitor da fortaleza de Diu; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Miguel de Sousa; Monteiro; D. Pedro de Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Sebastião Cardoso; Silva; Vitula Sinai, contratador da Alfândega de Diu.

Topónimos: Diu, alfândega, fortaleza; Goa*; Norte.

[478] **1661, Julho 27, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque] e D. Pedro de Lencastre, confirmando o despacho do procurador da Coroa e da Fazenda, Dr. Francisco de Figueiredo Cardoso, emanado quando se encontrava no Norte com poderes na Fazenda. Ordenava o abatimento de mil e quinhentos pardaus da quantia devida pelos rendeiros da Alfândega de Baçaim e dos mandovins de Taná e Agaçaim, Duarcandas Vira e Raisingua Pareca.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o feitor de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição dos antigos rendeiros da Alfândega de Baçaim e dos mandovins de Taná e de Agaçaim, Duarcandas Vira e Raisingua Pareca, solicitando a confirmação do abatimento de mil e quinhentos pardaus, pois os anteriores rendeiros também beneficiaram de abatimentos, como fora o caso de Azu Dalui; o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 31 de Janeiro de 1661, a remeter a petição para o procurador da Coroa e da Fazenda se pronunciar; o seu parecer, dado em Goa, a 5 de Fevereiro de 1661, deferindo o pedido; a petição dos rendeiros a manifestar a sua satisfação com o parecer do procurador e a insistir no seu pedido; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 16 de Julho de 1661, a atender à solicitação dos rendeiros; a petição dos rendeiros solicitando o desconto do valor de cinquenta corjas de madeira de teca transportadas por Mula Amede, pelo passo dos mandovins, sem ter pago os seus direitos, pois anteriormente tinha sido realizado o mesmo abatimento ao naique Azu Dalui; a informação, passada em Baçaim, a 2 de Novembro de 1660, autorizando o abatimento solicitado, por se considerar que o governador Manuel Mascarenhas Homem, tinha concedido autorização para Mula Amede transportar a madeira referida livre de direitos. A mesma concessão tinha sido outorgada pelos vice-reis Pedro da Silva e D. Filipe Mascarenhas a outros moradores de Chaul de Cima, de forma a cimentar a amizade com o rei Idalxá. Encontra-se, também, inserto a certidão de justificação de António da Silva, ouvidor da cidade de Baçaim, passada em Baçaim, a 25 de Novembro de 1660, a comprovar a veracidade dos documentos tresladados.

Registado, [em Baçaim], cerca de 25 de Novembro de 1660, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fls. 303v-305*).

Antropónimos: António da Silva, ouvidor de Baçaim; Azu Dalui, rendeiro da Alfândega de Baçaim e dos mandovins de Taná e Agaçaim; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; [Domingos] Rodrigues Brito, contador real e escrivão da Fazenda; Duarcandas Vira, antigo rendeiro da Alfândega de Baçaim e dos mandovins de Taná e de Agaçaim; escrivão do mandovim de Taná; feitor de Baçaim; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Dr. Francisco de Figueiredo Cardoso, procurador da Coroa e da Fazenda; Idalxá, rei; Jacinto Gonçalves, [escrivão]; João Borges, [escrivão]; [Luís de] Mendonça

Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Madeira; Manuel Mascarenhas Homem, governador do Estado da Índia e membro do 3.º Conselho de Governo; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Melo; Monteiro; Mula Amede, gancar das terras de Chaul de Cima; Pedro da Silva, vice-rei e governador do Estado da Índia; [D. Pedro] de Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Raisingua Pareca, antigo rendeiro da Alfândega de Baçaim e dos mandovins de Taná e de Agaçaim; Sousa.

Topónimos: Agaçaim, mandovim; Baçaim, alfândega, cidade, feitoria; Chaul; Chaul de Cima, terras; Goa*; Norte, praças; Taná, mandovim.

[479] s.d., s.l.

Petição dos bangaçaleiros do terreiro dos mantimentos de Goa requerendo que todos os avençais que aí tivessem bangaçais ou lojas participassem, igualmente, no pagamento da pensão ao rendeiro dos mantimentos, no valor de quatrocentos xerafins, contribuindo conforme as suas posses. Caso tal não acontecesse, os suplicantes seriam prejudicados, visto a sua participação ser maior e a presença dos negociantes no terreiro ser menor.

Os bangaçaleiros de fora instalavam-se no bangaçal da cidade, vendendo os seus bens livremente, sem participarem no pagamento da pensão. Para tal socorreram-se da cláusula 33.ª do contrato do rendeiro e de sentenças obtidas com informações e provas falsas.

Inclui: o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 23 de Julho de 1661, a remeter a petição para que os restantes bangaçaleiros se pronunciassem; o parecer dos bangaçaleiros acusados de não pagarem a pensão, dada em Goa, a 29 de Julho de 1661, desmentindo as afirmações proferidas na petição, justificando-as pelo litígio que mantinham, e que ganharam aos suplicantes, no Juízo dos Feitos acerca desta pensão; a certidão do escrivão das Execuções, João Ferreira, passada em Goa, a 30 de Julho de 1661, a confirmar que a resposta anterior tinha sido prestada pelos bangaçaleiros, Mada, Ganaba Sinai e Samara Camotim; a petição dos suplicantes a informar que segundo a sentença do Senado da Relação e o seu contrato os botiqueiros somente poderiam agasalhar os seus mantimentos nas lojas, levando-os depois para provimento das suas boticas. Deste modo, solicitavam que todos os que dispusessem de loja no terreiro e nelas vendessem mantimentos deveriam participar na pensão. Encontra-se, tam-

bém, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 6 de Agosto de 1661, ordenando que todos os bangaçaleiros que tivessem boticas no exterior do bangaçal não poderiam vender os seus mantimentos no terreiro, e os que as aí tivessem participariam por *ratio* no pagamento da pensão, no valor de quatrocentos xerafins; e o alvará dos governadores do Estado da Índia, passado em Goa, a 12 de Agosto de 1661, instituindo que todos os bangaçaleiros que tivessem boticas fora do bangaçal não poderiam vender mantimentos no terreiro, e todos os que as aí tivessem teriam de participar no pagamento da pensão. O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o juiz dos Feitos da Coroa e da Fazenda, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Registado [em Goa], cerca de 12 de Agosto de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fls. 305-306v*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral] *[ass.]*; Ganaba Sinai, mercador dos mantimentos e botiqueiro; João Fernandes, escrivão das execuções; juiz dos Feitos da Coroa e da Fazenda; [Luís de] Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Madeira; Madu, naique, mercador dos mantimentos e botiqueiro; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; [D. Pedro] Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Samara Comotim, mercador dos mantimentos e botiqueiro; Sedupoi, mercador dos mantimentos e botiqueiro; Silva.

Topónimos: Goa, cidade, terreiro.

[480] 1661, Agosto 27, Goa

Alvará dos governadores do Estado da Índia, Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque] e D. Pedro de Lencastre, ordenando o cumprimento do assento tomado em Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] e lançado no fólio 40 do livro 10.º dos assentos, segundo o qual todo o marfim oriundo de Moçambique para a fortaleza de Damão deveria pagar os direitos que pertenciam à Alfândega de Goa à razão de 20%, sendo 10% dos direitos de entrada e o mesmo dos de saída.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o ouvidor da fortaleza de Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Registado [em Goa], cerca de 27 de Agosto de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 307*).

À margem: «mudadas as palauras nessessarias dem a copia do assento se farão prouizões pera a fortaleza de Dio, Chaul, Bacaim e Damão».

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; capitão da fortaleza de Damão; feitor de Damão; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; João de Miranda, [escrivão]; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; ouvidor de Damão; D. Pedro Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo.

Topónimos: Baçaim, fortaleza; Chaul, fortaleza, cidade; Damão, fortaleza; Diu, fortaleza; Goa*, alfândega; Moçambique.

[481] **1661, Outubro 21, s.l.**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque] e D. Pedro de Lencastre, ordenando ao feitor de Mombaça que cobrasse aos rendeiros dessa Alfândega a quantia que deviam à Fazenda Real, conforme o estipulado no seu contrato. Caso algum indivíduo devesse algo aos rendeiros, também deveria ser executado.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia e o capitão da fortaleza de Mombaça, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Simão de Sousa de Araújo, contratador da Alfândega de Mombaça, requerendo que o feitor dessa fortaleza, Francisco Marques, cobrasse a Jacinto Castanho, seu parceiro no arrendamento, os mil oitocentos e setenta e seis cruzados e cinco larins e meio, referentes ao rendimento da Alfândega das ilhas de Pate e de Ampaza. Pedia, também, a sua libertação e, caso fosse insolvente para com a Fazenda Real, disponibilizava-se a apresentar fiança segura e abonada. O suplicante encontrava-se preso por ordem do feitor Francisco Marques, que era seu inimigo, motivo pelo qual favoreceu o seu parceiro, contra a verdade e a justiça, beneficiando com os desvios existentes na Alfândega. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 19 de Outubro de 1661, determinando que o feitor de Mombaça teria de cobrar tudo o que se devesse aos rendeiros, os quais, também, teriam de solver as suas dívidas.

Registado [em Goa], cerca de 21 de Outubro de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fls. 307v-308*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; Francisco Barbosa Aranha; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco Franco, contador real e escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; Francisco Marques, feitor de Mombaça; Jacinto Castanho, contratador da Alfândega de Mombaça, em parceria com Simão de Sousa de Araújo; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; D. Pedro de Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Silva; Simão de Sousa de Araújo, contratador da Alfândega de Mombaça, em parceria com Jacinto Castanho.

Topónimos: Ampaza, alfândega; Goa; Mombaça, alfândega, fortaleza; Pate, alfândega, ilhas.

[482] 1661, Agosto 31, Goa

Alvará dos governadores do Estado da Índia, Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque] e D. Pedro de Lencastre, determinando que os fiadores apresentados inicialmente pelos rendeiros da renda do tabaco de Chaul, Filipe de Araújo Rangel e o baneane Lacamadaras, deveriam continuar a sê-lo. Dever-se-iam fazer todas as diligências necessárias para se cumprir essa decisão.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o feitor da fortaleza de Chaul, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Apolónia de Almeida, moradora em Chaul e viúva de Filipe de Araújo Rangel, solicitando autorização para poder administrar a renda. O pedido justificava-se pelo facto de o seu parceiro, Lacamadaras, pretender excluí-la, apresentando como fiador André Rodrigues Soares, apesar de a Fazenda Real se encontrar segura com os seus bens e com os fiadores apresentados inicialmente pelo seu marido. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 23 de Agosto de 1661, autorizando os rendeiros a administrar a renda, visto os fiadores anteriormente apresentados serem abonados.

Registado [em Goa], cerca de 31 de Agosto de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fls. 308v-309*).

Antropónimos: André Rodrigues Soares, fiador da renda do tabaco de Chaul; António da Costa, [escrivão]; Apolónia de Almeida, viúva de Filipe de Araújo Rangel; Bartolomeu Soares de Lemos,

tesoureiro da meia anata; capitão da fortaleza de Chaul; feitor de Chaul; Figueiredo; Filipe de Araújo Rangel, rendeiro da renda do tabaco de Chaul e marido de Apolónia de Almeida; Francisco Barbosa Aranha; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Lacadamadaras, baneane, rendeiro da renda do tabaco de Chaul; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador e membro do 4.º Conselho de Governo; Madeira; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Monteiro; D. Pedro de Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Silva.

Topónimos: Chaul, fortaleza; Goa*.

[483] 1661, Setembro 5, Goa

Alvará de Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, ordenando o pregão da carta real de D. Afonso VI, escrita em Lisboa, a 21 de Março de 1657, pelas ruas públicas da cidade e a sua afixação na porta da Alfândega, na Fazenda Geral, na fortaleza de Goa e junto ao mastro das embarcações, para que todos tivessem conhecimento que todos os bens a embarcar no patacho *Nossa Senhora dos Remédios*, e demais embarcações que partissem para o Reino, teriam de ser previamente registados na Fazenda Geral. Os que não o fossem seriam confiscados.

Inclui o registo do pregão lançado, em Goa, a 6 de Setembro de 1661, pelo meirinho da Fazenda, Lázaro Gonçalves, pelo escrivão da vara da Fazenda, Diogo de Meneses, e pelo porteiro, Sebastião Pais.

Registado [em Goa], cerca de 6 de Setembro de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 309-309v*).

Antropónimos: Afonso VI, rei de Portugal; Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Diogo de Meneses, escrivão da vara da Fazenda; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco Guedes Pereira, [secretário]; João de Miranda, [escrivão]; Lázaro Gonçalves, meirinho da Fazenda; Luís da Costa Correia, [escrivão]; Marques, almirante, membro do Conselho de Estado e vedor da Fazenda; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado; Sebastião Pais, porteiro.

Topónimos: Baçaim, cassabé, fortaleza; Goa*; Lisboa.

[484] **1661, Setembro 24, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque] e D. Pedro de Lencastre, ordenando o cumprimento do assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], que estipulava que se cobrasse a Paulo das Naus Aranha, D. António de Sousa, Mateus Veloso, António Pereira de Sá e [...] Calado, oficiais da Câmara da cidade de Baçaim, mil e duzentos pardaus de bazarucos, por serem responsáveis pela circulação de moeda falsa, contra as ordens e leis reais. Determinava também a queima pública dos bazarucos falsos, que se encontravam em poder do rendeiro.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e os vereadores da Câmara de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Registado [em Goa], cerca de 24 de Setembro de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 310*).

Antropónimos: [...] Calado, oficial da Câmara de Baçaim; D. António de Sousa, oficial da Câmara de Baçaim; António Pereira de Sá, oficial da Câmara de Baçaim; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco Franco, contador real e escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia; João Borges, [escrivão]; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mateus Veloso, oficial da Câmara de Baçaim; Paulo das Naus Aranha, oficial da Câmara de Baçaim; D. Pedro de Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo.

Topónimos: Baçaim, cidade; Goa*.

[485] **1661, Setembro 26, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque] e D. Pedro de Lencastre, ordenando o cumprimento da condição 41.ª do contrato de Jogua Sinai, rendeiro do tabaco de Baçaim, que previa que nenhuma pessoa poderia incomodar o rendeiro quando tivesse de apresentar a fiança, perante o feitor de Baçaim, nem induzir em erro os potenciais fiadores para o não serem. Tais atitudes eram prejudiciais ao rendeiro e ao feitor, pois não lhe permitia obter o rendimento desejado, diminuindo o preço do arrendamento do tabaco. Quem não cumprisse com essa determinação seria preso e enviado à Corte em ferros, para se justificar perante o Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], o capitão e o ouvidor de Baçaim.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o ouvidor da cidade de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição do rendeiro solicitando que o capitão e ouvidor de Baçaim cumprissem integralmente o seu contrato, nomeadamente a cláusula 41.ª, segundo a qual ninguém o deveria importunar quando tivesse de apresentar as fianças requeridas, pois senão incorreriam nas penas nele declaradas. Jogua Sinai pagava anualmente pelo arrendamento três mil e seiscentos xerafins. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 23 de Setembro de 1661, deferindo o pedido.

Registado [em Goa], cerca de 23 de Setembro de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 311-311v*).

Antropónimos: Álvares; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; Figueiredo; Francisco Franco, contador real e escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia; Francisco Barbosa Aranha; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; João Borges, [escrivão]; Jogua Sinai, rendeiro da tabaco de Baçaim e da sua jurisdição; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Madeira; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; D. Pedro de Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Silva.

Topónimos: Baçaim, cidade; Goa*.

[486] Ca. 1661, Outubro 1, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 1 de Outubro de 1661, a António [Câmara?] nomeando-o guarda da carga da nau *Bom Jesus de Vidigueira*, por o cargo se encontrar vago após a morte de Jerónimo de Araújo.

Registado [em Goa], cerca de 1 de Outubro de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 311v*).

Antropónimos: António [Câmara?], guarda da carga da nau *Bom Jesus de Vidigueira*; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Jerónimo de Araújo, anterior guarda da carga da nau *Bom Jesus de Vidigueira*.

[487] **1661, Setembro 17, Goa**

Carta do vedor da Fazenda do Estado da Índia para o provedor e oficiais da Casa da Índia, informando-os da falta de notícias de Portugal, da situação e dos acontecimentos sucedidos à armada em que vinha incluída a nau *Sacramento da Esperança*, capitaneada por Francisco Rangel e dos bens embarcados (nomeadamente o salitre refinado e o incenso) no patacho capitaneado por André Pereira dos Reis, *Nossa Senhora dos Remédios*, que fora adquirido pelo Estado antes dos ataques dos holandeses, de forma a assegurar as viagens para o Reino. Comunicava, também, que os bens embarcados fossem previamente registados na Fazenda Geral, utilizando-se parte do dinheiro dos fretes para pagar os «homens do mar».

Registado [em Goa], cerca de 17 de Setembro de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 312-312v*).

Antropónimos: André Pereira dos Reis, capitão do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco Rangel, capitão da nau *Sacramento da Esperança*; João da Costa, condestável; D. Manuel Mascarenhas, capitão da fortaleza de Moçambique; mestre do galeão *Sacramento da Esperança*; Miguel Gonçalves Omão, mestre do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Paulo Pereira de Carvalho.

Topónimos: Baçaim; Goa*, cidade; Moçambique, porto; São Lourenço, ilha.

[488] **1661, Novembro 7, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque] e D. Pedro de Lencastre, autorizando o rendeiro do tabaco de Baçaim, Joguca Sinai, a enviar quinhentos candis de arroz para Surrate e Baroche, trazendo tabaco na torna-viagem, de acordo com o estipulado na cláusula 39.ª do seu contrato. O capitão de Baçaim e os vereadores não o podiam impedir, sob pena de pagarem os danos causados e dos seus ordenados serem embargados.

Esta mercê tinha em vista o benefício da renda do tabaco.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e os vereadores da Câmara de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição do rendeiro solicitando que o capitão e o feitor da fortaleza de Baçaim não o impedissem de realizar a viagem para alguns portos do rei do Mogor com quinhentos candis de arroz, trazendo na torna-viagem tabaco. Para justificar tal pedido baseava-se na cláusula 39.ª do seu

contrato. Pagava anualmente, trinta e sete mil e seiscentos patacões. Encontra-se, também, inserto o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 15 de Outubro de 1661, deferindo o pedido.

Registado [em Goa], cerca de 29 de Outubro de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 313-313v*).

Antropónimos: Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; capitão de Baçaim; Francisco Barbosa Aranha; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco Franco, contador real e escrivão da Fazenda Geral; João Borges, [escrivão]; Joguca Sinai, rendeiro do tabaco de Baçaim; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; D. Pedro de Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; rei do Mogor; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; vereadores da Câmara de Baçaim.

Topónimos: Baçaim, cidade; Baroche; Goa*; Surrate.

[489] **1661, Novembro 7, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque] e D. Pedro de Lencastre, ordenando que os capitães-mores das armadas procedessem a buscas nas suas embarcações, antes de entrarem na barra de Baçaim, para verificarem se alguém a bordo transportava tabaco. Caso fosse encontrado algum tabaco seria queimado e o infractor incorreria no pagamento dos danos causados ao rendeiro do tabaco de Baçaim, Joguca Sinai, e seria condenado a pagar mil cruzados, revertendo metade para o rendeiro e o restante para as despesas da Ribeira de Goa.

Para que essa condição fosse do conhecimento de todos seria apregoada nos locais públicos, e na Fazenda Geral passar-se-iam provisões para se notificarem os capitães-mores, tendo o capitão e o ouvidor da fortaleza de a cumprir.

Este alvará baseou-se no estipulado na cláusula 38.ª do contrato de arrendamento do tabaco, segundo a qual ninguém poderia transportar nenhum tabaco do Surrate, Goga ou de qualquer outro porto para a cidade de Baçaim, com a excepção do rendeiro. Quem não o cumprisse incorreria no pagamento de uma multa e o tabaco seria queimado.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, os capitães-mores das armadas de Diu e do Norte, o feitor e o ouvidor da cidade de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição do rendeiro solicitando a notificação dos capitães-mores das armadas e o pregão da cláusula 38.ª do seu contrato, após o que o capitão, o feitor e o ouvidor da fortaleza teriam de o cumprir; e o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 1 de Outubro de 1661, a deferir o pedido.

Registado [em Goa], cerca de 7 de Novembro de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fls. 313v-314v*).

Antropónimos: Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; capitão de Baçaim; capitão-mor da armada de Diu; capitão-mor da armada do Norte; escrivão da feitoria de Baçaim; feitor de Baçaim; Francisco Barbosa Aranha; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco Franco, contador real e escrivão da Fazenda Geral; João Borges, [escrivão]; Joguca Sinai, rendeiro do tabaco de Baçaim; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Estado; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; ouvidor de Baçaim; D. Pedro de Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; tabelião de Baçaim.

Topónimos: Baçaim, cidade, fortaleza; Diu; Goa*, ribeira; Goga; Norte; Surrate.

[490] **1661, Novembro 7, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque] e D. Pedro de Lencastre, autorizando o rendeiro do tabaco de Baçaim, Joguca Sinai, a comprar todo o tabaco pelo preço fixado e a transportá-lo para terra firme. Quem não respeitasse essa ordem veria o seu tabaco confiscado.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o feitor de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição do rendeiro requerendo que ninguém pudesse transportar tabaco para terra firme sem a sua licença, mas que lho vendessem pelo preço habitual. Tal pedido devia-se ao facto de alguns guzarates, o rendeiro anterior e os seus avençais possuírem o tabaco restante do seu arrendamento, vendendo-o sem a autorização de Joguca Sinai. Pelo arrendamento pagava anualmente três mil e seiscentos xerafins, com autorização para adquirir tabaco em Surrate e Baroche, tendo em vista o benefício da renda. Encontra-se, também, inserto o despacho a remeter a petição para análise no Conselho da Fazenda; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 15 de Outubro de 1661, a deferir o pedido.

Registado [em Goa], cerca de 29 de Outubro de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fls. 314v-315*).

Antropónimos: Álvares; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; capitão de Baçaim; feitor de Baçaim; Francisco Barbosa Aranha, [escrivão]; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco Franco, contador real e escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia; João Borges, [escrivão]; Joguca Sinai, rendeiro do tabaco de Baçaim; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Madeira; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; D. Pedro de Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Silva.

Topónimos: Baçaim, cidade; Barroche; Goa*; Surrate.

[491] **s.d., s.l.**

Portaria do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho Barreto, provendo João Borges no ofício de escrevente do cartório da Fazenda, pois tinha experiência para o desempenho do ofício, o que fora confirmado pela informação do provedor-mor dos Contos, e pelos merecimentos que granjeou quando se deslocou ao Norte com o Dr. Francisco Figueira Cardoso. Receberia o ordenado, prós, percalços e liberdades consignados no regimento.

A mercê devia-se ao facto do nomeado por D. Francisco de Sousa, Manuel Gonçalves, não ter as aptidões necessárias ao seu desempenho, visto ser menor.

O cargo anteriormente tinha sido exercido por Jordão Pereira.

Inclui o alvará de Martim Velho Barreto, passado em Goa, a 18 de Outubro de 1661, a prover, em dias de sua vida, João Borges no cargo de escrevente do cartório da Fazenda; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a [16] de Novembro de 1661, a confirmar a nomeação (*fl. 315v*).

Antropónimos: Álvares; escrivão da Matrícula Geral; Figueiredo; Francisco da Cunha, brâmane; D. Francisco de Sousa; Dr. Francisco Figueiredo Cardoso; Francisco Franco, contador real e escrivão da Fazenda Geral; Francisco Manuel; João Borges, escrevente do cartório da Fazenda; João de Miranda, [escrivão]; Jordão Pereira, anterior escrevente do cartório da Fazenda; [Luís de]

Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Madeira; Manuel Gonçalves, nomeado para o ofício de escrevente do cartório por D. Francisco de Sousa; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado; Monteiro; [D. Pedro de] Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; provedor-mor dos Contos; Silva.

Topónimos: Goa; Norte.

[492] 1661, Dezembro 3, Goa

Portaria dos governadores do Estado da Índia, Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque] e D. Pedro de Lencastre, ordenando ao vedor-geral da Fazenda a utilização, por empréstimo, de dez mil xerafins do dinheiro confiscado, no Norte, a Mateus Afonso de Melo, de forma a ser mais eficaz a defesa de Cochim perante os ataques holandeses. Para solver esse empréstimo recorrer-se-ia à renda da Alfândega ou a outra.

O dinheiro do confiscado tinha sido aplicado, mediante um assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], para o apresto dos galeões, a conservação e a segurança das praças.

Esta ordem devia-se às grandes dificuldades financeiras que o Estado da Índia atravessava, estando-se a dever os ordenados e mantimentos aos capitães das armadas e à infantaria, consignados nas rendas da cidade que se encontravam extintas, devido à guerra. Os doze mil xerafins enviados na armada, capitaneada por Luís da Costa, para as despesas do capitão-geral de Cochim, Inácio Sarmento de Carvalho, não eram suficientes.

Registado [em Goa], cerca de 3 de Dezembro de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 316-316v*).

Antropónimos: [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Inácio Sarmento de Carvalho, capitão-geral de Cochim; Luís da Costa, capitão-mor da armada; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Manuel Ferreira, feitor de Cochim; Mateus Afonso de Melo; D. Pedro de Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo.

Topónimos: Cochim; Goa*; Norte.

[493] **1661, Dezembro 5, Goa**

Portaria do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho Barreto, agraciando Manuel da Silva com o ofício de patrão-mor da Ribeira, visto o cargo encontrar-se vago após a morte de João Carvalho. Receberia o ordenado, prós e percalços consignados no regimento.

Inclui o registo do juramento.

Registado [em Goa], cerca de 5 de Dezembro de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 317*).

Antropónimos: Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; João Borges, [escrivão]; João Carvalho, anterior patrão-mor da Ribeira; Manuel da Silva, patrão-mor da Ribeira; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*, ribeira.

[494] **1661, Dezembro 29, Goa**

Portaria dos governadores do Estado da Índia, Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque] e D. Pedro de Lencastre, ordenando ao vedor-geral da Fazenda a utilização, por empréstimo, de dez mil xerafins do dinheiro confiscado a Mateus Afonso de Melo, de forma a ser mais eficaz a defesa de Cochim perante os ataques holandeses.

O dinheiro do confiscado tinha sido aplicado mediante um assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], no apresto dos galeões, para a conservação e segurança das praças.

Esta ordem devia-se às grandes dificuldades financeiras que o Estado da Índia atravessava, estando-se a dever os ordenados e mantimentos dos capitães das armadas e à infantaria, consignados nas rendas da cidade que se encontravam extintas, devido à guerra. Os doze mil xerafins enviados na armada, capitaneada por Luís da Costa, para as despesas do capitão-geral de Cochim, Inácio Sarmento de Carvalho, não eram suficientes.

Uma carta do capitão-geral Inácio Sarmento de Carvalho, de 27 de Dezembro de 1661, informara-o da conquista de Coulão pelos holandeses, os quais estavam já à vista de Cochim.

Registado [em Goa], cerca de 29 de Dezembro de 1661, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fls. 317v-318*).

Antropónimos: Diogo da Fonseca e Silva; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Gonçalo Martins, padre jesuíta; Inácio Sarmento de Carvalho,

capitão-geral de Cochim; João do Prado; Luís da Costa, capitão-mor da armada; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Manuel Ferreira, feitor de Cochim; Mateus Afonso de Melo; D. Pedro de Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo.

Topónimos: Cochim, cidade; Coulão; Goa*; Norte; Sul.

[495] 1662, Janeiro 2, Goa

Portaria dos governadores do Estado da Índia, Luís de Mendonça Furtado e D. Pedro de Lencastre, ordenando ao vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, [Martim Velho] Barreto, que pagasse a Valentim Pereira da Cunha, capitão do forte da Ponta de Gaspar Dias [situado na Aguada], os ordenados dos oito peões, um naique, um tambor e um condestável português que aí serviam obrigatoriamente.

Inclui a ordem do vedor-geral da Fazenda, dada em Goa, a 3 de Janeiro de 1662, para que se fizesse um assento dos naiques e peões que serviram nesse forte desde 24 de Outubro de 1661 até ao dia em que tomou posse Valentim Pereira da Cunha. Estes venceriam o mesmo que os do forte de Nossa Senhora do Cabo. Por sua vez, na Matrícula Geral, realizar-se-ia o assento do condestável português e do tambor, que receberiam o que estava fixado no seu regimento.

Registado [em Goa], cerca de 3 de Janeiro de 1662, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 318v*).

Antropónimos: apontador da Ribeira; condestável do forte de Gaspar Dias; Francisco Casado Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; [Luís de] Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; naiques do forte de Gaspar Dias; [D. Pedro de] Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; peões do forte de Gaspar Dias; tambor do forte de Gaspar Dias; Valentim Pereira da Cunha, capitão do forte da Ponta de Gaspar Dias.

Topónimos: Goa*, ribeira; Nossa Senhora do Cabo, forte; Ponta de Gaspar Dias, forte.

[496] 1661, Dezembro 13, Goa

Alvará dos governadores do Estado da Índia, Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque] e D. Pedro de Lencastre, ordenando ao feitor e ao ouvidor

da fortaleza de Moçambique que embargassem e sequestrassem os bens de D. Francisco de Lima, no valor de vinte e quatro mil cruzados, pois era insolvente para com a Fazenda Real. O dinheiro existente nos Rios deveria ser depositado em nome do capitão de Sena, Francisco da Silveira, e o de Moçambique no colégio de São Paulo, ficando à guarda do reitor e do feitor, até se averiguar com rigor qual a quantia de que era devedor.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o feitor e ouvidor da fortaleza de Moçambique, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Esta decisão baseou-se no assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a [...[105]] de Dezembro de 1661, segundo o qual D. Francisco de Lima teria de indemnizar a Fazenda Real pelos danos causados. Para tal tinham sido sequestrados todos os seus bens existentes nessa cidade e no Reino, até perfazer a quantia de cento e quarenta bares de marfim, trezentas onças e meia de âmbar e dezasseis mil maticais de ouro. Recomendava, também, a averiguação sobre a quantidade de roupa e de outras fazendas que transaccionara em Moçambique e nos rios de Cuama.

A Fazenda Real deveria receber os direitos sobre os bens e fazendas vendidas em Moçambique e nos rios de Cuama desde o dia 12 de Março de 1657, data em que tomou posse da fortaleza de Moçambique Luís Ribeiro Calheiros, por ter expirado o contrato de D. Francisco de Lima, ficando Manuel Corte Real de Sampaio com o estanco dos Rios. A Fazenda Real administrou esse estanco até 6 de Dezembro, período durante o qual nenhum bem poderia entrar nesse território, sob pena do seu confisco. Durante esses meses, D. Francisco de Lima, através do seu procurador em Sena, o padre Pedro de Magalhães, enviara algumas embarcações para essa região vendendo e adquirindo alguns produtos, como ouro, âmbar e marfim, nas áreas circundantes, como Tete, Manica, Mocarampa, Marava.

Registado [em Goa], cerca de 13 de Janeiro de 1663, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fls. 319-320v*).

À margem: «Em Conselho da Fazenda prezente os senhores gouernadores e mais ministros deputados delle se [...] huma re[s]posta do Doutor Luis Monteiro da Costa procurador da Coroa e da Fazenda de Sua Magestade na qual dezia ser deuedor a Fazenda Real Dom Francisco de Lima de copia de dinheiro o que uisto pellos ditos senhores gouernadores e ministros deputados [se] asentou por todos que se faça embargo por parte da Fazenda Real nos rios ou em Mossambique na fazenda que nelles se achar de Dom Francisco de Lima athe contia de vinte e quatro mil cruzados [...] os quaes

[105] No documento surge: «Goa e de Dezembro de mil seiscentos sesenta e hum annos.»

se depozitarão em poder de Francisco de Silueira capitão de Senna athe se averiguar se he deuedor o dito Dom Francisco de Lima a Fazenda Real o tempo que correo o estanque dos rios por conta de Sua Magestade estando a dita conta embargada por Manuel Corte Real Sampayo se fara nella embargo de nouo por patente de Sua Magestade e estando em Mossambique se depozitará no colegio de São Paullo em hum cofre de que o reitor tera huma chaue e [outra] o feitor pera o que se pasara prouisão em que [...] a dita re[s]posta do dito procurador da Coroa e da Fazenda de Sua Magestade donde [...] este embargo de que se fara termo do despacho do dito embargo [...] no liuro de receita do feitor pellos oficiaes a quem tocar de que uira certidão pera constar a este Consselho pera se ajuntar sendo nessessario aos autos do [...] e a dita prouisão não passara pella Chancelaria por ser do seruiso de Sua Magestade João de Miranda a fez em Goa 11 de Janeiro de 1662 annos Francisco Cazado Pessanha a fes escreuer Mendonca, Furtado, Lencastre, Barreto, Silua, Aluarez, Figueiredo, [...] Madeira.»

Antropónimos: Álvares; Figueiredo; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Real do Estado da Índia] *[ass.]*; D. Francisco de Lima; Francisco de Silveira, capitão de Sena; João de Miranda, [escrivão]; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Dr. Luís Monteiro da Costa, procurador da Coroa e da Fazenda Real; Luís Ribeiro Calheiros; Madeira; Manuel Corte Real de Sampaio; D. Pedro de Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Pedro de Magalhães, padre e procurador de D. Francisco de Lima; padre reitor do colégio de São Paulo; Silva.

Topónimos: Cuama, rios; Goa*; Manica; Marava; Moçambique; Mocarampa; Sena; Tete.

[497] 1662, Fevereiro 11, Goa

Alvará do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho Barreto, provendo, sob proposta do capitão de Baçaim, Gaspar Pereira no ofício de bombardeiro do baluarte defronte da fortaleza de Baçaim, exercendo-o vitaliciamente. Receberia os quartéis, mantimentos e vencimentos consignados no regimento.

O condestável da fortaleza aprovou-o para o desempenho desse ofício.

Registado [em Goa], cerca de 11 de Fevereiro de 1662, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 320v*).

Antropónimos: alcaide-mor de Baçaim; capitão da fortaleza de Baçaim; feitor de Baçaim; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Gaspar Pereira, bombardeiro do baluarte defronte da fortaleza de Baçaim; João Borges, [escrivão]; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado.

Topónimos: Baçaim, fortaleza; Goa*.

[498] 1662, Fevereiro 11, Goa

Portaria do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho Barreto, encarregando Manuel de Andrade no ofício de patrão-mor da Ribeira, por o cargo estar vago após a morte de João Carvalho e por ser o mais antigo mestre da carreira da Índia. Receberia o ordenado, prós, percalços e liberdades consignados no regimento.

Todos os mestres, contramestres e guardiões e demais oficiais das naus e galeões obedecer-lhe-iam, sob pena de se proceder contra quem não o fizesse. O escrivão da Fazenda Geral teria que lhe dar juramento no livro dos Santos Evangelhos.

Registado [em Goa], cerca de 11 de Fevereiro de 1662, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 419*).

Antropónimos: Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Guilherme Pereira, oficial maior e [escrivão]; João Carvalho, anterior patrão-mor da Ribeira e mestre da nau *Bom Jesus de São Domingos*; Manuel de Andrade, patrão-mor da Ribeira; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*, ribeira.

[499] 1662, Março 13, Goa

Portaria do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho Barreto, provendo, vitaliciamente, André da Silva no ofício de contramestre dos calafates, vago por morte do seu proprietário, Tomé Duarte. Receberia o ordenado, prós, percalços e liberdades consignados no regimento. Os oficiais deviam reconhecê-lo como tal e obedecer-lhe. Num prazo de seis meses teria de obter a carta.

A nomeação devia-se a ser necessário prover no cargo alguém «expediente das obras da Ribeira de Sua Magestade em pessoa apta, e suficiente que bem entenda do ministerio do dito lugar».

Inclui o registo do juramento prestado perante o escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, em Goa, a 13 de Março de 1662.

Registado [em Goa], cerca de 13 de Março de 1662, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 419*).

Antropónimos: André da Silva, mestre dos calafates; António da Costa, oficial maior e [escrivão]; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Tomé Duarte, proprietário do cargo de mestre dos calafates.

Topónimos: Goa*.

[500] **1662, Março 30, Goa**

Carta do vedor-geral da Fazenda para o feitor de Chaul, Agostinho do Rego Coutinho notificando-o, mediante pregão público, do leilão da renda do tabaco dessa cidade, para que fosse do conhecimento de todos. O feitor teria que avisar, mediante uma certidão do escrivão da feitoria, o vedor-geral da Fazenda do último lanço e os novos rendeiros teriam de se deslocar a Goa para tratar dos assuntos referentes ao arrendamento, ou então nomeariam procuradores. O arrendamento iniciava-se imediatamente após a cessação do vigente, ficando o dinheiro obtido até à posse dos novos rendeiros à guarda do feitor.

Esta ordem devia-se ao facto de o período do arrendamento se encontrar no fim, estando de acordo com o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] (*fl. 419v*).

Antropónimos: Agostinho do Rego Coutinho, feitor de Chaul; escrivão da feitoria de Chaul.

Topónimos: Chaul, cidade, feitoria; Goa*.

[501] **1662, Abril 3, Goa**

Alvará do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho Barreto, ordenando ao feitor de Baçaim que após o rendeiro da renda dos mandovins de Baçaim, Taná e Agaçaim, o naique Mangogi, filho do naique Azu e morador no bairro de Nossa Senhora do Monte, apresentar as suas fianças, lhe fosse concedida a posse da renda. Determinava, também, o integral cumprimento do seu contrato e o envio para Goa dos treslados das fianças.

Pelo triénio o rendeiro pagava sete mil e duzentos pardaus, para além do 1% para as obras pias (*fl. 420*).

Antropónimos: Azu, naique e pai do naique Mangogi; João Borges, [escrivão]; Mangogi, naique, filho do naique Azu

e rendeiro dos mandovins de Baçaim, Taná e Agaçaim; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado; Tuca Dalui, anterior rendeiro dos mandovins de Baçaim, Taná e Agaçaim.

Topónimos: Agaçaim, mandovim; Baçaim, mandovim; Goa*; Nossa Senhora do Monte, bairro; Taná, mandovim.

[502] **s.d., s.l.**

Petição de João do Prado e Diogo da Fonseca e Silva requerendo autorização para construírem um patacho na ribeira pequena, visto ser esse o local mais seguro e aconselhável à sua construção, de forma a poderem ir nessa monção a Moçambique. Essa viagem seria benéfica para a Fazenda Real, devido aos direitos que advinham do fabrico e do comércio.

O alvará dos governadores do Estado da Índia, passado em Goa, a 24 de Abril de 1662, concedia a mercê requerida, tendo em atenção que a Ribeira se encontrava desimpedida, por beneficiar o comércio e aumentar os direitos da Fazenda Real.

Registado [em Goa], cerca de 24 de Abril de 1662, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha *(fl. 420v)*.

Antropónimos: Diogo da Fonseca e Silva; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; João do Prado; [Luís de] Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; D. Pedro de Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo.

Topónimos: Goa*, ribeira pequena; Moçambique.

[503] **1662, Maio 4, Goa**

Portaria do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho Barreto, provendo Manuel de Oliveira dos Santos no ofício de patrão-mor da Ribeira, em substituição de Manuel de Andrade, que se encontrava preso. Receberia os quartéis, prós e percalços fixados no regimento.

A nomeação devia-se à sua experiência, pois era um dos oficiais mais antigos da carreira da Índia, tendo servido duas vezes como contramestre das naus e uma vez como mestre da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*, pelos bons serviços prestados ao monarca e por ter exercitado esse cargo, por doença ou impedimento dos seus proprietários.

Teria de prestar juramento nos livros do Santo Evangelho perante o escrivão da Fazenda Geral.

Registado [em Goa], cerca de 4 de Maio de 1662, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 420v*).

Antropónimos: Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia] *[ass.]*; Manuel de Andrade, patrão-mor da Ribeira; Manuel de Oliveira dos Santos, patrão-mor da Ribeira; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*, ribeira.

[504] **1662, Abril 15, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque] e D. Pedro de Lencastre, ordenando o lançamento do pregão, pelas terras de Baçaim, do contrato do rendeiro da Alfândega e mandovins de Baçaim, Mangogi.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o ouvidor da fortaleza de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição do rendeiro requerendo que se apregoassem as seguintes cláusulas do seu contrato de arrendamento, de forma a que fosse por todos cumprido: os poderosos e o capitão da fortaleza somente poderiam despachar bens em nome dos seus corretores, não devendo o escrivão da Alfândega e dos mandovins autorizar que fossem expedidos em seu nome; todas as embarcações deveriam ser novamente avaliadas, por se encontrarem subavaliadas; e o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 3 de Abril de 1662, deferindo o pedido do suplicante e determinando o lançamento do seu pregão pelas terras de Baçaim (*fl. 421-421v*).

Antropónimos: Álvares; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; João de Miranda, [escrivão]; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Madeira; Mangogi, naique e rendeiro da Alfândega e mandovins de Baçaim; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; D. Pedro de Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Silva.

Topónimos: Agaçaim; Baçaim; Goa*; Taná.

[505] **1662, Abril 15, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia nomeando o feitor de Baçaim como juiz de Mangogi, rendeiro da Alfândega e mandovins de Baçaim, dos seus agentes e servidores, não podendo mais ninguém ser responsável pela defesa das suas causas.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o ouvidor da fortaleza de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: petição do rendeiro requerendo que caso existisse algo contra si ou os seus agentes em Baçaim, Taná e Agaçaim, fosse seu juiz o feitor de Baçaim, sob pena de quem o contrário fizesse pagasse duzentos cruzados para a Ribeira; o assento do Conselho da Fazenda do Estado da Índia, passado em Goa, a 3 de Abril de 1662, deferindo o pedido (*fls. 421v-422*).

Antropónimos: Álvares; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; capitão da fortaleza de Baçaim; feitor de Baçaim; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral; João de Miranda, escrivão; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], membro do 4.º Conselho de Governo e governador do Estado da Índia; Madeira; Mangogi, naique e rendeiro da Alfândega e mandovins de Baçaim; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; ouvidor de Baçaim; Pedro de Lencastre, membro do 4.º Conselho de Governo, governador do Estado da Índia; Silva.

Topónimos: Agaçaim; Baçaim, alfândega, cidade, fortaleza, mandovim; Goa*, ribeira; Taná.

[506] **1662, Abril 15, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia ordenando que todo o bate que saísse de Baçaim para Damão e Diu deveria pagar os direitos consignados no foral.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o feitor da cidade de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Mangogi, rendeiro da Alfândega e mandovins de Baçaim, requerendo que o capitão, o feitor e demais justiças de Baçaim cumprissem o seu contrato, o que até então não sucedia, o qual previa que o bate transportado por particulares dos rios de Manora para Damão teria de ser feito mediante autorização do capitão de Baçaim, pagando os direitos, sob pena do seu confisco; e o assento do Conselho da Fazenda do Estado da

Índia, passado em Goa, a 3 de Abril de 1662, determinando que todo o bate que saísse da jurisdição de Baçaim para Damão ou Diu teria de pagar os direitos previstos no foral (*fl. 422-422v*).

Antropónimos: Álvares; António da Costa, [escrivão]; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; capitão da fortaleza de Baçaim; feitor de Baçaim; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia]; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], membro do 4.º Conselho de Governo e governador do Estado da Índia; Madeira; Mangogi, naique e rendeiro da Alfândega e mandovins de Baçaim; [Martim Velho Barreto], vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; D. Pedro de Lencastre, membro do 4.º Conselho de Governo e governador do Estado da Índia; Silva.

Topónimos: Agaçaim; Baçaim, cidade, fortaleza, jurisdição; Damão, jurisdição; Diu; Goa*; Manora, rios; Taná.

[507] 1662, Maio 26, Goa

Carta do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho Barreto, para o feitor de Baçaim, informando-o que o bate transportado nas embarcações por conta da Fazenda Real, durante o mês de Maio, era diminuto e não tinha sido entregue na sua totalidade, faltando doze muras, dois candis e dezanove mãos (*fl. 423*).

Antropónimos: Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Baçaim; Goa*.

[508] 1662, Junho 1, Goa

Alvará do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho Barreto, provendo Manuel Coelho no ofício de escrivão da fragata *Sacramento de Esperança*, vago por morte do seu proprietário. Receberia os quartéis, mantimentos, prós, percalços e liberdades consignados no regimento.

Inclui o registo de ter prestado juramento (*fl. 423*).

Antropónimos: Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia; João Borges, [escrivão]; Manuel Coelho, escrivão da fragata *Sacramento de Esperança*; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado.

Topónimos: Goa*.

[509] **Ca. 1662, Julho 5, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 5 de Julho de 1662, a João da Rocha nomeando-o despenseiro do galeão *Sacramento da Esperança*, pois o cargo encontrava-se vago (*fl. 423v*).

Antropónimos: João da Rocha, despenseiro do galeão *Sacramento da Esperança*.

[510] **1662, Julho 10, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque] e D. Pedro de Lencastre, determinando que Vitula Sinai, contratador da Alfândega de Diu, não seria obrigado, pelo feitor de Diu, nem pela Fazenda dos Contos, a satisfazer o dinheiro que devia, até existir uma sentença final sobre o caso, de acordo com a cláusula 56.ª do seu contrato.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o feitor de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição de Vitula Sinai requerendo que não fosse executado pelas dívidas contraídas e que o executor-geral e o feitor passassem uma declaração discriminando o que fora confiscado e que o feitor que então exercia, Francisco Gomes de Melo, abatesse dezasseis mil e trinta pardaus, dois larins e quinze réis à sua dívida; o despacho dos governadores do Estado da Índia, de 9 de Junho de 1662, remetendo a petição para que o procurador da Coroa e da Fazenda se pronunciasse; o seu parecer, dado em Goa, a 17 de Junho de 1662, indeferindo o pedido, pois considerava que os bens que entraram na Alfândega de Diu, enquanto fora seu contratador, não lhe pertenceriam, mas sim à Fazenda Real; a petição do rendeiro pedindo para se ter em consideração o abatimento de quatro mil setecentos oitenta e três pardaus, quatro larins e trinta e oito réis. Afirmava que arrendou a Alfândega de Diu em 1 de Fevereiro de 1660, com autorização para cobrar todos os rendimentos sem qualquer excepção, logo os mil duzentos e quarenta e oito pardaus e trinta e sete réis de direitos que entraram na Alfândega em Janeiro de 1662 também lhe pertenceriam. Encontrava-se, também, incluso o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 6 de Julho de 1662, para que o rendeiro juntasse ao processo o treslado da cláusula 56.ª do seu contrato; o assento do Conselho da Fazenda do Estado da Índia, passado em Goa, a 6 de Julho de 1662, considerando que a execução do suplicante somente deveria ocorrer após existir sentença final sobre esse caso, tendo em atenção que fora condenado somente em primeira instân-

cia, decidindo, também, que as fianças do arrendamento seriam a caução (*fls. 423v-424v*).

Antropónimos: Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; capitão de Diu; capitão de Moçambique; executor-geral; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia; Francisco Gomes de Melo, feitor de Diu; Francisco da Silva Sotomaior; João da Cunha, [escrivão]; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], membro do 4.º Conselho de Governo e governador do Estado da Índia; Manuel Cassão de Brito, anterior feitor de Diu; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Monteiro; D. Pedro de Lencastre, membro do 4.º Conselho de Governo e governador do Estado da Índia; procurador da Coroa e da Fazenda; Vitula Sinai, contratador da Alfândega de Diu.

Topónimos: Diu, alfândega, fortaleza; Goa*; Moçambique.

[511] **1662, Julho 10, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque] e D. Pedro de Lencastre, determinando que Nama Pareca, brâmane, morador e casado em Diu, pagasse em Cananor, Cochim ou em outros locais em que aportasse os direitos dos bens transportados nas embarcações. Teria de apresentar uma certidão ao feitor ou aos oficiais da Alfândega de Diu em como satisfizera esse pagamento.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o juiz da Alfândega de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Nama Pareca requerendo autorização para enviar uma embarcação de Diu para os portos de Cochim e Cananor e daí para os estreitos de Meca e Ormuz e para a enseada de Cachem Nagana, regressando a Diu, onde pagaria os direitos de entrada dos bens transportados, sem que o capitão e oficiais da fortaleza o pudesse impedir. Os oficiais pretendiam impedir a realização dessa viagem, afirmando que após ter aportado a Cananor e Cochim deveriam regressar de imediato a Diu. Caso tal acontecesse os mercadores seriam prejudicados, tal como a Alfândega, pois os lucros seriam menores. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda do Estado da Índia, passado em Goa, a 6 de Julho de 1662, determinando que se registasse no livro de receita do feitor de Diu e no da Alfândega os direitos dos bens carregados em Cananor e Cochim, in-

cluindo-se uma verba na lista dos bens transportados em como se tinham pago os seus direitos, a qual teria de ser apresentada ao feitor de Diu após a torna-viagem (*fls. 424v-425v*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; capitão de Diu; feitor de Diu; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia; juiz da Alfândega de Diu; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], membro do 4.º Conselho de Governo e governador do Estado da Índia; Madeira; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Monteiro; Nema Pareca, mercador de Diu; oficiais da Alfândega de Diu; D. Pedro de Lencastre, membro do 4.º Conselho de Governo e governador do Estado da Índia; Silva.

Topónimos: Cachem Nagana, enseada; Cananor, porto; Cochim, porto; Diu, alfândega, fortaleza; Goa*; Meca, estreito; Ormuz, estreito.

[512] **1662, Julho 10, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque] e D. Pedro de Lencastre, ordenando a Rica Bossa e Laugi Surgi, brâmanes e moradores na fortaleza de Diu, o pagamento dos direitos dos bens embarcados em Cananor ou Cochim. Teria de apresentar uma certidão ao feitor ou aos oficiais da Alfândega de Diu em como satisfizera esse pagamento.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, o feitor e o juiz da Alfândega de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Rica Bossa e Laugi Surgi solicitando autorização para enviar uma embarcação de Diu para os portos de Cochim e Cananor e daí para os estreitos de Meca e Ormuz e para a enseada de Cachem Nagana, regressando a Diu, pagando os direitos de entrada dos bens em cada Alfândega, sem que o capitão e oficiais da fortaleza os pudessem impedir. Os oficiais pretendiam impedir a realização dessa viagem, afirmando que após ter aportado a Cananor e Cochim deveriam regressar de imediato a Diu. Caso tal acontecesse os mercadores seriam prejudicados, tal como a Alfândega, pois os lucros seriam menores. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda do Estado da Índia, passado em Goa, a 6 de Julho de 1662, determinando que se registasse no livro de receita do feitor de Diu e

no da Alfândega os direitos dos bens carregados em Cananor e Cochim, incluindo-se uma verba na lista dos bens transportados em como se tinham pago os seus direitos, a qual teria de ser apresentada ao feitor de Diu após a torna-viagem (*fls. 425v-426*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; capitão da fortaleza de Diu; feitor de Diu; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia; juiz da Alfândega de Diu; Laugi Surgi, brâmane, casado; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], membro do 4.º Conselho de Governo e governador do Estado da Índia; Madeira; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Monteiro; D. Pedro de Lencastre, membro do 4.º Conselho de Governo e governador do Estado da Índia; Rica Bossa, brâmane, casado; Silva.

Topónimos: Baçaim; Cachem Nagana, enseada; Cananor, porto; Cochim, porto; Diu, alfândega, fortaleza; Goa*; Meca, estreito; Ormuz, estreito.

[513] **1662, Julho 15, Goa**

Portaria dos governadores do Estado da Índia, [Luís de] Mendonça Furtado [e Albuquerque] e D. Pedro de Lencastre, ordenando ao vedor-geral da Fazenda que os oficiais da Ribeira tomassem três galeões atracados em Goa, São Lourenço ou Mormugão, avaliando-os de forma aos seus donos serem ressarcidos. Recomendava que essa diligência fosse satisfeita com a maior brevidade, de forma a poder socorrer-se Cochim (*fl. 426v*).

Antropónimos: [Luís de] Mendonça Furtado [e Albuquerque], membro do 4.º Conselho de Governo e governador do Estado da Índia; [D. Pedro] de Lencastre, membro do 4.º Conselho de Governo e governador do Estado da Índia.

Topónimos: Cochim; Goa*; Mormugão; São Lourenço.

[514] **1662, Julho 15, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia, Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque] e D. Pedro de Lencastre, ordenando ao feitor de Baçaim o cumprimento do contrato do rendeiro da Alfândega de Baçaim, Mangogi, não aceitando quaisquer embargos, pois a decisão do Conselho da Fazenda

de a arrematar não seria alterada. O rendeiro já tinha apresentado as fianças da terça e décima, conforme a certidão de António Luís e António Marinho, escrivão da feitoria de Baçaim.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, capitão, feitor e ouvidor de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição do rendeiro requerendo que o feitor cumprisse integralmente o seu contrato, não tendo em consideração os embargos colocados por Ranga Sinai. Caso este perturbasse a normal administração da renda, situação comprovada por duas testemunhas, seria preso por ordem do ouvidor, como todos os demais gentios que tivessem o mesmo procedimento. O rendeiro tinha arrendado a Alfândega de Baçaim por sete mil e duzentos patacões, superando por quatrocentos patacões o lanço de Ranga Sinai e de Sanza Gaci. Mas estes dois, em conluio com o naique Bicu, induziram o feitor a não aceitar as fianças por si apresentadas. Após tomar posse da Alfândega, Ranga Sinai levantou embargos e dificultou a acção do rendeiro do tabaco de Baçaim, Joguca Sinai. Encontra-se, também, inserto o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 15 de Julho de 1662, remetendo a petição para o procurador da Coroa e da Fazenda se pronunciar; o seu parecer, dado em Goa, a 15 de Julho de 1662, deferindo o pedido, tendo em atenção já ter apresentado as fianças; e o assento do Conselho da Fazenda do Estado da Índia, passado em Goa, a 15 de Julho de 1662, ordenando a passagem da provisão de acordo com o parecer do procurador da Coroa e da Fazenda (*fls. 426v-427v*).

Antropónimos: Álvares; António Luís; António Marinho, escrivão da feitoria de Baçaim; Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; Bicu, naique; capitão da fortaleza de Baçaim; feitor de Baçaim; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral; João de Miranda, [escrivão]; Joguca, naique; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], membro do 4.º Conselho de Governo e governador do Estado da Índia; Madeira; Mangogi, naique e rendeiro da Alfândega de Baçaim; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Monteiro, procurador da Coroa e da Fazenda; ouvidor de Baçaim; D. Pedro de Lencastre, membro do 4.º Conselho de Governo e governador do Estado da Índia; Ranga Sinai; Sanza Gaci; Silva.

Topónimos: Baçaim, alfândega, cidade, fortaleza; Goa*.

[515] **1662, Julho 21, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia ordenando ao feitor, capitão e ao ouvidor de Chaul que cumprissem o contrato dos rendeiros do tabaco dessa cidade, Virpal Bangasali e Domingos Rodrigues, sob pena de «o pagarem de suas fazendas».

O vedor-geral da Fazenda, o capitão, o feitor e o ouvidor de Chaul, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição dos rendeiros requerendo que todas as pessoas encontradas a vender, que consentissem ou que possuíssem tabaco, fossem condenadas, de acordo com o estipulado no seu contrato, tendo o capitão e o feitor de os auxiliar na cobrança da renda. O mesmo sucedia com os que protegessem os devedores da renda. Justificavam o seu pedido por temerem a diminuição do estanque da renda. Pelo triénio do seu arrendamento pagavam dois mil patacões. Encontra-se, também, inserto o assento do Conselho da Fazenda do Estado da Índia, passado em Goa, a 19 de Julho de 1662, deferindo o pedido (*fls. 427v-428*).

Antropónimos: Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; capitão de Chaul; Domingos Rodrigues, rendeiro do tabaco de Chaul; feitor de Chaul; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral [do Estado da Índia]; João da Cunha, [escrivão]; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Madeira; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; ouvidor de Chaul; D. Pedro de Lencastre, governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Silva; Virpal Bangasali, rendeiro do tabaco de Chaul.

Topónimos: Chaul, cidade; Goa*.

[516] **1662, Julho 21, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia determinando o confisco dos bens que passassem pelo mandovim ou fossem introduzidos nas aldeias sem pagarem os direitos devidos, revertendo metade a favor da Fazenda Real e o restante para o rendeiro da Alfândega de Baçaim. Os senhorios das aldeias não deviam autorizar o desembarque dos bens nos seus territórios, sem que primeiro fossem pagos os direitos, sob pena de pagarem as perdas e danos causados ao rendeiro, para o que se executariam os seus bens.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão, feitor e ouvidor de Chaul, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Mangogi, naique e rendeiro da Alfândega de Baçaim, requerendo a proibição de todas as pessoas introduzirem roupas e outros bens naquela Alfândega sem que primeiro pagassem os direitos devidos, sob pena de terem de indemnizar o rendeiro pelas perdas causadas; e o assento do Conselho da Fazenda do Estado da Índia, passado em Goa, a 19 de Julho de 1662, deferindo o pedido (*fl. 428-428v*).

Antropónimos: Bartolomeu Soares de Lemos, tesoureiro da meia anata; capitão de Baçaim; feitor de Baçaim; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha, [escrivão]; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia; João da Cunha, [escrivão]; Luís Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia e membro do 4.º Conselho de Governo; Madeira; Mangogi, naique e rendeiro da Alfândega de Baçaim; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; ouvidor de Baçaim; D. Pedro de Lencastre, membro do 4.º Conselho de Governo e governador do Estado da Índia; Silva.

Topónimos: Baçaim, alfândega, cidade; Goa*.

[517] Ca. 1662, Agosto 1, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 1 de Agosto de 1662, a Manuel Luís Polinário nomeando-o piloto da fragata *Sacramento da Esperança* (*fl. 428v*).

Antropónimos: Manuel Luís Polinário, piloto da fragata *Sacramento da Esperança*.

[518] Ca. 1662, Agosto 11, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 11 de Agosto de 1662, a Manuel Aires nomeando-o guarda da descarga da nau almirante oriunda do Reino na monção de Setembro de 1662 (*fl. 428v*).

Antropónimos: Manuel Aires, guarda da descarga da nau almirante.

[519] Ca. 1662, Setembro 15, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 15 de Setembro de 1662, a Rafael Henriques nomeando-o guarda da descarga da segunda embarcação oriunda do Reino na monção de Setembro de 1662 (*fl. 428v*).

Antropónimos: Rafael Henriques, guarda da descarga.

[520] **Ca. 1662, Setembro 12, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 12 de Setembro de 1662, a António Henriques nomeando-o guarda da descarga da terceira nau oriunda do Reino durante esse mês de Setembro (*fl. 428v*).

Antropónimos: António Henriques, guarda da descarga.

[521] **Ca. 1662, Setembro 4, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 4 de Setembro de 1662, a António de [Ataíde] Guedes nomeando-o guarda da descarga da embarcação oriunda do Reino (*fl. 428v*).

Antropónimos: António de [Ataíde] Guedes, guarda da descarga.

[522] **1662, Setembro 23, Goa**

Provisão dos governadores do Estado da Índia, Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque] e D. Pedro de Lencastre, levantando o embargo dos bens de Narsundas e Mandovogi, com a obrigação de pagarem os ganhos de D. Francisco de Lima, no valor de quatro mil xerafins, relativos à artilharia que aquele devia ao rei. A quantia seria carregada em receita ao feitor Manuel Ferreira. Caso a artilharia, depois de o feitor ter verificado o seu peso e o seu calibre, fosse avaliada numa quantia menor, a Fazenda Real deveria ressarcir D. Francisco de Lima da diferença.

Com essa sentença terminavam as diferenças entre os guzarates e D. Francisco de Lima, e se este último acusasse os primeiros de lhe deverem algo, tendo em atenção o conhecimento que tinha em seu poder, o monarca deveria defendê-los.

Narsundas e Mandovogi deviam nove mil e tantos xerafins a D. Francisco de Lima do marfim que lhe compraram, acordando que lhe pagariam através de roupa de Cambaia. Quando a trouxeram para Baçaim viram-na embargada e foram presos por ordem do governador, quando anteriormente tinham pago quatro mil e tantos xerafins.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o capitão e o feitor de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Narsundas e Mandovogi, mercadores guzarates e moradores em Goa, solicitando o desembargo dos seus bens, que deveriam ser entregues aos seus procuradores, visto pertencerem-lhes; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a 20 de Setembro de 1663, deferindo o pedido; a petição dos guzarates pedindo para se lhe desembargar a roupa que tinham adquirido em Cambaia com o seu di-

nheiro. Estes tinham ficado a dever a D. Francisco de Lima nove mil xerafins relativos ao marfim que lhe compraram, estabelecendo, mais tarde, um contrato para solver essa dívida, segundo o qual adquiririam roupa em Cambaia nesse montante. Mas quando a levaram para Baçaim viram-na embargada e foram presos no tronco, por ordem dos governadores do Estado da Índia. Encontra-se, também, inserto o despacho dos governadores, dado em Goa, a 21 de Agosto de 1662, remetendo a petição para que o procurador da Coroa e da Fazenda a analisasse; o seu parecer, dado em Goa, a 26 de Agosto de 1662, determinando que os suplicantes deveriam apresentar a carregação para se averiguar a quem pertenceria a roupa; a petição dos suplicantes afirmando que após a entrega da carregação dever--se-ia fazer justiça; o despacho do procurador da Coroa e da Fazenda, dado em Goa, a 29 de Agosto de 1662, para que os suplicantes justificassem se as roupas compradas em Cambaia foram por sua conta e risco ou não, de forma a obter o deferimento do seu requerimento; a petição dos guzarates afirmando que as roupas foram por si adquiridas em Cambaia e remetidas para Baçaim, como se comprovava da carregação entregue; o despacho dos governadores, dado em Goa, a 5 de Setembro de 1662, remetendo a petição para o Conselho da Fazenda [do Estado da Índia] se pronunciar sobre esse assunto; o assento do Conselho da Fazenda [do Estado da Índia], passado em Goa, a [7] de Setembro de 1662, deferindo o pedido; a petição de Narsundas e Mandovogi requerendo que se tomasse um termo de juramento para com isso obterem a carta de deligências e o desembargo das suas roupas; a ordem, dada em Goa, a 9 de Setembro de 1662, para que o escrivão do Juízo fizesse o termo do juramento; o termo do juramento feito pelo Dr. Francisco de Figueiredo Cardoso, juiz dos Feitos da Coroa e da Fazenda, em Goa, a 9 de Setembro de 1662, segundo o qual Mandovogi e Narsundas juraram que as roupas, que se encontravam embargadas em Baçaim, lhes pertenceriam, tendo-as comprado em Cambaia para solver uma dívida para com D. Francisco de Lima; a petição dos suplicantes requerendo o desembargo das roupas, visto terem já provado que as mesmas lhe pertenceriam; a ordem de [...][106]; a petição dos suplicantes solicitando a tresladação da carregação, vertendo-a do guzarate para o português, tarefa que seria levada a cabo pelo língua do Juízo, coadjuvado por um adjunto guzarate; a ordem do juiz Francisco Rodrigues da Rocha para que o língua do Juízo tresladasse a carregação; a certidão de Paulo Pacheco, língua do Juízo, e de Mangal e [...], guzarates, tresladando a carregação; e a carta de D. Francisco de Lima, passada em Goa, a 6 de Novembro de 1662,

[106] O mau estado de conservação impede a leitura integral deste registo.

afirmando que todos os seus bens foram embargados, sem que tivesse conhecimento do motivo para tal acção, visto não estar obrigado, por nenhuma ordem, ou regimento, a pagar a artilharia e pólvora que adquirira para prover as fortalezas do Norte, tendo em atenção que estavam desprovidas desses materiais (*fls. 429-431v*[107]).

À margem: «ver

«que a contia que se montou nesta artelharia tem satisfeito Dom Francisco de Lima e esta carregado o dinheiro ao feitor de Sua Magestade Manuel Rodriguez de Aguiar no liuro do cabedal a fl. 5 como constava da certidão em forma que passou da dita resseita ao dito Dom Francisco de Lima Goa a 14 de Janeiro de 665

«[...]»

Antropónimos: [...]; [...], língua; [...] da Costa; Afonso de Azevedo de [Negreiros]; almoxarife; Alagi Mucamagara; Álvares; Álvaro Faleiro de Andrade; [António de Sousa Coutinho], governador do Estado da Índia, membro do 3.º Conselho do Governo; Asanagi Avivela; capitão de Baçaim; Daculea Sinai; Domingos Viegas da Silva, tesoureiro da meia anata; Drarala Ranequi; escrivão da feitoria de Baçaim; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; D. Francisco de Lima; Francisco Rodrigues da Rocha, juiz; [Francisco de Melo e Castro], governador do Estado da Índia e membro do 3.º Conselho do Governo; [D. Francisco?] de Sousa; juiz dos Feitos; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], governador do Estado da Índia; Managi Muqamagara; Mandogi; Mangal, língua; Manuel Ferreira, feitor de Baçaim; [Manuel Mascarenhas Homem], governador do Estado da Índia e membro do 3.º Conselho de Governo; Manuel Rodrigues de Aguiar, feitor; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mateus da Costa; Monteiro; Narsundas; Paulo Pacheco, língua do Juízo; D. Pedro de Lencastre, governador do Estado da Índia; procuradores de Narsundas e Mandovogi; Silva; [Varagi Thaques?].

Topónimos: Baçaim, cidade, feitoria; Cambaia; Goa*, cidade; Norte.

[523] Ca. 1662, Outubro 5, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 5 de Outubro de 1662, a Manuel Fernandes Lisboa nomeando-o contramestre da nau *Bom Jesus de São Domingos* (*fl. 431v*).

[107] A parte inferior dos fólios encontra-se em mau estado de conservação, o que por vezes impede a leitura integral dos registos.

Antropónimos: Manuel Fernandes Lisboa, contramestre da nau *Bom Jesus de São Domingos.*

[524] Ca. 1662, Outubro 5, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 5 de Outubro de 1662, a Afonso Morais nomeando-o guarda da carga do galeão *São Francisco* (*fl. 431v*).

Antropónimos: Afonso Morais, guarda da carga do galeão *São Francisco.*

[525] Ca. 1662, Outubro 5, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 5 de Outubro de 1662, nomeando o guarda da carga do galeão *São Francisco* (*fl. 431v*).

[526] Ca. 1662, Outubro 6, s.l.

Registo da concessão de um alvará de 6 de Outubro de 1662, a Luís Gomes Salema nomeando-o meirinho do galeão *São Francisco*, visto o cargo se encontrar vago.

Prestou juramento (*fl. 431v*).

Antropónimos: Luís Gomes Salema, meirinho do galeão *São Francisco.*

[527] s.d., s.l.

Petição de D. Jerónimo Manuel, capitão-mor da nau *Bom Jesus de São Domingos*, requerendo o conserto dessa nau, pois desde que tinha chegado à Índia, ainda não tinha sido reparada, e já começava a meter água. Se o conserto continuasse a ser adiado, mais caro seria.

Inclui: o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, a 9 de Outubro de 1662, determinando que os oficiais da Ribeira declarassem por certidão o estado da nau e o que era necessário para o seu conserto; a ordem de [Martim Velho] Barreto, dada em Goa, a 9 de Outubro de 1662, para que o despacho fosse registado na Fazenda Geral; a ordem do vedor-geral da Fazenda, dada em Goa, a 10 de Outubro de 1662, para que o guarda-mor Estêvão Ferreira Girão, o patrão-mor, o mestre da Ribeira, Paulo Rodrigues, e todos os oficiais da nau declarassem, mediante uma certidão, o estado da nau e as obras necessárias para a sua reparação (*fl. 432*).

Antropónimos: Estêvão Ferreira Girão, guarda-mor; D. Jerónimo Manuel, capitão-mor da nau *Bom Jesus de São Domingos*; [Luís de] Mendonça Furtado [e Albuquerque], membro

do 4.º Conselho de Governo e governador do Estado da Índia; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; patrão-mor da Ribeira; Paulo Rodrigues, mestre da Ribeira; [D. Pedro de] Lencastre, membro do 4.º Conselho de Governo e governador do Estado da Índia.

Topónimos: Goa, ribeira.

[528] **1662, Outubro 30, Goa**

Alvará dos governadores do Estado da Índia autorizando o almirante D. Vasco Luís da Gama a dispor dos seis mil xerafins para a compra de drogas ou de qualquer outro bem na forma que lhe aprouvesse, com excepção da pimenta. Este era o valor em que fora avaliado nos Contos o seu alvitre de cento e oitenta quartéis de canela de Ceilão.

O vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, o juiz e oficiais da Ribeira, os capitães e mestres das naus, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição do almirante requerendo que o seu alvitre de canela de Ceilão fosse avaliado nos Contos e que pudesse despender o valor dessa avaliação na aquisição de várias drogas. O almirante possuía em Ceilão um alvitre de canela, mas a perda dessa cidade provocou que o rei outorgasse aos seus predecessores, por doações reais, cento e oitenta quartéis de canela de Ceilão, isentas de quaisquer direitos de fretes e autorizando-os a comprá-la directamente nessa ilha. O almirante foi compensado pelo monarca no valor da avaliação, em várias liberdades, nomeadamente canela de Ceilão, pau-preto de Moçambique, roupas finas e em outros géneros. Encontra-se, também, inserto o despacho dos governadores do Estado da Índia, dado em Goa, em 17 de Outubro de 1662, para que o procurador da Coroa e da Fazenda analisasse a petição; o seu parecer, dado em Goa, a 17 de Outubro de 1662, deferindo o pedido; a ordem dos governadores, dada em Goa, a 18 de Outubro de 1662, para que o provedor-mor dos Contos nomeasse os oficiais para realizar a liquidação; a ordem do [provedor-mor dos Contos], dada em Goa, a 18 de Outubro de 1662, para que o provedor Domingos Rodrigues e o contador Francisco Franco realizassem a liquidação; a certidão do provedor Domingos Rodrigues Belo e do contador Francisco Franco, passada em Goa, a 18 de Outubro de 1662, avaliando os cento e oitenta quartéis da canela, à razão de trinta e três xerafins e $^1/_3$, o que totalizava seis mil xerafins; a petição do almirante requerendo que o valor da liquidação dos cento e oitenta quartéis de canela pudesse ser enviado para o Reino, nos dez anos seguintes à restauração de Ceilão, isentos de direitos,

o mesmo sucedendo para a canela que adquirisse por sua conta; e o assento do Conselho da Fazenda do Estado da Índia, passado em Goa, a 20 de Outubro de 1662, determinando que o almirante poderia dispor dos seis mil xerafins para a compra de drogas, com excepção da pimenta (*fls. 432v-433v*).

Antropónimos: Álvares; Domingos Rodrigues Belo, procurador da Fazenda e da Coroa; [Domingos] Viegas de Silva, tesoureiro da meia anata; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia; Francisco Franco, contador real; João de Miranda, [escrivão]; Luís de Mendonça Furtado [e Albuquerque], membro do 4.º Conselho de Governo e governador do Estado da Índia; Madeira; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Monteiro; D. Pedro de Lencastre, membro do 4.º Conselho de Governo e governador do Estado da Índia; D. Vasco Luís da Gama, marquês e almirante.

Topónimos: Ceilão, ilha; Coulão; Goa*; Moçambique.

[529] **1662, Novembro 14, Goa**

Portaria dos governadores do Estado da Índia ordenando ao vedor-geral da Fazenda a venda da canela, da areca e de outras miudezas confiscadas em Março num navio do samorim, e em outras embarcações, para não ser perdida. O dinheiro obtido dessa venda reverteria para a Ribeira.

Inclui o registo na Fazenda, em Goa, a 14 de Novembro de 1662 e o registo de se ter passado uma certidão (*fl. 433v*).

Antropónimos: [Luís de] Mendonça Furtado [e Albuquerque], membro do 4.º Conselho de Governo e governador do Estado da Índia; [Martim Velho] Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; [D. Pedro de] Lencastre, membro do 4.º Conselho de Governo e governador do Estado da Índia; samorim.

Topónimos: Goa*.

[530] **1662, Novembro 22, Goa**

Alvará do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho Barreto, provendo o sota-piloto da charrua *Nossa Senhora da Salvação*, Manuel Preto de Oliveira, como sota-piloto da fragata *Sacramento da Esperança*, que partiria para o Reino. Receberia os prós, percalços e liberdades consignados no regimento.

A sua nomeação devia-se a ser apto e uma pessoa de confiança para desempenhar essas funções, visto o proprietário desse cargo se encontrar doente.

Antes de tomar posse do ofício teria que prestar juramento no livro dos Santos Evangelhos.

Inclui o registo do juramento; a petição de Manuel Preto de Oliveira requerendo a sua nomeação para o ofício de sota-piloto da fragata *Sacramento da Esperança*, visto prestar serviços ao monarca desde 1645, como soldado e alferes, estrinqueiro da nau *Bom Jesus da Vidigueira* e como piloto da charrua *Nossa Senhora da Salvação*. Justificava esse pedido com a doença do proprietário, Tomé Teixeira de Leão que o impedia de empreender a viagem e por ser casado. Encontra-se, também, inserto o despacho do vedor-geral da Fazenda, dado em Goa, a 22 de Novembro de 1662, a deferir o pedido (*fls. 433v-434*).

Antropónimos: Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral; João de Miranda, [escrivão]; Manuel Preto de Oliveira, sota-piloto da charrua *Nossa Senhora da Salvação* e da fragata *Sacramento da Esperança*; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado; Tomé Teixeira de Leão, proprietário do cargo de sota-piloto da fragata *Sacramento da Esperança*.

Topónimos: Goa*; Moçambique.

[531] [1662], Outubro 1, Goa

Alvará do vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, Martim Velho Barreto, provendo Paulo de Barros no cargo de estrinqueiro do galeão *Sacramento da Esperança*, que nessa monção partiria para o Reino. Receberia os agasalhos e as liberdades consignadas no regimento.

A nomeação devia-se a ser casado e com filhos estantes no Reino, estando Paulo de Barros há «tantos tantos anos» no Estado da Índia.

Inclui: a petição de Paulo de Barros a requerer a nomeação para o ofício de estrinqueiro do galeão *Sacramento da Esperança*, tendo em atenção ser casado e com filhos no Reino, e por servir o monarca na Índia há vinte e nove anos como marinheiro e contramestre da nau *Bom Jesus da Vidigueira*; e o despacho do vedor-geral da Fazenda, dado em Goa, a 1 de Outubro de 1662, a deferir o pedido (*fl. 434-434v*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado; Paulo de Barros, estrinqueiro do galeão *Sacramento da Esperança*.

Topónimos: Goa*.

[532] **1662, Novembro 13, Goa**

Portaria dos governadores do Estado da Índia ordenando ao feitor Manuel Ferreira que o dinheiro da letra, no valor de treze mil cruzados, fosse entregue a Diogo da Fonseca e Silva. Este repartiria esse valor da seguinte forma: João do Prado receberia dez mil cruzados para o socorro de Cochim, de acordo com as instruções do capitão-geral Inácio Sarmento de Carvalho, dois mil cruzados seriam para Cananor e para Mombaça os restantes mil cruzados. Este dinheiro tinha sido enviado pelo monarca na nau *Nossa Senhora da Nazaré*, que em Setembro tinha arribado a Chaul e, de acordo com as instruções régias, esse dinheiro somente seria despendido quando a situação o exigisse.

O vedor-geral da Fazenda teria de passar a documentação necessária no mais curto espaço de tempo, de forma ao socorro ser enviado o mais breve possível.

A utilização deste dinheiro justificava-se pelas dificuldades financeiras do Estado, o qual não dispunha de mais recursos para suster os avanços dos inimigos. Os holandeses tinham cercado as cidades de Cochim e de Cananor e os reis da costa de Mombaça e da Arábia, confederados, tinham igualmente cercado essa fortaleza.

Registado por [Francisco Casado] Pessanha (*fls. 434v-435*).

Antropónimos: António Melo de Castro, vice-rei e governador do Estado da Índia; Diogo da Fonseca e Silva; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Inácio Sarmento de Carvalho, capitão-geral de Cochim; João do Prado; Luís Mendonça Furtado [e Albuquerque], membro do 4.º Conselho de Governo e governador do Estado da Índia; Manuel Ferreira, feitor; Pedro de Lencastre, membro do 4.º Conselho de Governo e governador do Estado da Índia; reis da Arábia.

Topónimos: Arábia; Cananor, praça; Chaul; Cochim, cidade; Goa*; Mombaça, fortaleza.

[533] **1662, Dezembro 22, Goa**

Alvará de Luís Mendes Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, ordenando que se apregoasse uma carta real de D. Afonso VI, rei de Portugal, escrita em Lisboa, a 21 de Março de 1659, pelas ruas de Goa. Esta previa que todos os bens embarcados na Índia para o Reino deveriam ser registados na Fazenda Geral, sob pena do seu confisco. Para que nin-

guém alegasse ignorância deveria ser afixada nos locais mais convenientes no momento da carga das naus.

Inclui o registo do pregão lançado em Goa, a 22 de Dezembro de 1662, pelo meirinho da Fazenda, Lázaro Gonçalves, pelo escrivão das execuções, João da Silva, e pelo porteiro, Gaspar Álvares, e o registo da passagem da certidão no verso do alvará, em Goa, a 23 de Dezembro de 1662.

Registado [em Goa], cerca de 23 de Dezembro de 1662, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 435v*).

À margem: «ver

«Que os editaes que forão nas naos e patachos que partirão deste Estado como abaixo declara forão [...] na forma[108] do registo deste aluara e com certidão de Lazaro Gonçalvez meirinho e seu escriuão ao pe delles da publicacão do aluara

«§ o patacho Nossa Senhora dos Remedios do cassabe

«§ o patacho Nossa Senhora de Nazareth Boa Memoria que partio de Chaul

«§ galliāo Sacramento da Esperança

«§ nao Nossa Senhora do Popullo e patacho cassabe de [...]

«§ a naueta Nossa Senhora de Penha de Franca[109] São Joam e Santa Maria Magdanella [capitam?] Dom Francisco de Lima

«§ patacho Nossa Senhora de Nazareth Santo Antonio capitam Antonio Carualho.»

Antropónimos: D. Afonso VI, rei de Portugal; António Carvalho, capitão do patacho *Nossa Senhora da Nazaré, Santo António*; Artur de Sá, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia *[ass.]*; Francisco Gonçalves Ferraz, capitão do patacho *Nossa Senhora de Nazaré e Boa Memória*; Francisco Guedes Pereira, [secretário]; D. Francisco de Lima, capitão da naveta *Nossa Senhora da Penha de França, São João e Santa Maria Madalena*; Gaspar Álvares, porteiro; João da Silva, escrivão das execuções; João de Miranda, [escrivão]; Lázaro Gonçalves, meirinho da Fazenda; Luís da Costa Correia, [escrivão]; Luís Mendes Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado; [marquês Almirante], membro do Conselho de Estado e Guerra, vedor da Fazenda.

Topónimos: Baçaim; Chaul; Goa*; Lisboa.

---

[108] Riscado: «do treslado».
[109] Riscado: «[Santo Antonio?]».

[534] **1663, Dezembro [...][110], s.l.**

Registo da «gente do mar» embarcada no galeão *Santa Helena* (*fl. 436*).

Antropónimos: António [Indo], grumete do mestre do galeão *Santa Helena*; António dos Santos, marinheiro do galeão *Santa Helena*; António Rodrigues, marinheiro do galeão *Santa Helena*; António Teixeira, marinheiro do galeão *Santa Helena*; Bento Marques, cirurgião do galeão *Santa Helena*; Domingos Antunes, marinheiro do galeão *Santa Helena*; Domingos Pereira, marinheiro do galeão *Santa Helena*; Donato, grumete do contramestre do galeão *Santa Helena*; [Francisco], grumete do guardião do galeão *Santa Helena*; João, grumete do piloto do galeão *Santa Helena*; João André, marinheiro do galeão *Santa Helena*; João Barreto, marinheiro do galeão *Santa Helena*; João Meneses, marinheiro do galeão *Santa Helena*; João Nunes, grumete do cirurgião do galeão *Santa Helena*; Manuel de Almeida, marinheiro do galeão *Santa Helena*; Manuel da [Anhaia?], estrinqueiro do galeão *Santa Helena*; Manuel Ferreira, marinheiro do galeão *Santa Helena*; Manuel de Oliveira, contramestre do galeão *Santa Helena*; Manuel Soares, piloto do galeão *Santa Helena*; Martinho da Costa, marinheiro do galeão *Santa Helena*; Mateus Fernandes, marinheiro do galeão *Santa Helena*; Matias Rodrigues, marinheiro do galeão *Santa Helena*; Pascoal de Lemos, marinheiro do galeão *Santa Helena*; Pascoal de Oliveira, marinheiro do galeão *Santa Helena*; Pedro da Costa, guardião do galeão *Santa Helena*; Pedro Rodrigues, marinheiro do galeão *Santa Helena*; Pedro Simões, mestre do galeão *Santa Helena*; Urbano de Araújo, marinheiro do galeão *Santa Helena*.

[535] **[1662, Dezembro 27, Goa]**

Registo da ordem dada ao feitor de Chaul para entregar a Francisco Gonçalves Ferraz, capitão e mestre do patacho *Nossa Senhora da Nazaré e Boa Memória*, dois mil novecentos e cinquenta e dois xerafins, relativos aos mantimentos das quarenta e uma pessoas nele embarcadas, à razão de doze xerafins por mês. Este dinheiro seria retirado do cobrado pelos fretes embarcados, segundo um assento do Conselho da Fazenda.

Inclui uma lista dos soldos e das liberdades que cada indivíduo deveria receber e uma outra com o cobrado pelos fretes embarcados (*fls. 436v-437v*).

[110] Não se refere o dia.

Antropónimos: calafate do patacho *Nossa Senhora da Nazaré e Boa Memória*; capelão do patacho *Nossa Senhora da Nazaré e Boa Memória*; carpinteiro do patacho *Nossa Senhora da Nazaré e Boa Memória*; cirurgião do patacho *Nossa Senhora da Nazaré e Boa Memória*; condestável do patacho *Nossa Senhora da Nazaré e Boa Memória*; contramestre do patacho *Nossa Senhora da Nazaré e Boa Memória*; escrivão do patacho *Nossa Senhora da Nazaré e Boa Memória*; Francisco Gonçalves Ferraz, capitão e mestre do patacho *Nossa Senhora da Nazaré e Boa Memória*; grumetes do patacho *Nossa Senhora da Nazaré e Boa Memória*; marinheiros do patacho *Nossa Senhora da Nazaré e Boa Memória*; piloto do patacho *Nossa Senhora da Nazaré e Boa Memória*; sota-piloto do patacho *Nossa Senhora da Nazaré e Boa Memória*; tanoeiro do patacho *Nossa Senhora da Nazaré e Boa Memória*.

Topónimos: Chaul, cidade; Goa*.

[536] **1662, Dezembro 27, Goa**

Provisão de António de Melo e Castro, vice-rei do Estado da Índia, ordenando que nenhum bem fosse embarcado no patacho *Nossa Senhora da Nazaré e Boa Memória*, sem que primeiro se carregassem os bens dos homens de negócio de Goa, já registados na Fazenda Geral. Os embarcados em Chaul deveriam ser registados pelo feitor e pelo escrivão da feitoria, cujo treslado seria remetido para a Casa a Índia, e cobrando-se os direitos de entrada e saída, pertencentes à Alfândega de Goa. O guarda Francisco Gomes da Costa, o feitor e o escrivão deveriam assistir ao carregamento das fazendas e no mastro grande do patacho seria afixado o alvará real que determinava a obrigatoriedade do registo de todos os bens embarcados, para que ninguém alegasse ignorância, sob pena do seu confisco, «e se dará em culpa graue a quem o contrario fizer e consentir alem de perder as fazendas».

O vedor-geral da Fazenda e o capitão da fortaleza de Chaul, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Este baseou-se num assento do Conselho da Fazenda do Estado da Índia, tomado em Goa, a 25 de Dezembro de 1662.

Registado [em Goa], cerca de 28 de Dezembro de 1662, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fls. 437v-438*).

Antropónimos: Álvares; António de Melo e Castro, vice-rei e governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; capitão da fortaleza de Chaul; escrivão da feitoria

de Chaul; feitor de Chaul; Francisco Casado Pessanha *[ass.]*, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia; Francisco Gomes Cortes, guarda do patacho *Nossa Senhora da Nazaré e Boa Memória*; Francisco Gonçalves Ferraz, capitão e mestre do patacho *Nossa Senhora da Nazaré e Boa Memória*; João Borges, [escrivão]; Madeira; Monteiro; Silva; Vasconcelos; vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Chaul, feitoria, fortaleza; Goa*, alfândega.

[537] 1662, Dezembro 30, Goa

Carta do escrivão da Fazenda Geral, [Francisco Casado] Pessanha, na qual dava conhecimento dos seguintes assuntos: os problemas de saúde que teve até chegar a Baçaim, as diligências realizadas para determinar o ponto da situação em que se encontrava a Ribeira e a Fazenda Real, concluindo que não era a melhor, visto ter de recorrer aos fretes dos homens de negócio para pagar os «mantimentos» dos embarcados na caravela *Nossa Senhora da Nazaré e Boa Memória*; e, por último, o envio do caderno dos bens embarcados nessa caravela.

Registado [em Goa], cerca de 30 de Dezembro de 1662, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha *(fl. 438-438v)*.

Antropónimos: [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*.

Topónimos: Baçaim; Chaul; Cochim, cidade; Goa*.

[538] 1662, Dezembro 30, Goa

Alvará de António de Melo e Castro, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao feitor e superintendente do Congo que continuasse a pagar a mercê concedida ao pai do xeque Asene[111], o xeque Melique.

Inclui: a petição do xeque requerendo que o feitor e o superintendente da Alfândega do Congo continuassem a entregar-lhe a comedoria outorgada ao seu pai, visto ter deixado uma família numerosa que não dispunha de qualquer outro recurso, estando «fora do seu natural». A tença tinha sido concedida ao xeque Melique, pelo auxílio prestado na vigilância das fortalezas do estreito de Ormuz, por ter facilitado a entrada do governador António de Sousa Coutinho nas terras de Cassapo e as ter ocupado, embora mais tarde perante o ataque do Imamo tivesse de se retirar para as terras da Pérsia onde passou algumas dificuldades. Encontra-se, também, incluso o

[111] Também surge referido como «xeque Asen».

despacho do vice-rei, dado em Goa, em 29 de Dezembro de 1662, deferindo o pedido.

Registado [em Goa], cerca de 30 de Dezembro de 1662, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fls. 438v-439*).

Antropónimos: Aleixo de Sá; Álvares; António de Melo e Castro, vice-rei e governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; António Ribeiro, [escrivão]; António de Sousa Coutinho, vice-rei e governador do Estado da Índia; Asene, xeque, filho do xeque Melique; Domingos da Silva de Mendonça, provedor-mor dos Contos e secretário de Estado; Domingos Viegas da Silva, tesoureiro da meia anata; feitor do Congo; Francisco Barbosa Aranha; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Imamo; José Pinto Brochado; Melique, xeque, pai do xeque Asene; Sebastião; superintendente do Congo.

Topónimos: Cassapo, terra; Congo, porto; Goa*, cidade; Ormuz, estreito; Pérsia, terra.

[539] 1663, Janeiro 1, Goa

Alvará de Luís Mendes de Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda, encarregando Luís Gomes Salema no ofício de contramestre da nau *Bom Jesus da Vidigueira*, tendo direito aos mantimentos e agasalhos consignados no regimento.

O nomeado era apto a desempenhar esse ofício, por já o ter exercido no galeão *Santa Maria de Angique* e por ser uma pessoa de confiança do vedor.

Inclui o registo do juramento nos Santos Evangelhos.

Registado [em Goa], cerca de 1 de Janeiro de 1663, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 439*).

Antropónimos: Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia *[ass.]*; Luís Gomes Salema, contramestre da nau *Bom Jesus da Vidigueira*; Luís Mendes de Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado; Pedro de Abreu, [escrivão].

Topónimos: Goa*.

[540] 1663, Janeiro 9, Goa

Alvará de António de Melo e Castro, vice-rei do Estado da Índia, ordenando que os bens do governador de Sofala, D. Manuel Mascarenhas, embarcados na fragata *Nossa Senhora do Rosário*, não pagassem «mais que huns direitos tão somentes».

Inclui: a petição do governador de Sofala requerendo que a roupa oriunda de Cambaia não pagasse os direitos em Goa, visto ser referente ao marfim vendido em Cambaia, que pagara os direitos de entrada e saída. Essa roupa seguiria para Moçambique de forma a beneficiar o seu contrato. Encontra-se também inserto o assento do Conselho da Fazenda, tomado em Goa, a 20 de Dezembro de 1662, deliberando que na viagem para Moçambique o governador de Sofala teria de pagar os direitos de entrada e saída, de acordo com o regimento da Alfândega de Goa; a petição de Diogo da Fonseca Viegas, procurador de D. Manuel Mascarenhas, contestando o assento anterior, pois requeria que somente os direitos de retorno da viagem para Moçambique fossem cobrados ao seu constituinte, por ter pago os direitos de entrada e saída do marfim de Goa. Este fora transportado para essa cidade, e para Baçaim, com alguns perigos, visto não ter a acompanhá-la a armada real. Inclui, também, o assento do Conselho da Fazenda, tomado em Goa, a 8 de Janeiro de 1663, determinando que a roupa pertencente ao governador de Sofala não deveria pagar mais que os direitos tradicionais, visto ser a correspondente ao marfim que tinha saído dessa cidade; e o registo do juramento prestado na Mesa da Alfândega por Diogo da Fonseca e Silva, a 9 de Janeiro de 1663, em como a roupa referida na petição de D. Manuel Mascarenhas era a referente ao marfim enviado para Cambaia.

Registado [em Goa], cerca de 9 de Janeiro de 1663, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fls. 439v*[112]*-440*).

Antropónimos: Álvares; António de Melo e Castro, vice-rei e governador do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Diogo da Fonseca e Silva, procurador de D. Manuel Mascarenhas; Domingos Manuel da Mota, tesoureiro da meia anata; Figueiredo; Francisco Barbosa Aranha; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia *[ass.]*; João de Miranda, [escrivão]; Madeira; D. Manuel Mascarenhas, governador de Sofala; Monteiro; Vasconcelos.

Topónimos: Baçaim; Cambaia; Goa*; Moçambique; Sofala.

[541] 1663, Janeiro 13, Goa

Alvará de Luís Mendes Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda, encarregando António Rodrigues no ofício de guarda da carga da nau *Bom Jesus*

[112] No início deste registo encontra-se um outro incompleto: «Registo da carta escrita pera a Caza da Jndia em Janeiro de 663 e indo per via do pataxo Nossa Senhora da Nazareth e Boa Memoria. Foy Deos seruido trazer a esta cidade a 13 de Dezembro auendo ja tomado Baçaim com os [...]»

de São Domingos. Receberia os agasalhos e liberdades consignados no seu regimento.

Teria de prestar juramento no livro dos Santos Evangelhos.

Registado [em Goa], cerca de 13 de Janeiro de 1663, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 440v*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; António Rodrigues, guarda da carga da nau *Bom Jesus de São Domingos*; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia *[ass.]*; Luís Mendes de Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado, comendador da Ordem de Cristo, mestre do campo.

Topónimos: Goa*.

[542] s.d., s.l.

Registo das pessoas embarcadas na [charrua[113]?] *Nossa Senhora de Salvação*, que partiria para o Reino na monção de 1663, discriminando os soldos e mantimentos que auferiam.

Registado pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fls. 440v-441v*).

À margem: «Esta gente se passou toda pera o galião Sacramento da Esperança com os mesmos soldos e mantimentos se mandou pagar mais aos desta charua que forão no dito galião trinta e seis xerafins [somente?] de mantimentos auendo respeito a de tenca que [...] e a charua depois de preparada não [...] viagem leuou ao todo 63 officiaes marinheiros e [grumetes] ao todo este galião [...] os da charua.»

Antropónimos: António Gomes, marinheiro da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; Brás Gonçalves, marinheiro da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; capitão da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; condestável da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; Cristóvão Martins, grumete da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; Diogo Barreto, grumete da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; frei Diogo de Anunciação, padre capelão da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; Domingos Antunes, cirurgião da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; Domingos Gonçalves, marinheiro da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; escrivão da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; [Francisco Casado]

[113] Fragata, ou navio semelhante, destinada ao transporte de tropas, víveres, munições, etc. Tinha uma pequena guarnição e era fracamente armada (cf. Humberto Leitão e J. Vicente Lopes, *op. cit.*).

Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco Dias, grumete da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; Francisco Dias, marinheiro da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; Francisco Mendes, grumete da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; Francisco Ribeiro, marinheiro da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; João Correia, contramestre da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; João Domingues, marinheiro da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; João Gomes, grumete da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; José da Rocha, marinheiro da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; José Rodrigues, marinheiro e escrivão da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; Lucas de Barros, grumete da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; Manuel Barreto, grumete da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; Manuel Fernandes, marinheiro da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; Manuel Ferreira, mestre da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; Manuel Franco, marinheiro da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; Manuel Gomes, calafate da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; Manuel Preto, sota-piloto da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; Manuel Rodrigues, marinheiro da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; Pascoal Rodrigues Viana, marinheiro da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; Paulo de Barros, marinheiro e guarda da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; Pedro Dias, grumete da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; Pedro Fernandes, marinheiro da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; Pedro Fernandes Moreira, condestável da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; Pedro Rodrigues, marinheiro da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; Pedro Teixeira Madeira, grumete da charrua *Nossa Senhora da Salvação*; Tomé Luís, grumete da charrua *Nossa Senhora da Salvação*.

[543] 1663, Janeiro 22, Goa

Alvará de António de Melo e Castro, vice-rei do Estado da Índia, ordenando ao feitor de Baçaim, Amaro de Azevedo, que pagasse aos procuradores de D. Francisca Cabral, viúva de João Rodrigues de Sá e Meneses, a sua tença anual, no valor de quinhentos xerafins, de acordo com o padrão real de 1 de Outubro de 1662, registado nessa feitoria.

O vedor-geral da Fazenda, o capitão da cidade de Baçaim, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição de D. Francisca Cabral requerendo o pagamento da sua tença, de acordo com o padrão real; o despacho do vice-rei do Estado da Índia, dado na Casa da Pólvora, a 11 de Janeiro de 1663, determinando que a quantia devida à suplicante não poderia ser paga de momento, devido aos parcos recursos financeiros do Estado; o despacho do vice-rei, dado na Casa da Pólvora, a 21 de Janeiro de 1663, ordenando o pagamento da dívida à suplicante para o que era necessário a elaboração dos papéis desde 1 de Outubro.

Registado [em Goa], cerca de 20 de Janeiro de 1663, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 442-442v*).

Antropónimos: Amaro de Azevedo, feitor de Baçaim; António de Melo de Castro, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Domingos Viegas da Silva, tesoureiro da meia anata; D. Francisca Cabral, viúva de João Rodrigues de Sá e Meneses; Francisco Barbosa Aranha, [escrivão]; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia *[ass.]*; João de Miranda, [escrivão]; João Rodrigues de Sá e Meneses, marido de D. Francisca Cabral.

Topónimos: Baçaim, cidade, feitoria; Goa*.

[544] 1663, Janeiro 30, Goa

Alvará de António de Melo e Castro, vice-rei do Estado da Índia, ordenando que se lançasse em pregão, na fortaleza de Moçambique, a informação que todas as pessoas que enviassem ouro para a Índia deveriam primeiramente registá-lo na feitoria, e pagar os direitos nessa cidade, enviando-se o treslado do registo para o feitor. Todo o ouro que não fosse registado seria confiscado, recebendo um terço o delator e o restante a Fazenda Real, sendo o seu possuidor degredado, por cinco anos para Damão[114], incorrendo no pagamento de quinhentos cruzados.

Este alvará baseou-se num alvará do vice-rei, D. Filipe Mascarenhas, dado em Goa, a 1 de Fevereiro de 1649, e devia-se ao facto de muito do ouro, oriundo de Moçambique, não pagar os direitos pertencentes à Fazenda Real na Casa da Moeda.

O vedor-geral da Fazenda, o capitão e o feitor da fortaleza de Moçambique, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui: a petição do rendeiro requerendo que o feitor de Moçambique registasse o ouro e enviasse esse registo ao vedor-geral da Fazenda; e o despacho dado em Goa, a 29 de Janeiro de 1663, deferindo o pedido.

[114] O alvará de D. Filipe Mascarenhas previa o degredo para Ceilão durante o mesmo período de tempo.

Registado [em Goa], cerca de 30 de Janeiro de 1663, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fls. 442v-443*).

Antropónimos: António da Costa, [escrivão]; António de Melo de Castro, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Diogo de Pinho Teixeira, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia; Domingos Viegas da Silva, tesoureiro da meia anata; D. Filipe Mascarenhas, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia *[ass.]*; Francisco de [Meneses] Beltrão; João de Miranda, [escrivão]; Ranlu, naique e rendeiro do ouro da Casa da Moeda de Goa; Vasconcelos.

Topónimos: Ceilão; Damão; Goa*; Moçambique, feitoria, fortaleza.

[545] **1663, Abril 10, Goa**

Alvará de Luís Mendes de Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, confirmando a nomeação de Mateus Lopes no cargo de bombardeiro da fortaleza de Damão, que fora nomeado pelo capitão dessa fortaleza, Manuel Cirne da Silva, pois o anterior bombardeiro, António da Fonseca, tinha falecido. Receberia os quartéis e mantimentos consignados no regimento.

Antes de tomar posse do ofício teria de prestar juramento no livro dos Santos Evangelhos perante o ouvidor Valério de Abreu.

Inclui: o registo na Matrícula Geral em Goa, a 14 de Abril de 1663; a petição de Mateus Lopes, casado e morador em Damão, requerendo a confirmação da nomeação para o cargo de bombardeiro do número da fortaleza de Damão, após ter sido examinado pelo condestável Luís Alves; e o despacho do vedor-geral da Fazenda, dado em Goa, a 7 de Abril de 1663, deferindo o pedido.

Registado [em Goa], cerca de 10 de Abril de 1663, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 443v*).

Antropónimos: António de Fonseca, bombardeiro do número da fortaleza de Damão; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia *[ass.]*; João Borges, [escrivão]; Luís Alves, condestável da fortaleza de Damão; Luís Mendes de Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado, mestre do campo; Mateus Lopes, casado, bombardeiro

do número da fortaleza de Damão; Manuel Cirne da Silva, capitão da fortaleza de Damão; Silva; Valério de Abreu, ouvidor.
Topónimos: Damão, fortaleza; Goa*.

[546] **s.d., s.l.**

Registo dos lugares em que seriam embarcados os agasalhos das pessoas embarcadas no galeão *Sacramento da Esperança*, que iria partir para o Reino em Maio de 1663.

Registado pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 444*).

Antropónimos: [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; João Correia.

[547] **1668, Maio 12, Goa**

Carta de [Francisco Casado] Pessanha para a Casa da Índia na qual transmitia as movimentações dos holandeses, que impediram a saída da charrua *Nossa Senhora da Salvação*, levando o governador do Estado da Índia, [António de Melo e Castro], a enviar o galeão *Sacramento da Esperança* com avisos da perda de Cochim e de Cananor. Informava, também, do envio do caderno com os registos dos fretes embarcados, que o capitão do galeão, Bartolomeu de Vasconcelos da Cunha, não havia pago o pau-preto que excedera a sua liberdade, o lançamento do pregão do alvará que ordenava o registo na Fazenda de todos os bens transportados nas naus, sob pena do seu confisco; e a quantidade de pimenta, transportada no galeão por conta do mestre Salvador Martins, que totalizava quinhentos e três quintais, três arrobas e vinte arráteis.

Registado [em Goa], cerca de 12 de Maio de 1663, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha.

No final do registo encontra-se uma nota que diz o seguinte: «A carta que se escreueo pera a Caza da Jndia o anno de 663 vaj a fl. 421 do livro dos registos dos aluaras de Sua Magestade» (*fl. 444v*).

Antropónimos: [António de Melo e Castro], governador do Estado da Índia; Artur de Sá, vedor da Fazenda; Bartolomeu de Vasconcelos da Cunha, capitão-mor do galeão *Sacramento da Esperança*; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Manuel Ferreira, feitor de Goa; Salvador Martins, mestre do galeão *Sacramento da Trindade*.
Topónimos: Cananor; Cochim, cidade; Goa*.

[548] 1663, Maio 25, Goa

Registo de uma portaria do vedor-geral da Fazenda, Luís Mendes Vasconcelos, nomeando no ofício de escrivão da Fazenda Geral o contador da Fazenda dos Contos, Francisco Franco, pois o seu titular, Francisco Casado Pessanha, encontrava-se doente, «sangrando dezoito ueses», o que o impedia de desempenhar as suas actividades (*fl. 445*).

Antropónimos: Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral; Francisco Franco, escrivão da Fazenda Geral e contador da Fazenda dos Contos; Luís Mendes de Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*.

[549] 166[...], Setembro [1?], [...][115]

Carta de apresentação de D. Afonso VI, rei de Portugal, governador e administrador perpétuo do mestrado e cavalaria da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, de Santiago de Espada e de São Bento de Avis, provendo, de acordo com o direito do padroado, Francisco do Rego, teólogo e clérigo de prima tonsura, no benefício da colegiada de Nossa Senhora do Rosário de Goa. Receberia o ordenado, os prós e percalços fixados no regimento.

A apresentação devia-se à morte do padre Manuel de Queirós.

Inclui: o despacho, dado em Goa, a 28 de Setembro de 1663, para que o cabido concedesse carta de confirmação na forma ordinária; o despacho do cabido da Sé Primazial de Goa, de 19 de Setembro de 1663, confirmando a concessão do benefício a Francisco do Rego, por delegação de António de Melo e Castro e do Conselho Ultramarino; a carta de confirmação, dada em Goa, a [27] de Setembro de 1663, confirmando a apresentação real do teólogo Francisco do Rego, baneane, da freguesia de São João da ilha de Goa, devido à morte do padre Manuel de Queirós, com a obrigação de realizar a profissão-de-fé; e o registo, de 4 de Outubro de [1663] da profissão-de-fé, do teólogo Francisco do Rego e a confirmação do benefício.

Registado [em Goa], cerca de 4 de Outubro de 1663, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fls. 445-446*).

Antropónimos: Aleixo de Sá; António de Melo e Castro, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia; chantre da colegiada de Nossa Senhora do Rosário de Goa; cónegos da Sé vacante da primazial do Estado da Índia; Domingos da Silva; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda

[115] O mau estado de conservação do fólio impede a leitura integral da data.

Geral do Estado da Índia]; Francisco do Rego, teólogo e clérigo de prima tonsura; Gabriel Monteiro; Jerónimo de Melo; [João?] Pinto Matoso; Manuel de Figueiredo de Amaral; Manuel de Queirós, padre; mestre-escola da colegiada de Nossa Senhora do Rosário de Goa; Sebastião Álvares.

Topónimos: Goa, cidade.

[550] 1663, Outubro 15, Goa

Alvará de D. Julianes de Noronha, assistente na Ribeira pelo impedimento do vedor-geral da Fazenda, provendo Alexandre Borges no ofício de condestável da fortaleza de São Jerónimo de Damão, devido a ser pessoa «apta e suficiente», tendo já desempenhado o mesmo ofício e outros postos. Receberia os quartéis, mantimentos, prós e percalços consignados no regimento.

Teria de prestar juramento (*fl. 446*).

Antropónimos: Alexandre Borges, condestável da fortaleza de São Jerónimo de Damão; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia; João de Miranda, [escrivão]; D. Julianes de Noronha, membro do Conselho de Estado, assistente na Ribeira.

Topónimos: Damão; Goa*; São Jerónimo, fortaleza.

[551] 1664, Outubro 11, Goa

Alvará de António de Melo e Castro, vice-rei do Estado da Índia, ordenando o pagamento dos ordenados em atraso a Manuel Dinis Cabral, escrivão da Câmara de Damão, consignados na renda do consulado, através dos seus administradores ou do feitor de Damão.

O vedor-geral da Fazenda, o capitão e o feitor da fortaleza de Damão, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Manuel Dinis Cabral requerendo o pagamento dos seus ordenados, e o que lhe era devido, através dos rendimentos da renda do consulado, pois a mesma mercê tinha sido concedida a Sebastião Rodrigues da Silva, escrivão da Câmara de Baçaim. Alegava o facto de ser português nobre e cidadão benemérito, casado, com filhos e família. O cargo de escrivão da Câmara de Damão tinha-lhe sido outorgado por mercê real, em dias da sua vida, recebendo os ordenados, prós e percalços consignados no regimento. Mas como a cidade dispunha de poucos recursos, o seu povo estabeleceu um contrato com o monarca para com a renda do consulado se prover, com chumbo e munições, os armazéns de pólvora da cidade, se pagar os ordenados do escrivão da Câmara, o seu síndico e serventes. O go-

verno anterior tinha estabelecido que os administradores dessa renda somente deveriam disponibilizar trezentos pardaus anuais para as festas, o que provocou que nos últimos cinco anos o suplicante não tivesse recebido os seus ordenados, o que era comprovado pela certidão dos vereadores da cidade. Encontra-se, também, incluso o despacho do vice-rei, dado em Goa, a 22 de Outubro de 1664, determinando que a petição deveria ser analisada em Conselho da Fazenda do Estado da Índia; e o assento do Conselho da Fazenda, dado em Goa, a 7 de Outubro de 1664, deferindo o pedido.

Registado [em Goa], cerca de 8 de Outubro de 1664, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 447-447v*).

Antropónimos: Álvares; António de Melo e Castro, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia e membro do Conselho de Estado; Domingos Viegas, tesoureiro da meia anata; Falcão; Figueiredo; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia *[ass.]*; Francisco de Morais Beltrão; Maia; Madeira; Manuel Dinis Cabral, escrivão da Câmara de Damão; Monteiro; Pedro de Abreu, [escrivão]; Sebastião Rodrigues de Silva, escrivão da Câmara de Baçaim; Vasconcelos.

Topónimos: Baçaim, cidade; Damão, cidade, fortaleza; Goa*.

[552] **1662, Dezembro 28, Goa**

Lista discriminando o que o feitor de Chaul deveria cobrar dos bens transportados no patacho *Nossa Senhora da Nazaré e Boa Memória.*

Registado [em Goa], cerca de 28 de Dezembro de 1662, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 448*).

Antropónimos: Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia *[ass.]*; Luís Mendes de Vasconcelos, [vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia].

Topónimos: Chaul; Goa*.

[553] **s.d., s.l.**

Lista dos oficiais e gente do mar do patacho *Nossa Senhora dos Remédios* do cassabe de Baçaim, que partiria para o Reino na monção de Setembro, e o que auferiam.

Registado pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 449*).

Antropónimos: [André Pereira dos] Reis, capitão do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; António Carvalho, escrivão do patacho

Nossa Senhora dos Remédios; António Carvalho, piloto do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; António Rangel, cirurgião do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco Gonçalves, capelão do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; grumetes do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; João da Costa, condestável do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; João Gonçalves Belém, contramestre do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; João Lourenço, calafate do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Manuel Gonçalves, mestre do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Manuel Pires, carpinteiro do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; marinheiros do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Vicente Moreira, guarda do patacho *Nossa Senhora dos Remédios.*

Topónimos: Baçaim.

[554] **s.d., s.l.**

Registo das liberdades concedidas aos oficiais do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*, de forma a não pagarem os fretes na Casa da Índia.

Registado pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 449v*).

Antropónimos: capelão do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; capitão do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; cirurgião do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; condestável do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; contramestre do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; escrivão do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; guardião do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; mestre do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; piloto do patacho *Nossa Senhora dos Remédios.*

[555] **s.d., s.l.**

Registo dos fretes pagos pelas pessoas que embarcaram no patacho *Nossa Senhora dos Remédios* e o que cada uma delas pagou.

Registado pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fls. 449v-450v*).

Antropónimos: André Martins, marinheiro do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; António de Almeida, marinheiro do patacho

Nossa Senhora dos Remédios; António Francisco, marinheiro do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; António Franco, marinheiro do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Bernardo Veneziano, marinheiro do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Diogo da Fonseca e Silva; Domingos Fernandes, grumete do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Domingos Gonçalves, grumete do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Domingos Sintrão, marinheiro do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Fernão Pires de Paredes; Fradique Frix, marinheiro do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Francisco de Almeida, grumete do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Francisco Henriques, capelão do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Gaspar Luís, marinheiro do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; João Lopes, marinheiro do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; João do Prado; José da Costa, marinheiro do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; José Ferreira, marinheiro do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Luís da Cunha, grumete do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Luís Gonçalves [Pajoleiro], marinheiro do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Luís Silvestre da Silva; Manuel da Costa, marinheiro do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Manuel Dias da Paz; Manuel da Mota, marinheiro do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Manuel Neto, marinheiro do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Manuel da Silva, grumete do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Marçal Rodrigues, marinheiro do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Martim Guilherme, grumete do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Paulo Ferreira, marinheiro do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Paulo Pereira de Carvalho, padre; Pedro Álvares, grumete do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Pedro Garcias, marinheiro do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Pedro Henriques, marinheiro do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Simão da Mata, marinheiro do patacho *Nossa Senhora dos Remédios*; Simão Ribeiro.

[556] s.d., s.l.

Registo do dinheiro pago pelos negociantes e marinheiros das naus *Bom Jesus da Vidigueira* e *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*, relativos aos bens por eles embarcados (*fl. 451-451v*).

À margem: «Assento que se tomou no Conselho da Fazenda sobre a rateação esta a fl. 109 do livro 9.° dos assentos.»

Antropónimos: António [...], condestável da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; António Rodrigues, guardião da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; Baltazar da Veiga; calafate da nau *Bom Jesus da Vidigueira*; capelão da nau *Bom Jesus da Vidigueira*; carpinteiro da nau *Bom Jesus da Vidigueira*; cirurgião da nau *Bom Jesus da Vidigueira*; contramestre da nau *Bom Jesus da Vidigueira*; despenseiro da nau *Bom Jesus da Vidigueira*; Diogo da Fonseca; Diogo Pinto do Rego, escrivão da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; Domingos Fernandes, condestável da nau *Bom Jesus da Vidigueira*; escrivão da nau *Bom Jesus da Vidigueira*; estrinqueiros da nau *Bom Jesus da Vidigueira*; Fernão Pires; guardião da nau *Bom Jesus da Vidigueira*; Inácio de Amaral; João Martins, guardião da nau *Bom Jesus da Vidigueira*; João do Prado; Luís Fernandes, mestre da nau *Bom Jesus da Vidigueira*; Manuel de Castro, guarda da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; Manuel Dias; Manuel Dias da Paz; meirinho da nau *Bom Jesus da Vidigueira*; mestre da nau *Bom Jesus da Vidigueira*; Pedro Gonçalves Pereira, mestre da nau *Nossa Senhora da Graça dos Mártires*; Pedro [Laureas?]; Pedro Lourenço; piloto da nau *Bom Jesus da Vidigueira*; Simão Ribeiro; sota-piloto da nau *Bom Jesus da Vidigueira*; tanoeiro da nau *Bom Jesus da Vidigueira*.

[557] **1663, Abril 11, Goa**

Alvará de Luís Mendes de Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, encarregando Manuel Luís Polinário no ofício do piloto da nau *Sacramento da Esperança*. Receberia os mantimentos, liberdades, agasalhos, prós e percalços consignados no regimento.

Inclui o registo do juramento; a petição a requerer a concessão, em mercê, desse ofício, alegando para tal ter vindo do Reino em 1655 com o conde de Sarzedas, [D. Rodrigo Lobo da Silveira], como piloto da nau *Sacramento da Trindade*, passando nesses últimos oito anos miséria e necessidades; e o despacho do vedor-geral da Fazenda, dado em Goa, a 11 de Abril de 1663, a ordenar a passagem do alvará de provimento.

Registado [em Goa], cerca de 11 de Abril de 1663, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, Francisco Casado Pessanha (*fl. 452*).

Antropónimos: Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia *[ass.]*; Luís Mendes de Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real,

membro do Conselho de Estado; Manuel Luís Polinário, piloto da nau *Sacramento da Esperança*; Pedro de Abreu, [escrivão]; [D. Rodrigo Lobo da Silveira], conde de Sarzedas, vice-rei e governador do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*.

[558] [...][116]

Alvará de Luís Mendes de Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, provendo o guardião do galeão *São José e São Jacinto*, José Pinheiro, como contramestre do mesmo galeão, vago por morte do seu proprietário. Receberia os agasalhos, prós e percalços consignados no regimento.

Teria de prestar juramento.

Inclui o registo do juramento; a petição de José Pinheiro requerendo um alvará que o nomeasse como contramestre do galeão *São João*, que então tinha regressado de Mombaça; e o despacho do vedor-geral da Fazenda a deferir o pedido (*fl. 452-452v*).

Antropónimos: José Borges, [escrivão]; José Pinheiro, contramestre e guardião do galeão *São João e São Jacinto*; Luís Mendes de Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia, fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de Estado, mestre do campo.

Topónimos: [Goa], cidade; Mombaça.

[559] **s.d., s.l.**

Petição do padre administrador do Hospital Real de Goa requerendo o pagamento, por parte da Câmara Geral da ilha de Goa, das ordinárias de Dezembro, através da renda do tabaco dessa cidade, e que o rendeiro assegurasse o contínuo pagamento no princípio de cada mês, como tinham pago os demais rendeiros.

Inclui o assento, passado em Pangim, a 21 de Dezembro de 1664, determinando que a partir de Janeiro a ordinária fosse paga através do rendimento da renda do tabaco e a de Dezembro fosse solvida por outra via.

Registada cerca de 21 de Dezembro de 1664, pelo escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia, [Francisco Casado] Pessanha (*fl. 452v*).

Antropónimos: [Francisco Casado] Pessanha, [escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia] *[ass.]*; Melo.

Topónimos: [Goa], cidade, ilha; Pangim.

[116] A data não se encontra legível devido ao mau estado de conservação do fólio.

[560] [1663?], Setembro 20, s.l.

Registo da canela que o botiqueiro, Quessoa Chatim, afirmou ter apanhado no mato, ou seja, dezoito fardos, e que estava em poder de Paulo Baracho (*fl. 453*).

Antropónimos: Paulo Baracho; Quessoa Chatim, botiqueiro da botica grande do mandovim.

[561] s.d., s.l.

Petição dos marinheiros do patacho *Nossa Senhora das Mercês* requerendo ao monarca autorização para transportarem canela incluída na sua matalotagem, pois senão iriam perdê-la e seriam prejudicados financeiramente.

Inclui: o despacho do conde de Sarzedas, [D. Rodrigo Lobo da Silveira], dado em Goa, a 3 de Dezembro de 1655, a determinar que os marinheiros se deveriam apresentar perante o vice-rei, a averiguação do seu número, dos que possuíam canela e dos que morreram ou se ausentaram, após o que deveriam regressar ao Reino somente os que tivessem canela nessa embarcação ou em outra; a informação do vedor-geral da Fazenda, Martim Velho Barreto, passada em Goa, a 6 de Dezembro de 1655, registando o nome de cada oficial e homem do mar que constituíam a tripulação da nau *Nossa Senhora das Mercês* e a quantidade de canela que cada um transportava, de acordo com o despacho anterior; e a declaração do despenseiro da nau *Nossa Senhora da Graça* em como tinha comprado ao piloto Francisco Martins Delgado alguma canela (*fls. 453*[117]*-454v*).

Antropónimos: António [...[118]]; António da Rocha, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; António Gonçalves Peniche, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; António Gonçalves Perna, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; António Martins Viana, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; António Melhorquim, condestável da nau *Nossa Senhora da Graça*; António Neto, artilheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; António Rodrigues, guardião do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; António Rodrigues, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; António Rodrigues Lobo, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; António de Sousa Coutinho; António Ximenes, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; [Apuano]

[117] A parte inferior dos fólios encontra-se em mau estado de conservação, situação que não impede a compreensão do registo.

[118] O mau estado de conservação do fólio não permite a leitura do apelido.

de Matos, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Augusto Freire Guerra, sota-piloto da nau *Nossa Senhora das Mercês*; Baltasar da Veiga; Domingos, genovês, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Domingos Guerreiro, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Domingos Lourenço, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Francisco Gonçalves, pajem do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Francisco Martins Delgado, piloto do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Gonçalo Martins; Gregório Vieira do Rego, escrivão do patacho *Nossa Senhor das Mercês*; Guilherme Pereira, [escrivão]; Inácio de Amaral; Inácio Ribeiro, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Jerónimo Vaz, contramestre do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; João dos Reis, artilheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; João Lourenço, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; João Pereira, artilheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; João Pereira, despenseiro da nau *Nossa Senhora da Graça*; João [Pucho], marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; João Rodrigues, meirinho; João Rodrigues Prego, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Lázaro Rodrigues, artilheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Lourenço da Silva, artilheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Luís [Álvares?]; Luís Álvares, condestável; Manuel André, carpinteiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Manuel António, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Manuel da Costa, calafate do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Manuel Fernandes; Manuel Gomes, mestre do galeão *São Tomé*; Manuel Gonçalves, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Manuel Henrique, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Manuel Homem, cirurgião do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Manuel [Jorge?], marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Manuel Lopes, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Manuel Nunes, grumete do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Manuel de Oliveira, anterior contramestre do galeão *Santa Helena*; Manuel de Oliveira, grumete do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Manuel Rodrigues; Manuel Rodrigues São Filipe, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Marcos Jorge, pajem do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Martim Velho Barreto, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia; Mateus Gonçalves, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Mateus Martins Jorge, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Matias Ribeiro, patrão-mor do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Matias Rodrigues, artilheiro

do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Pascoal de Lemos, grumete do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Pedro Dias, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Pedro Gonçalves, mestre do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Pedro da Silva, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; [D. Rodrigo Lobo da Silveira], conde de Sarzedas, vice-rei e governador do Estado da Índia; Simão Pinto Preto, escrivão da Fazenda; Tomé Jorge, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês*; Valério de Flores; Vicente Rodrigues, marinheiro do patacho *Nossa Senhora das Mercês.*

Topónimos: Ceilão; Goa.

[562] 1663, Junho 26, Goa

Alvará do vedor-geral da Fazenda, Luís Mendes de Vasconcelos, ordenando ao patrão-mor que se dirigisse o mais rapidamente possível a Panelim para socorrer a nau *Bom Jesus da Vidigueira*, pois estava a meter água. Caso não cumprisse essa ordem proceder-se-ia contra ele (*fl. 455*).

Antropónimos: Luís Mendes de Vasconcelos, vedor-geral da Fazenda do Estado da Índia.

Topónimos: Goa*; Panelim.

[563] Ca. 1663, Dezembro 4, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 4 de Dezembro de 1663, a João da Fonseca nomeando-o contramestre da nau *Bom Jesus de São Domingos*, por o ofício se encontrar vago. Receberia os agasalhos e liberdades consignados no regimento (*fl. 455*[119]).

Antropónimos: João da Fonseca, contramestre da nau *Bom Jesus de São Domingos.*

[564] Ca. 1663, Dezembro 15, s.l.

Registo da concessão de um alvará, a 15 de Dezembro de 1663, a Domingos Rodrigues nomeando-o mestre do galeão *São Francisco*, por o ofício se encontrar vago. Receberia os agasalhos e liberdades consignados no regimento (*fl. 455*).

Antropónimos: Domingos Rodrigues, mestre do galeão *São Francisco.*

---

[119] Antes deste registo encontram-se duas notas que dizem o seguinte: «o orsamento da gente do mar que uay na nao Nossa Senhora do Popullo e pataxo Nossa Senhora dos Remedios do cassabe uay registado atras fl. 73 verso» [esta nota encontra-se no lado esquerdo do fólio] «os mais registos das proujzões e ordens vao atras fl. 70 por não hauer aqui lugar» [esta nota encontra-se no lado direito do fólio].

[565] **Ca. 1663, Dezembro 15, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 15 de Dezembro de 1663, a Lázaro Esteves nomeando-o contramestre do galeão *São Francisco*, por o ofício se encontrar vago. Receberia os agasalhos e liberdades consignados no regimento (*fl. 455*).

Antropónimos: Lázaro Esteves, contramestre do galeão *São Francisco*.

[566] **Ca. 1663, Dezembro 17, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 17 de Dezembro de 1663, a António da Cruz nomeando-o guardião do galeão *São Francisco*. Receberia os agasalhos e liberdades consignados no regimento (*fl. 455*).

Antropónimos: António da Cruz, guardião do galeão *São Francisco*.

[567] **Ca. 1663, Novembro 14, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 14 de Novembro de 1663, a Afonso Mexias nomeando-o guarda da carga da nau *Nossa Senhora do Populo* (*fl. 455*).

Antropónimos: Afonso Mexias, guarda da carga da nau *Nossa Senhora do Populo*.

[568] **Ca. 1663, Dezembro 22, s.l.**

Registo da concessão de um alvará, a 22 de Dezembro de 1663, a João Álvares nomeando-o tanoeiro da viagem da nau *Nossa Senhora do Populo* (*fl. 455*).

Antropónimos: João Álvares, tanoeiro da nau *Nossa Senhora do Populo*.

[569] **s.d., s.l**

Registo da concessão de um alvará a Fernão da [...?] nomeando-o [...] (*fls. 455*[120]).

Antropónimos: Fernão da [...].

[570] **1664, Março 27, Goa**

Alvará de António de Melo e Castro, vice-rei do Estado da Índia, autorizando o capitão da fortaleza de Diu, Luís de Miranda Henriques, a enviar duzentos bares de roupa para Moçambique, no seu patacho. A carga seria

[120] A parte inferior e lateral do fólio encontra-se em mau estado de conservação, o que não permite a leitura integral deste registo.

registada, tendo o feitor e ouvidor dessa fortaleza de assistir ao seu carregamento, enquanto o governador e o feitor de Moçambique deveriam assistir à sua descarga. Tudo o que excedesse os duzentos bares seria confiscado a favor da Fazenda Real. Na torna-viagem o patacho poderia transportar o marfim na mesma quantidade que a roupa, tendo de ir a Goa pagar os direitos devidos na Alfândega.

Este alvará deveu-se a um assento do Conselho da Fazenda do Estado da Índia e a um outro que se outorgara a D. João Manuel em 7 de Julho de 1651.

O vedor-geral da Fazenda, o juiz da Alfândega de Diu, o feitor e ouvidor de Diu, entre outros oficiais, tiveram conhecimento deste alvará.

Inclui a petição de Luís de Miranda Henriques requerendo autorização para empreender uma viagem para Moçambique levando roupas e trazendo marfim. Justificava o pedido pelo diminuto comércio existente, o que impedia a Fazenda Real de sustentar as armadas e pagar os quartéis aos soldados de Sinde, Mascate, Catifa, Cochim e Cananor. Alegava, também, que a mesma mercê tinha sido concedida a anteriores capitães (*fl. 455v*[121]).

Antropónimos: [António?[122]] Sarmento, anterior capitão da fortaleza de Diu; [...]ão[123] de Silveira de Meneses, anterior capitão da fortaleza de Diu; António de Melo e Castro, vice-rei, governador e capitão-geral do Estado da Índia, membro do Conselho de Estado; António de Sousa [Coutinho], anterior capitão da fortaleza de Diu; Fernão de Miranda Henriques, anterior capitão da fortaleza de Diu; Francisco Casado Pessanha, escrivão da Fazenda Geral do Estado da Índia *[ass.]*; Francisco Moniz [da Silveira?][124], anterior capitão da fortaleza de Diu; João Borges, [escrivão]; D. João Manuel; Luís de Miranda Henriques, capitão da fortaleza de Diu.

Topónimos: Cananor; Catifa; Cochim; Diu; Goa*; Mascate; Moçambique; Sinde.

[121] A parte inferior do fólio encontra-se deteriorada impedindo a sua leitura integral.

[122] Fólio danificado.

[123] O mau estado de conservação do fólio não permite a leitura do primeiro nome deste antigo capitão da fortaleza de Diu.

[124] O mau estado de conservação do fólio não permite a leitura do último nome deste antigo capitão da fortaleza de Diu.

ÍNDICE ANALÍTICO*

(A numeração refere-se ao sumário do documento)

A

* Elaborado por Paulo Tremoceiro.

B

C

D

E

F

H

I

J

L

M

N

O

P

Q

R

S

T

U

V

X

Z

ÍNDICE CRONOLÓGICO*

(A numeração refere-se ao sumário do documento)

* Elaborado por Luís da Cunha Pinheiro.

ÍNDICE